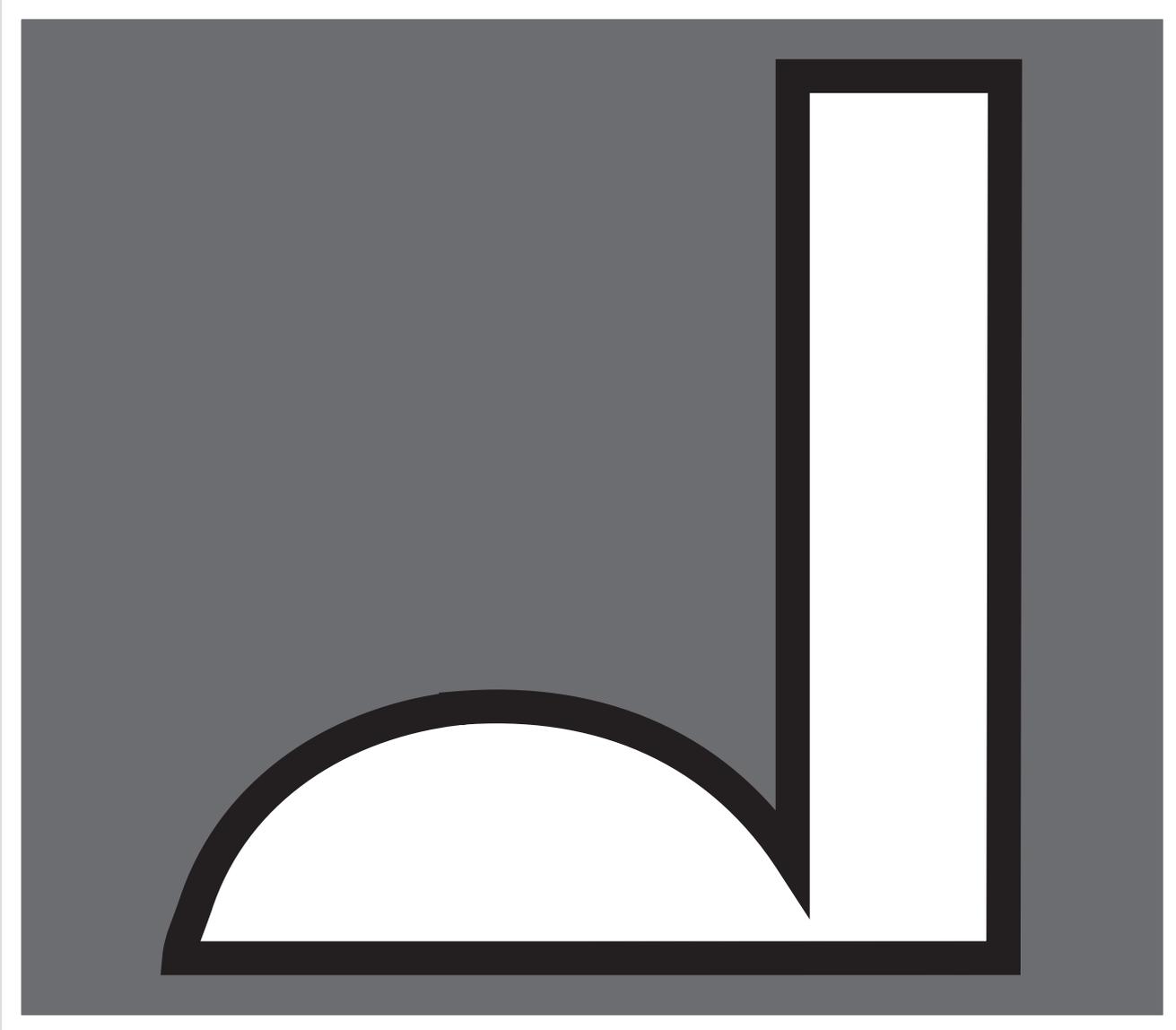




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 161 - QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
<p style="text-align: center;">Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1ª Serys Shhessarenko – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PSDB – AP 3ª Alvaro Dias – PSDB – PR 4ª Aelton Freitas – PL – MG</p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 21</p> <p style="text-align: center;">LÍDER Ney Suassuna</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)</p> <hr/> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PMDB (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata (Vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PDT – 3 Osmar Dias</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PDT (Vago)</p> <p style="text-align: center;">BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18</p> <p style="text-align: center;">LÍDER Delcídio Amaral – PT</p>	<p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <hr/> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PSB (Vago)</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</p> <p style="text-align: center;">LÍDER José Jorge – PFL</p>	<p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <hr/> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PFL – 15 José Agripino</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago)</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;">Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar, por (10) dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 2005

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 27 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 1994, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 698, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de abril de 1997, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.115, de 26 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Atenas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.941, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 738, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 2005

Aprova o ato que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 663, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 881, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 537, de 10 de outubro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,

dade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.157, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.703, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 707, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 923, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de abril de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.844, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 614, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 173ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados como item obrigatório do plano diretor..... 34022

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.090, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Almeida Lima, solicitando voto de aplauso à escritora sergipana Ednete Passos Oliveira, pelo lançamento do livro **Entre Sonhos e Pesadelos**..... 34023

Nº 1.091, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Rogério Coelho Neto, ocorrido no último dia 2. 34023

Nº 1.092, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico ortopedista, Dr. José Albano da Nova Monteiro, ocorrido no último dia 3. 34023

Nº 1.093, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de congratulações ao jornal **A Tribuna**, do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de seus 67 anos de fundação. 34023

Nº 1.094, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso ao reitor Paulo Speller e ao professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins, pelo jubileu de prata da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Mato Grosso. 34024

Nº 1.095, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 34024

1.2.3 – Ofícios

Nº 410/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 34025

Nº 497/2005, de 5 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na CPMI do “Mensalão”..... 34025

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – comemoração, hoje, dos 17 anos de criação dos Estados de Roraima e Amapá, ocorrida em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal. 34026

SENADOR *ALVARO DIAS* – Críticas à tentativa do Governo de desqualificar as Comissões Parlamentares de Inquérito..... 34027

SENADOR *MARCO MACIEL* – Divulgação do relatório Desenvolvimento Mundial 2006 publicado pelo Banco Mundial enfocando as disparidades entre as nações e os elevados índices de desigualdade social no Brasil..... 34028

SENADOR *JOSÉ MARANHÃO*, como Líder – Reflexões sobre as medidas implementadas para atender às necessidades da seca. Leitura de nota divulgada pelo arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, acerca da polêmica em torno da transposição das águas do rio São Francisco e a respeito da greve de fome que está sendo empreendida por Dom Luiz Flávio Cappio..... 34032

SENADOR *JOÃO RIBEIRO* – Comemoração, hoje, dos 17 anos de criação do Estado do Tocantins. 34033

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA*, como Líder – Realização, no 2º domingo de outubro, na cidade de Belém, da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré..... 34035

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Comemorações, hoje, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas..... 34036

SENADOR *RODOLPHO TOURINHO*, como Líder – Solicitação de apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que trata da regulamentação da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde. 34038

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Encaminhamento à Mesa das seguintes matérias: Carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior – CNG-

ANDES-SN aos parlamentares, e pela derrubada do veto ao parágrafo único do art. 90 da LDO.....	34039	demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....	34072
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Comentários a Pesquisa Rodoviária 2005, realizada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, pelo Serviço Social do Transporte – SEST e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, que analisou rodovias federais e estaduais de todo o País.....	34045	SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> – Alerta ao Governo Federal para que tome providências no sentido de estabelecer o diálogo com os grupos contrários ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....	34080
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Críticas à afirmação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que está havendo uma onda de denunciamento.....	34047	SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Considerações sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....	34084
SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> , como Líder – Comentários à nota que reitera a posição favorável de bispos à transposição das águas do rio São Francisco.....	34049	O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ressalta a importância do Senado Federal na busca de soluções para resolver o impasse gerado em torno da transposição das águas do rio São Francisco.....	34085
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Encaminhamento à Mesa de documento sobre a GEAP – Fundação de Seguridade Social.....	34050	1.2.5 – Leitura de requerimentos	
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> , como Líder – Sugestões ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, para que faça um apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido que seja discutido pelo Senado, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco, antes do início das obras.....	34058	Nº 1.096, de 2005, de autoria do Senador Fernando Bezerra e da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes, a fim de prestar informações sobre a transposição do rio São Francisco.....	34086
SENADOR <i>ROBERTO SATURNINO</i> – Transcrição do artigo do jornalista Fausto Wolff, publicado no Jornal do Brasil , sob o título “Os Capiberibes”, que elogia a conduta moral do Senador João Capiberibe e de sua esposa Janete Capiberibe, ambos cassados pela Justiça Eleitoral. Reclamos por maiores investimentos da União no Estado do Rio de Janeiro.....	34059	Nº 1.097, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.....	34086
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Comemoração, hoje, do dia da pequena e microempresa.....	34062	Nº 1.098, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.....	34086
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria de S. Ex ^a , que modifica a metodologia de cálculo dos benefícios da Previdência Social e do fator previdenciário.....	34063	Nº 1.099, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Elcidon Pinto, irmão do Governador do Estado de Roraima, Otomar Pinto.....	34086
SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIASI</i> – Reflexão sobre o referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição no Brasil, a realizar-se no próximo dia 23 de outubro.....	34068	1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Críticas à paralisação da votação da reforma política e eleitoral.....	34069	Nº 52, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, para acrescentar às hipóteses de expropriação de glebas rurais a exploração de trabalho escravo ou infantil.....	34087
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Registro da entrega de pleito da Confederação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde ao Ministério da Saúde pela regularização da contratação desses profissionais.....	34071	Nº 53, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Azeredo, que altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos Municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.....	34091
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Protesto contra a prisão de dois índios pela Polícia Federal, em Roraima. Considerações a respeito da		1.2.7 – Ofício	
		S/nº, de 5 do corrente, da Liderança do PL no Senado Federal, de indicação do Senador João Ribeiro para o cargo de Líder daquela Bancada...	34094
		1.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
		Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005 (nº 2.022/2003, na Casa de origem), que estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro	

<p>dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia..... 34094</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná..... 34095</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005 (nº 1.427/2003, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ)..... 34096</p> <p>1.3 – ORDEM DO DIA</p> <p>Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</p> <p>Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Aprovado o projeto com emendas do relator, após Parecer nº 1.795, de 2005 – PLEN, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Ramez Tebet, José Agripino, César Borges, Antonio Carlos Valadares, a Srª Lúcia Vânia, os Srs. Aloizio Mercadante, Rodolpho Tourinho, Eduardo Azeredo, Fernando Bezerra, Alvaro Dias, Ney Suassuna, Flexa Ribeiro, Wellington Salgado de Oliveira, José Jorge, João Batista Motta</p>	<p>e Romero Jucá (Relator). À Comissão Diretora para redação final. 34098</p> <p>Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Parecer nº 1.796, de 2005-CDIR). Aprovado. À Câmara dos Deputados..... 34165</p> <p>Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</p> <p>Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Apreciação sobrestada. 34167</p> <p>Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</p> <p>Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Apreciação sobrestada. 34167</p> <p>Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Apreciação sobrestada. 34167</p> <p>Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Apreciação sobrestada. 34168</p> <p>Item 6</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe</p>
---	---

sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobrestada.** 34168

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobrestada.** ... 34168

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.**..... 34168

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Apreciação sobrestada.** 34168

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação sobrestada.**..... 34169

Item 11

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência. **Apreciação sobrestada.** 34169

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra. **Apreciação sobrestada.** 34169

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**..... 34169

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). **Apreciação sobrestada.**.... 34169

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. **Apreciação sobrestada.** 34169

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. **Apreciação sobrestada.** 34169

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos Municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. **Apreciação sobrestada.** 34170

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. **Apreciação sobrestada.** 34170

Item 19

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. **Apreciação sobrestada.** 34170

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido voto de solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e em Nagasaki, há sessenta anos. **Apreciação sobrestada.** 34170

Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. **Apreciação sobrestada.** 34170

Item 22

Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto

de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Apreciação sobrestada**..... 34170

1.3.1 – Ofício

Nº 10-239/2005, de 5 do corrente, do Senador Cristovam Buarque, comunicando sua filiação partidária ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, no dia 23 de setembro último. 34170

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **ARTHUR VIRGÍLIO** – O trabalho de aproveitamento da fibra do açaí para peças industriais. 34172

SENADOR **JOÃO BATISTA MOTTA** – Registro do editorial da **Folha de S.Paulo** do último dia 1º de outubro, intitulado “Cúpula frustrante”. 34173

SENADOR **ALVARO DIAS** – Registro do artigo intitulado “A pouca-vergonha”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 29 de setembro do corrente..... 34174

SENADOR **LEONEL PAVAN** – Registro do artigo intitulado “Yakisoba na linha”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** do último dia 21 de setembro do corrente. 34175

SENADOR **TEOTÔNIO VILELA FILHO** – Registro do editorial do **Valor Econômico**, de 21 de setembro do corrente, intitulado “Há sinais de que o PT mudou para continuar o mesmo”. 34176

SENADOR **FLEXA RIBEIRO** – Comentários à matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 28 de setembro do corrente, intitulada “Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha”..... 34177

SENADORA **LÚCIA VÂNIA** – Comentários à matéria intitulada “Má gestão afunda o Brasil”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 29 de setembro do corrente..... 34178

SENADOR **ANTERO PAES DE BARROS** – Registro da matéria intitulada “Operação Saci”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 5 de outubro do corrente. 34179

SENADOR **REGINALDO DUARTE** – Registro do editorial intitulado “O tamanho da vitória”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 2 de outubro do corrente. 34181

SENADOR **GERSON CAMATA** – Futuro do ensino profissionalizante no Brasil. 34182

SENADOR **LUIZ OTÁVIO** – Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA... 34182

SENADOR **PEDRO SIMON** – Necessidade de alterações na legislação eleitoral..... 34183

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 6, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 34185

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 168ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2005, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente..... 34189

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 5-10-2005

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – SECRETARIA DE COMISSÕES

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata Da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Papaléo Paes, Mão Santa, Valdir Raupp e Leomar Quintanilha*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/10/2005 07:33:13 até 5/10/2005 22:00:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, DE 2005

Altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados como item obrigatório do plano diretor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a inclusão do seguinte inciso:

“Art. 42.
.....

IV – plano de circulação que contemple os espaços para ciclovia e estacionamento de bicicletas.(NR)”

Art. 2º A concessão de financiamento federal para obras viárias a Municípios sujeitos à obrigatoriedade do plano diretor fica condicionada ao prévio atendimento do disposto no art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias após sua publicação oficial.

Justificação

O transporte cicloviário é, segundo especialistas em mobilidade urbana, um dos principais elementos para se alcançar o desenvolvimento sustentável das cidades.

As vantagens, frente ao automóvel, são inúmeras e expressivas: o silêncio; o exercício físico que melhora a saúde da população; seu caráter inclusivista, pois apresenta custo reduzido e permite que menores de idade o utilizem; uso mais eficiente do espaço urbano (necessidade de menos vias e estacionamentos) e a ausência de poluição aérea, tanto em nível local, quanto global. Note-se que os gases emitidos na queima dos combustíveis fósseis (utilizados na maior parte da frota rodante do mundo), têm sido apontados como um dos principais responsáveis pelo aquecimento global, que, por sua vez tem aumentado o efeito devastador fenômenos climáticos.

Diante das claras vantagens apontadas, cumpre ao Congresso Nacional, que detém a competência cons-

titucional para legislar privativamente sobre transporte e trânsito (art. 22, XI) e concorrentemente sobre direito urbanístico (art. 24, I), agir no sentido de promover a utilização desse modo de transporte.

Ao introduzirmos a determinação expressa de que todo plano diretor deve prever a utilização da bicicleta no meio urbano, e que o financiamento de obras viárias municipais com recursos federais fique vinculado ao planejamento prévio das cidades, cujos requisitos mínimos exigidos estão previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade, estamos sinalizando, de forma inequívoca, para o planejamento urbano, efetividade do próprio Estatuto da Cidade e também para que a bicicleta deixe de ser vista como veículo de segunda categoria e que o futuro aponta para sua maior utilização nas cidades, como já fazem os países com os mais avançados índices de desenvolvimento humano do mundo, como a Holanda, a Dinamarca e a Noruega.

Diante do claro apelo modernizador, inclusivista, ambiental, entre outros, pedimos o apoio dos nobres Pares à proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

.....
Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

.....
(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2005

Requeremos Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Passos Oliveira, pelo lançamento de seu livro Entre Sonhos e Pesadelos.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Franca Passos Oliveira, pelo lançamento do seu livro Entre Sonhos e Pesadelos.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de Ednete e ao Prefeito do Município de Boquim (SE), terra natal da escritora.

Justificação

O livro Entre Sonhos e Pesadelos, da escritora sergipana Ednete Franca Passos Oliveira, foi escrito em linguagem simples e, pelo seu conteúdo sobre uma realidade brasileira, chega a se tornar leitura recomendável a executivos, médicos, advogados e aos dirigentes governamentais. Seu conteúdo narra a história de uma servidora pública federal que passa por situações humilhantes de perseguições, culminando por ter seus direitos agredidos psicologicamente. A escritora é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que ora propomos ao Senado da República.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Almeida Lima** – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Rogério Coelho Neto, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 2 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido no dia 2 de outubro de 2005, de Rogério Coelho Neto, jornalista e ex-Secretário de Assistência Social e de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Rogério Coelho Neto e a Câmara Municipal de Niterói.

Justificação

Rogério Coelho Neto, veterano jornalista brasileiro, com uma carreira brilhante iniciada nos anos 50, como repórter do **Diário do Comércio**, de Niterói, dedicou toda a vida ao jornalismo, passando por diversos órgãos da imprensa carioca, inclusive como editor do **Jornal do Brasil**. Trabalhou até pouco antes

da morte, como Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Niterói.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico José Albano da Nova Monteiro, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido no dia 3 de outubro de 2005, do Dr. José Albano da Nova Monteiro, ortopedista, ex-dirigente de diversas instituições cariocas e membro da Academia Nacional de Medicina.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Dr. Nova Monteiro e à direção do Hospital Miguel Couto.

Justificação

Médico muito conhecido no Rio, o Dr. Nova Monteiro foi um ortopedista de excelência e participou da direção de diversas entidades, entre elas algumas ligadas ao esporte, como o Botafogo. No Hospital Miguel Couto, onde trabalhava desde 1943, como chefe do Serviço de Ortopedia.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado um voto de congratulações ao jornal **A Tribuna** do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de seus 67 anos de aniversário. O jornal **A Tribuna** fundado em 22 de setembro de 1938, ostenta um currículo que o faz destacar-se entre os órgãos da imprensa escrita do País, não só pela expressiva circulação mas também pela credibilidade, pela agilidade na apuração dos fatos e por sua constante atualização.

Da redação na Esplanada Capixaba, hoje Avenida Jerônimo Monteiro, à sede própria na ilha de Santa Maria, ao longo de quase sete décadas de existência a história de **A Tribuna** confunde-se com a do Estado em que nasceu. Como o Espírito Santo, o jornal cresceu e

modernizou-se. Hoje é parte indissociável do cotidiano dos capixabas, a quem presta inestimável serviço, com um jornalismo dinâmico, imparcial e criativo.

Estão de parabéns o Grupo João Santos e todos os profissionais que, diariamente, ajudam a fazer **A Tribuna** com seu talento e esforço. O jornal que conquistou merecidamente a destacada posição que ocupa hoje sem dúvida continuará, nas décadas à frente, contribuindo para o desenvolvimento e a integração do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2005

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de aplauso ao reitor Paulo Speller e ao professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins pelo Jubileu de Prata da Faculdade de Ciências Médicas da UFMT.

Justificação

Criada em 3-11-1978, mas efetivamente implantada em 1980, somente em 1992, após a reforma administrativa, foi considerada faculdade, com cinco departamentos: Ciências Básicas em Saúde, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria.

Através da Faculdade de Ciências Médicas e do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a UFMT tem envidado esforços no sentido de combater as dificuldades e deficiências da área de saúde, oferecendo subsídios aos organismos municipais e estaduais responsáveis pelo controle de endemias como malária, leishmaniose, hanseníase, febre amarela, dengue, febre purpúrica brasileira e outras.

Dessa forma, pelas relevantes contribuições na formação de recursos humanos e pela prestação de assistência médica digna ao povo mato-grossense propomos o presente voto de aplauso pela passagem dos 25 anos da Faculdade de Ciências Médicas nas pessoas do reitor Dr. Paulo Speller e do diretor professor Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2005

Requer informação ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do impacto orçamentário decorrente da criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações para instruir a deliberação por esta Casa do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005, que “dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências”:

1) Qual o valor unitário de cada nível das 720 funções a serem criadas pelo PLC nº 8/05?

2) Aplicando os valores unitários da pergunta anterior, qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro anual gerado pela criação das 720 funções no exercício de 2005, 2006 e 2007?

3) Os valores relativos à criação das 720 funções se enquadram nos limites físicos e financeiros previstos no Anexo VII da LOA 2005 destinado ao provimento de novos cargos e funções na Justiça do Trabalho?

4) O quadro de pessoal do TRT de Campinas possui quantos cargos efetivos de analista, técnico e auxiliar judiciário?

5) Sem contar as 720 funções que se pretende criar, o quadro de pessoal do TRT de Campinas possui quantos cargos em comissão e funções comissionadas (CJ e FC)?

6) Qual a participação dos gastos com cargos em comissão e funções comissionadas no total da despesa com pessoal ativo do TRT de Campinas?

7) Qual a relação entre o total de cargos e funções comissionados e o total de cargos efetivos do TRT de Campinas desconsideradas as 720 funções que se pretende criar, e qual será a nova relação entre o total de cargos e

funções comissionados e o total de cargos efetivos do TRT de Campinas a partir da criação das 720 funções?

8) Qual a fonte de custeio prevista, ou despesa a ser reduzida, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinada a cobrir os gastos adicionais decorrentes da proposição?

Justificação

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, em seu artigo 88, inciso IV, define que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive as matérias em tramitação no Congresso Nacional, deverão ser acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito e com as estimativas de impacto das despesas a serem criadas, bem com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme previsto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Nesse sentido submetemos as questões apresentadas neste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que possamos deliberar sobre a matéria em tramitação no Senado Federal com a garantia de que as alterações ali contidas vão ao encontro das propostas de reestruturação administrativa do Poder Judiciário, considerando todas as demandas de cada um dos tribunais superiores e as necessárias previsões orçamentárias para a sua execução.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 410/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Colbert Martins, em substituição ao deputado Geraldo Thadeu, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

Ofício nº 497-L-PFL/05

Brasília, 5 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ivan Ranzolin para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos”, em substituição ao Deputado Chico Sardelli (PV/SP).

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável e solicito que seja respeitada a ordem de chegada. Pelo que entendi, falará primeiro o Senador Roberto Saturnino, o Senador Valdir Raupp, eu e depois o Senador Mão Santa. É esse o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quais são os Senadores que desejam fazer uma comunicação inadiável?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Como terceiro inscrito?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O terceiro sou eu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável, se possível, imediatamente. Os outros Srs. Senadores podem esperar. S. Ex^{as} querem falar depois do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O segundo é o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, se for para falar como inscrito, estou em dé-

cimo segundo lugar. Seria difícil falar hoje depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode fazer a opção. Se V. Ex^a se inscrever para uma comunicação inadiável, será o segundo.

Senador Mão Santa, apesar de sua ansiedade para fazer uso da palavra, V. Ex^a é o quarto inscrito, ou seja, só usará da palavra se um dos três inscritos desistir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sou o último pela inscrição, mas V. Ex^a tem o direito de trocar com o Senador Alvaro Dias, que, por exemplo, já falou. S. Ex^a é o maior orador de todos os tempos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode fazer uso da palavra imediatamente.

Em seguida, falará o Senador Alvaro Dias, pela ordem de inscrição dos oradores da sessão deliberativa de hoje.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, perdoe-me fazer a correção.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A palavra foi concedida ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer. O Senador Mozarildo Cavalcanti tem preferência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Cinco minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi o que anunciei antes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em seguida, V. Ex^a poderá fazer uso do seu tempo, que é bem maior do que o do Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará pela Liderança do seu Partido.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até um presente vê-lo hoje presidindo esta sessão, quando o meu Estado e o de V. Ex^a comemoram 17 anos de criação. Roraima e Amapá foram transformados de Territórios Federais em Estados por decisão da soberana Assembléia Nacional Constituinte e por iniciativa deste Parlamentar – entre outros – que aqui fala.

Tive a oportunidade, naquela época, de ser o primeiro a apresentar a emenda, mas depois contei com a aquiescência de todos os Parlamentares de Roraima: do atual Governador, Ottomar Pinto, de sua esposa, Marluce Pinto, do Deputado Chagas Duarte, dos Deputados do Amapá e também de outros Estados, que nos apoiaram na luta para dar ao cidadão de Roraima e do Amapá a condição de cidadãos por completo, pois quem morava em Território Federal era, na verdade, cidadão de terceira categoria. O Governador era nomeado em Brasília, escolhido pelo então Ministério do Interior conforme o seguinte critério: como o Amapá tem mar, era alguém da Marinha que o governava; no caso de Rondônia, como o Território ficava mais para o interior, numa fronteira, era um elemento do Exército; e, quanto a Roraima, era alguém da Aeronáutica. Nada contra as pessoas oriundas dessas três Forças Armadas, que admiro, mas a forma como nós, roraimenses e amapaenses, éramos governados se assemelhava à de uma colônia. Parecia que o nosso Território era uma espécie de colônia do Ministério do Interior, que, por sua vez, aceitava a indicação do Ministério das Forças Armadas, dos diversos Ministérios à época. Não elegíamos o Governador, não elegíamos Senadores, tínhamos a metade da Bancada de Deputados Federais, não tínhamos Assembléia Legislativa, não tínhamos Tribunal de Contas, não tínhamos Tribunal de Justiça – nosso Tribunal de Justiça ficava aqui em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. No particular, imaginem V. Ex^{as} o que era, para um cidadão comum, obter justiça de segundo grau lá em Rondônia, Roraima e Amapá.

Passados 17 anos – na verdade, o Estado foi instalado em 1º de janeiro de 1991, com a posse dos Governadores eleitos –, obtivemos um progresso muito acentuado, é verdade. Em meu Estado, por exemplo, passamos a ter uma universidade federal e uma escola técnica federal, em decorrência também de leis de minha iniciativa como Deputado Federal, instituições que só foram implantadas com a transformação do Território em Estado. Passamos a ter também estradas asfaltadas, ligando nossa capital a Manaus, a capital brasileira mais próxima, à Venezuela, à Guiana. Com isso, realmente tivemos um avanço populacional e uma melhoria em alguns setores de nossa economia.

Entretanto, parabenizando todos os meus amigos de Roraima pelo nosso aniversário hoje, lamento que o Governo Federal ainda teime em tratar-nos como Território Federal: apesar de, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabelece que tanto o Estado do Amapá

quanto o de Roraima serão constituídos dentro dos limites geográficos dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, as terras de Roraima ainda estão sob domínio da União, por meio da Funai, do Ibama, ou do Ministério do Meio Ambiente, e do Inbra. O Inbra arrecadou mais de 40% da nossa área e não fornece títulos; pelo contrário, dificulta a vida de quem está lá, seja com títulos em caráter precário, seja com títulos definitivos.

Então, realmente, hoje o grande problema no meu Estado – e tenho impressão de que no de V. Ex^a também, Sr. Presidente – é que as nossas terras não são, por birra do Governo Federal, passadas para o nosso domínio. Lamento que questões pendentes no Supremo Tribunal Federal ainda não tenham sido resolvidas. Ações foram impetradas por mim, pelo Senador Augusto Botelho, pelo Governo do Estado, para que o Supremo Tribunal defina esse conflito federativo, porque não há sentido em um estado existir e praticamente a totalidade de suas terras serem da União.

Termino, Sr. Presidente, para não exceder muito o meu tempo, parabenizando o Governador do Estado, todas as autoridades do Estado de Roraima, o povo sofrido e desempregado que lá está. Afirmando que, se hoje não estamos melhor, a culpa é do Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de prorrogação, se necessário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um momento muito importante para o Parlamento, para as instituições públicas, enfim, para o processo democrático. É exatamente por todas as razões que devemos repudiar e rechaçar esta estratégia de desqualificação da CPI como instituto fundamental para fiscalização do Poder Executivo, uma arma política da maior importância do Poder Legislativo.

Está havendo uma deliberada estratégia de desqualificação. Não é um fato isolado o pronunciamento do Presidente da República na Fiesp, por exemplo. Há uma concatenação de ações desenvolvidas a partir do Presidente da República e os seus principais coadjuvantes com o propósito de desqualificar a CPI, afirmando que perdeu o foco, que não consegue comprovar as denúncias etc. Aliás, o editorial deste importante **Jornal Folha de S. Paulo**, sob o título “Lula e as CPIs”, traduz em grande medida o teor do meu pronunciamento de

hoje, guardando relação com as preocupações que estamos hoje esposando desta tribuna.

No discurso de Lula, anteontem, na Fiesp, o Presidente afirmou que tudo se resumiria a uma onda de denunciamento. Ora, mas o que move o Presidente da República a fazer afirmativa tão estapafúrdia como esta? Ignora o Presidente da República este gigantesco escândalo de corrupção oriundo de uma rede organizada, com complexidade e sofisticação de corrupção?

A CPI perdeu o foco, diz o Presidente, não consegue provar; não há provas. Ora, Sr. Presidente, Papaléo, as primeiras confissões foram a de Marcos Valério, a de Delúbio Soares e a do próprio Presidente Lula. Foi quando os três, concomitantemente, numa ação preparada previamente, concederam entrevistas: o Presidente da República em Paris e Marcos Valério e Delúbio Soares no Brasil, entrevistas que anunciavam uma confissão: a da existência de corrupção eleitoral na campanha do Presidente Lula. Portanto, as três primeiras confissões envolvem o Presidente da República. Ele próprio assumiu a existência de corrupção eleitoral como prática do seu partido, o PT, exatamente na campanha que o elegeu Presidente da República.

Tivemos outro réu confesso, além de Marcos Valério, Delúbio Soares e o próprio Presidente da República: Duda Mendonça, no mais importante depoimento concedido à CPML dos Correios, o que, por si só, justificaria debater o *impeachment* do Presidente da República. A denúncia de Duda Mendonça, ao confessar-se partícipe de um esquema de corrupção, atingia diretamente o Presidente da República, na medida em que disse ter recebido R\$10,5 numa conta, em paraíso fiscal, como parte do pagamento de débitos contraídos pelo Partido dos Trabalhadores na campanha do Presidente da República.

Mas o Presidente diz que não há provas. E Duda Mendonça, além de confessar, apresentou os documentos bancários, indicando as contas numeradas, as agências bancárias na Flórida, em Nova Iorque e no paraíso fiscal, além da conta na Ilha da Madeira, em Portugal. Enfim, apresentou o caminho percorrido por recursos espúrios utilizados nesse esquema de corrupção, que começa, evidentemente, com a campanha eleitoral e ganha curso durante o exercício do mandato do Presidente Lula.

Mas, para o Presidente, não há provas!

E nós nos lembramos, ao observarmos essa estratégia, cujo cerne é disseminar, a qualquer preço, que as CPIs perderam o foco das investigações e que

não há nada provado contra ninguém, o Presidente Lula nos faz lembrar de uma obra do dramaturgo, poeta e romancista italiano, Luigi Pirandello: “Assim é, se lhe parece”.

O Presidente e os seus aliados, a cada lance, lances minuciosamente calculados, tentam mostrar que as coisas mudam totalmente de figura a cada olhar diferente, dependendo da pessoa que observa. Mas, ocorre, Sr. Presidente, que os limites tênues entre a ilusão e a hipocrisia são rompidos a todo instante, deixando de levar em conta a existência desse esquema de corrupção.

Falei de réus confessos, como Marcos Valério, Delúbio Soares, Duda Mendonça, a sua sócia Zilmar, que com ele esteve na CPMI dos Correios, podendo acrescentar outros como: Roberto Jefferson, já cassado; Valdemar Costa Neto, que renunciou; e Sílvio Pereira. São artifices desse escândalo que confessaram e, portanto, não há como o Presidente continuar afirmando farisaicamente que não existem provas, que é denunciamento, que é única e exclusivamente barulho.

A CPI, além das confissões arrancadas em função da pressão popular, dessa notável cobertura da imprensa brasileira e da atuação de Parlamentares dispostos a investigar para valer, além das confissões, há volume de provas suficiente para ensejar a responsabilização civil e criminal de muitas pessoas; provas essas que permitiram à Comissão denunciar à Câmara dos Deputados dezoito Parlamentares, que estão neste momento sendo julgados a partir da Corregedoria da Mesa da Câmara, passando pelo Conselho de Ética e chegando até o Plenário daquela Casa. Três Deputados renunciaram e um foi cassado. Os demais estão exercendo o direito de defesa, mas serão julgados, e esperamos que sejam julgados de forma implacável por seus colegas, Deputados Federais. Documentos que comprovam o repasse de recursos de forma ilegal, com crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, elisão fiscal, crimes contra o Sistema Financeiro e contra a ordem tributária nacional. A documentação bancária comprova, e o Presidente da República diz que não há provas.

De outro lado, já se desmontou a versão fantástica de que os recursos utilizados nesse esquema de corrupção são recursos oriundos de empréstimos bancários, generosamente concedidos pelo Sr. Marcos Valério. Não há a contabilização desses empréstimos em nenhuma das agências de publicidade do Sr. Marcos Valério, o que demonstra, Sr. Presidente, que é uma farsa arquitetada para permitir a lavagem do

dinheiro sujo de origem pública para abastecer esse esquema de corrupção. Não há nenhuma dúvida de que os recursos são oriundos do Tesouro Nacional: contratos superfaturados já auditados – há comprovação de fraudes em licitações, bem como a de aditivos que extrapolaram os limites da legislação.

Por essa razão, a CPMI está negociando a contratação de empresas de auditorias juramentadas, competentes para fornecer laudos técnicos comprobatórios que possam ser utilizados como prova judicial para preservar a credibilidade desta instituição que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. É fundamental preservá-la, mas é, também, nesta hora fundamental oferecer resposta com competência a todas as exigências da sociedade, relativamente a este escândalo de corrupção. E nós não podemos oferecer um resultado que fique sob suspeição, permitindo interpretação dúbia – uns dizendo que as provas são consistentes, são provas documentais, e outros dizendo que há apenas indícios e que as provas não existem. É claro que as provas existem. No entanto, queremos bater um carimbo oficial, validando-as, para que ninguém tenha autoridade moral e política de questioná-las ao final dos trabalhos dessa CPMI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel como orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento e de dois minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentes pesquisas de instituições internacionais mostram que, malgrado avanços em muitos setores, o Brasil ainda se aloja entre os países que possuem elevados índices de pobreza e desigualdade social.

Primeiro foi a ONU que divulgou detalhadas informações sobre a pobreza no mundo, com o Relatório sobre a Situação Social Mundial das Nações Unidas – O Problema da Desigualdade, sobre o qual diversos parlamentares se pronunciaram no Congresso Nacional. Eu mesmo ocupei esta tribuna no dia 8 do mês passado, para tratar do assunto.

Mais recentemente, o Banco Mundial publicou outro relatório: Desenvolvimento Mundial 2006, enfocando as disparidades entre as nações. Nesse segundo documento, o Brasil aparece em último lugar – repito, em último lugar – na América Latina, relativamente a desigualdades.

O Banco Mundial, ao tratar do assunto em relatório específico, recomenda, a meu ver com muita propriedade, que, para diminuir as disparidades nos países em desenvolvimento, há a necessidade da “elaboração de políticas que corrijam persistentes desigualdades de oportunidade, oferecendo chances econômicas e sociais iguais”.

Destaco dois grandes objetivos, na minha opinião. Em primeiro lugar, investimento nas pessoas e ampliação do acesso aos serviços de educação e de saúde. É lógico que serviços de educação e saúde de boa qualidade. Essa é, certamente, a chave para um correto processo de desenvolvimento, mesmo porque somente pela educação é que se dá ao cidadão a plena participação na vida social. Por outro lado, obviamente, a questão da saúde também é importante, relacionando-se intimamente com a qualidade de vida.

Além disso, o Banco Mundial também chama a atenção para a necessidade de acesso de todos à justiça, terra e infra-estrutura econômica, tal como energia e – aí saliento – abastecimento d’água e saneamento, mesmo porque, sem água de boa qualidade e sem serviço de saneamento, não se tem boa saúde.

Até o final do ano de 2002, tínhamos, Sr. Presidente, um instrumento governamental em franca utilização, com resultados alvissareiros e que, se continuado e aperfeiçoado, daria mais e melhores resultados. Ao contrário disso, o atual Governo desativou o Projeto Alvorada.

Como V. Ex^{as} sabem, Sr^{as} e Srs. Senadores, e de modo especial o Senador Romeu Tuma que participou ativamente desse projeto, cujo objetivo, entre outros, era subsidiar ações sobretudo nas áreas de abastecimento d’água e saneamento; e sua atuação abrangia os Municípios mais carentes, especialmente do Norte, Nordeste e Centro-Oeste de nosso País.

Em Pernambuco, Estado que represento nesta Casa, estavam habilitados 123 municípios, dos 184, visto que dois terços do território da minha terra estão situados no semi-árido. A região é extremamente carente de recursos hídricos e, conseqüentemente, muito necessitada de obras de abastecimento e aproveitamento correto de água e de programas de saneamento.

Com a interrupção do Projeto Alvorada, essas comunidades – não somente em Pernambuco, mas em todo País – sofrem com a suspensão do repasse dos recursos para a conclusão das obras, adiando-se assim a possibilidade de redução da mortalidade infantil, porque a experiência prova e os dados confirmam que, na medida em que se melhora a oferta de água,

de saneamento e se passa uma informação básica, obviamente se reduz drasticamente a mortalidade infantil e se eleva a expectativa de vida. Isso também ajuda a fazer com que as populações se fixem na sua terra. O ser humano é sedentário e gosta de viver na terra em que nasceu, evitando, conseqüentemente, que migre para outras regiões, às vezes à cata de uma oportunidade que nem sempre encontra.

O Projeto Alvorada foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto nº 3.769, de 2001. Seu comitê de gestão, órgão ministerial, recebeu a seguinte missão:

Reforçar e intensificar o gerenciamento por meio do Projeto Alvorada, de ações com impacto na melhoria das condições de vida dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e nas microrregiões e municípios dos demais estados que apresentem IDH menor ou igual a 0,5, em programas como:

a) educação, com vistas ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação de jovens e adultos;

b) saúde e saneamento com impacto no aumento da esperança de vida.

Sr. Presidente, é lógico que, em função da fixação de uma taxa de atendimento em Municípios que estivessem com IDH menor ou inferior a 0,5, muitos Municípios do Sul e do Sudeste foram também atendidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pnud, órgão da ONU, divulga periodicamente – e penso que o faz há cerca de 15 anos – o Relatório sobre os Índices de Desenvolvimento Humano, elaborado por um grupo independente de pesquisadores que recorrem a dados fornecidos por universidades, governos e líderes da sociedade civil, para apoiar as análises e propostas que constarão do estudo.

Pelas ações do Governo anterior, de modo especial a criação do Projeto Alvorada, e pelos bons resultados alcançados nas áreas sociais, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso recebeu das Nações Unidas, em outubro de 2002, o Prêmio Mahbub ul Haq, cuja designação é uma homenagem ao criador do Índice de Desenvolvimento Humano, o economista paquistanês falecido em 1998 que considerava o IDH um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) **per capita**, que leva em conta apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Foram considerados, entre outros, os seguintes resultados na política de desenvolvimento humano do Brasil.

Em primeiro lugar, a existência do Projeto Alvorada, que em 2002, abrangia 2.361 municípios – pouco menos da metade do total dos municípios brasileiros, já que temos 5.600 municípios –, selecionados de acordo com critérios objetivos, ou seja, levando-se em conta as deficiências relacionadas ao IDH, que mede o desempenho de uma comunidade levando em consideração três aspectos de seu desenvolvimento: longevidade, isto é, expectativa de vida; educação e qualidade de vida. Diferentemente do PIB, que mede o chamado Produto Interno Bruto, portanto uma aferição de ordem econômica, o IDH tem essa componente social bem acentuada, voltada especificamente para a pessoa, para o desenvolvimento social.

Também se deve levar em consideração o fato de que, de 1995 a 2001, o índice de crianças fora da escola decresceu de 10% para quase zero, isto é, praticamente conseguimos a universalização do ensino de primeiro e segundo graus.

Em terceiro lugar, a circunstância de que a proporção de crianças de famílias carentes matriculadas aumentou de 75%, em 1995, para 93%, em 1999, do total de crianças em idade escolar.

Também se levou em consideração os resultados dos esforços para reduzir em nosso País o trabalho infantil, que, a meu ver, precisamos eliminar. Aliás, a OIT, Organização Internacional do Trabalho, tem feito muitos apelos nesse sentido, e o Brasil buscou cumprir as resoluções do referido organismo internacional.

De 1995 a 1999, o percentual de crianças com idade entre 5 e 15 anos ocupadas em atividades econômicas penosas, ou seja, trabalho infantil pesado, diminuiu 25%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – O índice de mortalidade infantil diminuiu 62%, reduzindo os 47,8 óbitos por 1.000 nascidos em 1991 para 29,6 óbitos no ano 2000.

Finalmente, a constatação de que o percentual da população abaixo da linha de pobreza caíra de 42% para 32%. Portanto, tiramos da linha de pobreza perto de dez milhões de pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto Alvorada, se mantido incorporando a experiência adquirida durante sua execução, estaria ajudando a superar

os enormes desníveis sociais que marcam nosso País. É doloroso constatar, porém – infelizmente é a dura realidade –, que o Projeto Alvorada foi extinto sem um sucedâneo equivalente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pode-se fazer uma avaliação das obras em saneamento básico nos últimos quatro anos pela execução orçamentária referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Vou concluir, Sr. Presidente, mas não gostaria de fazê-lo sem comentar dados muito importantes.

Os recursos alocados para abastecimento de água e saneamento básico caíram a partir de 2003. Nesse ano foram R\$146 milhões. Em 2004, apenas R\$10 milhões. Em 2005, no atual exercício financeiro, até agora, sequer R\$1,00 foi despendido. Isso significa dizer que a melhoria das condições dos mais necessitados ficou comprometida. O acesso à água, especialmente à água de boa qualidade, e a existência de serviços básicos de saneamento ajudam a combater a mortalidade infantil, a aumentar a expectativa de vida, a reduzir os fluxos migratórios e a melhorar também o desempenho de outros indicadores sociais, fazendo, assim, com que o País seja menos injusto.

Sr. Presidente, apelo, face ao exposto, para que o Governo Federal dê atenção a projetos tão importantes como o de saneamento básico e abastecimento d'água, de forma a melhorar as condições de saúde da população mais pobre, reduzindo a mortalidade infantil, aumentando a expectativa de vida, criando condições para que as populações se fixem onde nasceram.

Sr. Presidente, ao encerrar, peço a incorporação a este pronunciamento de matéria publicada no **Jornal do Commercio** do Recife, em sua edição de 20 de setembro de 2005, sob o título “União corta verba de saneamento”. A referida matéria mostra que, dos 105 municípios pernambucanos que estavam com obras em execução, 17 deles já se encontram com suas obras paralisadas pela inexistência de recursos, o que é grave, pois, água e saneamento são essenciais para a vida humana.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UNIÃO CORTA VERBA DE SANEAMENTO

INFRA-ESTRUTURA *Faltam R\$ 17 milhões do governo*

federal para concluir as obras do Projeto Alvorada em 17 municípios pernambucanos

LEONARDO SPINELLI

As áreas mais movimentadas de 17 municípios pernambucanos deveriam estar com seus sistemas de saneamento básico funcionando até dezembro deste ano, mas, muito provavelmente, o serviço estará desativado quando o Natal chegar. Isso porque o governo federal suspendeu o repasse de recursos do Projeto Alvorada, deixando pendente a conclusão das obras. Pelos cálculos da Associação das Empresas de Obras Públicas de Pernambuco (Aeope), faltam apenas R\$ 17 milhões dos R\$ 162,5 milhões programados para o término dos trabalhos. O Alvorada foi um dos carros-chefe do Ministério da Saúde, na área de saneamento básico para o Norte/Nordeste, na gestão do ex-ministro José Serra.

"A última liberação de recursos ocorreu em março de 2004, no valor de R\$ 10,8 milhões", informa o presidente da Aeope, Marcos Roberto Cavalcanti, que denuncia a "situação desesperadora das empresas construtoras que estão com a tarefa de concluir essas obras". A Aeope já enviou uma carta, à Fundação Nacional de Saúde (Funasa), gestora do programa, solicitando a liberação dos recursos pendentes.

Segundo a Funasa, dos R\$ 162,5 milhões programados, foram empenhados R\$ 120 milhões, por conta de cancelamentos de contratos, e destes, R\$ 92,7 milhões foram liberados efetivamente. O governo do Estado entrou com a contrapartida de 10%. "Temos ainda R\$ 13,2 milhões para

aportar, o restante é de responsabilidade do Estado", disse o presidente da Funasa, Paulo Lustosa.

"De uma forma geral, o governo não está liberando verbas. Temos, por exemplo, R\$ 6 bilhões para serem aplicados em rodovias em 2005 e até agora só R\$ 2,3 bilhões foram liberados. O governo disponibiliza e não libera os valores. Acho que este dinheiro não está parado, deve estar aplicado em algum lugar para cumprir as metas de superávit primário", argumenta Cavalcanti.

Segundo o empresário, várias firmas fecharam o contrato das obras e algumas quebraram. No município de Gravatá (no Agreste), três construtoras abandonaram os trabalhos, deixando apenas uma, a Domellas Engenharia, com a tarefa de finalizar a obra, que, agora, está parada.

"Os trabalhos em Gravatá começaram em 2002. Fizemos 70% do programado para o centro da cidade. O sistema não está funcionando ainda porque faltam concluir as lagoas de estabilização (fase inicial do tratamento) e as estações elevatórias, que jogam a água previamente decantada nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), última parada da água a ser tratada", informa o diretor da construtora, Renato Domellas.

Na praia de Porto de Galinhas o mesmo cenário de obras paradas. Além dessas localidades, municípios como Ipubi, Cupira, São Bento do Una, Santa Cruz do Capibaribe, Carnaubeira da Penha, Bom Conselho, Vitória de Santo Antão, entre outros estão à espera dos recursos pendentes.

Funasa diz que falta de recursos é culpa do Estado. Secretário nega

O presidente da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), Paulo Lustosa, disse ontem que a responsabilidade pela suspensão dos recursos do Projeto Alvorada é do governo do Estado de Pernambuco, que deixou de cumprir a sua parte do contrato. O secretário executivo da Saúde de Pernambuco, Caio Melo, nega a informação e diz que Lustosa está "mal assessorado". Os dois têm um encontro agendado para a tarde de hoje em Brasília na sede da Funasa.

"O Estado não aportou R\$ 16,3 milhões e temos R\$ 13,2 milhões para liberar. Esperamos que Pernambuco cumpra a sua parte para que seja concluído o Projeto Alvorada. Não podemos liberar sem esta contrapartida, pois a Corregedoria Geral da União (CGU) exige o cumprimento do contrato. A liberação para o Estado do Ceará, por exemplo, já foi concluída", disse Lustosa.

Caio Melo disse estranhar as declarações de Lustosa e afirmou que o governo pernambucano já liberou, nos termos da contrapartida, R\$ 10,2 milhões. "Mais de 10% do valor total do contrato de R\$ 102 milhões. Nossa conta é de R\$ 11,3 milhões. Essa justificativa não existe", criticou. No encontro de hoje com Lustosa, Melo estará acompanhado pelo senador Sérgio Guerra (PSDB/PE). "Vou mostrar que ele está mal assessorado", disse.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem.) – Estou inscrito para falar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fará uso da palavra após o Senador Ramez Tebet, a quem concedo a palavra. (Pausa)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ele está presente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores – tenho aqui a autorização, já vou entregá-la à Mesa –, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Antes da Ordem do Dia. V. Ex^a será atendida, intercalando-se entre os oradores.

Senador José Maranhão, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, mais dois de prorrogação, se for necessário.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, instalou-se uma polêmica, que está trazendo muita confusão, em torno do projeto da transposição das águas do São Francisco para os Estados do Nordeste Setentrional, a saber, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; estes Estados são os únicos Estados do Nordeste que não contam com nenhum curso d'água permanente, o que significa dizer que no semi-árido são estes Estados onde as secas se tornam mais agudas.

Há alguns dias, em um discurso, fiz uma análise histórica do curso da seca desde do Brasil Império até os dias de hoje; e os registros históricos têm mostrado que as medidas pontuais e emergenciais até então implementadas para atender as necessidades da seca se mostraram inteiramente ineficientes, inócuas.

O Presidente Lula teve a feliz idéia de elaborar e assumir politicamente a responsabilidade pela única solução capaz de minimizar os efeitos da seca, inclusive permitindo ao Brasil a oportunidade de tratar com dignidade os irmãos do Nordeste setentrional.

Esta semana surgiu um protesto feito por um Bispo da Bahia. Esse protesto está sendo objeto de contestação, inclusive entre as autoridades eclesiásticas do Brasil. Gostaria de ler aqui e agora, para constar dos Anais do Senado da República, a nota que o Arcebispo da Paraíba expediu a respeito dos fatos que respondem melhor do que qualquer outro comentário a respeito da greve de fome que está sendo levada por esse referido Bispo.

A nota tem o seguinte teor:

Os Bispos da Região Nordeste do Brasil são, em sua maioria, a favor da Integração das Bacias do Rio São Francisco. O Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, afirma que em sua quase totalidade, os Bispos do Regional Nordeste-2, compreendendo os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas, no dia 9 de março do presente ano, em reunião reservada, realizada na sede da CNBB em Recife, reiteram essa posição, endossando a esperança do povo nordestino.

O protesto do Bispo de Barra (BA) que está em greve de fome deve ser visto como ato pessoal. Ele não consultou os responsáveis da CNBB, tomando uma atitude isolada da opinião do episcopado. Seu gesto não se identifica com a opinião e com a postura de muitos outros bispos brasileiros. “Posso tentar respeitar o protesto pessoal do bispo, enquanto cidadão. A Constituição e a democracia garantem-lhe o direito de expressão. O mesmo direito é garantido a qualquer cidadão e cidadã, bem como aos movimentos populares. A mesma e única Constituição não lhe garante o direito de praticar uma espécie de eutanásia. Ninguém é senhor da própria vida! Acometido de coma profunda, caso chegasse ao êxito final de seus intentos, não se pode negar socorros emergenciais. Como cidadãos e irmãos, não podemos deixá-lo morrer à mingua. Entendo que nosso irmão poderá optar pelo diálogo oferecido pelo Presidente e pelos órgãos ad-

ministrativos ligados ao projeto”, afirma Dom Aldo, categoricamente.

A carta que a Presidência da CNBB enviou ao Presidente Lula foi, de certa forma, mal compreendida. A CNBB não assume a posição contrária à transposição do rio São Francisco, não cabendo à missão da Igreja discutir soluções técnicas. Porém cabe-lhe propor a discussão dos impactos antropológicos e das dimensões éticas, ademais da tecnologia específica da transposição, de alta complexidade.

As discussões sobre o projeto foram amplamente absorvidas durante as audiências públicas, realizadas em alguns lugares com total serenidade. Em outros, nem sequer foram realizadas, tumultuadas por pessoas e grupos contrariados em seus interesses. A CNBB entende que a revitalização do rio, contemplada no projeto, importa em sua preservação, bem como na vida da população ribeirinha.

O Arcebispo da Paraíba, por meio desta nota, reafirma a sua posição de ser favorável à transposição do rio por acreditar que as águas do “Velho Chico” vão trazer renda e acabar com a sede de milhares de pessoas carentes tão castigadas com a seca que maltrata a nossa região.

Essa nota, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um aviso aos navegantes, aos pescadores de águas turvas que estavam aproveitando o incidente da greve de fome equivocada, levada a efeito pelo Arcebispo da Barra, para fazer explorações políticas e tirar ilações contrárias à implementação imediata da transposição do rio São Francisco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PFL antes do horário do Expediente, quando possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra de acordo com o solicitado.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatamente 17 anos era criado o tão sonhado Estado do Tocantins, fato que só pôde ser efetivado graças à Constituição de 1988. E por ser um fato histórico, merece a nossa lembrança, merece ser destacado em todos os sentidos. A criação do Estado do Tocantins e a sua promulgação na Constituição de 1988 mostraram às lideranças políticas, Deputados e Senadores que aprovaram sua criação, que, até então, ele era o peso morto de Goiás, uma região abandonada, sofrida, cuja população, há décadas, lutava para que fosse separada do território goiano e transformada no Estado do Tocantins.

Vale ressaltar também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não é possível apagar a história de emancipação do Tocantins, a história de luta daqueles que empunharam a bandeira da emancipação do Estado. Lamentavelmente, alguns políticos tocantinenses proferiram palavras mentirosas no dia de hoje, nas comemorações do 17º Aniversário de Emancipação do nosso Estado ou de criação do Tocantins, e chegaram ao absurdo de querer apagar da história aqueles que lutaram – e lutaram por muito tempo, até à Constituição de 1988 – pela criação do Estado do Tocantins.

Hoje, na grande cidade de Imperatriz, a segunda maior do Maranhão, a primeira depois da capital, São Luís, foi homenageado pela Câmara Municipal o ex-Governador e ex-Deputado Siqueira Campos, o homem que empunhou a bandeira e participou da luta centenária pela criação do Tocantins.

Portanto, destaco a visão do Poder Legislativo da cidade de Imperatriz, que, percebendo o progresso e o desenvolvimento, sobretudo na região do Bico de Papagaio, antes conhecida como uma região de conflitos e de difícil acesso, que hoje tem estradas pavimentadas, melhorias nas áreas da saúde, da educação, da comunicação, recebe o eterno Governador Siqueira Campos. Os vereadores da cidade Imperatriz, o Prefeito Ildomar, os líderes, o Deputado Homero Barreto, o líder de comunicação Raimundo Cabeludo e tantos líderes políticos receberam e homenagearam o criador e implantador do Estado do Tocantins: Siqueira Campos.

Sr. Presidente, também ressalto que, se houve quem participasse bravamente dessa luta junto com o Governador Siqueira Campos, foi outro Deputado nortense, José dos Santos Freire. Na região que hoje tem 287 mil quilômetros quadrados, o nosso querido

Tocantins, os dois Deputados, depois de tantos anos como adversários políticos, embora empunhando a mesma bandeira e estando sempre na mesma trincheira de lutas e ideais, foram os verdadeiros e legítimos representantes da brava gente nortense. E para a nossa alegria, hoje, depois de 40 anos como adversários políticos, estão unidos para a eleição do ano que vem no Tocantins.

Todos nós participamos dessa luta. Eu, como Deputado Estadual, líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, e tantos líderes importantes, deputados goianos, lideranças expressivas da nossa região participamos dessa luta, que só foi possível graças ao apoio de muitos e muitos Parlamentares importantes da nossa história. Entre eles, podemos destacar Ulysses Guimarães, o ex-Presidente José Sarney, Senadores e Deputados que ainda hoje estão no Congresso Nacional ou em outras missões políticas.

Mas o que nos alegra, Sr. Presidente, é saber que a história ninguém apaga com conversas, com mentiras e com falsidade. Lembro-me muito bem de tudo que foi realizado no nosso Estado. Para minha alegria, graças a Deus, em todas as boas coisas ocorridas no Tocantins, sempre tive um pouco de participação, assim como também tiveram o Senador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha, os três representantes do Tocantins nesta Casa.

Sr. Presidente, no primeiro dos seus três mandatos, o ex-Governador Siqueira Campos, estava implantando o Tocantins e não havia uma cadeira para se sentar. Ele implantou a capital provisória na cidade de Miracema e, com muita ousadia e determinação, construiu a mais jovem capital do Brasil, Palmas, orgulho de todos os tocantinenses, orgulho do povo brasileiro.

Quem visita o Tocantins volta de lá impressionado com o que foi feito na área de infra-estrutura. Em Palmas, vê aquele lago maravilhoso, o lago da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães ou Usina Hidrelétrica do Lajeado, e vê que Siqueira Campos não apenas criou o Tocantins mas também implantou o Estado, praticamente o consolidou porque falta pouca coisa para a sua consolidação definitiva e, sobretudo, criou uma capital. E o seu filho, Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem homenageio também neste momento, foi o primeiro Prefeito eleito da nossa capital.

Diziam agora há pouco a minha Vereadora de Araguaína, a Dona Teresinha ou Terezona, como é

conhecida por todos, e o Vereador Raimundo Palito, Presidente da Câmara por três vezes, que vale registrar que, esta semana, num programa de televisão, entrevistando a população, o jornalista Vanderlan Gomes perguntava ao povo por que um político tocantinense, num ato de mau caratismo, disse que o Siqueira e o José Freire nada tinham a ver com a criação do Tocantins. O jornalista Vanderlan Gomes saiu perguntando ao povo, para mostrar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço só mais um ou dois minutos para concluir, se for possível.

Ele fez uma pesquisa de opinião pública, ouvindo a população. Disse: eu não vou, como jornalista, responder a nenhum tipo de provocação e agressão à nossa história, mas vou ouvir o povo. Em mais de 50 entrevistas, todos disseram que quem criou o Tocantins foi Siqueira Campos. Sabemos que foi o Congresso Nacional, sabemos que foi a Constituinte, mas se não fosse a luta de Siqueira Campos, apoiado por José dos Santos Freire e seus correligionários, talvez hoje não existisse o Estado do Tocantins.

Por isso, venho a esta tribuna cumprimentar a população tocantinense, a sua brava gente, o seu povo, sobretudo o povo corajoso que não se arreda, que não se curva perante perseguições políticas que, lamentavelmente, alguns setores vêm sofrendo. Um povo que não se cansa, um povo que não arreda dos seus ideais e, sobretudo, da sua luta. E que vai continuar sonhando, Sr. Presidente, porque não tenho dúvida de que o velho Siqueira Campos voltará nos braços do povo nas eleições do próximo ano. A história não se apaga, e aquele que o criou, que o implantou e que foi extremamente correto com a população, com certeza voltará no próximo ano, com o meu apoio, com o apoio de toda a nossa Bancada federal, da união do Tocantins, dos homens e mulheres do nosso Estado.

Parabéns, brava gente tocantinense, pelos seus 17 anos de emancipação política! Sei que vocês, toda a população do Tocantins, têm muito orgulho do seu Estado, dos seus representantes e, sobretudo, do velho Siqueira Campos, que, mesmo com 77 anos de idade, está pronto para a luta do próximo ano e para mais quatro anos de mandato, para alegria do nosso povo e da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Pará, pela Liderança, por cinco minutos.

Em seguida, ouviremos a palavra do Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que aqui nos assistem e nos ouvem pelo Brasil afora, solicitei à Liderança do meu Partido delegação para falar em nome do PT. Quero falar de uma data muito importante para todos nós, paraenses, o segundo domingo de outubro, dia 9, quando se realiza mais uma procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, uma das mais belas e conhecidas procissões que acontecem no Brasil e no mundo. É considerada a maior festa religiosa do País e eu creio que não é apenas a maior festa religiosa do Brasil, mas uma das maiores festas religiosas do mundo!

Realizada sempre em Belém do Pará, a capital do meu Estado, essa manifestação religiosa é muito vibrante, um retrato da devoção, da garra, da coragem e principalmente da fé do povo amazônico. Estima-se que aproximadamente dois milhões de pessoas estarão no Círio de Nazaré, no próximo domingo!

É bem característico da Amazônia: um rio de gente; um rio caudaloso, mas um rio que tem na sua formação pessoas com muita fé em Nossa Senhora de Nazaré. Esse rio caudaloso de gente estará percorrendo as ruas mais antigas da nossa cidade de Belém, por onde será conduzida a Santa em um andor. Aqui está a foto que mostra o andor de Nossa Senhora de Nazaré. Vemos a tradição da corda, em que milhares de pessoas, independentemente de classe ou formação intelectual, disputam o privilégio de segurar, como pagamento de promessa feitas ou de graças recebidas.

Aqui mesmo neste Senado, há várias pessoas, além dos paraenses, que conhecem o Círio de Nazaré. Vários Senadores e Senadoras já assistiram ao Círio de Nazaré. E quero aproveitar este momento, um momento de reflexão importante para todos os brasileiros, em que precisamos de muita fé e muita esperança para que este País possa vir a ser o que nós sonhamos, para convidar todos os Senadores

e Senadores, todas as pessoas, para visitarem Belém do Pará e assistirem a essa festa maravilhosa. Senador Paulo Paim, V. Ex^a, que é gaúcho, verá lá, quase que do outro lado da sua terra, uma festa fantástica.

E, mais do que falar... (Pausa.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora, saúdo V. Ex^a, Senadora da República, mas cidadã brasileira, que honra o seu Estado aqui no Senado da República...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ana Carepa, fique tranqüila, que concederemos mais dois minutos, um em homenagem à religiosidade e um, em homenagem à grande Senadora que o Brasil tem, pelo Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a está falando do espírito de religiosidade da sua gente, do seu povo. Isso realmente comove, porque V. Ex^a está saudando a maior data da cristandade católica no seu Estado, o Pará. Então, quero me associar ao povo do seu Estado por seu intermédio. V. Ex^a está fazendo um convite e eu gostaria de ir. Mas um outro compromisso me impedirá de estar lá, caminhando e orando pelo povo brasileiro. O convite de V. Ex^a é uma oração ao povo do Pará e ao povo brasileiro.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Ramez Tebet. É essa fé que nos leva a tanta emoção. É impossível contar o Círio de Nazaré, é impossível contar aquela fé. Por isso convido a todos, porque, mais do que contar, o importante do Círio de Nazaré é viver, viver o Círio de Nazaré. Só assim podemos ter a dimensão do que significam aquelas milhares de pessoas orando e acreditando, sim, em um Pará melhor, em um Brasil melhor.

Faço este registro, em homenagem a essa festa tão importante do meu Estado, e deixo o convite a todos os brasileiros e brasileiras para que possam comungar conosco, paraenses, aquilo que se chama de “Natal dos paraenses”, que é o Círio de Nazaré, desejando a todos um Círio maravilhoso.

A todas as mulheres, a todos os homens, a todos os jovens, as crianças e idosos, um Círio que realmente possa nos trazer mais conforto, mais tranqüilidade, mais esperança num Pará melhor, num Brasil melhor, mais justo, sem violência, onde mulheres e homens tenham direito a uma vida digna.

É este o convite que deixo a todos: o Círio é uma emoção só! Porém, mais importante do que contá-lo, é vivê-lo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul, e, em seguida, pela Liderança do PFL, ao Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Ramez Tebet, regimentalmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos mais dois minutos de prorrogação e a tranquilidade de que jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a é gentil comigo, Senador Mão Santa!

Dirijo-me hoje às Sr^{as} e aos Srs. Senadores presentes em nossa Casa para dizer que esta é uma data muito bacana. O Brasil é um país cheio de datas, comemora-se de tudo!

Há pouco, até me tocou o pronunciamento da Senadora Ana Júlia e me emocionei com ele. Sou um homem de fé, como a Senadora; tenho convicções, acredito na peregrinação, no caminhar com o andor de Cristo. No meu Estado, mais precisamente na cidade em que nasci, isso fez parte de toda a minha infância – e, por que não dizer, da minha adolescência.

V. Ex^a faz um convite e fez uma saudação. Eu vim só para lembrar, Sr. Presidente, que, neste País, onde há tantas datas comemorativas, comemora-se hoje outra data, Senadora Ana Júlia. Creio que pouca gente sabe que existe o dia da micro e da pequena empresa. Eu mesmo fui surpreendido pela notícia, quando li em um jornal que hoje o dia é consagrado à micro e à pequena empresa.

Percebi que a comemoração é justa, porque há mais de 4,6 milhões de empresas no País. É este o número das pequenas e das microempresas existentes no Brasil: cerca de 4,6 milhões. Elas respondem por 20% do Produto Interno Bruto Brasileiro, sendo responsáveis, portanto, por uma mão-de-obra, com carteira assinada, calculada em 46% dos empregos existentes no Brasil.

O grande problema das micro e das pequenas empresas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a informalidade. A cada grupo de três empresas, duas encontram-se na informalidade. Daí a importância de aprovarmos a lei geral das micro e das pequenas empresas, em tramitação no Congresso Nacional. É uma maneira de reduzirmos a carga tributária, é o momento de darmos tratamento diferenciado às grandes empre-

sas, é o momento em que temos de pensar numa tarefa importante, que é desburocratizar este País.

Aproveito esta oportunidade para aplaudir a iniciativa do Senador Renan Calheiros, Presidente da nossa Casa, que solicitou ao Senador Fernando Bezerra e também a quem tem muita vivência, muita experiência e muita competência nesta matéria, que é o Senador Rodolpho Tourinho – ex-Secretário de Fazenda da Bahia e que, hoje, dá a sua contribuição nos projetos mais importantes que tramitam nesta Casa –, ao Senador Luiz Otávio, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos, e a mim que apresentássemos algumas medidas que marcassem a presença do Senado no processo de desburocratização deste País.

Para a realização dessa tarefa, nós nos unimos ontem. Avaliamos que a tarefa é muito importante, até porque a burocracia é um caminho aberto para a corrupção. Diz-se que ela é uma oportunidade que se tem para se apresentar dificuldades e vencer facilidades.

As pequenas, as médias e até as grandes empresas estão atoladas ou mergulhadas num cipal de documentos, de exigências repetitivas, de exigências múltiplas – algumas inconcebíveis, outras que atentam contra nossa inteligência – inteiramente desnecessárias, que estão rondando e prejudicando o próprio desenvolvimento do País.

É por isso que alguém já disse – e o disse muito bem – que é preciso desburocratizar para crescer, e o Senador Rodolpho Tourinho, num programa que fizemos juntos, já lembrava que, no Brasil, levam-se 120 dias para abrir uma empresa e muito mais tempo do que isso para fechá-la, o que é prejudicial. Existem países onde, em 48 horas ou em quatro dias, empresas são abertas e começam a funcionar.

Sr. Presidente, no instante em que registro este dia 5 de outubro como o dia da micro e da pequena empresa, também quero dizer que estaremos trabalhando aqui, no Senado Federal, para ajudá-las, para ajudar na aprovação dessa lei, para ajudar na desburocratização do País, propondo medidas, apresentando sugestões, algumas de caráter legislativo, outras de caráter eminentemente administrativo, que já podem ser colocadas em prática, desde que haja uma consciência no País, principalmente dos agentes públicos, daqueles que são responsáveis pela tramitação de processos em todos os setores da nossa atividade; quer no setor educacional, a exigir maiores investimentos, quer no setor da saúde, quer no setor dos negócios internos, para que essas

mudanças contribuam para o superávit da balança comercial do País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Para isso – já vou conceder-lhe um aparte, Senador Mão Santa –, basta citar o seguinte: enquanto as nossas mercadorias, os nossos produtos levam cerca de 120 dias para chegar ao exterior, para recebermos um produto que vem de fora, o prazo é de 30 dias – por aí se vê a desvantagem do País em relação a outros países!

Senador Mão Santa, por obséquio!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a traz um tema muito importante para a solução do desemprego neste País. Nos Estados Unidos, houve crise de desemprego; de repente, houve perda de um milhão de empregos. Mas fizeram boas leis em apoio às microempresas, e os empregos perdidos nas grandes empresas foram recuperados. Hoje, as grandes empresas oferecem poucos empregos, por causa da modernização. No nosso País, hoje, 90% dos empregos são oferecidos pelas microempresas. Convivi com essa situação e creio que todo país tem de pensar nisso. Quando Prefeito, tive a oportunidade de fazer uma lei municipal, dispensando o IPTU de todos que tivessem uma microempresa, uma indústria de fundo de quintal, como se chama no meu Piauí. Quando governei o Estado, havia uma secretaria de trabalho que fomentou quase 15 mil pequenas empresas e que ofereceu uma média de cinco empregos para cada um. Então, creio que deve haver leis boas e leis justas. Em vez de facilitarmos as coisas para os poderosos, para os grandes empresários, deveríamos facilitar para o microempresário. E, principalmente, penso que a homenagem de V. Ex^a, neste dia, pode sensibilizar os Governos Federal, Estadual e Municipal, em apoio constante ao microempresário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, trata-se de um trabalho conjunto de todos os setores da atividade pública e até da sociedade, no exercício da cidadania. V. Ex^a dá exemplos de acordo com o que tem marcado a sua vida pública: V. Ex^a foi Prefeito e Governador do Estado do Piauí e governou com dedicação, com amor, sempre pensando nos pequenos. Por isso, quero incorporar ao meu discurso principalmente o que V. Ex^a falou a respeito das empresas de fundo de quintal. É dessas empresas, Senador Mão Santa, que estamos precisando no Brasil.

Devemos regularizá-las e apoiá-las, como V. Ex^a fez no seu Estado.

Sr. Presidente, vou conceder o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, senão vou descer daqui de forma intranquã, e isso não pode acontecer comigo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a ainda tem mais dois minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ah, então, está bom!

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Ramez Tebet, vou ser breve. Agradeço-lhe o aparte. Quero-me congratular também com o Presidente Renan Calheiros por ter criado esse grupo. Congratulo-me com V. Ex^a pela Relatoria que ocupa, com toda a sua experiência e vivência. Certamente, trabalharemos juntos em busca de muitos resultados positivos. Tivemos a oportunidade de participar de uma entrevista de televisão e verificamos que somos, normalmente, os piores do mundo em tudo. Discutimos muito dois caminhos apontados. Um caminho é o da desregulamentação, para acabar com a burocracia; o outro, importante, é o da pequena e da microempresa – este, talvez, seja aquele que gerará mais empregos e que diminuirá a burocracia. Temos um projeto de lei encaminhado, coordenado que foi pelo Sebrae, que também faz parte do escopo de nosso trabalho. Parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que, sob a sua Relatoria, vamos produzir muita coisa, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço-lhe muito.

O que me tranqüiliza no nosso grupo de trabalho são os companheiros que estão nele envolvidos. Não chego a me excluir, mas devo reconhecer, por exemplo, a experiência de V. Ex^a.

Tem tudo para dar certo esse trabalho da Comissão que integramos. Vai dar certo, sim, porque alguma coisa haverá de ser feita. Acreditamos num Brasil melhor e mais justo, onde haja mais respeito à cidadania e onde o Estado não possa invadir a privacidade, entrando nas nossas casas, praticamente. Nós, que acreditamos nisso, devemos realmente nos empenhar nesse trabalho. Todos nós, juntos, vamos fazer isso. Não digo que resolveremos os problemas do País com esse trabalho, mas tenho certeza de que daremos uma contribuição efetiva.

Veja que até hoje é lembrado o que foi feito sob o comando e a batuta do Ministro Hélio Beltrão, na época do Ministério da Desburocratização. Algumas medidas permanecem, outras não foram feitas

e precisam ser implementadas, mas haveremos de adotá-las, sim, principalmente, como salientou V. Ex^a, em favor das pequenas e microempresas, dos pequenos negócios daqueles que são responsáveis, volto a afirmar, por cerca de 46% dos empregos gerados neste País.

Portanto, quero-me congratular com todos os pequenos e microempresários, que se encontram ou não na informalidade, e dizer-lhes que o Brasil muito lhes deve e que o Congresso Nacional está a lhes dever, no mínimo, essa lei que tramita no Congresso Nacional e que ainda precisa ser aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os agentes comunitários de saúde estão em Brasília, numa marcha, numa mobilização inteiramente legítima, para reivindicar a regulamentação apropriada de sua carreira, o que ocorrerá com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 07, de 2003. Essa mobilização acontece desde segunda-feira, e tenho certeza de que, com essa ação dos agentes comunitários, obteremos resultados positivos.

Apenas do meu Estado, a Bahia, vieram cerca de cinco mil agentes, os quais procurei, desde logo, atender naquilo que fosse possível, no que precisavam com relação à viabilização de área para acampamento, além de manter contato com algumas lideranças desse movimento, informando-lhes desde pronto que estaria ao lado delas, buscando a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 07 quando chegar a esta Casa.

Refiro-me sobretudo ao Sr. Gentil, Presidente da Associação em Ilhéus, e à Sr^a Cleidiane, Diretora do Conselho Fiscal da Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde.

Essa profissão, apesar de já existir em várias Unidades da Federação há muito mais tempo, apenas foi reconhecida há cerca de três anos, com

a sanção da Lei nº 10.507, de 2002. No entanto, apesar do reconhecimento legal, a situação empregatícia desses profissionais ainda permanece bastante precária.

Atualmente, em todo o Brasil, há mais de 150 mil profissionais. Na Bahia, há cerca de 21,5 mil agentes comunitários, presentes em todos os 417 Municípios do Estado, os quais desenvolvem um trabalho fundamental para a saúde da família há mais de 13 anos, especialmente nas camadas mais carentes da população.

Sr. Presidente, as políticas de atendimento domiciliar ou comunitário voltadas para prevenção à saúde são reconhecidamente os mecanismos mais efetivos e menos onerosos no alcance de melhores indicadores de saúde da população como um todo. Afinal, atualmente, é consenso dentro dos setores que trabalham na área que a ausência de informações básicas de educação sanitária é um dos principais fatores para a proliferação de doenças nas classes mais pobres da sociedade.

A Bahia e o Ceará são os dois únicos Estados do Brasil que institucionalizaram a forma de ingresso de agentes comunitários de saúde, mediante seleção pública, com capacitação para o exercício profissional, segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Tal atendimento tem funcionado de forma efetiva para a melhoria dos indicadores de saúde no meu Estado.

O processo de seleção na Bahia, organizado pela Secretaria de Saúde em parceria com as prefeituras municipais, é transparente e submetido a ampla publicidade. Ocorre, Sr. Presidente, que o Ministério Público do Trabalho tem-se posicionado de forma contrária a essa forma de seleção, pretendendo determinar que o concurso público seja a única maneira de ingresso no funcionalismo público. Efetivamente o é, mas, nesse caso, devemos reconhecer que estamos frente a um problema diferente, a uma carreira que tem suas peculiaridades, as quais devem ser consideradas.

O grande ganho para as famílias que são atendidas pelos agentes é justamente o fato de que os profissionais residem na própria comunidade. A perda dessa mão-de-obra selecionada e já capacitada prejudicará de forma incalculável a manutenção da saúde.

No caso de um concurso público, não se pode fazer essa vinculação direta da pessoa ao Município, pois pessoas de outros Municípios podem vir a ser agentes de saúde no lugar onde não residem.

A PEC nº 07/2003 já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, na forma de um substitutivo consistente, basicamente garante que os gestores locais do SUS possam contratar agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público. O substitutivo aprimorou o texto original e tem o apoio de toda a categoria.

Note-se que a proposta resguarda a moralidade em relação às práticas de nepotismo, ou clientelismo, sem descaracterizar as particularidades da profissão. Afinal, a modalidade de processo seletivo permite o estabelecimento de procedimentos mais simples, viabilizando a escolha de pessoas legitimadas e reconhecidas pela comunidade destinatária das ações de saúde.

A utilização dessa modalidade de contratação é absolutamente justificada, na medida em que a profissão de agente de saúde possui uma peculiaridade. O desempenho da função, em geral, requer constantes visitas domiciliares aos beneficiários dos programas, sendo, portanto, fundamental a existência de um vínculo de confiança entre o agente de saúde e o indivíduo, ou a família, que o receberá em casa.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitando a atenção e o apoio desta Casa, somando-me à angústia dos agentes comunitários de saúde de todo o País e apelando ao Relator da matéria na Câmara dos Deputados, para que agilize a tramitação desta matéria tão importante não apenas para os mais de 21 mil baianos profissionais dessa categoria, mas sobretudo para todas as famílias baianas e de todo o Brasil que ficarão, sem dúvida alguma, prejudicadas na manutenção de sua saúde caso o problema não seja resolvido com a urgência que o assunto requer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a ordene a inserção, nos Anais da Casa, do documento enviado pelo Comando de Greve dos professores universitários, versando sobre vetos presidenciais à LDO. Eu nem entro nesse mérito – já fui Governador, já fui Líder de Governo, já fui Ministro. Não entro no mérito de ser possível ou não, mas peço que os Anais acolham essa matéria.

Peço também que os Anais acolham esta outra matéria: Carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior aos Parlamentares.

Aí, basicamente – e eu já soube que as Senadoras Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa se manifestaram, além dos Senadores Jefferson Péres e Paulo Paim –, não temos como compactuar com o fato de o Ministro não receber os grevistas. Eu não estou pedindo que ele atenda aos grevistas nas reivindicações. Estou pedindo que ele exercite o direito básico – e ele é pago pelo povo para isto – de ouvir o que pensam os grevistas.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É o terceiro Ministro da Educação em três anos de Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o terceiro Ministro da Educação, em três anos de Governo, que mostra a enorme desimportância que se dá ao tema.

Sr. Presidente, veja bem: há o Bispo que está se imolando nas águas do rio São Francisco. Eu não estou entrando no mérito, mas estou vendo pouco ou nenhum interesse do Governo em, efetivamente, dialogar para salvar a vida do Bispo – muito pouco interesse. Eu não entendo desse assunto. Eu sou do Amazonas e não entendo do assunto. Não quero entrar no mérito. Eu apenas quero dizer que tem uma vida humana em jogo e que dialogar não faz mal a ninguém, não diminui ninguém. Dialogar não vai tirar nenhum pedaço do Presidente da República. Nada.

Então, eu peço, ou além, exijo, em nome da Bancada do PSDB, respaldado por Senadores, inclusive da base do Governo, por Senadores de todos os Partidos e tenho a impressão de que pelo Senado inteiro, que o Ministro da Educação, Haddad, saia de seu pedestal – o pedestal dele é falso – e receba os grevistas, ouça os grevistas. Se não puder atendê-los, diga que não pode atendê-los e arque com as consequências de seu ato, mas não recebê-los é descabido, desumano, antidemocrático e desmoraliza este Governo, tanto quanto as acusações de irregularidades que têm pontificado nos jornais, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comando Nacional de Greve

CARTA DO COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CNG-ANDES-SN AOS PARLAMENTARES

A desrespeitosa decisão do governo de conceder reajuste de 0,1% ao servidor público federal levou a categoria docente a um processo de mobilização que culminou com a entrada em uma greve que já dura mais de 30 dias. Sabedores de que as iniciativas do governo para enfrentar a crise estão no caminho oposto ao da resolução do arrocho salarial a que estamos submetidos, os professores vêm fortalecendo a greve com a compreensão de que este é o caminho para se lutar pelo atendimento das reivindicações.

No sentido de reconstituir a luta do movimento e sua disposição ao diálogo, apresentamos a seguir um breve histórico das tentativas de negociação com o governo no decorrer dos últimos dois anos. No início de abril de 2004, quando a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais - CNESF começava a campanha salarial daquele ano, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, convocou as entidades sindicais para uma reunião urgente da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP. Nesta, informou que o governo havia decidido que não concederia reajuste salarial para todos os servidores e que negociaria em separado com cada entidade. Praticamente dissolveu a MNNP. Dias depois, apresentou sua proposta para os professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, que consistia em reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência - GED, destinada aos docentes da carreira do ensino superior e na Gratificação de Incentivo à Docência - GID, destinada aos professores da carreira de 1º e 2º graus, que ficou conhecida como a "proposta de abril".

No início de junho de 2004, já havia uma evolução nas conversas, com os representantes do governo admitindo promover reajuste com a extinção da GED e da GID. No entanto, isso não se concretizou. Em julho, utilizando-se, mais uma vez, da tática de dividir as entidades sindicais, o governo firmou acordo com o SINASEFE e editou medida provisória extinguindo a GID e criando uma gratificação fixa e paritária, a GEAD. Isso se impôs como fato consumado para mais de dez mil professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES e, portanto, da base do ANDES-SN, sem que esta entidade tenha sido convidada para participar do acordo firmado.

O ANDES-SN, respaldado pelas decisões das assembleias das seções sindicais, mostrou, uma vez mais, disposição ao diálogo e, deixando de lado temporariamente as principais reivindicações da sua pauta, propôs ao governo que, também para o magistério do ensino superior, fosse extinta a GED e criada gratificação fixa e paritária. O governo, alegando não ter recursos para isso, rompeu as negociações.

Mesmo reconhecendo as perdas e os anseios da categoria, o governo não apresenta nenhuma proposta efetiva e suas declarações de intenção já não encontravam eco na categoria, dada a experiência acumulada até então. A questão que o movimento docente debateu na ocasião era que, se o governo manifestava tal intenção, deveria traduzi-la imediatamente e não deixar para um futuro incerto a implementação daquilo sobre o que afirmava estar de acordo: extinção da GED com paridade.

Desconsiderando as reivindicações da categoria, o governo responde de maneira unilateral com a introdução na MP 208 de dispositivo que afirma que a GED seria paga no valor de 140 pontos para todos os professores da ativa, até que o Executivo baixasse novas normas de avaliação de desempenho e novos critérios de pontuação. Estabeleceu a MP 208 o prazo de 180 dias para que o governo procedesse a tal ato, prazo este que expirou em 20 de fevereiro de 2005. A tese do governo foi reafirmada com a Portaria 4052, de 9 de dezembro de 2004, do Ministro da Educação, que instituiu grupo de trabalho *“com a finalidade de apresentar propostas para o aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, a paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de Estímulo à Docência (GED)”*. Em que pese o prazo fixado pela MP 208, a portaria do Ministro fixou o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos do GT. Isto é, até 9 de maio de 2005.

A disposição de diálogo do movimento docente, mais uma vez, se expressou com a participação do ANDES-SN no referido GT. O ANDES-SN levou diversas contribuições para o GT, como propostas para avaliação do trabalho docente, análise sobre os impactos financeiros para o restabelecimento da isonomia entre as duas carreiras hoje existentes com a equiparação da GED e da GEAD.

Os trabalhos do GT evoluíram para o consenso de que a avaliação de desempenho do trabalho docente individual deveria fazer parte da avaliação institucional e ser componente para a progressão na carreira e não para a remuneração diferenciada, como é o caso da GED. Em junho de 2005, os representantes do MEC começaram a modificar o discurso, ignorando o consenso construído e defenderam que o GT viesse a trabalhar sobre proposta de nova carreira docente, ao mesmo tempo em que adotaram a proposta de aumentar os incentivos por titulação. A manobra consistia em que, sem sequer cumprir a tarefa que cabia ao GT, se iniciasse um processo, que todos sabem ser longo, de construção, negociação e implementação de uma nova carreira. Até mesmo propostas que o governo havia anunciado anteriormente como medidas que apontavam na direção de uma nova carreira, como a criação da chamada classe especial, para a carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor, associado para a carreira do 3º grau, foram abandonadas.

Nas reuniões da MNNP, ocorridas no primeiro semestre de 2005, os representantes do governo reafirmaram que o reajuste de 0,1% cumpria a Constituição e que negociações salariais não seriam objeto de discussão, uma vez que trataria cada setor separadamente. Deixou claro, no entanto, que não haveria recursos para nenhuma melhoria salarial. O novo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, em reunião com toda a bancada sindical, afirmou que todos os ministérios estavam autorizados a negociar com os servidores, desde que tais negociações não resultassem em impactos orçamentários para 2005.

Após a reunião do GT do MEC do último dia 31 de agosto, ficou clara a falta de disposição do governo. A definição sobre o destino da GED e a recuperação da paridade foram absolutamente abandonadas pelo MEC e este introduz um elemento que não faz parte da pauta de reivindicação dos docentes das IFES: o aumento de incentivos por titulação, que sequer seria para este ano.

Continuando a busca pela abertura de negociações o CNG/IFES-ANDES-SN, no dia 23 de setembro, protocolou pela terceira vez um pedido de audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Ao mesmo tempo, mantivemos contatos com

vários parlamentares a fim de estabelecer canais de interlocução com o governo. No dia 26 de setembro o Ministro Paulo Bernardo em reunião com a Bancada Sindical informou que o governo está pensando os parâmetros na perspectiva de reajuste aos servidores, demonstrando, de maneira clara, a falta de disposição em negociar com os servidores públicos. Na mesma reunião o Sr. Sérgio Mendonça, ao ser questionado sobre o prazo para definição de tais parâmetros e o limite para alocação de orçamento, informou que o governo precisa de um tempo maior que duas semanas para definir o parâmetro central, e que após essa definição o governo agendará nova reunião com a Mesa Nacional de Negociação Permanente. Apesar de todos os esforços envidados pelo movimento docente, o governo ainda não demonstrou qualquer disposição em receber a categoria para negociar efetivamente sua pauta de reivindicações, mesmo decorridos mais de 30 dias de greve.

Na reunião desse mesmo GT, o Ministro apresentou uma proposta verbal, afirmando que o governo autorizou o ministério a disponibilizar um montante de recursos, em torno de 395 milhões de reais, a partir de janeiro de 2006. É preciso ficar claro que o Governo, muito embora tenha se comprometido com o envio da proposta, até o final do dia 30/09, somente a formalizou em 03/10. A proposta formalizada pelo MEC não atende a nenhum item de nossa pauta de reivindicações; pelo contrário, exclui parte considerável da categoria docente e pode asseverar distorções, em relação aos professores da carreira de 1º e 2º graus, titulares, graduados, substitutos, aposentados e pensionistas, além do que nada será concedido para 2005. Mesmo na hipótese da criação da classe de professor associado, o Governo foi evasivo, não apresentando nenhum dado concreto para a implementação de tal classe na carreira docente.

Mais grave do que isso é o método estabelecido, na relação Governo com o movimento grevista. O reconhecimento efetivo da greve pressupõe a negociação, a partir da pauta, tendo como único interlocutor o CNG/IFES-ANDES-SN, o que de fato ainda não aconteceu.

Construída nas instâncias de deliberação do sindicato, a nossa pauta de greve é a seguinte:

- **Reajuste de 18%, como parte de recomposição salarial.**
- **Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos, e da GAE, com paridade e isonomia.**
- **Retomada dos anuênios.**
- **Implementação imediata da classe especial, para professores da carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor associado, para docentes do ensino superior.**
- **Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os professores das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º CONGRESSO do ANDES-SN (fevereiro de 2006)**
- **Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.**

A defesa da educação pública, gratuita e de qualidade social é o caminho para a conquista do apoio social à nossa greve.

Dessa forma, o CNG-ANDES solicita o apoio dos Sr e Srs parlamentares, por meio de suas intervenções no Congresso Nacional ou junto ao governo, com o intuito de superar o impasse que nos foi imposto durante o processo aqui descrito, tomando como base nossa pauta de reivindicações .

Brasília, 3 de outubro de 2005.

CNG/IFES-ANDES-SN

CONTATOS: Comando Nacional de Greve/CNG/IFES/ANDES-SN

Fone: (61) 3307-1804

FAX: (61) 3307-3836

ANDES-SN (secretaria@andes.org.br)

Fone: (61) 3332-7561

Pêta derrubada do veto ao parágrafo único do art. 90 da LDO

Senhor Parlamentar,

Como é de seu conhecimento, em que pese o acordo firmado com todas as lideranças do Congresso Nacional para aprovar a LDO, o governo efetuou vinte e três vetos ao promulgar a referida lei. Destacamos o veto ao parágrafo único do art. 90, que é de interesse do conjunto dos servidores públicos federais.

O art. 90 define que *"fica autorizada, nos termos da Lei no 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica"*. O parágrafo vetado, estabelecia que *"a Lei orçamentária incluirá recursos necessários ao atendimento da revisão geral de que trata o **caput** deste artigo em montante que assegure, no mínimo, reajuste em percentual equivalente à estimativa de crescimento real do PIB **per capita** em 2005."*

As razões do veto presidencial são:

"O dispositivo se traduz em indexação dos gastos da União com pessoal e encargos sociais com inequívoca repercussão negativa sobre as contas públicas, além de resultar no comprometimento da necessária flexibilidade de gestão, pelo Governo, das suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, bem como da política de recursos humanos."

Por outro lado, se as expectativas de crescimento da economia do País se confirmarem, não haverá a possibilidade de distribuição dos recursos adicionais para diversas ações prioritárias que se revestem em benefício de toda a população, entre as quais, por exemplo, as de caráter social e investimento em infra-estrutura, haja vista a obrigatoriedade de se garantir o direcionamento de determinado montante para a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, bem como dos proventos de aposentadoria e, ainda, das pensões."

Em audiência da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNPN, realizada no dia 26 de setembro de 2005, o Ministro Paulo Bernardo explicou o veto argumentando que o governo tem posição contrária à concessão de reajustes lineares para os servidores públicos e que sua política é de reajustes diferenciados. No entanto, não apresentou às entidades sindicais nenhum parâmetro para a promoção de tais reajustes, afirmando apenas que haverá 1,5 bilhões de reais disponíveis no orçamento de 2006 para todos os incrementos da folha dos servidores civis do poder executivo: reajustes, promoções nas carreiras, precatórios, contratações, etc. Ao mesmo tempo, o ministro declara na imprensa que pretende, em 2006, por intermédio dos reajustes diferenciados, atingir, para todos os servidores, a compensação das perdas geradas pela inflação acumulada de 2003 a 2006, proposta que ele não assumiu na reunião da MNPN, uma vez que tal meta demanda quantias muito superiores a 1,5 bilhões, principalmente pelo fato de que não houve nenhum reajuste em 2005.

O veto surpreendeu as entidades sindicais e certamente surpreendeu também os parlamentares, uma vez que a referida emenda resultou de amplas negociações e acordos que tiveram o aval do governo. Vimos, portanto, solicitar a derrubada do veto para que seja garantido o resultado das negociações que envolveram as entidades sindicais dos servidores, os parlamentares e o próprio governo.

A emenda possibilita o estabelecimento inicial de uma política salarial que venha a atender ao que dispõe a Constituição e dê um mínimo de garantia para não haver maiores defasagens salariais, ainda que os recursos gerados pela emenda sejam insuficientes para disponibilizar recursos orçamentários para a compensação de todas as perdas salariais e as correções de todas as distorções remuneratórias existentes no serviço público federal.

É oportuno registrar as informações abaixo, fornecidas pelo próprio governo, que demonstram a defasagem remuneratória dos servidores, o crescimento vertiginoso da receita, que comprovam a existência de plenas condições de o orçamento anual absorver as despesas nos termos da emenda vetada.

A arrecadação tributária evoluiu de 23,8% do PIB em 1985 para 36% atualmente. Portanto, o Estado vem absorvendo parcelas cada vez maiores da riqueza nacional. Em direção inversa, caminhou a despesa de pessoal da União que regrediu de 5,85% do PIB em 1995, o que correspondia a 56% da receita corrente líquida, para 5,03% em 2005. Em 2004, a despesa de pessoal correspondeu a 30% da receita corrente líquida. Portanto, a tendência declinante verificada nos últimos dez anos poderá começar a ser revertida caso o veto seja derrubado.

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Bancada Sindical

ANDES-SN, ASSIBGE-SN, CNTSS, CONDSEF, CUT, FASUBRA, FENAFISP, FENAJUFE, SINAIT, SINAL, SINASEFE, SINASEMPU, SINDCVM, SINDLEGIS, SINDRECEITA, UNACON, UNAFISCO Sindical

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PSDB, após o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

Após ouvirmos o Líder Arthur Virgílio, entraremos nas comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado.

É uma grande honra, ao falar, ter à Presidência Antero Paes de Barros, este extraordinário líder político do PSDB de Mato Grosso.

Relembro, Serys, atentai bem e olhai para mim e Antero Paes, que às segundas-feiras e às sextas-feiras esta Casa não funcionava. Nós que começamos. Era o Efraim, o Arthur Virgílio, o Antero Paes e eu, que, por ter poucos meses mais do que eles, regimentalmente, presidia a sessão.

Senador Valdir Raupp, é muito dirigido a V. Ex^a o assunto que vou abordar, porque V. Ex^a é quem mais o tem trazido à tona, e a Serys também: as estradas brasileiras.

Presidente Lula, feliz do povo que não precisa buscar ensinamentos em outros países para valorizar as estradas. Senador Jefferson Péres, a história conta que Pedro II, em 49 anos dirigindo este País, viajou uma vez à Europa. Lula, em 49 anos, Pedro II foi uma vez à Europa! De lá, ele escreveu: “Filha Isabel, estrada é o grande presente que se pode dar a um povo”. Depois, aqui mesmo, tivemos um presidente cujo *slogan* era: “Governar é fazer estradas”. Washington Luiz, Senador Paim. E o nosso extraordinário Juscelino Kubitschek: “energia e transporte” – estrada.

Todo ano, para complementar as pesquisas que o Raupp tem feito, baseadas na vida própria dele, extraordinário Prefeito, extraordinário Governador, que reivindica muito em favor das estradas, trago a pesquisa rodoviária – e quero louvar a CNT, Confederação Nacional do Transporte, pelo trabalho que realiza. Senador Jefferson Péres, desde o primeiro ano de mandato, eu trago esse relatório. Esta é a terceira vez: 2003; 2004 e 2005. Em 2002, nós fomos eleitos.

Senador Paim, quero parabenizar esse relatório porque é o único trabalho sério que existe no País sobre as estradas. Talvez, o Presidente da República não o conheça, e o seu Ministro, muito menos. Há mais de dez anos que essa revista é publicada, e eles têm aumentado o número de quilômetros pesquisados. Começou, em 1995, com 15.710 quilômetros, e agora o estudo atinge quase a perfeição, Senador Paim: 81.944 quilômetros foram pesquisados. Eis a verdade.

Evidentemente, o trabalho é volumoso, e o Presidente Lula disse que não gosta de ler, que ler é chato. Ele afirmou isso, Senador Jefferson Péres. Então, eu quero ler um quadro para Sua Excelência: “Classificação Geral da Extensão Total do País – Estradas”. Atentai bem:

É denominado Estado Geral o resultado da apuração conjunta dos três critérios avaliados na Pesquisa: o Pavimento, a Sinalização e a Geometria das rodovias brasileiras. Segundo a Pesquisa Rodoviária 2005, as condições de conservação dos 81.944 Km de rodovias avaliados resultam em um índice extremamente desfavorável em que 72,0% da malha rodoviária do país apresentam algum tipo de comprometimento, sendo, portanto, classificados como Deficiente, Ruim ou Péssimo. [Ô, Lula, 72% classificados como ruins, péssimos ou deficientes!] Foi verificado também que apenas 28,0% dos trechos encontram-se em condições favoráveis de conservação e que, do total de trechos pesquisados, apenas 8.993 Km obtiveram avaliação Ótimo.

Esse é o resultado de um trabalho sério.

Vamos sintetizar e tentar ajudar o Presidente da República. Senador Jefferson Péres, penso que o Presidente tem ódio ao Senador Antonio Carlos Magalhães e a mim, apesar de o Governo lá ser do PT, pois a segunda pior estrada é a de Teresina (PI) a Barreiras (BA). As do Piauí ainda estão entre as piores: Picos (PI) a Salgueiro (PE); Teresina (PI) a Fortaleza (CE); Piripiri a Parnaíba, minha cidade; Teresina a Petrolina; e São Luis do Maranhão a Teresina. Evidentemente, só estou buscando as do Piauí.

Senador Arthur Virgílio, no Amazonas, não sei, porque as estradas são os rios, mas essa é a verdade do Piauí. Foram pesquisados 2.599 quilômetros. Obtiveram “ótimo” só 50 quilômetros do Piauí; “bom”, 217; “deficiente”, 1.003; “ruim”, 630; “péssimo”, 699. Essa é a situação do Piauí.

Rodovia em extensão.

A BR-135 obteve o conceito “Ruim”; a BR-222, que passa pelo Piauí, Ceará, Maranhão e Pará, “Defi-

ciente”; a BR-230, “Ruim”; a BR-235, que passa pelo Piauí, “Deficiente”; a BR-316, “Deficiente”; a BR-346, “Deficiente”; a BR-402, “Deficiente”; a BR-404, do Piauí, “Ruim. Essa é a condição das estradas do Piauí.

Concedo um aparte ao Senador do Amazonas, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Quero comentar uma passagem do início do seu discurso, quando V. Ex^a disse que D. Pedro II, Imperador do Brasil, viajou uma vez à Europa. E mais, Senador Mão Santa, viajou à própria custa. V. Ex^a sabia?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não sabia.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – No Brasil monarquista imperial, o homem-chefe do Poder Moderador, Sua Majestade Imperial, viajou à sua custa. No Brasil republicano, um Presidente de origem nordestina, pobre, operário, viaja em um avião que custou mais de R\$100 milhões aos cofres públicos e com uma frequência que não conhece precedentes no País. Penso que nunca ninguém viajou tanto e muitas vezes inutilmente, num sonho megalomaniaco de se tornar um líder mundial, na verdade, em uma política externa que coleciona um enorme rosário de fracassos. Era apenas para registrar isso no seu discurso, Senador Mão Santa. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo suas palavras. Aprendi com elas, porque pensava que era à custa da Coroa, do Império. Mais um ensinamento ao Presidente Lula.

Getúlio Vargas mesmo, Senador Jefferson Péres: 15 anos! Quando ele saiu, a fazenda dele não tinha energia; não tinha uma geladeira a querosene. E essa tropa do PT, hein? Que fome, que sede aos cofres públicos!

Senador Antero Paes de Barros, eis por que vim aqui: para construir – primeiro, lutando pelo Orçamento. Todos os Parlamentares do Piauí, eu e os Senadores Alberto Silva e Heráclito Fortes, incluímos emendas. Eu mesmo destinei parte das dotações ao Dnit, ao Ministério dos Transportes.

Senador Antero Paes de Barros, a BR passa pela minha cidade para ir à praia Luiz Correa. Essa BR foi asfaltada por ação de Heráclito Fortes, quando era Deputado Federal no Governo do Dr. João Silva Filho. Começaram a recapear, Senador Jefferson Péres, só a metade, penso que na minha cidade. Ficou aquele negócio, um pedaço deixado lá.

Senador Ney Suassuna, há uma ponte que é uma lástima, entre Piripiri e Genipapo, onde se deu a Batalha do Piauí, quando o povo do Piauí expulsou os portugueses. Perto dessa ponte, a estrada começou com Fernando Henrique e ainda está lá, estreita, por

onde só passa um carro, entre Teresina e a BR que vai. E mais: o trecho, Senador Jefferson Péres, que, quando fui Prefeito, consegui com o Ministro José Reinaldo, do Governo do Presidente Sarney, e que nos liga ao Maranhão. A parte do Piauí que vai da BR de Parnaíba, poucos quilômetros, à Ponte do Jandira, que nos une ao Maranhão, era para ser percorrida em um hora, mas o é em dez horas. Essas são as condições das estradas.

Por isso, neste instante em que terminamos as nossas palavras, ninguém do PT aqui está, porque ninguém vai defendê-lo.

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Era para o Sr. Presidente me dar um minuto, mas S. Ex^a me concedeu logo onze minutos. Muito agradecido. É a generosidade e a grandeza do Mato Grosso. Mas o tempo ainda é muito pouco para falarmos da buraqueira das estradas. Não dá, mas termino, em respeito ao Regimento e à emoção da sua volta – só a música de Roberto Carlos poderia traduzir as emoções que V. Ex^a traz a este Parlamento, porque sua presença é garantia de melhores dias para a democracia.

Ainda quero dizer que essa questão não há ninguém para defender, porque ela é indefensável. Aqui está o trabalho que queremos louvar: a décima Pesquisa Rodoviária CNT, que foi realizada em 2005.

Ô, Presidente Lula, busque o livreto ou, então, veja o nosso pronunciamento, que o sintetiza, já que V. Ex^a disse que não gosta de ler! Espero que também não diga que não gosta de trabalhar pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, para comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Logo após, falarão os Senadores inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Requeiro a V. Ex^a que inscreva o Senador Cristovam Buarque, tão logo seja possível, para ocupar a tribuna pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Está deferida a solicitação de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, detesto ter que pedir a palavra pela Liderança; por isso, sempre me inscrevo. Sou o orador inscrito a seguir. Se, por acaso, isso não acontecer, quero me inscrever pela Liderança, contrariado, mas quero me inscrever pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência confirma que V. Ex^a é o orador inscrito a seguir, só que temos que atender às comunicações inadiáveis. Então V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra por cinco minutos ao Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, na sua rotina medíocre – e é medíocre a rotina de quem não governa o seu país embora eleito para fazê-lo – demonstra muito pouco apreço à vida do bispo que pretende imolar-se no mito, nas águas e na vida do rio São Francisco.

Não tenho definição técnica alguma quanto ao que é melhor para algo que interessa, sobretudo, ao Nordeste, mas tenho a certeza de que este Governo está demonstrando descaso, está menoscabando a vida de um ser humano. Por falta de diálogo, por prepotência, por falta de seriedade no tratar das questões públicas. É o mesmo Presidente que diz que não passa de denunciismo o que ocupa há quatro meses ou mais as manchetes dos jornais brasileiros. Diz ele: *É mentira da Oposição*.

Aí eu me lembro de Afonso Arinos, genial orador, se referindo, a meu ver, com injustiça, a Getúlio Vargas no velho discurso do “É mentira! Isso é mentira, o sangue do Major Rubens Vaz. É mentira o pranto da viúva”. E eu pergunto: É mentira o dólar na cueca? É mentira envolvimento do Ministro José Dirceu com esse esquema do mensalão? Se não há mensalão, então, por que é que José Dirceu não é reentronizado na cadeira de Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República? Se nada pesa contra ele, se é um injustiçado, se merece a confiança do País, se merece a confiança do Presidente da República, por que não reassume a cadeira de Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República? Se nada existe, se não há mensalão, se não há mensalinho, se não há “semestrão”, se não há “semestrinho”, se não há nada, por que então tantos Parlamentares ameaçados de cassação? Por que tantas empresas arroladas – e ontem citei o nome de todas elas, uma por uma. Passei 25 minutos na tribuna, Sr. Presidente, – como corruptores e tantos cidadãos, Partidos não foram tantos, foi

o PT e mais alguns arrolados como corrompidos? Se não há nada, então por que, pura e simplesmente, o Presidente não anula essa má impressão que a Nação tem hoje de seu Governo?

Não será à base do cinismo que Sua Excelência vai se livrar da condenação da História. Não será. Não será. Não será à base da impostura, não será à base de – aspas para o Presidente Lula, que deve estar pensando isso em seus delírios – o povo não tem memória comprida, o povo tem memória curta. Povo não tem memória curta coisa alguma, a figura que se demonstra trêfega não vai longe, está sendo apenas pelo julgamento dos contemporâneos e vai ser condenada terrivelmente pelo julgamento dos pósteros. Teríamos que ter respostas claras a tantas acusações de corrupção. Agora mesmo, na CPI dos Bingos, cinco pessoas estão sendo acareadas – algo jamais visto. Temos uma clara idéia, mas faltam detalhes. A corrupção está provada, senão não haveria os cassáveis, não haveria o cassado, não haveria os ameaçados, não haveria os demitidos. Quase uma centena de pessoas caíram da administração do Sr. Lula. Então não tem nada? Como é que aconteceu tudo isso?

Era muito mais fácil Sua Excelência se penitenciar mesmo, diante da Nação, confessar sua incompetência, a sua omissão. Se é que pretende, Senador Jefferson Péres, que continuemos acreditando na honradez pessoal dele. Pode ser que a partir daí já não mereça isso, nem mais mereça isso. Porque se continua mentindo é porque tem culpa no cartório. Se continua mentido é porque já não tem a confiança plena nas suas próprias mãos limpas. Se continua mentindo é porque não quer, pela explicação da verdade efetiva, não quer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quer ficar diante da Nação, esperando que a Nação, ela própria defina sob que verdade ela está vendo. A verdade não é o que projetam os áulicos nem a propaganda palaciana; a verdade é o que projetará a Nação a partir das suas conclusões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, reconheço que o pai de V. Ex^a foi um extraordinário homem público – Senador. Mas o meu não foi homem público, mas foi um extraordinário pai que nos ensinou a virtude. Ele dizia o seguinte: – Quem mente rouba! Quem mente rouba! E eu prefiro acreditar no meu pai.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda razão. E a recíproca é verdadeira: quem rouba, certamente mente. Ou será que a gente pode dizer

que nem todo mentiroso é ladrão e nem todo ladrão é mentiroso? Eu não sei. Toda regra tem exceção. Mas agradeço muito a contribuição sempre sábia e oportuna de V. Ex^a.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, sou testemunha e V. Ex^a também, fizemos o possível para preservar o Senhor Lula, devido à instituição Presidência da República, mas está chegando a um ponto em que é impossível, mesmo que queiramos preservá-lo. Veja esse episódio, Senador Arthur Virgílio, do Sr. Gilberto Carvalho, Secretário Particular do Presidente da República, homem da sua mais absoluta confiança, com uma acusação gravíssima, que já tinha sido feita há dois anos, mas agora reiterada neste Senado por um médico, irmão da vítima, do Celso Daniel, e que ouviu o Sr. Carvalho dizer que angariava, arrecadava dinheiro sujo das empreiteiras e concessionárias de Santo André para levar e entregar nas mãos do José Dirceu. O Presidente da República deveria tê-lo afastado imediatamente, por cautela, não por prejulgamento. Ontem, a CPI tomou providência que já deveria ter tomado antes, de fazer uma acareação entre os dois. O Presidente da República reage irritado, acusando a CPI. Não é possível mais acreditar na inocência do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Só quem acredita em Papai Noel, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda a razão. O Presidente Lula age como alguém que tem peso na consciência, sim. E V. Ex^a mesmo, Senador Jefferson Péres, é quem disse algo que tenho tomado para mim como pensamento a ser expandido: V. Ex^a disse, certa vez, que acredita na ciência do Presidente sobre esses assuntos, mas que entre a certeza de V. Ex^a e a verdade verdadeira dos fatos há uma distância que o democrata não pode ultrapassar. Eu mesmo, que não me considero o Supremo Tribunal Federal, o jurisprudenciador de nada, o tribunal de última instância nem sou tribunal de exceção, não sou tribunal para condenar quem quer que seja a Torquemada, apenas fico com a convicção, que é a de V. Ex^a, de que o Presidente sabe, mas prefiro, por enquanto, em não o vendo com a mão na massa, provadamente com a mão na massa da corrupção, ele próprio, pessoalmente, imaginar que o melhor seja mesmo termos tido a cautela que temos tido em relação a ele.

Em relação ao Sr. Gilberto Carvalho, fui muito cauteloso, fui Ministro, servi no Palácio do Planalto, considerei que era grave levar-se o Secretário particu-

lar do Presidente lá, e a reunião reservada me deixou tranqüilo em relação à minha própria consciência, mas entendo que, depois desses eventos e tendo a CPI convocado a acareação, tenho a impressão de que, a essa altura, não resta ao Presidente Lula a não ser mesmo afastar o Sr. Gilberto Carvalho, e não resta ao Sr. Gilberto Carvalho a não ser ele próprio tomar, até para não constranger o Presidente, a atitude de se afastar temporariamente que seja, se conseguir provar, e espero que prove, que nada pesa contra ele, que retorne.

No final, volto ao começo do meu discurso: se nada há contra, Sr. Presidente Antero Paes de Barros – vê-lo de volta a esta Casa nos dá muito prazer, depois de êxito no tratamento de saúde a que se submeteu – se o Presidente diz que é tudo denunciismo da Oposição, então, por que tem tanto Deputado ameaçado de ser cassado? Em outras palavras, tire o Presidente. e tire este Governo, o cavalinho da chuva porque não vai haver pizza. Quem é culpado, vai ser punido: quem tiver mandato, vai ser cassado; quem não tiver mandato, vai ser processado, mas não vai sobrar pedra sobre pedra deste edifício de corrupção que erigiram em cima da dignidade brasileira.

Este é um fato, esta é uma verdade; os dois ineludíveis. Quem viver, verá, porque estamos prontos para exercer toda vigilância, sem a qual a Nação sairá humilhada e decepcionada com esta instituição. Esta instituição não pode deixar de dar a sua contribuição à democracia e só pode dá-la se estiver limpa e se obrigar o Governo, na parte que toca ao Governo, a ficar ele próprio limpo também.

É papel do Congresso velar para que a democracia saia sólida e forte, e ela não sairá forte e sólida pelos panos quentes, mas pela punição de quem quer que esteja envolvido em qualquer tipo de falcatura neste País, Sr. Presidente.

Portanto, que o Presidente Lula aterrisse, que aterrisse seu “aerolula”, que o faça simbolicamente, pisando o chão duro da realidade; que o Presidente Lula acredite que ninguém no Brasil acredita mais nele, porque só ele mesmo acredita que alguém vai acreditar que tudo o que se escreve nos jornais é denunciismo. O que há, Sr. Presidente, é a mais grossa e deslavada corrupção, e este é o Governo mais corrupto da história republicana deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa)

Há as comunicações inadiáveis e a inscrição do Senador Ney Suassuna.

Antes de dar início à Ordem do Dia, consulto se o Senador Ney Suassuna gostaria de falar como Líder do PMDB. Em seguida, passaremos às comunicações inadiáveis e à Ordem do Dia. (Pausa.)

Então, como Líder do PMDB, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu discurso seria sobre a medida provisória que vamos votar hoje. No entanto, praticamente já resolvemos os cinco itens problemáticos e teremos tempo para discuti-la aqui no Plenário.

Então, Sr. Presidente, passo a ler uma nota de importância para a minha região, divulgada pelos jornais do Nordeste, que diz o seguinte:

Bispos de quatro Estados manifestam apoio à transposição e criticam greve de fome

O arcebispo Dom Aldo Pagotto e mais três bispos da CNBB regional 2 (que congrega Paraíba, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte) divulgaram carta esta tarde onde reiteram posicionamento favorável à transposição de águas do Rio São Francisco.

No documento, o presidente da CNBB 2, Dom Antônio Muniz Fernandes – que também é bispo diocesano de Guarabira – revela que os bispos dos quatro estados defendem a transposição e querem que o processo ‘seja iniciado com a devida urgência’.

Dizem os bispos:

‘Queremos reafirmar nossa adesão ao Projeto de captação de águas do Rio São Francisco para suprir as necessidades de água potável nas carentes bacias hidrográficas de nossos Estados, de modo especial, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará’, diz a carta, transmitindo posicionamento dos bispos reunidos em março no Ceará.

A carta antecipa uma nova reunião, marcada para fevereiro em Recife (PE), onde os bispos voltam a discutir a transposição. Neste novo encontro, as três regionais nordestinas estarão juntas, congregando religiosos do Ceará, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Bahia – Estado

onde se concentram as principais resistências à transposição.

O documento ainda expressa críticas ao bispo de Barra (BA), Luiz Flávio Cappio, que faz greve de fome em protesto contra a decisão do Governo Federal de deslanchar a transposição.

Dizem os bispos:

‘Na caridade da Colegialidade Episcopal, por dever de nosso ministério, afirmamos a nossa desaprovação à atitude extrema do nosso irmão Dom Luiz Flávio Cappio’, dizem os bispos. ‘Agradecemos ao querido irmão pela acolhida aos ensinamentos da doutrina de nossa Igreja Católica, que afirma ninguém ser dono de sua própria vida’, conclui a carta.

Veja a nota na íntegra, segundo arcebispos e bispos desses quatro Estados:

1. A Presidência do Regional NE 2 da CNBB, com a participação do Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, esteve reunida na cidade de Campina Grande (PB) para preparar o Encontro de Bispos dos Regionais NE 1 (Ceará), NE 2 (Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba) e NE 3 (Bahia e Sergipe), previamente agendado para fevereiro de 2006, na cidade do Recife (PE), cujo objetivo é tratar do tema que envolve a Transposição das Águas do Rio São Francisco, bem como de outras questões que afligem a vida do povo nordestino.

2. Surpreendidos que fomos pelo episódio envolvendo o nosso irmão no episcopado, Dom Luiz Flávio Cappio, OFM, Bispo de Barra (BA), sentimo-nos interpelados a explicitar o nosso pensamento junto ao povo de nossas comunidades e à sociedade. No dia 9 de março de 2001, o Regional NE 2 da CNBB, reunido na Fazenda da Esperança, na cidade de Garanhuns (PE), tomou a seguinte posição a respeito do tema, que transcrevemos:

‘Somos a favor de que o processo de revitalização do Rio São Francisco, em toda a sua extensão e complexidade, seja iniciado com a devida urgência, contemplando inclusive as necessidades vitais das populações ribeirinhas.

Queremos reafirmar nossa adesão ao Projeto de captação de águas do Rio São

Francisco para suprir as necessidades de água potável nas carentes bacias hidrográficas de nossos Estados, de modo especial, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará’.

3. Estamos conscientes que essa matéria comporta uma fecunda discussão no seio do episcopado e da sociedade e que através de um clima de diálogo transparente e sincero iremos encontrar os rumos comuns para o bem do povo de todo o Nordeste. (sic)

4. Na caridade da Colegialidade Episcopal, por dever de nosso ministério, afirmamos a nossa desaprovação à atitude extrema do nosso irmão Dom Luiz Flávio Cappio, que provocou perplexidade e sofrimento a nós pastores e ao povo de Deus a nós confiado. Agradecemos ao querido irmão pela acolhida aos ensinamentos da doutrina de nossa Igreja Católica, que afirma ninguém ser dono de sua própria vida. Fraternalmente, o temos, bem como a todo o povo do Nordeste, em nossas orações.

Campina Grande (PB), 5 de outubro de 2005.

Assina o Padre Eisenhower Almeida de Albuquerque, porta-voz da Arquidiocese da Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa para publicação a aflição de 760 mil servidores públicos federais que são hoje assistidos pela rede de médicos e hospitais conveniados do plano de saúde do Geap (Fundação de Seguridade Social) e que estão ameaçados de perder a assistência com que contam e para a qual pagam taxas mensais compatíveis com os seus vencimentos.

Então, é para esse drama que eu, na verdade, chamo a atenção desse Governo Federal desatencioso e chamo a atenção de uma Casa que não pode ser desatenciosa com relação à situação 760 mil servidores públicos federais, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil e preocupante a situação de 760 mil servidores públicos federais, de diversos pontos do País e integrantes de quase todos os Ministérios e órgãos públicos.

Esses 760 mil brasileiros trabalham para a União e são hoje assistidos pela rede de médicos e hospitais conveniados do plano de saúde do GEAP, que é a Fundação de Seguridade Social à qual se vinculam há anos quase todos os servidores do Poder Executivo – os que recebem os salários mais baixos da Administração Pública.

Explico: todos eles estão ameaçados de perder a assistência com que contam e para a qual pagam taxas mensais compatíveis com seus vencimentos.

O GEAP é regido pelo sistema de autogestão, uma vez que os Ministérios a ele conveniados também participam financeiramente para a manutenção do plano de saúde.

A apreensão decorre da representação feita ao TCU por um plano de saúde privado, a Golden Cross, que alega ser ilegal o convênio com GEAP com os Ministérios.

O processo, de nº TC 006.301/96-7, pede o cancelamento da assistência médica do GEAP a esses servidores públicos.

Ontem, representantes desses servidores estiveram no Senado e disseram temer o pior, isto é, uma decisão do TCU que pode levar ao cancelamento dos convênios mantidos entre o GEAP e os Ministérios.

Como Fundação sem fins lucrativos, o GEAP não pode participar de licitações para esse tipo de prestação de serviços.

O processo que tanto intranqüiliza os servidores tem como relator o ilustre Ministro Valmir Campelo e foi incluído na pauta de decisões do TCU do dia 19 próximo.

Independentemente do resultado do tribunal, o certo é que alguma coisa precisa ser feita para que a situação aqui descrita chegue ao Governo.

É o que eles pedem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 04 de outubro de 2005.

**A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR VIRGÍLIO NETO
Senador da República
Líder do PSDB no Senado Federal**

Senhor Senador,

Com a grata satisfação em cumprimenta-lo nós, servidores públicos representantes das Entidades Sindicais abaixo indicadas, vimos à presença de V. Exa. Solicitar os bons préstimos no sentido de interceder junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo, Relator do TC 006.301/96-7, para que seja mantida a assistência à saúde prestada a este universo de servidores pela GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Com efeito, tal plano de saúde congrega servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo que, como é de sabença geral, não possuem salários aptos a suportar os altos preços cobrados pelas operadoras lucrativas.

Além disso, Sr. Parlamentar, essa imensa massa de assistidos está sem reajuste salarial real há mais de 10 (dez) anos, e agora sofre com a aflição de ter de ficar sem assistência médica, pois as faixas etárias definidas e os valores cobrados pelas operadoras lucrativas deixarão esses servidores sem assistência à saúde.

A propósito, informamos que nesse universo de servidores vinculados a GEAP existem pessoas bem idosas e em tratamento intensivo e continuado, estando algumas, inclusive, internadas em UTI por diversas mazelas, enquanto outras fazem tratamento quimioterápico e necessitam desse tipo de atenção médica para não falecerem.

Sendo assim, os Sindicatos abaixo listados rogam os bons préstimos de V. Exa. No sentido de defender a saúde dos servidores públicos junto ao TCU, eis que questão tão delicada e que aflige a vida de mais de 700 mil servidores espalhados pelos diversos rincões desse nosso Brasil necessita de todo o cuidado possível.

Certos de contar com o apoio de V. Exa. no julgamento da questão junto ao TCU, e ciente de que todos os esforços empreendidos serão divulgados à nossa base sindical, despedimo-nos, renovando, ademais, os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

NOME	ENTIDADE/RH
1. GINALDO MARTINS OLIVEIRA	CONS / DAAAPREV.
2. LUIZ GOMES DA SILVA	CONS / INFSE
3. Eliane SIQUEIRA CAMPOS	CONS / M DJC
4. Manoel José da Silva	CONS / MDC
5. LUIZ FERNANDO MENDES (Coordenador)	UFRR. PR
6. Elisete Berchiol da Silva Juari	INSS - EBANSULT.
7. DANIEL F. MARTINS	CONS / DMS PROV
8. JOÃO MIGUEL LATORRE XAVIER	FCRB - RJ
9. EDILSON ALVES ESPINDOLA	CNTSS/CUT
10. Daria Inês de Mello Espindola Dias	MME/CONS.
11. Heloisa Helena Vinha / Aquino Nicomed	AN / RJ.
12. Katia de O. Motta	CONS / MRE
13. Rosineide Siqueira	UFAL
14. Maria Lúcia Camargo de Oliveira	COORD
15. Janice Queiroz de Oliveira	FUNAI
16. Jansen Valério de G. G.	UFRR
17. VARRIANTO INFANTE JR	DPRF
18. HELENA DE OLIVEIRA	TRT/SC
19. NELCI DÉPILA	TRT/SC
20. SUELY CARVALHO CHAVES	GEAP
21. Telma Teixeira	DPE
22. Nildo M. Batista	ANFIP.

LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

23.	DOMINGOS CARLOS FERREIRA REGO	MCT
24.	RENIZE ALEIXO SILVA	DFSL
25.	Marcelo Alessandro Gomes Alves	UFCEG
26.	Yeni Sales de Souza	UFCEG
27.		
28.	Robson Gonçalves	ANSET/FUNAI
29.	LUIZ LIRA de OLIVEIRA	MINSAÚDE
30.	Carlos Roberto W. Almeida	MMME
31.	JOSE NONATO MOREIRA ARAUJO	CONVEL/SINAIT
32.	JOSE DA SILVA PACHECO	CONSULT/AUERGO
33.	Indete Osório	CONSUNT/UFES
34.	JOSE WELLINGTON FERREIRO	.DRF
35.	Luiz Cláudio R. Pomes	Audit/GEAP
36.	Aleuzza Nascimento	FENASPS
37.	Rosiclei dos Santos	GEAP
38.	Leticia Alves de Melo	MTer
39.	Maria Aparecida Filgueira	Minist. Esporte
40.	Robson de Oliveira Torres	INSS
41.		DRF
42.	Stc C. Lr	SAUDE
43.	TEONAN ARAUJO DOS SANTOS	MMME
44.	Sérgio Cruz	ME
45.	Evika Cavalho Martins	MS
46.	Homilson Rodrigues	DRF.

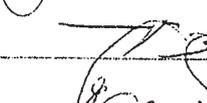
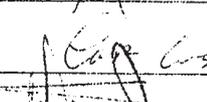
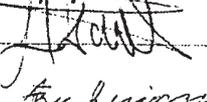
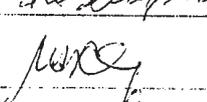
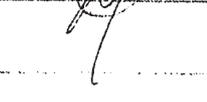
LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

47.	Luiz Eduardo Lemos	MTE
48.	José Geraldo Gure	Imprensa Nacional
49.	Jorge Pinheiro de Almeida	AMPAREV
50.	VALMIR BRAZ DE SOUZA	MIN. DA SAÚDE / SENDPREV/SC
51.	Madalena G. Cavalcante de Lima	IN / DF
52.	Fania Biatto	Dataprev
53.	Edilson Pereira da Cruz	FUNSI / DF
54.	Marcia do Socorro C. da Silva	FUNAI / DF
55.	Antonietta Barros de Oliveira	FUNAS / DF
56.	Edna Moura	MCidade / DF
57.	Br. Eunice da S. Nascimento	Polícia Federal / DF
58.	Sueli Lopes de Oliveira	Funcci / DF
59.	Maurício Cavallio Nova	FENADRF
60.	MARCEL LUIZ FERROS	IBAMA / DF
61.	EDDIÊ GOMES LIMA	IBAMA
62.	MARZO PINTA	IBAMA
63.	ANGELO NERI	ANESG / GOB.
64.	Mare Carlini	AN. DPREF
65.	Myriam A. Bastião S. Rocha	AN. DPREF
66.	Holmes Augusto Soares	GASPOS
67.	Rebelião Ramos de Santana	UFPB / SINTESP/B
68.	Elencir Ramos Coelho	ANASPS
69.	Gina Alves Araújo	MRE
70.	Orlando José de Castro	INPM

LISTA DE PRESENCIA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

71.	Domingos Lino - MTE	
72.	Roberto Santos - KENASPS	
73.	Wagner da Silva - COMFIS	
74.	ARNVO SILVEIRA - MTE (COMFIS)	
75.	Isabella Bernadete Mendes Faria	
76.	MARIA HELENA RIBEIRO MATEL FIDELMEC	
77.	Elza Maria Calvet Garcia	
78.	Shirley de M. Barbosa - Banco	
79.	Edson Jose Paulo Costa - DPF	
80.	Leide FRANCISCO DAS SANTAS	
81.	FERNANDO SILVEIRA RODRIGUES - MPS	
82.	Maura Oliveira de M. Costa	
83.	Guimar Mendes G. de M.	
84.	CRIZELIO G. CALIXTO	
85.	ERON SIMÕES CORREIA SINDPS-DF	
86.		
87.		
oo		

Exmo. Sr.

Ministro ADYLSO MOTA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Brasília – DF

Senhor Presidente,

As Entidades de Classe, abaixo-assinadas, representantes dos 760 mil assistidos da GEAP – Fundação de Seguridade Social, vem expor o que segue:

A GEAP, como uma autogestão sem fins lucrativos, qualificada como Entidade Fechada de Previdência Complementar, está impedida de participar de processo licitatório, por força da Lei Complementar 109/2001. Desta forma, uma decisão desse Tribunal de Contas da União no sentido de manter os termos do Acórdão 458/2004 poderá impedir a continuidade da prestação de assistência a centenas de milhares de servidores e suas famílias.

O plano de saúde oferecido pela GEAP aos servidores de suas patrocinadoras tem caráter solidário, onde quem pode mais, paga mais e quem pode menos, paga menos. Isso garante o acesso a todos sem qualquer discriminação, nem mesmo por idade. Como autogestão sem fins lucrativos, a GEAP não pratica preços diferenciados por idade, não considera doença pré-existente, oferece cobertura a todas as doenças, independente de normatização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, presta assistência odontológica, além da promoção de assistência social.

A distribuição etária do plano GEAPSaúde, atualmente com 674.827 assistidos, se concentra nos maiores de 60 anos que correspondem a 254.223 beneficiários, ou seja, 37,67% do total de clientes. Essa relação é ainda maior quando observamos a massa do Ministério dos Transportes que de um total de 27.830 assistidos, 21.501 estão com **idade igual ou superior a 60 anos**, ou seja, **77,26%** dos beneficiários.

Por seu caráter solidário, a GEAP firmou Convênio de Adesão com o Ministério dos Transportes em 6 de junho de 2003, após aquele Ministério ter procedido licitações públicas para contratação dos serviços de assistência à saúde, todas desertas.

Outra categoria que merece destaque são os assistidos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, em um total de 3.426 beneficiários, cuja faixa etária se situa 90% acima de 60 anos, tendo como média salarial R\$ 531,83.

É consenso que a maioria dos servidores vinculados aos planos da GEAP não têm condições de comprar outro plano no mercado de saúde suplementar. A perpetuar a decisão atual do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão 458/2004, 204.000 vidas vinculadas às patrocinadoras da GEAP, excluindo-se as instituidoras, estarão fora da cobertura assistencial.

Importante destacar, também, que o caráter solidário da GEAP, entre suas patrocinadoras, permite a manutenção do valor de contribuição atual, vez que as patrocinadoras superavitárias, com maiores salários, sustentam aquelas onde as remunerações são menores, guardando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do plano. A exclusão das patrocinadoras que hoje compõem a receita equilibrada do plano, inviabilizará, inclusive, a própria manutenção da Fundação.

Para se ter uma idéia do alcance da decisão do TCU, ressaltamos que cerca de 28.000 vidas estão atualmente vinculados aos programas assistenciais da GEAP ou em tratamentos seriados, nas diversas patologias, conforme quadro a seguir.

Tratamentos seriados	
Diálise	437
Quimioterapia	529
Radioterapia	760
Fisioterapia	6.922
Acupuntura	4.828
Terapia Ocupacional	219
Psiquiatria	797
Fonoaudiologia	2.573
Tratamentos Queimados	81
PGC - Atendimento Domiciliar	4.374
Total	21.520
Programa de Assistência Social	
Auxílio Medicamento	1.342
Auxílio Menor Portador Necessidade Especial	476
Cadeiras Rodas 2005	106
Aparelhos Auditivos	421
Protese Membro Inferior	15
Protese membro Superior	18
Total	2.378

A situação, além de afetar diretamente os assistidos do plano de saúde, provocará, indiretamente, um problema social, pois tais servidores não terão condições financeiras de aderir a outro plano de saúde e, assim, aumentarão a fila do SUS.

Ouro fato importante que destacamos é o risco que 1.300 empregados da GEAP estão na iminência do desemprego, oriundo da possível redução do

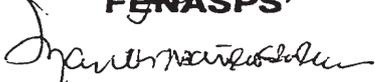
quantitativo de assistidos, pois o quadro de pessoal da Fundação é definido em função do número de assistidos.

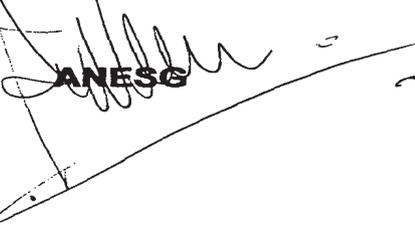
Além disso, tais empregados e mais de 4.000 familiares também ficarão sem assistência médica, odontológica e social.

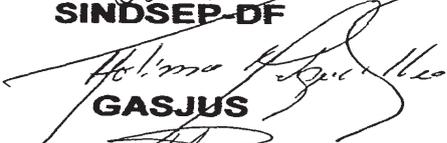
Conclamamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do egrégio Tribunal de Contas da União, a considerar essas informações que visam auxiliar a decisão a ser tomada no processo número 006301/1996-7 que poderá deixar sem assistência milhares de servidores e seus familiares.

Brasília, 23 de setembro de 2005.


SINAIT

FENASPS

SINDPRF/FENAPRF / DPRF

ANSEF/FUNAI

ANESG


SINDSEP-DF

GASJUS

ASAS

SINDPREV

SINTESPB

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Logo após a fala do Senador Cristovam Buarque, passaremos à prorrogação da Hora do Expediente, com as comunicações inadiáveis, e, a seguir, à Ordem do Dia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido-DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente o tempo cedido à Liderança do PDT para que eu possa proferir este discurso sobre um bispo que está em greve de fome e de um rio que está condenado à morte.

Cabe lembrar que falamos de um bispo fazendo greve de fome, com a sua vida ameaçada, 2000 anos depois das perseguições romanas aos cristãos. Fazemos isso em um momento em que já seria possível a solução do problema da água sem a necessidade de realização de grandes obras.

Entretanto, não vou, aqui, tomar posição nem a favor do Bispo Luiz Flávio Cappio, nem contra o Projeto da Transposição. Venho trazer uma proposta, Sr. Presidente, para que não fiquemos alheios num momento de tanta gravidade.

Sr. Presidente, algo está errado quando um bispo, respeitado e respeitável, um homem de 58 anos de idade, está jejuando há 11 dias, protestando contra um projeto do Governo! Algo está errado, e não podemos ficar alheios. Algo está errado – e é muito grave –, ainda mais se, nos próximos dias, a greve de fome continuar e a fragilidade desse personagem brasileiro chamar a atenção do mundo inteiro. Imagine, Senador Mão Santa, Gandhi no tempo da CNN, no tempo da internet! É isso o que vai acontecer quando a população mundial vir um homem da Igreja prostrado, sacrificando a sua vida, às vésperas de uma possível morte, em pleno sertão brasileiro. O mundo verá o país que queima a Amazônia, o país dos meninos de rua, da violência urbana, impor um projeto que muda a realidade, para

o bem e o mal, sem ouvir, sem ter a sensibilidade de ouvir a voz dos que a ele se opõem, entre as quais a de um bispo da Igreja Católica.

Um país, Sr. Presidente, não pode frear seu rumo por causa da vontade de apenas uma pessoa, nem mesmo de um grupo, mas também não deve tomar decisões tão drásticas sem considerar, sem consultar, sem ouvir a voz das pessoas. Refiro-me, porém, à voz com voto, não apenas à voz de audiência pública, que é uma voz consultiva: tem de ouvir a voz deliberativa.

O que está por trás desse gesto e dessa crise nacional criada pela vontade pessoal do Bispo Cappio não é tanto se ele tem ou não razão, mas se o Brasil deve tomar decisões tão grandes consultando ou não a opinião pública.

Nos últimos meses, o Governo Federal realizou muitas audiências, mas não submeteu sua decisão ao voto. Ouviu opiniões, não ouviu os representantes do povo, que é o Congresso Nacional. O Bispo Cappio, em greve de fome, não toma uma atitude contra o Brasil, mas contra um projeto que não foi votado, até porque a lei não mandaria ser votado...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido – DF) – Não foi votado no Congresso.

Se o projeto de transposição do rio São Francisco tivesse sido debatido pelo Congresso, emendado aqui, votado e aprovado nesta Casa, estou certo de que o Bispo Cappio não estaria em greve de fome. Ninguém faz greve de fome contra o povo inteiro, somente contra governos.

O Brasil não deve parar seus projetos pela vontade de uma única pessoa ou de um grupo, mas não deve levar adiante projetos tão grandes sem ouvir aqueles que representam o povo.

Por isso, Sr. Presidente, neste curto tempo que tenho, quero fazer uma proposta: que o Congresso não fique alheio à situação. O Presidente Renan deve fazer um apelo ao Presidente Lula e ao Bispo Cappio. Ao Presidente Lula, no sentido de que, mesmo não sendo necessário submeter esse projeto ao Congresso, que aceite fazê-lo para ouvir a opinião, mas sob a forma deliberativa, do Senado Federal, seja no plenário seja em alguma comissão escolhida pelo Presidente Renan. Ao Bispo Cappio, que aceite, de antemão, qualquer que seja a decisão dessa comissão, qualquer que seja a decisão desse grupo de representantes do povo, que são os Senadores. Essa é a proposta que quero deixar aqui, Sr. Presidente, pedindo que ela seja transmitida ao Presidente Renan. Ele, repito, pediria ao Presidente Lula o voto do Senado em relação ao projeto e pediria ao Bispo que aceitasse, que se submetesse a essa decisão do Senado.

Quero aproveitar os últimos segundos, se o Presidente permitir, para dar um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, quero dizer a V. Ex^a, com toda prudência, que esse projeto, como tudo do Governo, está desorientado. Está calado ali o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra. Ele foi Ministro do Interior, fez, levou a Sudene. O Piauí tem 40% de semi-árido, por isso, em Washington, no Bird, incluímos o Piauí, porque o Estado tem 40% de semi-árido também. É falta de conhecimento geográfico do Presidente Lula e de seus técnicos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido – DF) – Eu creio que opiniões como essa do Senador Mão Santa devem ser ouvidas, ao lado de opiniões a favor do projeto.

Eu, como pernambucano, quando vejo esse projeto, penso, primeiro, no risco de transferir, ainda que uma parte pequena – é preciso dizer –, as águas do rio; segundo, no risco de fazer esse projeto sem levar em conta a renovação de um rio que está à beira da morte; terceiro, penso no custo desse projeto; quarto, eu levo em conta os que estão sem água; quinto, eu me pergunto se a água vai chegar àqueles que precisam.

São diversas análises e pontos em conflito em relação aos quais somente um grupo daqui do Senado poderia ter autoridade para dizer sim ou não, tranquilizando pessoas como o Bispo Cappio e o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa que vamos começar a Hora do Expediente. Antes, porém, apenas para contribuir com a tese defendida pelo Senador Cristovam Buarque e colaborar com o debate, a Presidência informa que é possível, se o Congresso assim desejar, com 27 assinaturas de Senadores, propor um projeto de decreto legislativo no sentido de que a população seja ouvida por meio de plebiscito, que seria a voz dos que se julgariam atingidos ou não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, neste caso específico, sou Relator de um projeto de pedido de plebiscito, só que Minas Gerais e Bahia, juntos, já batem os outros quatro Estados que têm os doze milhões de devedores e necessitados da água.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vamos agora às comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Roberto Saturnino, primeiro inscrito para comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, constato que há um sentimento comum aos nossos nobres colegas aqui no Senado: que o nosso colega que todos admiramos e muito prezamos, que é o Senador João Capiberibe, está sendo atingido por uma grande injus-

tiça. Escapam ao nosso conhecimento os detalhes do caso, mas o conhecimento que temos de S. Ex^a e de sua esposa nos infunde o sentimento de que eles estão sendo vítimas de uma grande injustiça. Esse sentimento tem-se espalhado na sociedade brasileira.

Hoje, abrindo o **Jornal do Brasil**, que é um jornal importante em nosso País e especialmente em nossa cidade, vi um artigo de Fausto Wolff, um dos grandes articulistas de nossa imprensa, com o título: “Os Capiberibes!”.

É um artigo extenso, Sr. Presidente, que não lirei por inteiro, mas vou pedir que seja transcrito nos Anais. Peço a V. Ex^a, porém, licença para ler rapidamente dois parágrafos:

Embora o Partido Socialista Brasileiro esteja fazendo concessões escandalosas para permanecer sob as asas de um poder que perdeu o caráter, a agremiação é conhecida pela qualidade moral dos seus representantes. O senador João Alberto Capiberibe é socialista e marido da também socialista Janete Góes, deputada federal. São amados pelo povo do Amapá, onde ele já foi prefeito e governador e ela, vereadora e deputada.

E são amados por defenderem a preservação da cultura e das terras dos índios. São amados por sua honradez, honestidade e por seu programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá – nada de desmatamento, mas aproveitamento útil para o homem e a natureza. Os traficantes internacionais de drogas e armas já os ameaçaram várias vezes. Fizeram campanha de barco e de helicóptero, de jipe e a pé, por picadas, batendo de cabana em cabana nas ribeirinhas e nas perdidas na floresta. E ganharam a eleição.

Depois, o artigo faz uma referência ao importante projeto do Senador Capiberibe, o chamado Projeto de Lei da Transparência, que torna obrigatória a disponibilização das contas públicas na rede mundial de computadores, a Internet, para que qualquer cidadão possa fiscalizar a utilização de recursos públicos em sua cidade, em seu Estado e no País.

Como o artigo é extenso, vou pedir a V. Ex^a que autorize a sua transcrição nos Anais. Faço essa referência, porque sinto, como disse no início, que há uma opinião generalizada no Senado a respeito da injustiça de que está sendo alvo o casal Capiberibe.

Sr. Presidente, aproveito o que resta ainda do meu tempo para, rapidamente, fazer uma referência a um encontro que hoje tivemos, a Bancada Federal, Deputados Federais e Senadores do Estado do Rio de Janeiro, com uma ampla representação da sociedade civil fluminense, especialmente do setor econômico, com empresários de diversas categorias, como o Presidente do Clube de Engenharia e o Presidente do Crea Regional, isto é, uma representação bem substancial e importante da nossa sociedade. O motivo do encontro foi exatamente a junção de forças para re-

clamar contra uma discriminação de que o Estado do Rio de Janeiro está sendo alvo: é o segundo Estado que arrecada para o Governo Federal – arrecada quase 20% da receita federal –, mas recebe pouco mais que 5% do investimento global.

É claro que o Governo Federal contesta essa discriminação. A Ministra Dilma Rousseff escreveu, há pouco tempo, na edição de 3 de setembro deste ano, no jornal **O Globo**, um artigo para contestá-la, mostrando a importância dos investimentos – os quais não negamos, absolutamente – que têm sido feitos no Estado do Rio. Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sua gigantesca maioria, esses investimentos são da Petrobrás, são de seu interesse da Petrobras. É claro que o Estado do Rio de Janeiro ganhou a benesse divina de ter petróleo e que, em função da exploração desse petróleo, são feitos importantes investimentos no Estado, mas esses investimentos não refletem a vontade política do Governo de corresponder ao que o Estado do Rio arrecada e de resgatar, de certa forma, mesmo que parcialmente, uma dívida que se acumulou com o Rio de Janeiro desde a mudança da capital para Brasília, há 50 anos.

Não negamos que há decisões políticas importantes, como a construção das plataformas no Brasil – especialmente no Rio, onde se localiza a indústria naval – e a construção dos navios para a Petrobras, o que infelizmente ainda não saiu da fase de licitação. São decisões políticas, estas sim, do Governo Federal, que refletem uma mudança de rumo em relação ao Governo anterior e que beneficiam o Estado do Rio.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)
– Sr. Presidente, vou encerrar.

Já conversamos amplamente sobre outras prioridades essenciais para a sociedade e para a economia do Rio de Janeiro que estão sendo objeto de atrasamento por parte do Governo Federal nas suas decisões. Refiro-me ao Metrô do Rio; à BR-493, o arco rodoviário; à duplicação da BR-101; à Refinaria Petroquímica de Itaguaí; às obras de saneamento e habitação; e, por último, mas não menos importante – talvez mais importante que tudo –, à precariedade dos recursos destinados às universidades federais do Rio de Janeiro, que constituem o pólo essencial de dinamismo e de desenvolvimento integral do nosso Estado.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu queria dizer.

Agradeço a paciência de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fausto Wolff: Os Capiberibes!

Para mim isto é um axioma: quem for pobre neste país e quiser ter seus poucos direitos respeitados deve fugir da Justiça. Eventualmente, quem não for pobre mas tiver vergonha na cara, também.

Embora o Partido Socialista Brasileiro esteja fazendo concessões escandalosas para permanecer sob as asas de um poder que perdeu o caráter, a agremiação é conhecida pela qualidade moral dos seus representantes. O senador João Alberto Capiberibe é socialista e marido da também socialista Janete Góes, deputada federal. São amados pelo povo do Amapá, onde ele já foi prefeito e governador e ela, vereadora e deputada.

E são amados por defenderem a preservação da cultura e das terras dos índios. São amados por sua honradez, honestidade e por seu programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - nada de desmatamento, mas aproveitamento útil para o homem e a natureza. Os traficantes internacionais de drogas e armas já os ameaçaram várias vezes. Fizeram campanha de barco e de helicóptero, de jipe e a pé, por picadas, batendo de cabana em cabana nas ribeirinhas e nas perdas na floresta. E ganharam a eleição.

Em Brasília, João Alberto foi convidado para ser vice-líder do governo (não sei se o sempre surpreso Mercadante já era o líder) e destacou-se com a autoria de um corajoso projeto que está em fase final de tramitação na Câmara. O projeto de lei de Transparência torna obrigatória a disponibilização das contas públicas na rede mundial de computadores internet, para que qualquer cidadão possa fiscalizar sua utilização na cidade, no estado e no país. Se esta lei já existisse quando o PT assumiu, a roubalheira teria sido menor.

Caboclos decentes, plantas do deserto que sobrevivem de orvalho, exilados durante a ditadura militar - exatamente os anos em que José Sarney ensaiava para tornar-se um dos homens mais ricos da América Latina -, João Alberto e Janete, para quem é esperto, cometeram dois erros imperdoáveis: foram contra os grãos transgênicos da Monsanto e a sua compra e bateram de frente com Sarney, que, como todos sabem, é senador pelo Amapá.

Tão desmoralizado estava o autor das *Abelhinhas de porre*, digo, das *Abelhinhas de fogo*, ao final dos seus cinco anos de governo indireto e desgoverno direto, que não teve coragem de se lançar candidato ao Senado pelo Maranhão. Preferiu ganhar o mandato no Amapá praticamente sem pôr o pé no estado. Ainda hoje, nas raras vezes que aparece por lá, a notícia é manchete nos jornais. Em verdade, aparece bem menos no Amapá do que Lula em Brasília.

Em 2004 o sr. Gilvan Borges, do PMDB, e do qual desconheço qualquer boa ação cometida na vida, moveu uma ação junto ao TRE local contra João Alberto e Janete. Teriam encontrado na casa de correligionários R\$ 15,945 mil destinados à compra de votos, coisa jamais provada.

Além disso, duas costureiras declararam ter recebido R\$ 26 cada uma para votar no casal e poderiam ir para o *Guinness Book of Records* como as piores negociantes de votos do mundo. De qualquer modo, algum tempo depois elas mesmas informaram aos jornais que haviam sido instruídas para denunciar o casal. Quando a ação chegou ao STF, o juiz Eros Grau concedeu liminar para suspender a decisão do TSE que cassara os dois mandatos. No último dia 23, o Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, manteve a cassação.

O grande conselheiro do sr. Gilvan Borges foi José Sarney e quem substituirá João Alberto Capiberibe? É isto que vocês estão pensando: Gilvan Borges, que foi terceiro colocado em 2002.

Lula não pode apoiar seu ex-líder no Senado acusado de corromper eleitores por R\$ 26. Estava ocupado demais defendendo José Dirceu, que, desconfio, sairá impune, mas emporcalhado, deste escândalo. Ao contrário dos Capiberibes, que não saem impunes mas saem limpos e de cabeça erguida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Valdir Raupp.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se, hoje, o Dia da Pequena Empresa, para cujos dirigentes e trabalhadores a economia brasileira e o Brasil prestam aqui justa homenagem. Verdade seja dita: inumeráveis têm sido as contribuições dos pequenos empreendedores à história econômica de nossa população.

Aproveito o ensejo, pois, para manifestar apoio ostensivo à aprovação da Lei da Pré-Empresa, cujo ponto crucial consiste em propor a reintrodução de milhares de microempresas no circuito da legalidade e da formalidade do mercado.

De pronto, cabe esclarecer que, de acordo com dados mais recentes, para cada empresa formal registrada no Brasil, temos quatro informais. Isso implica, naturalmente, reconhecer um nível significativo de estabelecimentos a operar no mercado paralelo.

Na verdade, o que se deseja é que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que ora tramita no Congresso Nacional, seja revista e reformulada em tempo suficiente, para que atenda, de pronto, aos interesses de todos os empresários e trabalhadores do setor, inserido aí o expressivo grupo dos “informais”.

Mesmo assim, diante de um quadro tão grave, aos olhos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a informalidade ainda não deve ganhar suficiente relevância política. Para os empresários de Rondônia, o Sebrae nacional patrocina um movimento na contramão das reivindicações do setor, resistindo a mudanças mais incisivas na legislação vigente. Vale ressaltar, Sr. Presidente, que a própria Fiesp demanda modificações, na faixa de 155 alterações no projeto da Lei Geral para um corpo de texto que abriga apenas 80 artigos!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seja no Brasil, seja no exterior, somente as pequenas empresas têm demonstrado capacidade de gerar novos empregos em ritmo compatível com a expansão do modo globalizado de produção. Isso ganha ainda mais significância quando se nota que os grandes empreendimentos automatizam, em alta escala, os processos de trabalho, desempregando milhões de brasileiros.

Segundo dados do Sebrae, os pequenos negócios já representam 90% das empresas brasileiras. E mais, no Brasil, cerca de 70% dos trabalhadores estão empregados em empresas de pequeno porte. Isso atesta, sem dúvida, sua importância social e sua deci-

siva contribuição para uma política nacional favorável a uma distribuição de renda mais justa.

Apesar disso, os sucessivos governos têm negligenciado os artigos constitucionais que prevêm tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. Isso se reflete na lentidão com que, no Legislativo, tramitam tanto a Lei da Pré-Empresa quanto a Lei Geral para as Micro e Pequenas Empresas. Desnecessário frisar que tal situação deve ser urgentemente alterada.

Relevante agora é, portanto, estabelecer como prioridade máxima políticas efetivas de incentivo à formalidade, para o que concorre a imediata descriminalização daqueles que, hoje, ainda operam na informalidade. Menos requisitos burocráticos e maior redução nos custos traduzem, com fidelidade, o espírito reivindicatório dos empresários.

Aliás, ao lado disso, em voz uníssona, demandam nível de tributação compatível com a rentabilidade dos pequenos negócios. Nessa lógica, cobram prioridade absoluta no que concerne à elevação do teto do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). Desse modo, corrigir-se-ia a tão perversa defasagem inflacionária, em relação à qual o sistema jamais adotou qualquer acerto desde a implantação do tributo.

Não por coincidência, durante minha gestão como Governador de Rondônia, introduzi, com adaptações, o sistema Simples Estadual, em função do qual 93% das empresas do Estado foram diretamente beneficiadas. Observe-se que, naquela ocasião, não se registrou o decréscimo de sequer um centavo no volume da arrecadação. Pelo contrário, de lá para cá, as receitas do Estado só têm aumentado.

Outro ponto que merece apreciação é a velocidade com que as micro e pequenas empresas abrem e fecham suas portas no Brasil. São quase 500 mil empresas novas por ano, 70% das quais fadadas à liquidação com menos de quatro anos em operação. Em virtude das dificuldades burocráticas para o fechamento formal, tal processo nunca se consuma por inteiro,...

(Interrupção do som)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Peça mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

Em virtude das dificuldades burocráticas para o fechamento formal, tal processo nunca se consuma por inteiro, levando os empresários ao mundo da informalidade na hipótese da viabilização de um novo projeto comercial.

Não por acaso, calcula-se, hoje, que, dos 16 milhões de empreendimentos na categoria dos micro e pequenos negócios, nada menos que 11 milhões estão imersos no circuito da informalidade. Se o Estado minimizasse a burocracia e os impostos, maximizasse os finan-

ciamentos e apoio tecnológico, é bem provável que tal quadro não se configurasse de maneira tão acintosa.

De não somenos importância, portanto, é a carência de financiamentos para o setor. Para se ter uma leve idéia do descaso das autoridades, o BNDES concedeu, após 12 meses de estudos, a bagatela de apenas R\$200 milhões aos pequenos empreendimentos. Enquanto isso, bilhões são anualmente destinados à irrigação de megaprojetos de grandes corporações nacionais e estrangeiras.

Na realidade, o que deveria ser proposto resume-se, basicamente, no direcionamento de um percentual dos recursos de baixo custo para os empreendimentos menores. Notadamente, recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deveriam ser prioritariamente destinados às micro e pequenas empresas, na medida em que delas depende essencialmente o futuro do nível de emprego na economia.

Em suma, sem dispor de mais tempo para ponderações mais extensas, aproveito a ocasião final para saudar todos os brasileiros envolvidos, direta ou indiretamente, com o setor, manifestando meu apoio irrestrito à aprovação da Lei da Pré-Empresa. Sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, tenho para mim que as críticas apontadas pelos empresários de Rondônia, pelo Presidente Leonardo Sobral, são pertinentes e, certamente, receberão a apreciação do Sebrae Nacional. De resto, congratulo-me com todo o setor empresarial pela passagem da data comemorativa, o Dia da Pequena e Micro Empresa Brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela generosidade com o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, mais uma vez, a fim de comentar a respeito do famigerado fator previdenciário.

Sr. Presidente, a atual Lei de Benefícios da Previdência aplica, para efeito de cálculo das aposentadorias, uma fórmula chamada de fator previdenciário. Tal valor é calculado com base em quatro elementos: alíquota de contribuição; idade do trabalhador; tempo de contribuição à Previdência; e a famosa expectativa de sobrevida do segurado, isso baseado na tabela de mortalidade do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Acontece que o valor da expectativa média de vida da população brasileira foi colocado na fórmula com um único objetivo: conter as despesas com os benefícios dos aposentados e pensionistas, alegando um déficit

que todos nós sabemos que não existe. E o que vemos hoje é uma brutal redução dos valores dos benefícios, empobrecendo ano a ano os beneficiados.

Segundo dados da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, em janeiro de 2003, havia 13,4 milhões de aposentados e pensionistas que recebiam um salário mínimo. Em junho de 2005, esse número subiu para 15 milhões. Nesse mesmo período, metade de aposentados que ingressaram no sistema recebem apenas um salário mínimo.

Essa realidade fez com que, ainda em 2003, eu apresentasse o PLS nº 296. O Projeto tem por objetivo alterar o cálculo do salário-de-benefício e fazer com que se volte àquilo que era antes o fator previdenciário, ou seja, que o cálculo seja feito baseado nos últimos 36 meses, mantendo, assim, o princípio da integralidade do salário do trabalhador e da trabalhadora.

Quero aqui, embora S. Ex^a não esteja em plenário neste momento, cumprimentar o Senador Mão Santa, que já deu parecer favorável ao projeto, que se encontra neste momento pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais.

Quero também cumprimentar o Deputado Wilson Cignachi, do PMDB do Rio Grande do Sul – que me dizia há poucos minutos, no plenário do Senado, que perdeu 25% do que teria direito porque se aposentou pelo Regime Geral da Previdência –, que se prontificou a, quando a matéria chegar à Câmara, lá enfrentar a batalha para que seja aprovada rapidamente.

Sr. Presidente, sabemos que 27% dos idosos em todo o País são responsáveis por mais de 90% dos rendimentos da família. São dados que refletem a importância dos benefícios nas economias da família, do Município e do Estado.

A população mundial está ficando cada vez mais velha e, segundo a Organização Mundial da Saúde, por volta de 2025, haverá mais idosos no planeta do que crianças.

Assim, é dever social de todos nós, legisladores, preservar o poder aquisitivo de nossos idosos – aí considerados aposentados, pensionistas, e mesmo aqueles que têm direito ao seguro social de um salário mínimo – e, acima de tudo, reconhecer o trabalho daqueles que por longos anos prestaram serviços à sociedade brasileira.

O PLS nº 296 trará um grande benefício aos aposentados e pensionistas. É viável acabar com o fator previdenciário, pois a Previdência Social, ao contrário do que dizem, tem uma contabilidade bastante robusta e um balanço financeiro positivo.

Segundo dados do Siafi e da Anfi, a Seguridade Social tem apresentado ano a ano uma evolução no seu superávit. Só em 2003, Senador Mão Santa – e citei inclusive o relatório de V. Ex^a, que deu parecer favorável ao fim do famigerado fator previdenciário –,

atingiu o superávit de quase R\$32 bilhões. Em 2004, saltou para R\$42,53 bilhões.

O principal problema da Previdência Social no Brasil é que ela tem sido utilizada para pagar as dívidas dos governos, integrando o famoso superávit primário da União. Fato que provocou a ação difamatória de que seria deficitária. No entanto, é um órgão que vem aumentando gradativamente seu saldo positivo, que paga mensalmente R\$5,8 bilhões a aposentados e pensionistas, num total de 19,8 milhões de brasileiros beneficiados – isso, com aposentadoria e pensões, sem falar de outros benefícios, pois chegaríamos a mais ou menos 22,5 milhões.

Vale salientar, ainda, que, em 2004, segundo dados da Anfip, 86% dos recursos do superávit primário da União foram obtidos através dos recursos da Seguridade Social.

Então, como estamos falidos se 86% dos recursos do famoso superávit primário vêm da Seguridade Social?

Por tudo isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que aprovaremos, nesta Casa, o relatório do Senador Mão Santa que extingue o fator previdenciário e permite que o nosso trabalhador volte a se aposentar com o cálculo sobre os últimos 36 meses de contribuição.

Tenho certeza, Senador Mão Santa, de que seu relatório será aprovado e também de que o relatório, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, do Senador Arthur Virgílio em relação a um projeto de nossa autoria segundo o qual o aposentado e o pensionista que têm o famoso empréstimo consignado passem a pagar a metade dos juros que pagam hoje. Isso está comprovado no projeto, e o Senador Arthur Virgílio, que é o Relator, emitirá parecer favorável à Comissão de Assuntos Econômicos, pois os bancos estão lucrando excessivamente. Lucrando sobre o empréstimo consignado a metade do que lucram hoje já terão um lucro exagerado. Por isso, a minha esperança é a de que os dois projetos sejam aprovados neste ano, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje trago a esta tribuna o conteúdo do PLS 296/2003 apresentado por mim e que pretende modificar a metodologia de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

A atual Lei de Benefícios da Previdência aplica, para cálculos de aposentadoria, uma fórmula denominada fator previdenciário. Tal valor é calculado com base em quatro elementos: alíquota de contribuição; idade do trabalhador; tempo de contribuição à Previdência

e expectativa de sobrevida do segurado (baseado na tabela de mortalidade do IBGE).

Acontece que o valor da expectativa média de vida da população brasileira foi colocado na fórmula para conter as despesas com benefícios da previdência e reduzir o déficit previdenciário. E o que vemos hoje é uma brutal redução desses valores, empobrecendo ano a ano os beneficiados.

Segundo dados da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, em janeiro de 2003 o INSS tinha 13,4 milhões de aposentados e pensionistas que recebiam um salário mínimo. Em junho de 2005 esse número aumentou para 15 milhões. Nesse mesmo período metade de aposentados que ingressaram no sistema recebem apenas um salário.

Essa realidade fez com que, em 2003, eu apresentasse o PLS 296. O projeto tem por objetivo principal alterar o cálculo do salário-benefício e manter uma metodologia mais justa que preserve para todo trabalhador aposentado o valor real do benefício.

Quero deixar registrado o meu mais sincero agradecimento ao Senador Mão Santa que relatou esse Projeto e opinou pela sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Sabemos que 27 % dos idosos em todo o país são responsáveis por mais de 90% do rendimento familiar. Dados que refletem a importância das pensões e aposentadorias para a economia do país.

A população mundial está ficando cada vez mais velha e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), por volta de 2025 haverá mais idosos no planeta do que crianças.

Assim, é dever social de todos nós legisladores preservar o poder aquisitivo dos beneficiados – de forma a melhorar a distribuição de renda e o poder de compra dos aposentados e pensionistas. E, acima de tudo, é reconhecer o trabalho daqueles que por longos anos prestaram seus serviços à sociedade brasileira.

O PLS 296 trará um grande benefício aos aposentados e pensionistas. É viável acabar com o fator previdenciário, pois a Previdência Social, ao contrário do que dizem, tem uma contabilidade bastante robusta e um balanço financeiro positivo.

Segundo dados do SIAFI e da ANFIP a Seguridade Social tem apresentado ano a ano uma evolução no seu superávit. Se em 2003 ela atingiu um superávit de R\$31,73 Bilhões, em 2004 o saldo positivo saltou para R\$42,53 Bilhões.

O principal problema da Previdência Social no Brasil é que ela tem sido utilizada para pagar as dívidas do governo, integrando o superávit primário da União.

Fato que provocou a ação difamatória de que seria deficitária. No entanto um órgão que vem aumentando gradativamente seu saldo positivo, que paga mensalmente R\$5,8 bilhões de reais em aposentadorias

e pensões a 19,8 milhões de cidadãos e cidadãs não pode ser menosprezado.

Vale salientar, ainda, que, em 2004, segundo dados da ANFIP, 86% dos recursos do superávit primário da União foram obtidos através dos recursos oriundos da Seguridade Social.

Por tudo isso, conto com o apoio das Sr^{as} e Srs. Senadores para aprovação desse projeto que representa uma "correção de rumo" no cálculo dos bene-

fícios e uma grande ação no sentido de preservar o seu valor real.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Minuta

PARECER Nº , DE 2005

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005, que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'*, para determinar que *'a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha a aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social não exceda a taxa básica da economia (taxa Selic) em cinco pontos percentuais ao ano.*

RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005, de autoria do Senador **Paulo Paim**, que objetiva acrescentar os parágrafos 7º e 8º ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'*, para determinar que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha a aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, incluindo taxa de abertura de crédito, não exceda em cinco pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia, a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), ou a taxa que vier a substituí-la.

O Projeto exclui do limite de cinco pontos percentuais sobre a taxa básica da economia, os acréscimos tributários, os juros de mora e os custos associados à recuperação de crédito.

O autor justifica a proposição assinalando que os juros cobrados ainda são elevados e que, dada a estrutura de mercado do sistema financeiro brasileiro, caberia às instituições reguladoras coibir os abusos praticados, mas

na ausência de limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, resta ao Parlamento limitar os juros, tendo em vista o baixo risco de crédito aos aposentados.

O Projeto está sendo analisado em decisão terminativa por esta Comissão e não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, estabelece que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

Conforme o art. 6º da referida Lei nº 10.820, de 2003, a partir da redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004, os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social podem autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a proceder aos descontos em folha de pagamento e autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS.

Não há óbices constitucionais, pois o inciso XIII do art. 48 da Constituição Federal (CF) estabelece que *cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, (...) dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: (...) matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e sua operações.*

Quanto ao mérito, somos favoráveis ao Projeto tendo em vista a possibilidade de se ter taxas de encargos mais competitivas, por parte do sistema financeiro brasileiro, do que aquelas apresentadas até o momento, especialmente para o segmento de clientes aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social.

A margem de cinco pontos percentuais ao ano sobre a taxa Selic é justa para remunerar os bancos pelos custos administrativos e pelos riscos de falecimento do aposentado e de variação da taxa de juros.

Mas não podemos deixar de reconhecer que a proposição legislativa pode, em situações extremamente adversas, acarretar diminuição do mercado de crédito consignado em folha aos aposentados. Isto por causa da possibilidade de variação expressiva da taxa básica de juro da economia, alterando o custo de oportunidade do capital, afetar a disposição das instituições financeiras de alocarem recursos para a linha de crédito de empréstimo consignado em folha aos aposentados.

Todavia, acreditamos que a possibilidade de diminuição de crédito não deve restringir a sociedade e, conseqüentemente, o Congresso Nacional de proibir os abusos. Em primeiro lugar, porque isso só ocorreria em situações muito adversas. Além do mais, vindo a ficar, como todos esperamos, a taxa básica nominal da economia em termos comparáveis à média internacional, os cinco pontos de acréscimo se constituirão em margem expressiva, havendo a possibilidade de se ter taxas efetivas de juros abaixo do limite estipulado.

Dessa forma, tendo em vista o baixo nível de intermediação bancária, a concorrência restrita no mercado de crédito bancário com as elevadas margens atuais e a ausência de limitações por parte das instituições reguladoras do Poder Executivo, confiamos que a imposição de um teto pelo Parlamento seja benéfica para a sociedade.

III – VOTO

Em face do acima exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Enquanto esperamos O Presidente Renan Calheiros para o início da Ordem do Dia, vamos conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, como próximo orador inscrito, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não pertencem à chamada Bancada das Armas. Fiz muitas campanhas de desarmamento e votei a favor do Estatuto. Mas confesso que, com a aproximação do dia 23 de outubro, quando votaremos o referendo das armas, muitas dúvidas tomam conta de mim. Temo especialmente que, ao desarmar o cidadão, este fique totalmente à mercê dos bandidos, especialmente em casa, com sua família, ou em sítios, propriedades em locais mais isolados. O rigor em excesso pode beneficiar apenas um lado, o fora da lei.

Venho de um Estado onde vive uma das populações mais armadas do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. E, às vésperas do plebiscito, o *site* do jornalista Políbio Braga informa que lá a venda de armas saltou de 201 unidades/mês para 800, conforme dados da Polícia Federal. E a quota mensal de 50 cartuchos por consumidor vem sendo totalmente preenchida. Isso demonstra o grau de preocupação dos cidadãos diante da possibilidade de proibição da venda de armas e munições, inclusive não levando em conta o perigo que representa um estoque de balas em casa e cuja validade é limitada.

Vale destacar também a reportagem da revista **Veja** desta semana informando que, apesar de haver uma arma registrada para cada dez gaúchos, o Estado possui uma das menores taxas de homicídio do Brasil, ou seja, 12 para cada 100 mil habitantes.

Já em São Paulo, onde o índice oficial é uma arma de 74 habitantes, a taxa de homicídio é de 28 por grupo de 100 mil pessoas.

Tenho outras preocupações em relação ao referendo, Senador Antero Paes de Barros. O Brasil tem cerca de 12 mil quilômetros de fronteiras praticamente desguarnecidas. Todos os demais países da América do Sul vendem armas livremente. Será que não vamos virar o “paraíso dos contrabandistas”?

Em pronunciamento desta tribuna, no dia 17 de junho do ano passado, chamei a atenção para o livro intitulado “País Bandido”, escrito pelo jornalista gaúcho Carlos Wagner. Tive inclusive o cuidado de encaminhar a todos os gabinetes desta Casa um exemplar da publicação. O livro fala de máfias e da articulação

de quadrilheiros com importantes ligações na Tríplice Fronteira, formada pelo Brasil, Argentina e Paraguai.

O repórter, que passou semanas na região recolhendo informações, afirma que 70% da maconha e 60% da cocaína consumidas pelos brasileiros, além de mais de 55% das armas em mãos de traficantes do eixo Rio-São Paulo, transitam pela Tríplice Fronteira.

Não é demais, portanto, afirmar que algumas das causas da violência, especialmente nas periferias das grandes cidades, está instalada nesse país que não existe oficialmente, esse pedaço de terra muitas vezes esquecido entre o Brasil, Argentina e Paraguai, exigindo ações imediatas das autoridades brasileiras na proteção de nossas fronteiras.

Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho nenhuma simpatia pelas armas mas, sinceramente, ainda não estou convencido dos resultados que a proibição de vendas pode trazer. O cidadão ficará proibido de adquiri-las legalmente, mas o contrabando e a ilegalidade seguramente crescerão muito.

Por isso, volto a bater numa tecla que já bati. É muito difícil imaginar a nova lei, se referendada, funcionando, quando nossos vizinhos comercializam armamentos livremente.

Apenas como exemplo, cito o caso do Uruguai, com centenas de quilômetros de fronteira seca com o Brasil. Hoje, pela manhã, informações recolhidas em Rivera, separada por uma rua da cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, uma pistola húngara 14 tiros era vendida por US\$800. Uma escopeta lunar calibre 12, automática, oito tiros, estava em exposição nas vitrines das armerias e era comercializada por US\$1.500, com exigências mínimas para o comprador. Inclusive, segundo informações de lá, com propostas de entrega em domicílio.

Na cidade uruguaia de Trinta e Três, a 112 quilômetros da fronteira, armerias vendiam revólveres e pistolas sem registro e sem restrições. Lojas de armas em Rio Branco, separada apenas por uma ponte da cidade gaúcha de Jaguarão, ofereciam, nesta manhã, também sem qualquer restrição, munição de diversos calibres a partir de R\$1,5 a unidade.

Esses são apenas alguns gargalos que abastecem o mercado ilegal de armas. O mesmo Brasil que decidirá dia 23 sobre a proibição do comércio de armas de fogo tem assinado um mecanismo conjunto para comercializar armas, munições e explosivos dentro do Mercosul, conforme chama atenção o jornalista Cláudio Dantas, em matéria sobre o Mercosul no jornal **Correio Braziliense**.

Pela relevância do tema, a simples proibição das armas no Brasil pode produzir resultados totalmente

inversos dos esperados. No meu entender, o Brasil já tem uma das leis mais restritivas do mundo, que é o Estatuto do Desarmamento, que permite o porte de armas a algumas poucas categorias. Acredito que o ideal seria avaliar com rigor as exigências do Estatuto e continuar com as campanhas de conscientização e recolhimento de armas.

O trânsito e as bebidas alcoólicas também são fatores de alto risco para a segurança e motivo de milhares de mortos, mutilados e seqüelados. Para esses casos, pelo menos, continuamos acreditando que educar e conscientizar podem dar os melhores resultados. E por que não com as armas?

Afinal, maconha, cocaína e outras drogas também são proibidas, mas o tráfico continuar cada vez mais ameaçador.

Por todas essas razões e muitas outras, fico com a opinião do carioca Michel Kyrillos, citado também na reportagem da **Veja** e que votará “não” à proibição da venda de armas. Ele foi assaltado cinco vezes e, na última vez, ficou paraplégico. Ele disse que não sairia na rua com uma arma, mas que essa é uma escolha pessoal, um direito de cada cidadão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo prazo de dez minutos.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados recebeu há cerca de cinco anos um verdadeiro pacote de reformas, não só para as leis eleitorais, mas também para a própria Constituição. Recentemente, o Senado Federal, diante dessa crise avassaladora que estamos vivendo, aprovou de forma rápida uma...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Interrompo V. Ex^a para pedir a presença do serviço médico na galeria. Peço que o serviço médico seja informado para que preste atendimento urgente nas galerias. Desculpe-me, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas já está se recompondo, se restabelecendo, felizmente.

Sr. Presidente, conforme eu estava dizendo, considero que esse imobilismo da Câmara dos Deputados tem suas razões. Efetivamente, aquela Casa mergulhou em uma crise sem precedentes nesses últimos meses, com a crise do “mensalão” e, em seguida, com a formação de uma comissão, visando a destituir seu

Presidente, Deputado Severino Cavalcanti, que terminou renunciando.

Apesar de tudo isso, apesar da profundidade da crise, creio que o mais importante, neste instante, é termos em mente que tudo isso está ocorrendo – três CPIs foram formadas para investigar campanhas políticas – porque há uma legislação malfeita, mal-acabada, que deixa portões abertos para a prática da fraude, da corrupção e de toda a espécie de ato ilícito que venha a beneficiar este ou aquele candidato, inclusive com a prática indecente da utilização do caixa dois, que agora tem um novo nome: recurso não contabilizado, segundo palavras do tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares.

Ora, Sr. Presidente, parar a reforma político-eleitoral num momento como este, quando estamos próximos de uma eleição que vai definir quem vai ser o próximo Presidente da República, quem serão os futuros governadores, senadores, deputados federais, deputados estaduais, parar a reforma neste instante é uma insanidade, é uma irracionalidade; é medo ou tentativa de se aproveitar da confusão para ter sucesso nas eleições do próximo ano com as regras imorais que estão em vigor.

O caixa dois, por exemplo, Sr. Presidente, é muito combatido – três CPIs foram formadas em decorrência de tudo isso –, mas quem poderá evitar que um novo caixa dois seja instituído para eleger esse ou aquele candidato a Presidente ou a Governador de Estado? Quem poderá combater, por exemplo, a infidelidade partidária? Hoje se muda de partido como se muda de camisa.

Eu estou no PSB há 10 anos, e considero que é o partido em que eu defendo o meu ideal. Mas recentemente, Sr. Presidente, no troca-troca, mais de 200 parlamentares, na Câmara, mudaram de partido.

E o que acontece? O próprio Presidente da Câmara, recentemente eleito, disse que, como o Governo não quer reforma e a Oposição não quer reforma, não vai haver reforma.

Quem já viu uma coisa dessas? Fazer isso é mergulhar o Brasil, de novo, e eu tenho certeza disso, numa crise muito pior, que pode configurar um quadro tão grave que as nossas instituições sejam feridas e fechadas porque o povo já não acredita em nada.

Senadora Heloísa Helena, concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Valadares, quero parabenizar V. Ex^a por ter trazido o debate à Casa e fazer algumas brevíssimas considerações, que considero importantes. Primeiro, é importante deixar claro que quando o Governo quer aprovar alguma coisa na Câmara ou no Senado, ele aprova. Passa o trator, compra Parlamentar, distribui verbas e

aprova. Quando quer aprovar, efetivamente, aprova. É evidente que não defendemos que essa metodologia do balcão de negócios sujos seja estabelecida para aprovar uma matéria. Repito: se quisesse aprovar, efetivamente, aprovaria. Eu tenho duas considerações a fazer. Acho que tanto o projeto que tramita na Câmara quanto o projeto originado nesta Casa, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que acabou não sendo discutido no plenário porque era terminativo na Comissão, merecem algumas considerações que considero importantes. Nós, os Parlamentares do P-SOL, não vamos fazer emenda nenhuma, para agilizar qualquer uma que seja votada. A prova do oportunismo do debate é que hoje está em todos os meios de comunicação – V. Ex^a viu – que eles querem tratar só do fim da verticalização. Por quê? Porque o fim da verticalização interessa aos dois Partidos, PT e PMDB, que querem fazer uma composição eleitoral. É por isso que eles querem o fim da verticalização, ou os outros que querem estão sem tratar disso publicamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Traduzindo, os grandes partidos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Exatamente isso. Eles querem o fim da verticalização para resolver os problemas eleitorais, ou seja, como têm problema especialmente nesses dois grandes partidos em relação a uma possível composição para a eleição presidencial e têm problema nos Estados, eles querem resolver somente isso. O financiamento de campanha não foi discutido. V. Ex^a e eu sabemos que toda essa bandidagem que aconteceu não tem nada a ver com problema eleitoral, porque rasgaram a Lei Eleitoral. Caixa dois é crime! Então, tudo isso não tem nada a ver com a Lei Eleitoral porque ela foi rasgada. É importante mudar a legislação eleitoral? É. É importante fazer uma reforma política? É. Mas há dois pontos que não foram tocados: a diminuição dos gastos de campanha, conforme a proposta do Senador Bornhausen, que é importante, porque, de qualquer jeito, diminuí o montante que tem de ser disponibilizado para a campanha, e o financiamento de campanha, que permaneceu intocável. Ou seja, se determinados setores continuam financiando campanha, para, depois estabelecerem a caixinha, a propina e qualquer outro nome, a fim de obrigarem o parlamentar ou o Chefe do Executivo, mais tarde, a fazer o que aqueles impõem, isso continua. Estava na legislação atual e foi rasgado do mesmo jeito. Outro assunto importante é o debate da fidelidade partidária. Sabe V. Ex^a que seria muito importante ter a coragem de discutir a fidelidade ao programa do partido. Eu, pelo menos, vivenciei uma experiência: fui expulsa por fidelidade ao programa e ao estatuto do Partido. Do mesmo jeito, os cinco Parlamentares que saíram do PT

não o fizeram pela medíocre matemática eleitoralista, porque sabiam que, pelo P-Sol, seria muito mais difícil de se elegerem, uma vez que o tempo de campanha é curto, há ausência de financiamento partidário e é insignificante uma possível aliança para atingir o coeficiente eleitoral. Então é por isso que seria importante que o debate da fidelidade partidária fosse a fidelidade ao programa do partido e não ao chicote dos Líderes e às cúpulas partidárias vendidas, que, muitas vezes, mudam completamente o programa sem congresso, sem mudança estatutária, simplesmente pelas conveniências de se lambuzarem no banquete farto do Poder. Quero apenas fazer uma ressalva: tenho certeza de que V. Ex^a compartilha com a visão que tenho de fidelidade ao programa do partido. Claro que sei que alguns mudam de legenda, pelas conveniências as mais diversas, sempre para se lambuzar no banquete farto do Poder, e os outros, que querem defender a fidelidade ao programa do partido, ou têm de sair, ou patrocinar a traição, ficando, ou acabam sendo expulsos, como era a situação de V. Ex^a. Então, quero parabenizar V. Ex^a por trazer o debate à Casa. Será uma pena se não pudermos aprovar algumas alterações relativas ao interesse da sociedade e aos mecanismos para minimizar a corrupção, e não aos medíocres interesses eleitorais dos grandes partidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, gostaria de dizer que algumas propostas de emenda à Constituição estão tramitando desde 1999 e outras tantas, como a legislação infraconstitucional, estão tramitando na Câmara dos Deputados, sem qualquer solução.

Então, em um momento de emergência como este que o Brasil está vivendo, prevenir é melhor do que remediar. Ou fazemos a reforma, ou vão reformar o Brasil. Mas não sabemos como o Brasil vai ser reformado. Mas, nas próximas eleições, eu tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que a alteração do quadro partidário vai ser grande. Na Câmara e no Senado, nós vamos ter uma mudança profunda, e essa mudança profunda passa por essa impropriedade, por essa indefinição, por esse comodismo do Congresso Nacional – e não disse de questões importantes, porque a mais importante das reformas é a reforma política, porque é ela que vai escolher o sistema partidário que, certamente, vai administrar o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como próximo orador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como próximo orador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, como próxima oradora inscrita. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Dos próximos, há mais alguém inscrito? Porque se não houver ninguém para falar, vai logo cair a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Há a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pronto! Então, pode passar a palavra para Senadora Lúcia Vânia por permuta. Eu espero aqui.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde está reunida desde ontem, no Município goiano de Luziânia, com representantes de nove Estados brasileiros, encabeçados pela Federação dos Agentes Comunitários de Saúde de Goiás.

O Objetivo principal do encontro é entregar documento ao Ministro da Saúde visando encontrar solucionar sua situação profissional, uma vez que já foram reconhecidos, por decreto, como atividade de relevante interesse público.

Uma das principais batalhas que tenho enfrentado nesses anos todos como Parlamentar, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, tem sido a defesa dos agentes comunitários de saúde.

Sua situação profissional é uma questão que precisa ser resolvida para não comprometer o efetivo funcionamento dos programas de saúde da família.

Criada em julho de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, a profissão de agente comunitário de saúde reúne, hoje, 199 mil agentes, responsáveis pelo atendimento de 115 milhões de brasileiros, ou seja, aproximadamente 65% da população brasileira.

Antes disso, em outubro de 1999, o Decreto nº 3.189 fixou diretrizes para o exercício da atividade de agente comunitário de saúde, também assinado pelo Presidente Fernando Henrique.

Ao longo desses seis anos, desde a publicação do Decreto, mais e mais pessoas têm sido contratadas para integrar o Programa Saúde da Família, dada a importância de sua atuação junto aos demais profissionais.

Com a consolidação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa de Saúde da Família (PSF), que trabalham em conjunto com as iniciativas estaduais e municipais, verificamos que a ação dos agentes se estende a 90% do território brasileiro.

Em 2004, mais de 285 milhões de visitas foram realizadas. De janeiro a maio de 2005, já foram acompanhadas quase 127 milhões de famílias em todo o País.

Somente em Goiás, o meu Estado, atuam 8 mil agentes nos 246 municípios! Temos agentes com dez, até catorze anos de atividade!

Particularmente nas regiões Norte e Nordeste, onde se concentra o maior número de agentes, a maior parte deles não possui qualquer tipo de vínculo que ofereça um mínimo de direitos e garantias profissionais.

Nos Estados do Nordeste, 27% dos agentes são contratados como prestadores de serviços; 24% deles são remunerados como bolsistas; e 18% se acham vinculados por outra forma de contratação, principalmente o contrato verbal.

Nesses Estados, apenas 9% dos agentes mantêm um vínculo de natureza estatutária ou celetista.

Em todo o Brasil, 45% dos agentes se acham vinculados à administração por meio de contratos de natureza precária.

Para resolver esse problema, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2003.

Essa PEC destina-se a regularizar a situação funcional dos agentes comunitários de saúde de todo o País, bem como a estabelecer critérios adequados para a contratação de tais profissionais, levando-se em conta as necessidades especiais da função.

A PEC altera o inciso 2º do art. 37 da Constituição Federal, permitindo a contratação de agentes comunitários de saúde por processo seletivo público.

Também tramita em comissão especial da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 7-A, com nova alteração ao inciso 2º do art. 37.

Estou a par da iniciativa da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, que ofereceu sugestão ao relator de uma nova alteração no próprio inciso 2º do art. 37, para atender às características exclusivas da profissão de agente comunitário de saúde, por intermédio de lei.

Acredito que as alterações propostas possam permitir o equacionamento do assunto, além de também valorizar uma categoria não recebe a atenção que merece pela importância do trabalho que executa.

Nesse sentido, já apresentei ao Senado Federal projeto de lei, instituindo o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. A comemoração será sempre em 4 de outubro, dia da assinatura do Decreto que fixou diretrizes para o exercício da atividade de agente comunitário de saúde.

Defender os agentes comunitários é defender as camadas mais pobres da nossa população, exatamente aquelas que recebem a assistência e o apoio deste programa, que já se tornou fundamental no sistema de saúde de nosso País.

Gostaria também de cumprimentar, neste momento, todos os micro e pequenos empresários do nosso País pela data comemorativa do dia de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, novamente por permuta com a Senadora Heloísa Helena. Na seqüência, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estive ontem na Polícia Federal, em Roraima, na carceragem, para visitar dois índios tuxauas, ou caciques, como são conhecidos em alguns outros lugares do Brasil, que estão presos, acusados de terem incendiado um conjunto de prédios de propriedade da Igreja Católica numa região chamada Surumu, dentro da reserva indígena Raposa Serra do Sol, e também uma ponte.

Conversei com os índios e com o Superintendente da Polícia Federal. Dos índios, ouvi claramente a afirmação de que não participaram, até porque não teria sentido. Eles estão, há algumas décadas, tomando uma

posição dentro da lei, contrariamente à demarcação que foi feita, e disseram inclusive que um deles se encontrava na Capital. Da parte da Polícia Federal, ouvi que um grupo de pessoas encapuzadas teria invadido esses prédios, e, ao torturar uma das pessoas que estavam lá, teria um dos encapuzados pronunciado o nome do tuxaua, e, por isso, a partir daí, eles foram – digamos – identificados como acusados.

Quero até aqui pedir para serem transcritas como parte integrante deste meu pronunciamento matérias publicadas no *site* amazonia.org, que diz: “Dois caciques macuxi são acusados de liderar atentado contra aldeia da terra Raposa Serra do Sol”. Depois, no mesmo *site*: “Advogado dos caciques diz que Funai prejudica defesa dos indígenas”. No jornal **Folha de Boa Vista**: “Advogado reclama da demora na liberação dos documentos dos índios” quer dizer, a Funai (Fundação Nacional do Índio) retardando a possibilidade de os índios serem liberados. E outro documento em que os indígenas denunciam, por maus-tratos, policiais federais na OAB.

Sr. Presidente, eu já vim a esta tribuna reiteradas vezes falar sobre essa questão, até porque fui Presidente da Comissão Externa do Senado Federal que, antes dessa homologação, estive naquela região e estudou o caso. O Relator da Comissão foi o Senador Delcídio Amaral, do PT, Líder do Bloco do Governo hoje aqui no Senado. O relatório do Senador Delcídio Amaral foi aprovado por todos os membros – está aqui presente o Senador Jefferson Péres, assim como o Senador Romero Jucá e o Senador Augusto Botelho, que fizeram parte.

Nós recomendamos um mínimo de bom senso nessa demarcação. Em números matemáticos, era tirar, de 1,7 milhão hectares, 300 mil hectares. A reserva ficaria ainda com a absurda área de 1,4 milhão de hectares. Mas recomendando retirar o quê? A sede do Município, as vilas que existem lá que, aliás, são centenárias, habitadas por índios, não-índios, miscigenados de índios, por casais formados por índios e não-índios – e também uma área produtora de arroz que fica na borda, na parte externa da reserva, que não atinge sequer 30 mil hectares. Outra recomendação foi excluir a reserva ecológica do monte Roraima e uma faixa de fronteira de 15 km, para proteger uma área de conflito da Venezuela com a Guiana que faz fronteira com o Brasil.

Apesar de a Comissão do Senado ter recomendado isso, o Presidente demarcou diferentemente da forma como foi recomendado pelo Sr. Ministro da Justiça. E, tal como previmos no relatório, os conflitos estão acontecendo. Só que os conflitos estão acontecendo

de maneira muito curiosa: a homologação foi feita em 15 de abril portanto, não se passou nem um ano; são vários meses; de abril a setembro, são cinco meses; e a facção dos índios que é favorável a essa demarcação contínua, que é minoritária, mas que está digamos assim com a benção da Igreja Católica, resolveu fazer essa festa. E a essa festa compareceu uma senadora italiana vejam bem: uma senadora italiana, que, muito preocupada com os nossos índios, veio lá da Itália para prestigiar uma festa fora de época. E me disse o Superintendente da Polícia Federal que aconselhou o Governo Federal que não se fizesse aquela festa, porque seria tida como uma provocação. No entanto, ela foi feita. E foi feita com a presença do Presidente da Funai e surpreendentemente, com a presença do Presidente do Incra.

Pois bem, mesmo assim, com esses conflitos ocorrendo e confio que a Polícia Federal vá fazer as investigações de maneira bem-feita, sem espírito pré-concebido, nós não podemos esquecer os desdobramentos que vão acontecer ainda.

Quero só chamar a atenção aqui para um fato curioso. No dia da tal festa, os índios já hastearam uma bandeira da terra Raposa Serra do Sol. Vejam: uma bandeira verde, com quatro estrelas, que não sei se representam os Estados Unidos, a Itália, a Inglaterra e talvez a Alemanha, que são os grandes patrocinadores dessas causas, mais o mapa da região de Raposa Serra do Sol, terra indígena com extensão superior à de vários países europeus e, não por acaso, riquíssima em minerais.

Apesar de já estar na Justiça contra esse decreto presidencial, pois foi editado com base em uma mentira, tenho procurado, racionalmente, colaborar para que o próprio Presidente corrija esse erro e pacifique a região.

Então, enviei-lhe hoje outro ofício – já havia enviado um anteriormente – versado nestes termos:

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em aditamento ao Ofício nº 574/2005 deste Gabinete, anteriormente enviado a essa Presidência, remeto a Vossa Excelência, a título de contribuição, nova minuta de Decreto, em anexo, cujo texto altera o Decreto de 15 de abril de 2005, acolhendo propostas prioritárias apresentadas no relatório conclusivo da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, da qual fui o Presidente, e que tinha por finalidade propor soluções que viessem

atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas e apresentar medidas específicas e pontuais com o condão de resolver as contendas existentes.

Volto a destacar que a medida apresentada a Vossa Excelência visa atender aos anseios da população indígena e não-indígena do Estado, objetivando solucionar os impasses existentes em torno dessa questão, sobretudo em relação às diversas demandas judiciais que tramitam referentes à homologação da demarcação administrativa da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

E anexe a minuta, cujos artigos passo a ler:

Art. 1º (...)

§ 1º Ficam excluídas, dos limites expostos no *caput*, as vilas do Mutum, Socó, Água Fria e Pereira (Surumu), e as atuais propriedades produtoras de arroz, atualmente existentes, com limites totais de 30.000 hectares; [em uma área que é de 1,7 milhão hectares; portanto, vejam que, quando se fala em 30 mil hectares, pode parecer muita coisa para quem mora no Sul ou Sudeste do País, mas estou falando de 30.000 hectares dentro de uma área de 1 milhão e 700 mil hectares]

§ 2º Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo Incra e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

§ 3º Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Sr. Presidente, se o Presidente Lula não se deixar levar por pressões outras, ele pacificará o meu Estado, pacificará aquela região e poderá permitir o nosso desenvolvimento sem conflitos e sem riscos para a soberania e a defesa do País.

Quero, portanto, deixar esse registro e protestar contra a prisão dos dois tuxauas que estão lá presos, a meu ver indevidamente, e alertar para as mortes que possam ocorrer, pelas quais será responsabilizado o Senhor Presidente da República, Presidente Lula.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Dois caciques macuxi são acusados de liderar atentado contra aldeia da terra Raposa Serra do Sol - 03/10/2005

Local: Brasília - DF

Fonte: Radiobrás

Link: <http://www.radiobras.gov.br>

Manaus – Desde terça-feira (27) dois tuxauas (caciques) da etnia macuxi – Genival Costa da Silva e Fernando da Silva Salomão – estão presos na cadeia pública de Boa Vista, acusados de liderar o atentado contra a aldeia Raposa Serra do Sul (antiga vila missionária Surumu), na terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

No dia 17 de setembro, cerca de 150 homens armados e encapuzados, entre indígenas e não indígenas, queimaram o hospital, a igreja, a escola e o centro de formação cultural da comunidade. "Houve inclusive prática de tortura. Um professor foi confundido com um paciente torturado. Há foto dele com sangue e hematomas nas costas", contou o superintendente da Polícia Federal em Roraima, José Mallmann.

Segundo ele, os dois acusados já foram ouvidos pela Polícia Federal, mas "vão aguardar o julgamento presos, porque a Justiça Federal decretou sua prisão preventiva – ao contrário da prisão temporária, não possui prazo determinado.

"Durante a operação de prisão, quando os policiais federais chegaram, houve reação dos indígenas. Um deles iria jogar uma pedra em um policial e um outro policial, para defendê-lo atingiu um indígena na perna, com uma bala de borracha", contou Mallmann. Segundo ele, inquérito foi aberto para verificar se o policial que atirou em "legítima defesa de outrem" cometeu algum tipo de excesso nessa ação.

Mallmann informou ainda que Genival Costa da Silva já responde a outros cinco inquéritos na Polícia Federal e, ao todo, é acusado de dez crimes. O indígena é o primeiro tuxaua da comunidade do Contão e vereador de Pacaraima, pelo PFL. A aldeia do Contão fica dentro de Pacaraima, que tem como prefeito o maior produtor de arroz da região, Paulo César Cuartieri.

Fernando da Silva Salomão é tuxaua na comunidade Taxi (pronuncia-se taxi) e membro da Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte de Roraima (Sodiur), publicamente contrária à homologação. "Acredito na inocência do Fernando, mas a gente não concorda com esse tipo de vandalismo. Se ele participou das agressões, deve ser punido", disse o presidente da Sodiur, José Novaes.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) comemorou a prisão dos dois tuxauas. "Esses atos de violência estão ligados a outros aos quais a comunidade já sofreu. Eu creio que ele aconteceu porque na ocasião não houve imediata apuração dos fatos nem punição dos responsáveis", afirmou Novaes.

"Agora a gente começa a combater a sensação de impunidade daqueles que cometem crime contra os indígenas", disse a assessora jurídica do CIR, Joênia Wapixana. Ela contou também que no dia 22 de setembro, durante a festa da homologação da Raposa Serra do Sol, na aldeia Maturuca, lideranças indígenas entregaram ao presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira, uma carta na qual pedem, entre outras coisas, a presença constante da Polícia Federal na reserva.

Advogado dos caciques diz que Funai prejudica defesa dos indígenas 03/10/2005

Local: Brasília - DF

Fonte: Radiobrás

Link: <http://www.radiobras.gov.br>

Manaus – O advogado Luís Waldemar Albrecht, que defende os dois tuxauas (caciques) acusados de liderar o atentado contra a aldeia Raposa Serra do Sul, acusa a Fundação Nacional do Índio (Funai) de dificultar o seu trabalho. "Para entrar com um pedido de relaxamento de prisão, preciso comprovar que eles têm residência fixa. Mas desde sexta-feira [30 de setembro] aguardo que a Funai emita o documento. Seria um trabalho de cinco minutos: sentar no computador e imprimir", relata ele.

"A demora só mostra que a Funai está indo contra os interesses desses indígenas, justamente porque eles se manifestaram publicamente contra a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol."

O administrador regional da Funai, Gonçalo Teixeira, rebateu as críticas. Segundo ele, para emitir o documento solicitado, a Funai precisa de um abaixo-assinado dos indígenas morado nas aldeias do Contão e Taxi II, nas quais os acusados Genival Costa da Silva e Fernando Silva Salomão, respectivamente, são lideranças. "Já solicitamos ao chefe do posto da Funai que recolha as assinaturas necessárias. Além disso, até agora, ninguém solicitou ajuda na defesa deles", completou.

Fernando Silva Salomão é membro da Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte e Roraima (Sodiur). Na quarta-feira (28), dia seguinte à sua prisão, ele telefonou para o diretor da entidade, José Novaes, para pedir ajuda. "Eu pretendo ir hoje à Funai, ver o que pode ser feito", contou Novaes.

Albrecht é procurador-geral de Pacaraima, município no qual Genival Costa da Silva é vereador do PFL e que tem como prefeito o maior produtor de arroz do estado, Paulo César Cuartieiro. "Estou defendendo o Genival (Costa da Silva) porque ele é vereador. E defendo também o Fernando (Silva Salomão) por uma questão de compromisso, porque assessoro a Sodiur em outras causas, que estão em andamento", justificou o advogado.

A Polícia Federal acusa Genival Costa da Silva e Fernando Silva Salomão de comandarem a ação criminosa na qual cerca de 150 homens armados e encapuzados, entre indígenas e não-indígenas, queimaram o hospital, a igreja, a escola e o centro de formação cultural da aldeia Raposa Serra do Sul (antiga vila missionária Sumuru), na terra indígena Raposa Serra do Sul. O atentado ocorreu no dia 17 de setembro e a prisão preventiva dos dois tuxauas foi decretada pela Justiça Federal no dia 27.

FUNAI

Advogado reclama de demora na liberação de documentos de índios

O advogado Luiz Waldemar Albrecht, que defende os tuxauas Genival Silva (Contão) e Fernando da Silva Salomão (Taxi 2), procurou a *Folha* para reclamar da demora da Funai (Fundação Nacional do Índio) em fornecer uma declaração que irá compor os autos do pedido de relaxamento de prisão dos indígenas. Eles estão presos desde terça-feira passada.

Segundo ele, desde sexta-feira passada, vem tentando emitir uma declaração que comprova que os tuxauas são índios, têm residência fixa e vivem da agricultura. "É a Funai quem libera esse documento. Os demais para que o pedido seja feito já estão concluídos", complementou Albrecht.

Depois de serem ouvidos pela Polícia Federal, os indígenas foram encaminhados a Cadeia Pública na quinta-feira passada, onde estão até hoje na esperança de terem a prisão relaxada. Conforme Albrecht essa prisão pode ser revogada a qualquer momento, mas para isso precisa do atestado fornecido pela Funai.

Genival Silva foi preso por agentes da Polícia Federal sob a acusação de ter comandado pessoalmente o grupo de aproximadamente 150 pessoas que incendiou a Missão Surumu, na Raposa Serra do Sol. Por esse fato, o tuxaua responderá por crimes de extorsão mediante seqüestro, ameaça, seqüestro, cárcere privado, furto, roubo, porte ilegal de armas, incêndio e tortura. Já Fernando Salomão é acusado de envolvimento no incêndio da Missão Surumu.

FUNAI – O administrador da Funai, Gonçalo Teixeira, disse que no final de semana estava em visita nas áreas indígenas e isso resultou num impasse na assinatura do documento. No entanto, ele informou que a declaração de residência e atividade já foi providenciada pela chefia do posto da Funai, no Contão.

Sobre as declarações de tuxaua, Gonçalo afirmou que os mesmos já têm esse documento e só esses que exigiam a assinatura do administrador do órgão federal. "Mas tudo exige um processo. Não depende só da Funai. Tem outros documentos e não pode ser providenciado na hora", justificou. (L.F.)

Indígenas denunciam policiais federais na OAB

Um grupo de dez indígenas da comunidade do Taxi 2, na região do Surumu, no município de Pacaraima, que fica dentro da polêmica terra indígena Raposa/ Serra do Sol, procurou na tarde de ontem a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR para denunciar e pedir punição dos agentes da Polícia Federal envolvidos na ação ocorrida dentro comunidade no último dia 27 de setembro.

A ação dos policiais, considerada excessiva pelos denunciantes, resultou no ferimento do segundo tuxaua da maloca, Delton da Silva Melo, que levou um tiro de borracha na perna direita disparado pelos agentes. O grupo denunciou também que a professora Perla da Silva, grávida de sete meses, foi vítima de agressão ao empurrarem-na, ficando sob a mira de arma de fogo na cabeça.

Para reforçar a denúncia, a presidente em exercício da Alidcirr (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima), Jucerlânia de Souza Lima, disse que o mesmo grupo já procurou o Ministério Público Federal e Polícia Federal com o mesmo objetivo. "Achamos que essas ações são uma forma de retaliação para quem não aceita a homologação da forma como foi feita", declarou.

OAB – O presidente da Comissão de Direitos Humanos, Alex Ladislau, atendeu a todos e tomou o depoimento do segundo tuxaua e da professora agredidos, ficando como testemunhas os demais denunciantes. Ele informou ainda que iria juntar a documentação necessária e se comprovado abuso de autoridade por parte dos policiais, a comissão iria representar criminalmente na Justiça Federal contra eles. Outra medida será solicitar à superintendência da PF os nomes dos policiais envolvidos na ação do dia 27.

INQUÉRITO – A PF abriu inquérito para apurar as circunstâncias em que o segundo tuxaua da aldeia Taxi 2, Delton da Silva Melo, foi atingido. Na versão da PF, o tuxaua avançou contra um delegado com uma pedra na mão e o "outro policial agiu em legítima defesa de terceiros, atirando uma bala de borracha nos membros inferiores, como estabelece o procedimento".

Em reportagem anterior, o superintendente da Polícia Federal, José Francisco Mallmann, disse que o caso da professora será investigado no inquérito já aberto para apurar as circunstâncias em que Delton Melo foi ferido.

Ele disse que o policial responsável pela agressão contra a professora afirmou que o empurrão foi necessário para defender-se da mulher grávida. "Ela o desacatou e partiu pra cima dele. Ela usou a gravidez para peitar o agente", afirmou o superintendente.

Segundo Mallmann, se ficar comprovado o desvio de conduta do policial, cujo nome foi omitido, o caso vai para a Corregedoria para abertura de processo administrativo disciplinar. No processo penal, pode haver acusação por abuso de autoridade e agressão física. (R.L.)

Ofício nº. 614/2005/GSMCAV

Brasília, 4 de outubro de 2005

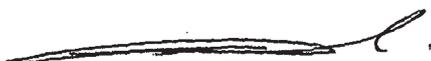
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em aditamento ao Ofício nº. 574/2005 deste Gabinete, anteriormente enviado a essa Presidência, remeto a Vossa Excelência, a título de contribuição, nova minuta de Decreto, em anexo, cujo texto altera o Decreto de 15 de abril de 2005, acolhendo propostas prioritárias apresentadas no relatório conclusivo da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, da qual fui o Presidente, e que tinha por finalidade propor soluções que viessem a atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas e apresentar medidas específicas e pontuais com o condão de resolver as contendas existentes.

Volto a destacar que a medida apresentada a Vossa Excelência visa atender aos anseios da população indígena e não-indígena do Estado, objetivando solucionar os impasses existentes em torno dessa questão, sobretudo em relação às diversas demandas judiciais que tramitam referentes à homologação da demarcação administrativa da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Certo da especial atenção de Vossa Excelência ao importante material apresentado, reitero protesto de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70.150-900 - Brasília/DF

DECRETO Nº ... DE DE DE 2005.

Altera o Decreto de 15 de abril de 2005, qu homologou a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a norma do artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e no artigo 5º do Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, e os direitos das comunidades de não-índios dos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima e visando por fim a todas as demandas judiciais sobre a demarcação administrativa da reserva indígena Raposa/Serra do Sol,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 15 de abril de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º (...)

§ 1º. Ficam excluídas, dos limites expostos no *caput*, as vilas do Mutum, Socó, Água Fria e Pereira (Surumu), e as atuais propriedades produtoras de arroz, atualmente existentes, com limites totais de 30.000 hectares;

§ 2º. Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

§ 3º. Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia – e eu queria combinar este procedimento com a Casa – vou conceder a palavra ao nobre Líder Senador Arthur Virgílio; em seguida, darei a palavra ao nobre Líder Senador José Agripino e depois eu darei a palavra, se a Senadora Heloísa Helena assim o desejar, a V. Exª e começaremos imediatamente a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa e à Nação que faleceu o irmão do Governador Otomar Pinto, de Roraima, que pertence ao meu Partido, o PSDB. O Coronel Elcidon Pinto, homem público também, foi vítima de um ataque cardíaco fulminante. Era o pai do atual prefeito de Mucajaí, Elcidon Filho.

Eu gostaria de comunicar que estou enviando à Mesa um voto de pesar, firmado pelo Presidente do PSDB e por mim próprio, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Augusto Botelho e pelo Senador Romero Jucá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Por mim também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pelo Senador Flexa Ribeiro e quem mais se dispuser a prestar este gesto de solidariedade a uma família que está vitimada pela dor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje tratar de um assunto que parece não estar incomodando o Governo brasileiro, pelo menos aparentemente, mas que está tendo uma péssima repercussão internacional.

Tive informações hoje de que **El País**, principal periódico da Espanha, publica hoje uma matéria de página inteira. Para o Brasil ocupar página inteira em jornal como **El País**, um dos jornais de maior importância na imprensa mundial, é preciso que o assunto, Senadora Heloísa Helena, seja muito importante, que tenha interesse internacional, que mereça atenção de governo, que mereça atenção das autoridades no plano internacional, ou seja, não é um assunto qualquer.

Curiosamente, Sr. Presidente, este tema, que é a greve de fome do Frei Luiz Cappio, Bispo da Igreja Católica, residente em Cabrobó, foi assunto hoje no Congresso brasileiro. Os Senadores Arthur Virgílio, Heloísa Helena, Teotonio Vilela Filho e eu recebemos uma representante do Ministério Público Federal e o sobrinho de Dom Luiz Cappio, chamado Luiz Cappio, que é Juiz de Direito. O Frei Luiz Cappio é catarinense; eu sou norte-rio-grandense. Estavam nesse encontro com o sobrinho do frade, que é bispo, a Senadora Heloísa Helena, que é de Alagoas, o Senador Teotonio Vilela Filho, que é de Alagoas, o Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas, e eu, que sou do Rio Grande do Norte. Procuramos o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que é de Alagoas.

Senadora Lúcia Vânia, tudo o que quer o Rio Grande do Norte – tudo o que quer! – é a transposição das águas do rio São Francisco. Aqui, já falei e manifestei minha posição claramente. É interesse do meu Estado. Eu quero que a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a Barragem do Açú e a Barragem de Santa Cruz sejam alimentadas pelas águas do São Francisco para que a irrigação que lá se processe ou se possa processar seja feita com absoluta segurança, inverno e verão, seca ou não. Agora, entre isso e a afronta à lei, fico com a lei.

A Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotonio Vilela Filho e o Senador Renan Calheiros são de Alagoas e condenam o projeto. O Senador Antonio Carlos Magalhães, que estava presente, é da Bahia e condena o projeto. Sou do Rio Grande do Norte e apóio o projeto. Então, havia divergências naturais nas pretensões do nosso Estado, mas havia um ponto de convergência também natural, que é a defesa da legalidade.

Há um entendimento que tem de ser respeitado, que tem de ser objeto de diálogo e não de gesto de truculência, que é o respeito ao acordo de uso das águas da bacia do São Francisco, qual seja o de uso fundamentalmente humano. O uso para agricultura irrigada não está previsto no objetivo de transpor as águas para outras áreas que não a bacia.

Esse é um dos argumentos de que se vale o Frei Luiz Cappio para fazer a greve de fome, que hoje é notícia na BBC de Londres, no jornal **El País** e que amanhã e depois de amanhã será notícia na imprensa do mundo todo. O Governo brasileiro parece que não está nem aí para o assunto.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quando eu era Governador em 1982, tive oportunidade de fazer uma viagem, ao lado de outros governadores, à Califórnia e ao Arizona para conhecer os projetos de transposição das águas do rio Colorado. Lá, tomei conhecimento de que a epopéia da transposição das águas do Colorado levou a muitas mortes, a muitos conflitos que redundaram em muitas mortes. Morreu muita gente por conflitos de interesses.

Vi hoje, a par do conflito entre estados que têm convergências e divergências, a perspectiva de um desastre, Senador Jefferson Péres. Tenho todo o interesse em que a água do São Francisco vá para o meu Estado, mas vamos esclarecer os fatos. O Frei Cappio está em greve de fome há dez dias. Ele começa a definhar, a ter lapsos de memória. Ele está determinado a chegar aos seus objetivos. Ele quer a suspensão do projeto.

Sou um homem prático. Não afronto a lógica e a racionalidade. O que pode ocorrer? A Igreja Católica é respeitada no Brasil? É claro que é. O Frei é um homem

de bem? É claro que é. Ninguém fala mal dele; deve ser até um santo homem. As romarias começam a ocorrer no rumo de Cabrobó, que passou a ser referência nacional, porque lá mora o Frei Cappio, que está fazendo greve de fome para evitar a transposição que ele julga irresponsável ou não debatida o suficiente. Essa greve de fome pode levá-lo ao coma e à morte.

V. Ex^a já imaginou se isso ocorrer sob a negligência ou sob o descaso do Governo? Imagine um trator chegando para escavar a primeira vala da abertura das águas do São Francisco em direção ao meu Rio Grande do Norte. O tratorista vai ser assassinado. É claro que as coisas vão se emocionalizar; é claro que se está caminhando para isso. Ou o Governo toma uma providência de diálogo, de estabelecimento de convergência, de racionalidade, ou vamos caminhar para o que ocorreu há dezenas de anos, num país chamado Estados Unidos da América, com a transposição do rio Colorado. E nós, parlamentares, temos a obrigação de interferir. Eu participei da audiência com o Presidente do Senado. Estou dando este grito de alerta, porque quero a transposição, mas não quero morte. Eu quero a transposição, mas não quero às custas de vidas de brasileiros; eu não quero às custas da transgressão à lei; eu não quero a transposição do São Francisco às custas do sacrifício de um bispo da Igreja Católica.

O que eu quero é que o Presidente da República acorde para o que a Espanha, a Inglaterra, os Estados Unidos já acordaram e estabeleça um diálogo produtivo, que se mova. Ninguém quer o Presidente de joelhos, não. Jamais defenderei o Presidente de joelhos, se rendendo a nada. Mas eu quero que ele estabeleça um diálogo, um diálogo conseqüente, que chegue a alguma coisa; do contrário ele será o responsável.

Em nome de uma causa que para mim é boa e que para Heloísa Helena não é boa, podem ocorrer coisas muito ruins para uma Nação chamada República Federativa do Brasil. E é bom que se grite antes que seja tarde. Em nome da transposição do São Francisco, para que ela aconteça, o Presidente Lula tem que se envolver.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a citou o Colorado, Denver. Eu conheço. E a história está aí para ensinar. Foi há 100 anos a transposição nos Estados Unidos. Há 100 anos, um século! É para amadurecer. E quero dar o exemplo. O Senador Fernando Bezerra está calado. O Senador Fernando Bezerra sabe, porque ele fez o projeto. E quando eu governava o Piauí, que não era do PT,

como agora, eu discursé na Sudene. O Piauí, talvez o Lula não saiba, não tenha esse conhecimento de geografia, tem 40% de semi-árido. Então, o Senador Fernando Bezerra curvou-se, com os seus técnicos lá em Washington, por pressão também, para beneficiar. Então, isso tem de ser reestudado. O Piauí foi deslocado desse projeto. E o Senador Fernando Bezerra, que é Líder deste Governo, no governo passado, tinha aprovado a inclusão do meu Estado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Fernando Bezerra vai receber o aparte que merece, mas gostaria de fazer uma consideração. Quando S. Ex^a era Ministro da Integração Nacional fez um jantar na casa dele, e eu era Senador, nem correligionários éramos, nem muito amigos éramos, como hoje o somos, e fez apresentação do projeto que o Ministério, sob o seu comando, havia preparado, apresentando uma série de sugestões. E, àquela oportunidade, disse a ele: Ministro Fernando Bezerra, a solução para as dissensões em torno do projeto que V. Ex^a apresenta é a transposição de bacias. V. Ex^a deve se lembrar, e já lhe vou conceder aparte, é a transposição das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco. Com isso, é claro que a obra fica mais cara, mas ninguém sairá prejudicado, todos sairemos vencedores! Ou se parte para uma solução dessa natureza, em que as pessoas que têm dúvidas as eliminem, ou se faz a revitalização do rio São Francisco ou transposição de bacias, ou vamos reeditar o que aconteceu há cem anos no rio Colorado.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço com muito prazer o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador José Agripino, o pronunciamento de V. Ex^a é extremamente oportuno, mas gostaria de fazer um apelo a esta Casa, a V. Ex^a, que se tem comportado com tanto equilíbrio, mesmo nas formas mais duras de combater o Governo, como V. Ex^a o faz aqui, sempre equilibrado e com bom senso. Não que eu concorde sempre com a forma ou com o combate que V. Ex^a faz ao Governo, que tenho o dever de defender, na condição de seu Líder no Congresso Nacional. Mas, o que vejo com muita tristeza é a passionalização de uma discussão que deveria ser, sobretudo, racional. O Senador Mão Santa teve a oportunidade comigo de ver a experiência do Colorado. A Califórnia é hoje um Estado rico graças ao projeto de transposição do Colorado. O povo daquele estado paga pela água tirada do rio Colorado. Há uma confusão muito grande, Senador José Agripino. Farei um requerimento ao Presidente desta Casa para que seja convocado para um debate aqui no Plenário, como

foi feito no passado, o Ministro Ciro Gomes, chamando todos à racionalidade dessa discussão. Pode ter certeza V. Ex^a de que o estudo para trazermos água de afluentes do Tocantins para o São Francisco e a revitalização do rio são fundamentais. Como poderíamos pensar em tirar um pouco da água do São Francisco se esse rio não for revitalizado, se esse rio não tiver as condições permanentes de nos dar água boa para saciar a sede de milhões de brasileiros do nosso Estado, o Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Pernambuco e do Ceará? Eu acho que esse projeto não foi muito bem entendido. Nós não tivemos a capacidade, a meu tempo, nem o Governo teve a capacidade neste momento, de transmitir à sociedade o que é esse Projeto. Não posso entender como tantos Senadores honestos desta Casa, de boa-fé, estão fazendo a sua defesa contra o Projeto, a não ser exatamente por não o terem entendido, ou eu não o ter entendido. Acho que devemos ter um debate franco, aberto e honesto. Esse Projeto não é deste Governo, mas vem do Império, passando por muitos Presidentes da República, desde o Ministro Andreazza, que teve a idéia, até o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que brigou por esse Projeto e o defendeu, quando era eu o Ministro da Integração Nacional. Por todos os Governos que se sucederam, tem a oportunidade o Presidente Lula de abraçar um projeto que não pode ser tido como deste Governo, mas do Brasil, pois ele vem de muito tempo. Portanto, Senador, lamento muito quando vejo parte da Igreja Católica nessa situação, porque isso não se aplica a toda a Igreja Católica. Os bispos do nosso Estado, todos são favoráveis; os bispos da Paraíba, todos são favoráveis; os bispos do Ceará, não conheço um só contra. Será que eles também não representam a Igreja Católica? Será que esse Bispo, que se dispõe ao sacrifício da própria vida, é o único a ter razão em tudo isso? Este é um apelo que faço à racionalidade – e fiz ontem –, trazendo-o agora ao Plenário, por meio deste aparte que faço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Fernando Bezerra, agradeço o aparte de V. Ex^a, dizendo que o argumento do Dr. Luiz Cappio, sobrinho do Frei Luiz Cappio, Bispo de Cabrobó, é de ordem legal. Ele ampara a argumentação, na tentativa de impedimento do Projeto, em suporte legal, na legislação vigente. Isso não pode ser desprezado. A bem da verdade, eu, que sou ultra-interessado na transposição, tenho que me render à evidência legal da argumentação apresentada por aqueles que falam pelo bispo de Cabrobó.

Ouçõ com muito prazer o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Antes que o Senador Arthur Virgílio conclua sua ligação, ouço o Senador Cristovam Buarque com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico muito feliz de vê-lo trazendo esse assunto nesta tarde – que eu também trouxe, aproveitando o espaço concedido pela Liderança do PDT. E quero dizer aqui, aproveitando a presença neste momento do Presidente Renan Calheiros, que fiz uma proposta na qual eu gostaria de voltar a insistir, que, na linha do que V. Ex^a está falando, temos que encontrar uma saída. O Governo não pode fazer ouvido de mercador numa crise como essa, em que um bispo da Igreja Católica está prestes a entrar numa situação grave. A imprensa do mundo inteiro virá para cá. É como Gandhi no tempo da CNN. E a minha proposta é que o Presidente Renan, em nome do Senado, peça ao Presidente Lula que envie o projeto para ter uma posição – não uma opinião, não como consultores, que não somos, mas uma deliberação – desta Casa, a favor ou contra. E que peça o Presidente Renan ao Bispo Cappio que ele suspenda a greve em nome dessa reunião do Senado e se comprometa a aceitar qualquer decisão que a Casa tome. Se o Senado toma uma decisão a favor, acho que é difícil haver uma greve de fome. Essa foi a sugestão que fiz e repito ao Presidente Renan, aproveitando esse momento que V. Ex^a me dá para falar durante seu discurso, que parabeno com todas as forças, como nordestino que sou, assim como V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação do Senador Cristovam e esclareço que tanto o sobrinho do Frei Cappio quanto a representante do Ministério Público estiveram na companhia dos Senadores que aqui citei, no gabinete do Presidente desta Casa, Renan Calheiros, que manifestou a determinada intenção de se mover no rumo de encontrar uma solução negociada para o impasse.

Ouçõ o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, o Senador Antero Paes de Barros, a quem felicito o retorno à Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, participei com V. Ex^a, que já se referiu a isso, das conversas todas mantidas pelo Dr. Luiz Alberto, sobrinho do Bispo, que se dispõe a esse sacrifício extremo, que é o da própria vida, pela causa na qual acredita. Volto a repetir que não é assunto de minha especialidade. Não tenho, portanto, *parti pris* em relação ao que ali se debateu, mas percebi duas coisas: primeiro, que aquilo ali pode pegar fogo, pode incendiar como rastilho de pólvora. Parece-me algo potencialmente muito agudo, porque a Senadora Heloísa Helena já nos informa que mais cinco pessoas estão ao redor do Bispo fazendo greve de fome. O Senador

Teotônio Vilela diz que há o dado cultural, o econômico, o político, o civilizatório, tudo envolvido. E essa é uma preocupação que vejo também refletida no Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros. O fato é que, por tudo isso, o Governo teria que dar atenção mais do que está dando. E mais ainda, pela vida humana que está em jogo, preciosa como são todas as vidas humanas, o Governo não poderia estar travando a sua luta tão flébil, essa luta cotidiana tão inerte, tão incompetente, tão insensível. Não poderia estar achando que está tudo normal quando não está nada normal. Ou o Governo imagina que, pura e simplesmente, o bispo morre e fica por isso, que nada se perde? A repercussão internacional seria ou será gravíssima; a repercussão interna seria ou será gravíssima; a repercussão no local será, talvez, sanguinolenta. Foi essa a conclusão a que cheguei. Então, não está em jogo se é justa ou não a causa, se é justa ou não a transposição; está em jogo algo de muito grave que se passa e o Governo se porta como se fosse uma espécie de Maria Antonieta – pelo menos eu não tenho notícias de nenhum passo significativo na direção do diálogo. É por isso que me solidarizo com V. Ex^a dizendo mais uma coisa: sei que V. Ex^a é a favor da transposição das águas do São Francisco e foi lá, como humanista que é, para se solidarizar não com uma causa, pura e simplesmente, mas para se solidarizar com um ser humano que está correndo risco sério de vida, ameaçado, e que, portanto, merece de todos nós esse respeito cristão. Apelo ao Governo para que ele também se imbua de espírito cristão para respeitar o bispo e respeitar a figura sublime do diálogo. Não prego nenhuma **capitis diminutio** para o Presidente; prego o diálogo altivo. Não prego perda de autoridade por parte do Presidente; prego o diálogo conseqüente, responsável, de modo a que se salve o bispo que está a um passo da morte. Dez dias para quem já começou fraco a greve de fome... O Presidente Lula já fez uma greve certa vez, e não começou tão fraco. Quem sabe disso, quem sabe o que é essa forma de luta, quem sabe como é essa expressão de luta pode imaginar que a qualquer momento pode entrar em coma o bispo, que está se imolando pela causa na qual crê. Obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo seu pronunciamento tão lúcido e tão sensível.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado.

Senador Arthur Virgílio, o Presidente Lula é um homem que gosta de política internacional, de ação internacional. Senador Jefferson Péres, se o Presidente não tivesse nenhuma razão no plano interno para tomar providências enérgicas, dedicar 24 horas do seu dia para resolver essa questão do bispo de Cabrobó,

bastaria ele ver o seguinte: a luta que ele desempenha para obter uma cadeira permanente no Conselho Segurança da ONU ocupa, talvez, um trinta e dois avos de espaço na imprensa internacional; a luta para conseguir um lugarzinho na Organização Mundial do Comércio ocupa um dezesseis avos; a crise da corrupção já vai para meia página e a crise de Dom Luís Cappio está ocupando página inteira. É a história dele no plano internacional. Se ele não tiver nenhuma razão, que olhe o que está acontecendo no plano internacional e compare o espaço reservado para as ações do Governo dele e o reservado para a importância da solução desse fato pelo que a imprensa internacional reflete lá fora. Basta ver a centimetragem para dar a importância que é preciso dar, pois em jogo está uma vida humana que faz opinião e que pode significar milhares de vidas humanas e, pior do que isso, conflito entre irmãos, fato inédito na vida pública brasileira.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Antero Paes de Barros, a quem, repito, felicito e apresento as minhas manifestações de alegria pelo seu retorno à Casa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Agradeço, Senador José Agripino e o parabênz pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a e quero aqui reforçar uma indicação feita pela Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a apresentou um projeto de resolução nesta Casa. Penso que devemos trabalhar em duas frentes, Senador Agripino. Temos de trabalhar para tentar sensibilizar o Governo Lula, que não se sensibiliza com essas causas, e temos de trabalhar uma outra questão, que não depende do Lula, mas de nós, do Senado da República. A Senadora Heloísa Helena apresentou um projeto de resolução. A Mesa agiu corretamente mandando-o para a CCJ. A Comissão de Constituição e Justiça agiu corretamente designando o Relator, que é o Senador Ney Suassuna. Creio que temos que pedir, urgentemente, ao Senador Antonio Carlos Magalhães que convoque uma reunião de emergência da CCJ para submeter o projeto à votação, pedindo um plebiscito.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Um País que faz um referendo sobre armas não pode fazer um plebiscito sobre águas, que se destina a salvar vidas? Não tenho uma posição sobre se deve ou não ser feita a obra, a transposição, mas penso que é preciso, ao menos, fazer um debate democrático para que as pessoas possam opinar. O plebiscito seria feito na região atingida, por onde passa o rio e para onde ele seria transposto. É evidente que é assim! Essa história de que Minas e Bahia têm mais eleitores e que não dá para fazer um plebiscito foi um argumento

muito utilizado em 64, ou seja, não se podia fazer uma eleição, para que a ditadura não perdesse. Creio que não podemos ter medo da democracia, até porque os problemas da democracia só se resolvem com mais democracia. Concretamente, que a CCJ se reúna, urgentemente, amanhã, que aprove o projeto de resolução, que ele venha ao plenário e que seja aprovado amanhã mesmo. Pediremos urgência à Câmara dos Deputados e mostraremos que o Parlamento quer sensibilizar o Presidente Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância do tempo.

A minha intenção foi trazer ao Plenário desta Casa o debate de um assunto que, na minha opinião, é muito grave. O que, na verdade, move-me ao fazer este pronunciamento, Senador Antero Paes de Barros, é meu desejo de salvar esse projeto o desejo de salvar esse projeto do qual meu Estado é beneficiário, mas sem penalizar a vida de algumas pessoas ou criar uma perspectiva de conflito. Quero salvar oferecendo sugestões. Que se transponha o rio Tocantins. Que se tome o cuidado de que o rio precisa. Quero, com este pronunciamento, suscitar um debate para salvar um projeto que é bom. Agora, estou absolutamente consciente de que, se não se tomar alguma providência, o bispo caminha para morrer, e, se o bispo morrer, morreu o projeto, para nós e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de, juntamente com o Senador César Borges e o Senador Teotônio Vilela Filho – sei que o Senador Antonio Carlos e o Governador da Bahia também estiveram presentes –, de centenas de vezes trabalhar nesta Casa sobre o tema da transposição das águas do rio São Francisco, a integração da bacia ou qualquer nome que a esse seja dado. Mas acho que estamos num momento muito especial, precioso e difícil da vida nacional porque há duas questões.

Primeiro, temos a maldita, perversa, cruel divisão do povo nordestino. Há agora a divisão da Igreja Católica e uma situação absolutamente grave, que é uma greve de Dom Frei Luiz Flávio Cappio.

Então, isso não é algo simplório, não é uma coisa qualquer. Dou parabéns ao Senador José Agripino, que está se esforçando, embora tenha uma posição favorável ao projeto. Todos sabem do meu entendimento sobre o projeto: identifico nele uma farsa técnica e uma fraude política. Este Senado, inclusive, já teve uma

Comissão que analisou o projeto de transposição, que analisou a revitalização do rio São Francisco. Todas as decisões tomadas viraram letra morta, gasta e vazia, porque, infelizmente, o Congresso Nacional não cobra do Palácio do Planalto, do Executivo, esteja lá quem estiver, as decisões a serem consolidadas.

Agora, estamos numa situação mais difícil, Senadora Patrícia Saboya – e entendo a sua posição também em relação ao projeto. O nosso Deputado João Alfredo, que é do Estado do Ceará, como V. Ex^a, mesmo tendo um entendimento distinto, teve a coragem política de acatar proposta igual a minha, que tramita nesta Casa, do Deputado Luiz Carreira, que é do PFL da Bahia. Ele, inclusive, acatou e apresentou um substitutivo para que seja feito um plebiscito.

Eu não consigo entender por que não se acata a decisão legítima, soberana e democrática de que esse debate seja feito na região Nordeste, onde estariam participando e, certamente, apresentando argumentos – se argumentos tiverem – os Estados que seriam beneficiados como receptores. Não sei por que isso. Ora, se alguns entendem diferentemente de mim, que entendo – volto a repetir – que o projeto é uma farsa técnica e uma fraude política, por que se amedrontar diante do debate? Por que impedir que o povo nordestino faça esse debate, o debate de idéias, o debate técnico e o debate do impacto ambiental? Por que isso não é feito? Porque não adianta vir ao plenário do Senado para privilegiar o conflito, instigar a cizânia, inclusive lendo notas. Vem alguém e lê aqui uma nota da Igreja Católica de Alagoas, de Sergipe, da Bahia ou de quem quer que seja. Outro vem e lê uma nota da Igreja Católica do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Sinceramente, isso é algo inadmissível, não constrói absolutamente nada. Não adianta também, porque essa é uma posição desprezível, e atenta inclusive contra toda a história da Igreja, que há de dizer que esse é um ato extremado, um ato exagerado. Pelo amor de Deus, a Igreja repetir isso, Senador Jefferson Péres, é a velha Igreja. Quando estavam os fariseus, os sico-fantas no templo se apresentando como os ungidos de Deus, condenaram Jesus Cristo à crucificação, Senador Magno Malta. E diziam o quê? Que Ele era um louco, que Ele não tinha autoridade para falar em nome de Deus. Fizeram isso com várias outras personalidades, tantos protestantes como católicos. São Francisco de Assis era um louco. Depois, a Igreja, sem nem passar pelo processo, apresentou São Francisco de Assis como um santo. Joana D'arc foi queimada, a mando da Igreja, que a caracterizava como louca; depois, foi considerada santa. Padre Cícero, do mesmo jeito.

Portanto, fico absolutamente impressionada quando agem dessa forma setores da Igreja que sempre nos ensinaram que não nos convém ser sábios e prudentes segundo a carne. Esse é um debate que todos os cristãos sempre fizeram. E fica esse jogo sórdido, absolutamente sórdido, de uma cizânia dentro da própria Igreja, estimulada pela cizânia dos políticos, das Casas políticas, o que é absolutamente inadmissível.

O apelo que faço, mais uma vez, é no sentido de que possamos construir uma posição coletiva, ainda que o Senado Federal não tenha tido a capacidade de fazê-lo, ainda que a Câmara dos Deputados não tenha tido a capacidade de fazê-lo, mesmo apresentando alternativas ágeis, concretas e eficazes ao Poder Executivo, que desrespeitou, que rasgou uma lei construída após 17 anos de debates políticos: a Lei Nacional de Recursos Hídricos, que estabelecia a democratização do processo decisório e os Comitês da Bacia Hidrográfica, dos quais participam os Governos Federal, Estadual e Municipal, as populações ribeirinhas e indígenas. O Governo rasgou todas as audiências públicas realizadas. Houve dezenas de audiências públicas, e disseram “não” ao projeto de transposição. E depois, até para acabar com a farsa, a propaganda enganosa do Governo, mesmo 99% dos participantes do Comitê da Bacia Hidrográfica dizendo “não” ao projeto de transposição, sabe o que fizeram, Senador Jefferson Péres? Disseram: “Está certo! Nós aceitamos o projeto de transposição, se isso significar matar a sede dos filhos da pobreza e, portanto, o abastecimento humano e animal”, mesmo que isso significasse menos de 3% da população do Nordeste setentrional que vai ser atendida.

Seria a coisa mais fácil do mundo eu me ausentar do debate. Eu faria um discurso demagógico lá na foz, em Piaçabuçu, em Penedo, em Pão de Açúcar. Eu faria um discurso demagógico. E como estou tentando construir um partido nacional, eu me ausentaria do debate. Seria a coisa mais fácil, porque há muitos representantes do P-Sol, no Ceará, na Paraíba e no Rio Grande do Norte que também estão ludibriados com essa proposta de transposição.

O mais cômodo para mim seria simplesmente me omitir do debate, fazer o discurso demagógico em meu Estado, e nacionalmente, por oportunismo político, deixar o debate de fora. Mas não posso fazê-lo, porque esse debate não é algo simplório, mas de alta complexidade técnica, pois envolve elementos do mundo da política, interesses dos latifundiários da agricultura de exportação do Nordeste setentrional e interesses de grandes construtoras.

Assim, mais uma vez, apelo para o bom senso do Presidente da República. Que Sua Excelência faça

pelo menos uma peça de *marketing*, que diga: “Está certo, eu suspendo. Vou negociar com o Frei D. Luiz, e depois procederemos ao contrário”. Aceito o plebiscito. Se não quer me dar o ganho porque a idéia não foi minha – porque eu apresentar o plebiscito aqui no Senado seria simplesmente por uma motivação coletiva para unir os irmãos do Nordeste –, não tem problema; aceita o encaminhado pelo Deputado Luiz Carreira, do PFL, da Bahia, de igual teor. A matéria volta à Câmara e, em seguida, vem ao Senado, em regime de urgência, para votar.

Portanto, aqui fica, mais uma vez, o protesto e a solicitação de que, em vez de cizânia, de carta de padre para um lado e para outro, tenhamos a coragem política de abrir o plebiscito, fazer o debate técnico e político a fim de superar – repito – a farsa técnica e a fraude política montada para ludibriar os pobres do Nordeste setentrional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de comunicar à Casa – e talvez seja uma boa oportunidade para fazê-lo – que hoje recebi uma comissão de Senadores, e tive a oportunidade de, juntamente com eles e um representante do Ministério Público e um do Poder Judiciário, conversar sobre a greve de fome do Bispo e o que isso significa para o Senado Federal.

Essa é uma típica causa da Federação, porque opõe interesses dos Estados. E como o Senado é a Casa da Federação, temos compromisso com a solução do problema, que é, como disse o Senador José Agripino, de grande repercussão nacional e internacional.

Há pouco, falei novamente com o Presidente da República, e tive uma nova oportunidade de colocar que hoje, em conversa com Senadores, com representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, soubemos da existência de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que suspende o projeto. Ora, se há uma decisão pela suspensão do projeto, nada melhor do que preservarmos o Estado Democrático de Direito e tentarmos construir uma solução a partir da decisão do Superior Tribunal de Justiça. Esse é um caminho, uma alternativa, para que possamos resolver a greve de fome e salvar a vida do Bispo, que é o que o Brasil e o Senado Federal querem.

Todos conhecem a minha posição com relação à transposição. É uma posição conhecida. Sempre fui e continuarei contra esse projeto. Como o meu papel como Presidente do Senado Federal é o de preservar a harmonia entre os Estados federados e defender o equilíbrio entre esses Estados, eu não tenho explicitado essa posição, pois também é desnecessário. No

entanto, tenho, tive e sempre terei restrições ao projeto de transposição.

Com absoluta isenção, digo isso, da Presidência, neste momento em que o Brasil todo está preocupado com o que o Senado Federal vai fazer, e pode fazer, para ajudar na solução dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2005

Nos termos do art 397, inciso I, do Regimento Interno requero a convocação de sua excelência o Senhor Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a transposição do Rio São Francisco

Sala das sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Fernando Bezerra** – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item IX, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos estados e no Distrito Federal e pela sua ocupação por:

1. servidores da autarquia ativos e inativos;
2. servidores de outros órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União ativos e inativos;
3. servidores de outros Poderes da União;
4. servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista;

5. servidores de outros entes da Federação;

6. pessoas sem vínculo permanente com o serviço público.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos estados e no Distrito Federal e pela sua ocupação por:

1. servidores da autarquia ativos e inativos;
2. servidores de outros órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União ativos e inativos;
3. servidores de outros Poderes da União;
4. servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista;
5. servidores de outros entes da Federação;
6. pessoas sem vínculo permanente com o serviço público.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2005

Requer Voto de pesar ao Sr. Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, no dia de hoje, 5 de outubro de 2005, do Sr. Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto, e que estava à frente do comando do Detran/RR.

O presente voto de pesar deve ser comunicado à família do Sr. Elcidon Pinto.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela vida dedicada ao Estado de Roraima, onde sempre esteve à frente de órgãos da administração direta.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senadores **Arthur Virgílio – Mozarildo Cavalcanti – Augusto Botelho – Romero Jucá – José Agripino – Eduardo Azeredo – Flexa Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2005

Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, para acrescentar às hipóteses de expropriação de glebas rurais a exploração de trabalho escravo ou infantil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à reforma agrária, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, as glebas de qualquer região do País onde ao menos uma das hipóteses seguintes for verificada:

I – cultura ilegal de plantas psicotrópicas;

II – exploração de trabalho escravo, ou pessoa sujeita à situação análoga à de escravo;

III – exploração de trabalho infantil.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo ou infantil será confiscado e se reverterá, conforme o caso:

I – em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados;

II – no assentamento dos colonos escravizados que já trabalhavam na respectiva gleba;

III – na educação pública e em programas de esporte e lazer;

IV – no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão aos crimes de tráfico de entorpecentes e drogas afins e de trabalho escravo ou infantil. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na legislação brasileira, o aspecto social ganhou relevância com a Constituição de 1934, que introduziu princípios definitivos quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana. Sob forte influência da Constituição alemã de Weimar, de 1919, e após a introdução desse tipo de abordagem pela constituição mexicana, de 1917, o País consagrou o paradigma de que o homem e a sociedade são valores indissociáveis.

O tema evoluiu pouco nas cartas magnas seguintes. As constituições de 1937, que teve forte influência fascista, de 1946, que introduziu a aplicação mínima de recursos na área de educação, e de 1967, que foi sucedânea ao período do golpe militar no País, não conseguiram suprir o **vacatio legis** provocado pela evolução do sistema econômico e pela crescente demanda por proteção social, sobretudo com o crescimento das cidades.

A Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, buscou preencher a falta de legislação sobre os mais variados temas, com destaque para seu capítulo “Dos Direitos Sociais”, no qual procura preservar a dignidade da pessoa humana, estatuidando garantia digna de condições de trabalho, remuneração adequada, garantia à educação, saúde, lazer, entre outros.

O cumprimento de muitas das cláusulas constitucionais, ainda hoje, cerca de dezessete anos após sua entrada em vigência, tem sido alvo de debates, não só pela incapacidade de o Estado prover ou regular, a depender do caso, mas também por aspectos relativos à interpretação da aplicação de dispositivos constitucionais.

Nesta ocasião, interessa-nos a discussão sobre a malversação de terras, associada a crimes de utilização de trabalho escravo e infantil.

Sobre esse assunto, o art. 184 da Constituição Federal – CF confere competência à União para desapropriar propriedade rural, para fins de reforma agrária, nos seguintes termos:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (grifo nosso)

O art. 186 da CF, por seu turno, estatui que a função social é atendida quando os seguintes requisitos são respeitados:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

No entanto, o art. 185 veda a desapropriação para fins da reforma agrária de propriedade produtiva e de qualquer propriedade rural de pequeno ou médio porte. Ademais, este artigo indica que lei fixará normas para o cumprimento da função social.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social. (grifo nosso)

Portanto, da exegese jurídica, da aplicação desses dispositivos emergiu o entendimento jurisprudencial de que uma propriedade produtiva não pode ser desapropriada para fins de reforma agrária, mesmo se não cumprir sua função social – uma grave distorção observada na evolução dos direitos sociais no País.

Para o caso de cultivo de plantas psicotrópicas, a propriedade deve ser expropriada para fins de reforma agrária, conforme estatui o art. 243: as glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Relativamente ao trabalho escravo e em condições análogas, cabe informar que está em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados, a PEC nº 438, de 2001, que inclui no rol do art. 243 o trabalho escravo como motivo para expropriação de propriedade.

Para garantir maior efetividade a dispositivos da Constituição e por acreditar que a forma mais apropriada de garantir as cláusulas sociais, não se pode, igualmente, considerar insuscetível de expropriação a propriedade em que ocorra trabalho infantil, que implica a exclusão social das crianças e dos adolescentes, e cuja existência faz o Brasil afrontar convenções e tratados internacionais de que é signatário.

O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC foi adotado pelo Brasil no ano da sua implementação em escala mundial, em 1992, e tem sido importante foco para combater o trabalho infantil, que atinge, segundo dados não oficiais, a ordem de seis milhões de crianças.

Por fim, propomos que bens de valor econômico apreendidos em decorrência do trabalho infantil serão confiscados e se reverterão em educação pública e em programas de esporte e lazer. Por todo o exposto, esperamos contar com o valioso apoio dos senhores parlamentares para esta proposta.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. –

Cristovam Buarque.

1 *Luiz A.* CRISTINA

2 *Patricia Saboya G.* Patricia Saboya G.

3 *Roberto Azevedo* SATURNINO

4 *[Signature]* EDUARDO AZEREDO

5 *Madonise Milone* HELOISA HELENA

6 *[Signature]* PEDRO SIMON

7 *Flávio Arnus* M U M

8 *Ave Jilic Caraga* DND ISLIA CARAGA

9 *[Signature]* JANNI SI

10 *Josia Jans* LUCIA VANIA

11 *[Signature]* [Signature]

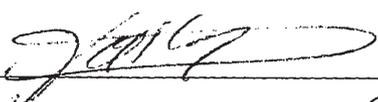
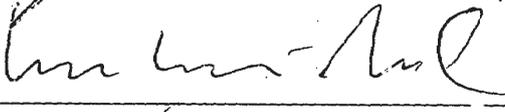
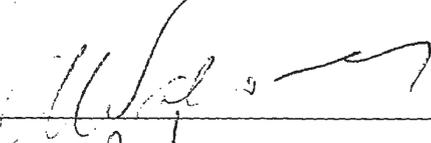
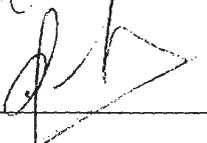
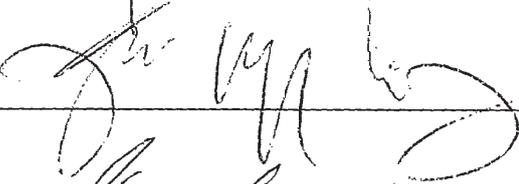
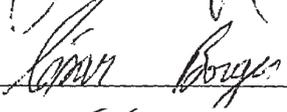
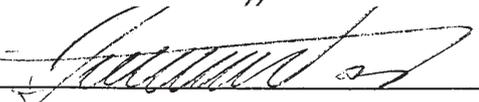
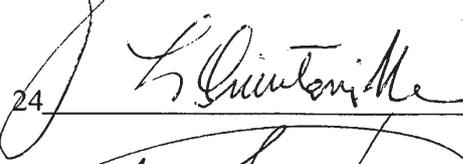
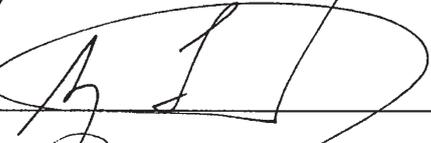
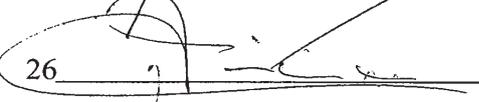
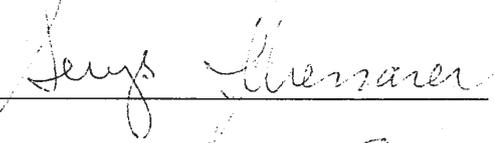
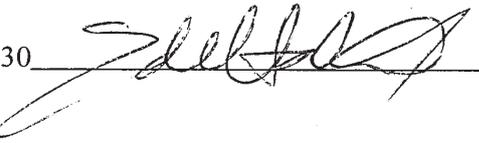
12 ~~[Signature]~~ VALDIR RAUPP

13 ~~[Signature]~~ GERALDO MESQUITA JR

14 ~~[Signature]~~ [Signature]

15 ~~[Signature]~~ [Signature]

16 ~~[Signature]~~ Maria do Carmo Adr

- 17  
- 18  (MARCO MACIEL)
- 19  AC VALCANTAS
- 20  Lya Aragão
- 21  José Jorge
- 22  Lina Borges
- 23  AELTON DE FREITAS
- 24  LEONAR EDUARDO
- 25  AMIR LINDO
- 26  J. CAPISCRIBE
- 27  GARYS SHESBARANKO
- 28  MOZALDO
- 29  SEFFERSON FERES
- 30  Ideli Salvatti

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 53, DE 2005

Altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 158.
§ 1º
§ 2º Para fins de apuração do valor referido no inciso I do § 1º, quando se tratar de operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos, serão consideradas as etapas de produção e distribuição, adotando-se os seguintes critérios:

I – do valor adicionado na etapa de produção, inclusive em zona limítrofe com outro país, serão creditados:

a) cinquenta por cento, em partes iguais, aos municípios onde se localizarem a barragem e suas comportas, o vertedouro, os condutos de água, forçados ou não, a estação elevatória e a casa de máquinas para produção de energia;

b) cinquenta por cento aos municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta dessas áreas;

II – o valor adicionado na etapa de distribuição será integralmente creditado ao município onde for distribuída a energia elétrica para fins de consumo.

§ 3º O estado, ou o Distrito Federal, competente para a arrecadação do imposto entregará as parcelas de receita calculadas segundo os critérios definidos nos §§ 1º e 2º diretamente aos municípios, ainda que pertencentes a outra unidade da federação. (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua promulgação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição tem por finalidade fazer justiça aos municípios cujo território é alagado por reservatório destinado à geração de energia elétrica, mas não sedia a usina correspondente.

Interpretando o atual arcabouço normativo, o Poder Judiciário tem decidido que os estados não podem alterar, por lei ou resolução, a definição de “valor adicionado” para fins de rateio do ICMS pertencente aos municípios contida no art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 63, de 1990. Como se considera que a totalidade do valor adicionado na etapa de geração da energia hidrelétrica se dá no município sede da unidade produtora da energia, a este se atribui integralmente o referido valor.

Entretanto, a própria Constituição, consoante seu art. 20, § 1º, reconhece aos municípios o direito à participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica no respectivo território, ou compensação por essa exploração. A Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, disciplina essa compensação paga pelos titulares de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.

Quanto à participação na receita do ICMS, contudo, os municípios com áreas alagadas continuam sem

a retribuição devida em decorrência do acréscimo de energia que seus reservatórios proporcionam à produção das usinas hidrelétricas.

Para corrigir essa situação, faz-se necessário alterar o art. 158 da Constituição. Isso porque municípios com territórios alagados poderão não pertencer ao estado arrecadador do imposto. Sendo o ICMS tributo de competência estadual, somente a Constituição pode ordenar a entrega de parcela de sua arrecadação a município de outro estado. É caso semelhante ao dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, constituídos por transferências de parcela da arrecadação tributária da União.

A proposição estabelece que 50% do valor adicionado pela usina geradora, inclusive por aquela localizada na fronteira com outro país, serão creditados, em partes iguais, aos municípios onde se localizarem a

barragem e suas comportas, o vertedouro, os condutos forçados, a casa de máquinas e a estação elevatória.

Os restantes 50% do valor adicionado na etapa de produção serão creditados aos municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta dessas áreas.

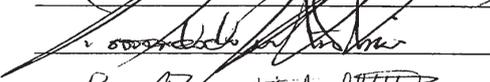
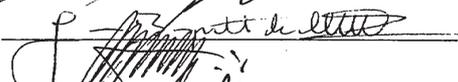
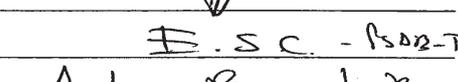
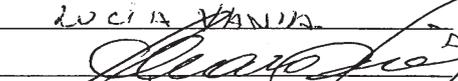
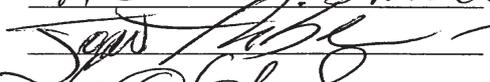
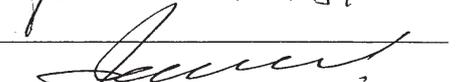
O valor adicionado na etapa de distribuição será integralmente creditado ao município onde for distribuída a energia elétrica para fins de consumo.

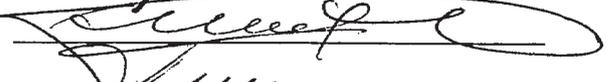
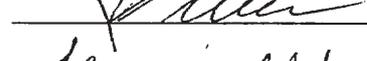
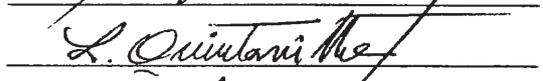
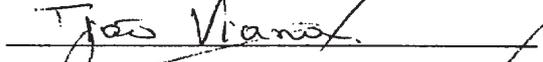
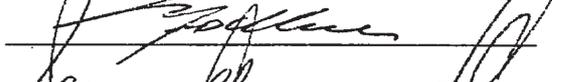
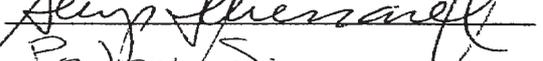
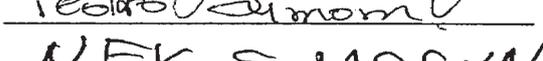
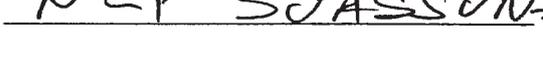
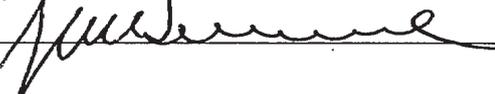
A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional promove distribuição mais justa, entre os municípios, do ICMS incidente sobre a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos. Contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

NOME

RUBRICA

1. <u>TEOFILIO VILÇA</u>	
2. <u>Ramã Tubel</u>	
3. <u>[Handwritten Name]</u>	(Mário Masciel)
4. <u>FLEXA RIBEIRO</u>	
5. <u>João Baptista Motta</u>	
6. <u>VALEDIR RUPP</u>	
7. <u>Almeida Lima</u>	
8. <u>[Handwritten Name]</u>	E. S. C. - PORTO
9. <u>[Handwritten Name]</u>	Antônio Passos de Barros,
10. <u>Lucia Vanina</u>	LUCIA VANINA
11. <u>[Handwritten Name]</u>	
12. <u>[Handwritten Name]</u>	M ^{te} do Carmo Alves
13. <u>[Handwritten Name]</u>	AC VALADARES
14. <u>[Handwritten Name]</u>	
15. <u>SERGIO CABRAL</u>	
16. <u>[Handwritten Name]</u>	Ribamar Figueira
17. <u>[Handwritten Name]</u>	Edson Lobão
18. <u>[Handwritten Name]</u>	José Jorge
19. <u>[Handwritten Name]</u>	
20. <u>[Handwritten Name]</u>	
21. <u>[Handwritten Name]</u>	Jairmirim
22. <u>[Handwritten Name]</u>	
23. <u>MARCO FERREYRA</u>	

NOME	RUBRICA
24. Reginaldo Duarte	
25. CARIBACCI A. FICHO	
26. Romeu Tuma	
27. Hugo Muenst	
28. Arthur Virgílio	
29. DE AGRIPINO	
30. Ramero Juri	
31. LEONAR QUINTANILHA	
32. Tião Diana	
33. GILBERTO GOELLNER	
34. SERYS SHESSARENKO	
35. 	
36. 	NEY SOASSUNA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações

de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

Brasília, 5 de outubro de 2005.

Exmº Sr. Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no artigo 65, do Regimento Interno, a Bancada do Partido Liberal – PL, indica o Senador João Ribeiro para o cargo de Líder da Bancada.

Atenciosamente, – **Aelton Freitas – Magno Malta – João Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2005

(Nº 2.022/2003, na Casa de origem)

Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia “Tancredo Neves”, na Capital da República, destina-se à inscrição, para efeito de registro perpétuo, dos nomes de brasileiros ou grupos de brasileiros que:

I – tenham demonstrado especial dedicação:

- a)** à defesa da Pátria;
- b)** à integração nacional; ou
- c)** à construção da identidade nacional;

II – tenham se distinguido por excepcional contribuição:

- a)** ao processo de formação do povo brasileiro;
- b)** ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País; ou
- c)** à constituição do Estado democrático de direito.

Art. 2º O registro a que se refere o **caput** do art. 1º desta Lei:

I – será sugerido em projeto de lei específico, em que constará circunstanciada fundamentação da homenagem que se pretende prestar;

II – terá finalidade exclusivamente cívica e educativa; e

III – visará ao resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da identidade nacional e de valorização da cidadania.

Art. 3º Fica estabelecido o espaço mínimo de 50 (cinquenta) anos, contados da data de falecimento, para o registro de nome de personagem histórico no Livro dos Heróis da Pátria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.022, DE 2003

Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia “Tancredo Neves”, na Capital da República, destina-se à inscrição, para efeito de registro perpétuo, dos nomes de brasileiros ou grupos de brasileiros que:

I – tenham demonstrado especial dedicação:

- a)** à defesa da Pátria,
- b)** à integração nacional ou
- c)** à construção da identidade nacional.

II – tenham se distinguido por excepcional contribuição:

- a)** ao processo de formação do povo brasileiro,
- b)** ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País ou,
- c)** à constituição do Estado democrático de direito.

Art. 2º O registro a que se refere o **caput** do artigo:

I – será sugerida em projeto de lei específico, em que constará circunstanciada fundamentação da homenagem que se pretende prestar;

II – terá finalidade exclusivamente cívica e educativa; e

III – visará ao resgate da memória brasileira, como instrumento de afirmação da identidade nacional e de valorização da cidadania.

Art. 4º Fica estabelecido o espaço mínimo de cem anos, contados da data de falecimento, para o

registro de nome de personagem histórico no Livro dos Heróis da Pátria.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na legislatura anterior, tramitaram nesta Casa dois projetos de lei dispendo sobre a inscrição ou o registro de brasileiros no Livro de Heróis da Pátria, que está situado no Panteão da Liberdade e da Democracia, aqui, na Praça dos Três Poderes. O de nº 4.793, de 2001, de autoria do ex-deputado Wolney Queiroz, chegou a ser aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, mas foi arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno. O de nº 5.620, de 2001, de autoria do Senado Federal, foi arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento, precisamente em decorrência da aprovação do PL 4.793.

Em sua proposição, sustentava o deputado Wolney Queiroz que a moderna concepção historiográfica considera a História como um processo de construção coletiva do qual todos participam. Ou seja, a História é feita à revelia do povo, mas pelo povo e com o povo. Mesmo assim, é consenso quase unânime, aqui e lá fora, que, sem o culto esclarecido, de caráter cívico, dos fatos marcantes da história nacional e de personalidades foram exemplos de dedicação a projetos de construção de uma nação soberana, de constituição de uma sociedade livre e justa e de promoção do bem comum, não se cria, muito menos se consolida o “*sentimento de pertencimento*”.

O objetivo da proposição que ora apresentamos é resgatar a idéia de estabelecer critérios mínimos para a inscrição ou o registro de nomes de brasileiros, ou grupos de brasileiros, no Livro de Heróis da Pátria. Trata-se de subsidiar tecnicamente a deliberação sobre o mérito das propostas de inscrição ou registro de nomes no Livro de Heróis da Pátria. Na linha, exatamente dos PLs nºs 4.793/01 e 5.610/01, a cujos autores prestamos nossa homenagem, nossa preocupação está voltada para os riscos da banalização e do julgamento precipitado. Citando, ainda uma vez, Wolney Queiroz, ao estabelecer estes critérios, “*estamos reconhecendo que a identidade cultural de uma nação se faz com o devido conhecimento crítico do passado e a valorização da História*”. Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2003 –
Deputada Professora **Raquel Teixeira**

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2005 (Nº 3.096/2004, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-476 entre as cidades paranaenses de Adrianópolis, na divisa com o Estado de São Paulo, e Curitiba, capital do Estado, passa a ser denominado “Rodovia Governador José Richa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.096, DE 2004

Denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476, entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-476 entre as cidades paranaenses de Adrianópolis, na divisa com o Estado de São Paulo, e Curitiba, capital do Estado, passa a ser denominado “Rodovia Governador José Richa”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

José Richa nasceu em São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 1934, mas ainda muito jovem mudou-se para o Estado do Paraná, onde viveu até o final de sua vida. Formou-se pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná, em 1959. Como acadêmico, foi repórter e participante de atividades políticas estudantis, elegendo-se secretário e, mais tarde, presidente da União Paranaense dos Estudantes.

Pouco tempo depois, em 1961, assumiu importantes cargos administrativos no Governo do Paraná e, no ano seguinte, seu pendor natural para a política realmente encontrou o caminho certo para expressar-se: elegeu-se Deputado Federal pelo Paraná, para a legislatura de 1963 a 1967, na legenda do Movimento Democrático Renovador. Após o movimento político-militar de 31 de março de 1964, filiou-se ao partido de oposição ao governo, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), tendo sido um dos organizadores e integrante da comissão provisória que fundou o diretório estadual do MDB no Paraná.

Depois de seu segundo mandato como Deputado Federal, José Richa elegeu-se, em 1978, Senador pelo Paraná na legenda do mesmo partido (MDB), que em 1979, com a reformulação partidária, passou a denominar-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Em 1980, defendeu a convocação de uma assembleia nacional constituinte, exclusivamente eleita para elaborar a nova Constituição.

Nas eleições de 15 de novembro de 1982, Richa foi eleito Governador do Paraná, assumindo o mandato em março do ano seguinte. Durante o seu mandato como chefe do Poder Executivo estadual colocou em prática excelentes projetos sociais, engajando-se também na campanha pelas eleições diretas para a Presidência da República. Foi, ainda, um dos articuladores da Aliança Democrática, formada pelo PMDB e pela Frente Liberal, cujo objetivo era tornar vitoriosa a candidatura de Tancredo Neves à Presidência no Colégio Eleitoral. Com a vitória de Tancredo Neves, o expressivo triunfo do PMDB na eleição de 1985, no Estado do Paraná, projetou José Richa como uma das principais lideranças políticas peemedebistas nacionais.

No início de maio de 1986, ele afastou-se do governo paranaense para candidatar-se, sempre pelo mesmo partido, a uma vaga no Senado Federal. Eleito pela segunda vez, permaneceu até 1995, quando voltou a dedicar-se às atividades empresariais.

É significativo, portanto, para homenagear esse exemplar homem público paranaense, falecido em 17 de dezembro de 2001, dar o seu nome a um dos trechos rodoviários mais importantes do Estado do Paraná, na BR-476, por ligar sua capital ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004. – Deputado **Max Rosenmann**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2005

(Nº 1.427/2003, na Casa de origem)

Acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1º

.....
S 2º Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica – CNPJ, a Secretaria da Receita Federal ou órgão competente deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

§ 3º Na emissão do CNPJ, fica a pessoa jurídica obrigada a comprovar a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do capital social da empresa.”(NR)

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 32.

§ 1º Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a Junta Comercial deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

§ 2º Na emissão do Registro Público, ficam as Empresas Mercantis e Atividades Afins obrigadas a comprovarem a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do capital social da empresa.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.427-B, DE 2003

Acrescenta os incisos VI e VII, ao art. 1º, da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970 e os incisos IV e V, ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º

VI – Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a Secretaria da Receita Federal ou órgão competente deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

VII – Na emissão do CNPJ, fica a pessoa jurídica obrigada a comprovar a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do Capital Social da empresa.

.....

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 32.

IV – Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a Junta Comercial deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

V – Na emissão do Registro Público, ficam as Empresas Mercantis e Atividades Afins obrigadas a comprovarem a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do Capital Social da empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição tem por objetivo reverter as fraudes na constituição de empresas fantasmas, atribuindo aos órgãos de fiscalização competência para vistoriar o local da sede ou filial de empresas que solicitem alterações e/ou atualizações do CNPJ. Nessa circunstância, estamos propondo a alteração da Lei nº 5.614/70, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes – CGC, bem como da Lei nº 8.934/94, que trata do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

E, ainda, visando combater a origem de recursos escusos, com uso indevido de pessoas desconhecidas – “laranjas” – na formação de empresas, caberá a comprovação dos recursos que integrarão o Capital Social das mesmas.

Desse modo, acreditando que essas medidas contribuirão para dar maior transparência e melhor controle pelos órgãos fiscalizadores, no tocante ao CNPJ, contamos com o apoio dos nobres pares na discussão da presente proposta.

Sala das sessões, 08 de julho de 2003. – Deputado **Lobbe Neto**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.614, DE 5 DE OUTUBRO DE 1970

Dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes (CGC.)

Art. 1º O Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) passará a ser regido por ato do Ministro da Fazenda, dispondo sobre:

I – quem está sujeito à inscrição;

II – prazos, condições, forma e exigência para o processamento das inscrições e atualização dos elementos cadastrais;

III – quem está obrigado a comunicar à repartição fazendária fato que interesse à atualização do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

IV – processo e julgamento das infrações, inclusive determinação de pena aplicável, observado o disposto no art. 3º;

V – qualquer outro assunto vinculado ao funcionamento do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda poderá, permanentemente, regular os assuntos referidos neste artigo.

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

Art. 32. O registro compreende:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II – O arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

III – a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, vai à Comissão de Educação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 443 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Custódio de Mattos (PSDB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 2 a 5, 11, 14, 15, 24, 33, 34, 58, 82, 83, 89, 91, 93, 95 a 104, 111, 134, 141, 147, 151, 157 a 173, 181, 182, 183, 188, 197, 205, 207, 210, 212, 213, 214, 224, 225, 230, 233, 253, 255, 259, 262, 263, 273 a 278, 284, 287, 297, 320, 330, 331, 353, 359, 362, 364 a 369, 371, 372, 373, 375 a 379, 381, 382, 383, 386, 387, 388 e 389, na forma do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas. O Plenário daquela Casa destacou e aprovou as Emendas nºs 199 e 336, e aprovou, ainda, as Emendas de redação nºs 1 e 2.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 17 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de setembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 31 de agosto, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 29, de 2005, e se esgotará no dia 13 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.795, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de dar meu parecer, quero registrar que hoje, dia 5 de outubro, é aniversário do Estado de Roraima, que tenho a honra de representar. Não há melhor forma para presentear hoje o Estado de Roraima do que aprovar uma legislação que vai, diferencialmente, incentivar empregos, incentivar a eco-

nomia e, mais do que isso, ressaltar positivamente, ou seja, dar incentivos diferenciados às regiões Norte e Nordeste. Portanto, é com muita satisfação que relato esta matéria e aproveito o ensejo para homenagear todo o povo e o meu Estado de Roraima.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 252, mais conhecida como Medida Provisória do Bem, institui o Repes, o Recap e o Programa de Inclusão Digital. Além disso, na Câmara dos Deputados, ela recebeu uma série de dispositivos que melhoraram o projeto.

Vale mencionar a ampliação do prazo dos taxistas para os descontos, e outras matérias que efetivamente têm importância, como incentivos para o leite, para produtos alimentícios, programa de capacitação e investimento em pesquisa e desenvolvimento. Enfim, são matérias extremamente importantes.

Aqui no Senado, depois de um longo debate, apesar do curto espaço de tempo, estamos conseguindo ampliar o alcance da Medida Provisória e estamos inserindo alguns dispositivos que também são extremamente importantes para o País.

Eu gostaria de ressaltar, em primeiro lugar, a possibilidade, a determinação do parcelamento para as prefeituras, autarquias e fundações. Estamos abrindo a possibilidade de as prefeituras parcelarem os seus débitos com a Previdência em até 240 meses. Mais do que isso, estamos possibilitando que a parte referente ao empregado, que até então não era objeto de nenhum tipo de parcelamento, possa ser parcelada em 60 meses. Isso facilita a regularização da situação de centenas de prefeituras, Sr. Presidente, permitindo que elas voltem a ter capacidade de fazer convênios com seu Governo estadual e com o Governo Federal, o que fará com que voltem a ter uma atuação normal em defesa dos seus munícipes.

Outra ação importante nossa é a inclusão da construção naval no sistema do Recap, que é um incentivo para a exportação. Estamos retirando um gargalo, que seria a passagem pelo Conama de investimentos que levam em conta o setor ambiental.

Estamos dando vantagem no Imposto de Renda ao Fundo de Investimento Mobiliário.

Estamos definindo posicionamento quanto à questão de multas do Banco Central.

Estamos colocando um dispositivo de inovação tecnológica regionalizado, que dá ao Norte e ao Nordeste a condição de atingir até 60% do pagamento dos pesquisadores.

Estamos colocando o Recap para fabricantes de papel, exatamente cumprindo uma condição de investimentos nesse setor, no País.

Estamos definindo regularização fundiária.

Estamos definindo requisições de pequeno valor.

Estamos redefinindo selo de controle para a questão dos cigarros.

Há também mais alguns ajustes de dispositivos administrativos.

Esta matéria, como eu disse, foi bastante discutida. E, para sua aprovação, ainda num entendimento com os Líderes, apresentei, Sr. Presidente, dois destaques para retirar duas emendas que fazem parte do relatório e também apresentei uma inclusão de texto referente à Emenda nº 476, que inclui o dispositivo que diz que será efetivada a partir da entrada em vigor desta lei.

Portanto, o parecer é favorável.

Quero agradecer o apoio do meu Partido, o PMDB, do Senador Ney Suassuna, do Presidente Renan Calheiros e registrar o avanço que estamos conseguindo nesta tarde. Será importante um esforço grande do Senado para votar esta matéria hoje e, da Câmara dos Deputados, para votar esta matéria amanhã. Isso porque, na próxima semana, vence o prazo desta Medida Provisória, e, com o vencimento do prazo, ela deixará de ter sua validade, ou seja, todos os benefícios que já foram implementados e os que ainda o serão com essa nova versão serão afastados da prática do nosso País.

O parecer é favorável, Sr. Presidente, com o relatório e com as emendas que apresentei – retirando-se as duas emendas em relação às quais apresentei destaque – e o texto que incluí e que li neste plenário.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, que Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502,

de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2005, é submetido à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 23, de 2005, derivado da Medida Provisória (MPV) nº 252, de 15 de junho de 2005.

A MPV nº 252, de 2005, foi encaminhada ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, por meio da Mensagem nº 366, de 15 de junho de 2005. Seu propósito é o de instituir medidas de desoneração tributária que beneficiem os mais diversos segmentos do setor produtivo nacional. Essas inovações, muitas delas extremamente ansiadas pelos contribuintes, têm a finalidade de acelerar o processo de recuperação econômica, de ampliar o superávit comercial brasileiro e, principalmente, de devolver à sociedade recursos financeiros transferidos à União em decorrência dos seguidos recordes de arrecadação tributária.

Para concretizar esses objetivos, foram introduzidas alterações em vários impostos e contribuições. Para fomentar a expansão das exportações, criou-se o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), que suspende a exigência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre importação ou aquisição no mercado interno de diversos bens de capital, quando adquiridos por empresas preponderantemente exportadoras.

Também para reforçar a capacidade exportadora nacional, foi criado, especificamente para as empresas de tecnologia da informação, o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes), que suspende a incidência daquelas mesmas contribuições sociais na importação ou aquisição no mercado interno de bens e serviços destinados ao desenvolvimento de software e aos serviços de tecnologia da informação.

Além disso, com a finalidade de incrementar o potencial inovador do empresariado brasileiro, fortalecendo-o para a competição internacional, foram instituídas várias medidas de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. As empresas que invistam em inovação serão diretamente beneficiadas. Da mesma forma, o estímulo à contratação de pesquisadores vai ampliar a empregabilidade de mestres e doutores que atuam em atividades de inovação tecnológica.

A inclusão digital também mereceu capítulo próprio na MPV nº 252, de 2005. Reduziu-se a zero a alíquota de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a venda a varejo de unidades de processamento digital, com a finalidade de baratear seus custos, e facilitar o acesso da população aos equipamentos de informática.

Foram instituídos, ainda, benefícios fiscais específicos para as regiões Norte e Nordeste do País, contribuindo, assim, para a redução da desigualdade regional.

A MPV nº 252, de 2005, também privilegia as pequenas empresas. Alterações na chamada Lei do Simples, que trata do regime de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, visam sanar imperfeições no processo de exclusão de empresas do regime, as quais acarretavam sérios prejuízos para empresas que tinham débitos seus inscritos em Dívida Ativa.

Em benefício das pessoas físicas, por sua vez, foram profundamente alteradas as regras tributárias relativas ao imposto de renda incidente sobre ganhos de capital, especialmente para bens imóveis. Isentou-se do citado imposto o ganho decorrente da alienação de imóveis residenciais quando o produto da venda for utilizado na compra de outros imóveis residenciais. Também foi criado um fator de redução que diminui a base de cálculo do referido imposto para os demais casos de alienação de imóveis. Com isso, reduz-se o custo das transações imobiliárias e, por conseqüência, fomenta-se a indústria da construção civil, que, como se sabe, é intensiva demandante de mão-de-obra.

A propósito, o setor de construção civil também foi beneficiado com salutares mudanças nas regras de tributação da incorporação imobiliária.

Em seus 74 artigos, a MPV nº 252, de 2005, traz, também, aperfeiçoamentos nas regras dos fundos de investimento vinculados a planos de previdência, na lei do processo administrativo fiscal (compensação de ofício e composição do Conselho de Contribuintes), nos prazos de recolhimento de impostos e contribuições, além de beneficiar, com redução de vários impostos e contribuições, bens e serviços de setores econômicos específicos.

A MPV nº 252, de 2005, foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 20 de setembro, na forma do já referido PLV nº 23, de 2005, que a alterou sensivelmente.

Dentre as inovações mais significativas contidas no PLV nº 23, de 2005, podemos citar:

a) ampliação do Repes para incluir isenção do Imposto sobre produtos industrializados (IPI): art. 11;

b) correção de 100% na tabela de enquadramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples): art. 32;

c) extensão à Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da tributação favorecida sobre receitas financeiras de incorporadoras imobiliárias: art. 33;

d) ajuste do cálculo dos preços de transferência nas operações de exportação: art. 35;

e) depreciação acelerada incentivada para novos equipamentos das empresas geradoras de energia elétrica: art. 36;

f) modificação na forma de realização do ganho de capital diferido em operações de incorporação empresarial dentro de um mesmo grupo econômico: arts. 37 e 100, III;

g) restabelecimento do regime de tributação cumulativo (PIS/Pasep e Cofins) em operações de fornecimento de energia elétrica para determinados setores: arts. 43, 96 e 98;

h) estabelecimento de alíquota zero do Pis/Cofins para queijos e leite em pó: art. 51;

i) prorrogação, até 2009, da isenção de IPI para automóveis de taxistas e deficientes e diminuição do intervalo mínimo de gozo para dois anos: art. 59;

j) autorização para criação de fundos de investimentos cujas quotas podem ser aceitas como garantia de contrato de locação: art. 78;

l) alterações no processo administrativo fiscal visando dar-lhe mais celeridade: art. 85;

m) alteração nas regras de compensação ambiental para os casos de licenciamento de empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental: art. 90;

n) inclusão da atividade de aquicultura entre as beneficiárias de descontos tarifários de até 80% na tarifa de energia elétrica: art. 92;

o) alterações na Lei de Falências que visam dar mais segurança aos contratos celebrados pelo setor aeroviário: art. 93;

p) autorização para que a Receita Federal do Brasil recolha o adicional de contribuição ao Sistema S, destinado ao Cebrae, Apex-Brasil e ABDI: art. 97.

Ainda, o PLV nº 23, de 2005, entre outras medidas pontuais, suprimiu da MPV o art. 24, que remetia a regulamento as condições de fruição dos incentivos à inovação tecnológica, e o art. 67, que previa a retenção na fonte do ganho de capital na alienação de imóveis rurais para fins de reforma agrária.

II – Análise

Da Relevância, Urgência e Adequação Financeira e Orçamentária

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República está legitimado a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos Interministerial (EM) nº 84/MF/MDIC, de 15 de junho de 2005, expõe vários argumentos a fundamentar a relevância e a urgência da MPV nº 252, de 2005. Relevante seria a MPV pelos grandes benefícios que suas normas trariam para o crescimento de longo prazo da economia brasileira. O requisito da urgência, por sua vez, também estaria presente, de acordo com a referida EM, uma vez que o anúncio sem a efetiva implementação de grande parte das medidas propostas poderia levar à postergação de decisões de investimento – a exemplo dos programas Repes e Recap – ou à postergação de decisões de compra de equipamentos – a exemplo do programa de incentivo à inclusão digital. Além disso, algumas das providências, como a que trata dos prazos de recolhimento de tributos, para que possam entrar em vigor já no próximo exercício financeiro, devem ser adotadas imediatamente.

De fato, como já foi explicitado, a MPV nº 252, de 2005, pretende promover alterações substanciais no ordenamento jurídico brasileiro, entre as quais já destacamos a criação de benefícios fiscais à exportação, à inovação tecnológica, à inclusão digital e à incorporação imobiliária; o aperfeiçoamento da legislação de diversos

tributos; a adoção de novas regras de compensação e de prazos para recolhimento de tributos; o fortalecimento das regras relativas a planos de previdência. O ponto comum a todas essas inovações é a intenção de estimular o investimento do setor produtivo nacional e a poupança privada de longo prazo, com o objetivo de reforçar os fundamentos econômicos e possibilitar o crescimento sustentado. Não há dúvidas, portanto, da relevância das alterações propostas.

Entendemos, da mesma forma, que a MPV nº 252, de 2005, cumpre o requisito constitucional da urgência. O argumento apresentado na citada EM é pertinente. O mero anúncio de que medidas de estímulo fiscal estão sendo elaboradas já é suficiente para gerar expectativa no setor a ser beneficiado, que tenderá a se manter em “compasso de espera”, no aguardo de que os planos se concretizem. Ninguém se arriscaria a realizar algum negócio, enquanto há perspectiva de que novos instrumentos desonerativos iminentes possibilitarão sua posterior realização com menor custo.

É de ressaltar, ademais, que medidas de estímulo e fomento econômico são mais eficazes se implantadas no momento mais oportuno. O crescimento econômico brasileiro dá mostras de arrefecimento. Não se deve, pois, retardar a implantação das citadas medidas, sob pena de não surtirem os efeitos desejados.

Por fim, deve-se mencionar que muitas das inovações instituídas pela MPV nº 252, de 2005, pressupõem um período de maturação para gerar frutos, enquanto outras somente poderão vigorar após sua regulamentação e operacionalização. Parece-nos razoável, pois, que seja utilizada a excepcional via da medida provisória com a finalidade de antecipar a vigência de suas normas, evitando que fiquem condicionadas ao término do processo legislativo ordinário.

No que tange à adequação orçamentária e financeira, trazemos à baila os argumentos já expostos no parecer aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, além dos contidos na Exposição de Motivos da MPV.

Segundo as informações contidas na EM, as desonerações estão estimadas em R\$2,52 bilhões. No entanto, o excesso de arrecadação de impostos e contribuições da União já soma R\$5,2 bilhões em relação à previsão contida no Decreto nº 5.379, de 2005. Não há dúvidas, portanto, de que há folga orçamentária para absorver o impacto decorrente das medidas aqui analisadas.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

É inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 23, de 2005. Os impostos e contribuições sociais de que trata o PLV são de competência da União. Por

conseqüência, cabe à própria União, mediante instrumento legislativo adequado, modificar as normas que dispõem sobre esses impostos. Amparam-se, pois, as normas do PLV nos arts. 153, III, IV, V; 149 e 195, I e IV, todos da Constituição. As demais normas trazidas pelo PLV, mas que extravasam o âmbito do direito tributário, também encontram suporte constitucional, especificamente nos arts. 22, I, VII, XIX e 24, VI.

Quanto à iniciativa, o PLV trata de matérias passíveis de serem apresentadas por medida provisória, sem que haja ofensa aos arts. 49; 51; 52; 61 ou 62, § 1º, todos da Constituição.

Materialmente, também não há máculas de inconstitucionalidade no PLV nº 23, de 2005. Não há ofensa a qualquer princípio constitucional tributário ou a qualquer garantia ou direito do contribuinte. Ao contrário, ao reduzir o peso fiscal de diversas atividades, favorece-se a livre iniciativa, e atende-se aos princípios gerais da atividade econômica, insculpidos no art. 170, I a IX, da CF.

Esclareça-se, ainda, que o estímulo discriminado a certos setores da economia e não a todos, não representa, por si só, ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Faz parte do juízo discricionário do legislador, mediante estímulos fiscais, fomentar e estimular certas atividades, desde que de forma razoável e proporcional. No caso da MPV nº 252, de 2005, os setores beneficiados (exportações, incorporação imobiliária, indústria de tecnologia etc.) são essenciais para garantir o crescimento sustentado da economia. Justifica-se, portanto, que recebam estímulo governamental.

Quanto à análise da juridicidade da matéria, verifica-se que ela atende aos requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não padece, pois, de qualquer vício dessa espécie.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do Mérito

Os esforços fiscais empreendidos pelo Governo brasileiro nos últimos anos construíram sólido alicerce para o desenvolvimento sustentado da economia nacional. No entanto, para que esse processo de crescimento se perpetue, é necessário que haja permanente atenção do legislador às questões tributárias que afligem contribuintes dos mais variados setores da atividade econômica brasileira.

O PLV nº 23, de 2005, tem a precisa finalidade de aprimorar o sistema tributário brasileiro, concedendo alívio fiscal, de maneira criteriosa e razoável, a diversos segmentos econômicos, com a finalidade de reforçar a capacidade exportadora nacional, favorecer os inves-

timentos em inovação e tecnologia, ampliar o nível de emprego e estimular a poupança de longo prazo.

Orientado por tais objetivos é que o PLV nº 23, de 2005, criou o Repes e o Recap. O Recap vai favorecer enormemente as empresas que queiram investir na aquisição de bens de capital para, ao ampliar sua produtividade, poderem disputar mercados no exterior. O Repes, por sua vez, possibilita o desenvolvimento de empresas de exportação de **software** e de serviços e tecnologia, área em que o Brasil vem mostrando notável potencial, mas que ainda necessita de estímulo para disputar, de igual para igual, com as “gigantes” internacionais do ramo.

Também se estimula fortemente o investimento em inovação, pesquisa e desenvolvimento. Empresas inovadoras, sabe-se, são mais lucrativas e rentáveis. No entanto, a cultura da inovação ainda é incipiente no Brasil e uma das razões é, exatamente, a iníqua tributação sobre investimentos dessa natureza. As normas contidas no PLV nº 23, de 2005, respeitam as peculiaridades do investimento em pesquisa e desenvolvimento, que, é certo, somente geram frutos no longo prazo.

A aprovação do PLV nº 23, de 2005, possibilitará, ainda, um grande processo de inclusão digital. O barateamento dos custos de equipamentos de informática é essencial para que cheguem às camadas menos favorecidas de nossa população, colaborando, ao mesmo tempo, para a redução da informalidade no setor.

Os estímulos concedidos ao setor imobiliário, mediante normas de desoneração tributária que beneficiam tantos as incorporadoras como as pessoas físicas proprietárias de imóveis, terão, como efeito imediato, a redução das taxas de desemprego, principal preocupação do Governo brasileiro atualmente.

O PLV nº 23, de 2005, beneficia, também, as pequenas e microempresas. As alterações nas regras de exclusão das empresas optantes, contidas no texto original da MPV, é reivindicação antiga dos microempresários. Com o ajuste feito, dá-se mais as empresas inadimplentes permanecerem no regime especial, ao mesmo tempo em que, se efetivamente excluídas, possam retornar ao sistema comum somente a partir do ano seguinte, sem retroatividade danosa a seus negócios.

O PLV nº 23, 2005, traz aperfeiçoamentos a todo o marco institucional brasileiro. Aprimora a Lei de Falências, a Lei do Processo Administrativo-Fiscal, o sistema de descontos tarifários de energia elétrica, o regime legal dos fundos de investimento e de previdência complementar, a Lei de Licitações, o tratamento tributário das operações com derivativos e as relativas a preços de transferências, além de várias outras me-

das pontuais, que darão mais segurança e credibilidade às nossas instituições.

Enfim, todas essas medidas, somadas às demais contidas no PLV nº 23, de 2005, já explicitadas no relatório, gerarão um ambiente de negócios mais saudável, moderno e adequado aos desafios que o Brasil terá pela frente para crescer de maneira sustentada e com justiça social para todos.

É certo, contudo, que o Senado Federal não poderia deixar de colaborar com o aperfeiçoamento do texto do PLV nº 23, de 2005. Esta Casa sempre demonstrou extremada preocupação com a geração de empregos, com o saldo positivo da balança comercial e com o crescimento de longo prazo, mas jamais negligenciou a estabilidade das contas públicas, o respeito ao equilíbrio federativo e o combate às desigualdades regionais e sociais.

Por tais razões, consideramos que o PLV nº 23, de 2005, é passível de aperfeiçoamento, seja para ampliar o alcance de alguns de seus dispositivos, seja para ajustar-lhes o foco, privilegiando o atendimento de áreas mais sensíveis e carentes da economia, sem, repita-se, onerar o equilíbrio fiscal ou atentar contra a harmonia entre os entes federativos.

Nesse sentido, entendo que a principal contribuição do Senado Federal, no âmbito da MPV nº 252, de 2005, é a viabilização de um novo plano de parcelamento de débitos municipais perante o Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de medida que alcança, de maneira generalizada e proporcional, parcela considerável dos municípios brasileiros.

É de conhecimento geral a situação de inadimplência generalizada que acomete os municípios brasileiros, especialmente os pequenos. Além disso, a dinâmica peculiar que orienta o ente público impede que seus débitos sejam tratados de forma idêntica que o de empresas e pessoas físicas.

Ademais, a demora na aprovação da Reforma Tributária vem gerando perdas gigantescas para esses entes, o que vem impedindo os prefeitos de cumprirem com suas competências constitucionais em detrimento da população mais carente.

É por esse motivo que o Senado Federal muito se empenhou na elaboração de um plano de parcelamento racional e factível, que atenda aos anseios dos prefeitos, mas que seja proveitoso também para o INSS, responsável, como todos sabem, pelo pagamento de benefícios para milhões de brasileiros. O alívio dos Municípios, ressalte-se, não pode se dar à custa do aumento do déficit da Previdência.

É por esse motivo que há limite de 240 meses para o término do parcelamento, com restrição de prazo para débitos decorrentes de apropriação indébita pre-

videnciária (60 meses). Além disso, há limite mínimo para a prestação, que não poderá ser inferior a 1,5% de sua Receita Corrente Líquida. E claro, ainda, que a adesão ao parcelamento de débitos passados presuppõe o adimplemento dos débitos futuros.

Feito isso, esperamos que os Municípios possam voltar à situação de regularidade, retomando a prestação de seus serviços, essenciais para minorar o sofrimento da população de mais baixa renda.

Também no âmbito previdenciário, algumas alterações na Lei nº 8.212, de 1991, irão permitir a regularização da situação de inadimplência previdenciária que atinge a atividade do agronegócio ligado à bovinocultura. Com a redução de alíquotas proposta, será possível a formalização dos empregadores e, por consequência, de seus empregados, que estarão cobertos pelo sistema previdenciário.

Outra relevante alteração, que atende a sugestões de vários parlamentares, foi a de ampliar o alcance do Recap, a fim de contemplar o setor náutico. Modificamos, portanto, o art. 13 do PLV, para permitir que os estaleiros navais brasileiros, ao adquirir bens de capital destinados à conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações, possam fazê-lo com suspensão do PIS/Pasep e da Cofins, desde que cumpridas todas as exigências do programa. Além disso, incluímos dispositivo novo ao PLV, que permite a venda de matérias-primas e produtos intermediários a esses estaleiros, quando destinados às atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações, também com suspensão daquelas contribuições sociais. A recuperação da indústria náutica é essencial para garantir nosso crescimento sustentado, além de ser atividade largamente empregadora.

Também consideramos conveniente dar um enfoque regionalizado às medidas de inovação tecnológica. Assim, alguns dos benefícios concedidos às empresas inovadoras serão discriminados em razão da região em que estiver situada.

Dessa forma, o crédito do imposto sobre a renda retido na fonte, previsto no art. 17, V, do PLV, que é condicionado ao compromisso de investir em pesquisa o dobro do valor do benefício, cai para uma vez e meia o valor desse benefício, quando a pessoa jurídica estiver na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) ou Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Além disso, a subvenção da remuneração de mestres e doutores, pela União, terá limites diferenciados, de acordo com a região em que se localiza a empresa empregadora: até 60% na área de atuação da ADA ou Adene; e até 40% nas demais áreas.

Dessa forma, praticamente sem renúncia de receita, privilegia-se o investimento em pesquisa nas áreas onde esta é mais escassa, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

As medidas de combate às desigualdades regionais, que já constavam da MPV e do PLV, foram bastante ampliadas. O Senado Federal, mais uma vez, demonstra preocupação com a harmonia da Federação.

Partindo dessa premissa, incluímos, no relatório, norma que garante a fruição dos benefícios regionais previstos na Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, pelo prazo fixo de dez anos. Assim, o ano de 2013 passa a ser o prazo máximo para iniciar a fruição do benefício, e não para cessá-la, como é atualmente. Com isso, os novos projetos para aquelas regiões terão até aquele ano para entrar em operação, garantida a redução do imposto de renda pelos dez anos seguintes.

No mesmo sentido, a fim de estimular o desenvolvimento regional, foram incluídos benefícios para as chamadas áreas de livre comércio (ALC). São sete essas áreas, mas somente três estão em operação. Com a abertura da economia, essas áreas perderam sua atratividade como pólo de comércio e consumo. Por esse motivo, é necessário estimular outras potencialidades dessas regiões.

O relatório, portanto, inclui benefícios fiscais específicos para a industrialização de produtos nessas áreas: expande o universo dos produtos passíveis de industrialização nas ALC; amplia a extensão geográfica da isenção do IPI relativa aos produtos industrializados nas ALC para todo o território nacional; equaliza o tratamento tributário do IPI incidente sobre os produtos nacionais relativamente a todas as ALC existentes, independentemente de se localizarem ou não na Amazônia.

Com isso, busca-se viabilizar a existência das atuais ALC e possibilitar a efetiva implantação das demais.

Também em benefício da Região Amazônica, alterações na Lei de Licitações vão permitir um legítimo, racional e definitivo processo de regularização fundiária, pondo fim a problemas que há décadas trazem intranquilidade para as famílias de vários Estados daquela região. Conhecemos de perto essas dificuldades, mas acreditamos que chegamos a uma solução satisfatória.

Por sua vez, no âmbito da inclusão digital, incluímos no benefício da suspensão do PIS/Pasep e da Cofins, as vendas feitas por intermédio de empresas de arrendamento mercantil (**leasing**). Trata-se de modalidade adotada comumente por pessoas físicas para aquisição de equipamentos de informática, e não há razão técnica ou jurídica para manter tais contra-

tos fora do benefício, dando liberdade de escolha ao consumidor.

Muitos foram os aperfeiçoamentos feitos na legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Citemos, em primeiro lugar, a garantia de isonomia tributária entre as operações de venda e locação de máquinas. Para tanto, passa-se a admitir que as empresas que adquirem máquinas destinadas à locação também possam, à semelhança das que compram para revender, descontar os créditos relativos àquelas contribuições.

Benefícios referentes ao PIS/Pasep e à Cofins também estão sendo concedidos à indústrias de papel. Há grande acúmulo de créditos tributários nesse setor, especialmente naquelas indústrias que exportam ou destinam parte significativa de sua produção para a impressão de livros, jornais e periódicos, que são isentos daquelas contribuições. Para reduzir esses créditos, essas empresas poderão importar ou adquirir máquinas com suspensão de PIS/Pasep e Cofins, quando destinadas a produzir papéis para impressão de livros, jornais e periódicos.

A indústria petroquímica, da mesma forma, foi beneficiada. Acabou-se com a diferença fiscal existente entre as petroquímicas à base de gás natural e à base de nafta. Para tanto, restabeleceu-se a sistemática que vigia até as mais recentes leis que disciplinaram as novas hipóteses de incidência não-cumulativa em relação ao PIS/Pasep e à Cofins.

Além disso, foram corrigidas algumas imperfeições na tributação do PIS/Pasep e da Cofins. O conceito de cerealista foi aprimorado, retirando-lhe a obrigatoriedade de secar o grão, de forma a facilitar o aproveitamento do crédito presumido a que faz jus o adquirente do grão. No âmbito da Zona Franca de Manaus (ZFM), por sua vez, foram corrigidas distorções na tributação concentrada (monofásica) do álcool para fins de fármacos e dos produtos referidos no art. 2º, § 1º da Lei nº 10.833, de 2003.

Também se afastou a incidência de tributos incidentes sobre a exportação de bens da Zona Franca de Manaus. É injustificável que os produtos importados, tais como os bens de capital e os insumos industriais, que entram na ZFM com os benefícios do Decreto-lei nº 288, de 1967, que ora se altera, quando de sua exportação para o exterior, devam pagar os tributos e contribuições devidos por ocasião da entrada desses bens no País. Ao permitir situação como essa estaríamos consentindo com a “exportação de tributos”, o que dificultada, ou até mesmo inviabilizaria, as exportações pretendidas, justamente em um momento em que o

Brasil tem envidado todos os esforços para atingir o superávit de nossa balança comercial.

Por outro lado, reduziu-se em um ponto percentual a obrigatoriedade de recursos em pesquisa e desenvolvimento para as empresas fabricantes de monitores de vídeo situadas na Zona Franca de Manaus.

É de mencionar, ainda, a norma criada para possibilitar a dedução tributária dos gastos com a aquisição de selos de controle. Com isso, barateia-se e, portanto, estimula-se a aquisição dos selos, o que facilita o controle e reduz a concorrência desleal dos que atuam à margem da legalidade.

O mercado imobiliário também foi beneficiado pelas alterações propostas no Senado Federal. Os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) passarão a receber o mesmo tratamento isentivo relacionado ao imposto de renda já vigente para as Letras Hipotecárias, os Certificados de Recebíveis Imobiliários e as Letras de Crédito Imobiliário. Com isso, o mercado de imóveis passa a dispor de um amplo leque de opções de financiamento, com segurança e transparência para tomadores e credores.

Também no âmbito do imposto de renda de pessoas jurídicas que prestam serviços profissionais, inclusive em caráter personalíssimo, incluímos previsão de edição de lei especial que verse sobre regime optativo de tributação.

Há, por outro lado, inovações incluídas no PLV que põem em risco a saúde financeira da União, Estados e Municípios. Nosso senso de responsabilidade e nosso compromisso com a estabilidade fiscal nos obrigam a dar parecer contrário. Referimo-nos à transferência, para o regime cumulativo, das operações de fornecimento de energia para consumidores das classes residencial, rural, público, de iluminação pública e de serviços públicos. Dois argumentos fundamentam a rejeição da matéria: em primeiro lugar, o impacto fiscal da renúncia de mais de meio bilhão por ano, inadmissível nas atuais circunstâncias. O segundo idade de fiscalização gerada pela medida. Como parte das receitas passa para o sistema cumulativo, com tributação menor, e outra permanece no novo regime, com tributação maior, será tecnicamente inviável impedir que se transfira parte da receita de um registro contábil para outro. Dessa forma, haverá duplo prejuízo para a União, o decorrente da medida em si (R\$525 milhões); e o decorrente da sonegação, cujo montante é inestimável.

No caso do art. 96 do PLV, que também trata de tributação da energia, sua supressão é justificada pelo risco de que a criação de um subsídio no setor gere

distorção de preço e na alocação de fatores de mercado. Ademais, o setor elétrico é altamente regulado e uma tributação diferenciada causará impacto negativo na política do setor.

No mesmo sentido, não podemos referendar a elevação do crédito presumido previsto no art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 10.925, de 2004, de 60% para 80%, para leite e laticínios, ovos, mel, entre outros. O Brasil trava cerrada batalha internacional contra os subsídios aos produtos agrícolas dos países desenvolvidos. Seria um contra-senso criar um subsídio para esses produtos internamente, enfraquecendo nossa posição e nos expondo a processos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Da mesma forma, mas pelo motivo oposto, suprimimos os benefícios dados ao leite em pó e ao queijo. A desoneração fiscal desses produtos, do modo como foi feito, também baratearia o produto importado, tornando mais feroz a concorrência pelo mercado interno. O produtor de queijo e leite brasileiro já sobrevive com dificuldades à concorrência internacional. Nova desoneração, somada ao câmbio sobre-valorizado, certamente fulminada à produção nacional de laticínios.

Suprimiram-se, ainda, os arts. 90 e 95 do PLV nº 23, de 2005. O art. 90 estabelece atribuição ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para fixar critérios para o cálculo da compensação ambiental. Ocorre que a norma é de difícil exequibilidade, tendo em vista a complexidade do tema e, por conseguinte, a inviabilidade de aquele órgão estabelecer critérios satisfatórios a todas as situações possíveis.

O art. 95 subverte completamente a forma de tributação do PIS/Pasep e da Cofins. Atenta contra a isonomia, em relação às demais empresas, além de desvirtuar o conceito de base de cálculo das referidas contribuições, dando margem a questionamentos jurídicos futuros. Não há, ainda, justificativa econômica para tal mudança.

Como matéria correlata aos temas tratados nesta medida provisória, apelidada de MP do Bem, foram incluídas ao PLV nº 23, de 2005.

Instituiu-se, por exemplo, teto à multa instituída pela Lei nº 9.817, de 1999. A aplicação dessa multa, que incidia sobre importação irregular, de acordo com a redação original, poderia chegar a dez vezes o valor da importação. A alteração incluída limita a cem por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação.

Além disso, alterações na Lei nº 8.987, de 1996, para disciplinar sistema de garantia para empréstimos

de longo prazo, vão facilitar a realização dos contratos das chamadas Parcerias Público-Privadas.

Alterações na Lei nº 10.259, de 2001, por fim, vão trazer mais previsibilidade às chamadas requisições de pequeno valor. Até então, caso não houvesse recursos disponíveis para o pagamento desses créditos, decorrentes de sentença judicial, poderia ser decretado imediatamente o seqüestro dos bens. Ocorre que, com a ampliação do atendimento dos Juizados Especiais Federais, o valor total desses créditos vem crescendo vertiginosamente, o que impede o perfeito dimensionamento do orçamento para esse fim.

Partindo dessa premissa, altera-se a legislação para assegurar que as requisições de pequeno valor sejam pagas no exercício em curso, observada a disponibilidade orçamentária. Trata-se de medida que atende aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo um grau mínimo de previsibilidade dessas despesas, sem prejuízo dos efeitos da sentença. Se persistir o inadimplemento no exercício seguinte, é que passa a ser possível o seqüestro.

III – Voto

Diante do exposto, atendidos os requisitos constitucionais, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 252, de 2005, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, dela proveniente, com as seguintes emendas, em cuja redação:

EMENDA Nº 444, (DE REDAÇÃO) – REL

Dê-se à ementa do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro

de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

EMENDA Nº 445, DE REDAÇÃO – ReI

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.”

EMENDA Nº 446 – REL

Dê-se ao art. 13 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Art. 13.

§ 3º O disposto neste artigo:

I – não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao

regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II – aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o **caput** e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

EMENDA Nº 447 – REL

Dê-se ao § 5º do art. 17 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do **caput** somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I – uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

II – o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

EMENDA Nº 448 – REL

Dê-se ao art. 21 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores ou com atuação comprovada no campo científico ou tecnológico, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será de:

I – até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II – até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.”

EMENDA Nº 449 – REL

Acrescente-se ao art. 28 do PLV nº 23, de 2005, o seguinte § 3º:

Art. 28.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (**leasing**).

EMENDA Nº 450 – REL

Inclua-se, no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 1º Lei instituirá regime especial op-tativo de tributação, inclusive de natureza previdenciária, aplicável às pessoas jurídicas que prestam serviços profissionais, inclusive aqueles prestados em caráter personalíssimo por seus sócios ou titulares, com ou sem a colaboração de prepostos.

§ 1º Alternativamente à tributação com base no lucro real ou presumido, à qual se sujeitam atualmente as pessoas jurídicas de que trata este artigo, a lei especial prevista no **caput** estabelecerá regime tributário, inclusive de natureza previdenciária, e condições específicas de enquadramento.

§ 2º Poderão optar pelo regime a que se refere o **caput** as pessoas jurídicas que explorem as atividades de corretor, representante comercial, despachante, autor, ator, apresentador, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, locutor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional.

EMENDA Nº 451 – REL

Dê-se ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na forma do art. 43 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 10.

.....
XXVI – as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

§ 1º

.....”(NR)

EMENDA Nº 452 – Rel

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º (NR)

Art. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

..... ” (NR)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º, (NR)

Art. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....”(NR)

EMENDA Nº 453 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I – da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II – da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no **caput**, valor igual ou superior a oitenta por cento da sua receita bruta de venda total de papéis;

II – não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo Simples ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III – poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a oitenta por cento do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso 1 do § 1º será apurado:

I – após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II – considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de dezoito meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a um ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação. § 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do **caput** deverá constar a expressão “Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º, será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal; e

II – será disciplinada pela Secretaria da Receita Federal.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.

EMENDA Nº 454 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no **caput** dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

..... “(NR)

EMENDA Nº 455 – REL

Incluam-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Os produtos industrializados nas áreas de livre comércio de importação e exportação de que tratam as Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, nº 8.210, de 19 de julho de 1991, nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e nº 8.857, de 8 de março de 1994, ficam isentos do

imposto sobre produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo aplica-se aos produtos elaborados com matérias-primas com origem no Estado onde se localiza a respectiva área de livre comércio provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, cerâmico, vidro, agrossilvopastoril, agroindustrial ou da biodiversidade, observada a sustentabilidade ambiental da região e conforme definido em regulamento.

§ 2º Exceção-se da isenção prevista no **caput** deste artigo os seguintes produtos:

I – armas;

II – fumo;

III – bebidas alcoólicas;

IV – automóveis de passageiros; e

V – produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo os classificados nas posições 33.03 a 33.07 da Nomenclatura Comum do Mercosul, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas de livre comércio previstas no **caput** ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.

Art. 2º A remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, para industrialização nas áreas previstas no **caput** do art. 1º, será realizada com suspensão do imposto sobre produtos industrializados.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** cumprido o disposto no art. 1º

§ 2º Na hipótese da remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, destinados às áreas previstas no **caput** do art. 1º, com a finalidade de serem reembarcados para outros pontos do território nacional, os quais deverão ser estocados em armazéns ou embarcações sob controle da Superintendência da Zona Franca de Manaus, não se aplica o disposto no **caput**.

Art. 3º O incentivo fiscal previsto no art. 1º se aplica exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

EMENDA Nº 456 – REL

Suprima-se o art. 51 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 457 – REL

Suprima-se o art. 52 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 458 – REL

Incluam-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de um por cento e quatro inteiros e seis décimos por cento.

Art. 2º Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no Regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento e sete inteiros e seis décimos por cento, respectivamente, decorrentes da aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o **caput** será calculado mediante a aplicação das alíquotas de um por cento para a Contribuição para o PIS/Pasep e de quatro inteiros e seis décimos por cento para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 15. Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I – um por cento, para a contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – quatro inteiros e seis décimos por cento, para a Cofins-Importação.”(NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo gasolina.”(NR)

Art. 5º o disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente da publicação desta lei.

EMENDA Nº 459 – REL

Incluam-se, no PLV nº 23, de 2005, de 15 de junho de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irrevogável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 3º Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Os débitos a que se refere o art. 1º serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 5º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 6º Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do *caput* implicará, para fins de apuração e cobrança

da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DJ), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput**.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 7º As serão exigíveis no último dia útil de cada mês a prestações

partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 4º, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na formado § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 4º.

Art. 8º A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I – apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 1º.

Art. 9º O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I – inadimplemento de três ou mais prestações;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 1º;

III – não complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 1º.

Art. 10. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.

EMENDA Nº 460 – REL

Incluem-se, no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-B:

“Art. 25-B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial, referidos respectivamente na alínea **a** do inciso V e no inciso VII do art. 12 desta Lei, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 0,1 % (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2 % (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este contribuição obrigatória referida no

caput, facultativamente, na forma do art. 21 desta

§ 3º A pessoa física de que trata a alínea **a** do inciso V do art. 12 contribuirá, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor a quem o utilize diretamente com essas finalidades.

§ 5º A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1993.” (NR)

Art. O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 30.
.....

§ 6º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no **caput** do art. 25-B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25-B, até o dia dois do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

§ 7º Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25-B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV, X deste artigo”. (NR)

EMENDA Nº 461 – REL

Suprima-se o art. 90 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 462 – REL

Dê-se ao art. 91 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Art. 91. O § 2º do art. 3º o art. 17 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 2º
.....

IV – produzidos ou prestados por empresas que invisam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

..... ” (NR)

“Art. 17.

I –

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I – a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II – a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 20 da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea g do inciso I do **caput**, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º-ª As hipóteses da alínea g do inciso I do **caput** e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I – aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 10 de dezembro de 2004;

II – submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III – vedação de concessões para hipóteses de exploração não contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV – previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º:

I – só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II – fica limitada a áreas de até quinhentos hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite;

III – pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do **caput**, até o limite previsto no inciso II.

..... “ (NR)

“Art. 24.

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

..... ” (NR)

EMENDA Nº 463 – REL

Suprima-se o art. 95 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 464 – REL

Suprima-se o art. 96 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 465 – REL

Suprima-se o art. 98 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 466 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º

I – cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

..... (NR)

EMENDA Nº 467 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem os seguintes artigos:

Art. 1º Nas vendas, efetuadas por distribuidor estabelecido fora da Zona Franca de Manaus – ZFM, de álcool para fins carburantes destinado ao consumo ou à industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º No caso deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do caput, às alíquotas de um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento e seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento.

§ 2º O distribuidor, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º sobre o preço de venda do distribuidor.

§ 4º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM, que utilizar como insumo álcool para fim carburante adquirido com substituição tributária, na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre seu faturamento, o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

Art. 2º Nas vendas, efetuadas por pessoa jurídica industrial ou importadora estabelecida fora da ZFM, dos produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, todos da TIPI, destinados ao consumo ou à industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º Nas vendas de que trata o **caput** não se aplicam as disposições do art. 3º da Lei nº 10.147, de 2000, e alterações posteriores.

§ 2º No caso deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput**, às alíquotas de dois inteiros e um décimo por cento e nove inteiros e nove décimos por cento.

§ 3º Não se aplicam as disposições do § 2º deste artigo no caso de produtos farmacêuticos que atendam às condições de que trata o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.147, de 2000.

§ 4º O industrial ou importador, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep

e a Cofins devidas pelas pessoas jurídicas de que trata o § 2º, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º Para efeitos do § 4º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 2º deste artigo sobre o preço de venda do industrial ou importador.

§ 6º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM que utilizar como insumo produtos farmacêuticos adquiridos com substituição tributária na forma dos §§ 4º a 5º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

Art. 3º Nas vendas, efetuadas por produtor, fabricante ou importador estabelecido fora da ZFM, dos produtos relacionados nos incisos I a VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, destinadas ao consumo ou industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica aos produtos farmacêuticos relacionados no art. 2º desta Lei.

§ 2º No caso deste artigo, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput**, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão às alíquotas previstas:

I – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 2004;

II – na alínea “b” do inciso I do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 10.147, de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

IV – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

V – nos incisos I e II do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

VI – no art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, e alterações posteriores;

VII – do art. 51 da Lei nº 10.833, de 2003, e alterações posteriores.

§ 3º O produtor, fabricante ou importador, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Para os efeitos do § 3º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 2º sobre o preço de venda do produtor, fabricante ou importador.

§ 5º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM, que utilizar como insumo ou incorporar ao seu ativo permanente produtos adquiridos com substituição tributária, na forma dos §§ 3º e 4º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

§ 6º Não se aplicam as disposições dos §§ 3º a 5º deste artigo no caso de venda dos produtos referidos nos incisos IV e V do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, para montadoras de veículos.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 10 (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

EMENDA Nº 468 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do **caput** poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado.” (NR)

EMENDA Nº 469 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

“Art. 2º

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub-posição NCM 8471.60, os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005.” (NR)

EMENDA Nº 470 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III – na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único, O benefício disposto no inciso III do **caput**:

I – será concedido somente no caso em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas; e

II – não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem dez por cento ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a dez por cento do total de rendimentos auferidos pelo fundo.”(NR)

EMENDA Nº 471 – Rel

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 2º O disposto no art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 3º O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de cento e sessenta e nove por cento e um inteiro e noventa e oito centésimos, respectivamente.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia

do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta lei.

EMENDA Nº 472 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
 § 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

.....”(NR)

EMENDA Nº 473 – REL

Inclua-se no art. 100 do PLV nº 23, de 2005, os seguintes incisos:

Art. 100.

V – o art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003.

VI – a partir do 1º dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

EMENDA Nº 474 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, os seguintes artigos:

Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

“Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.”

“Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

“Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso anterior, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VI – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada à retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.”

Art. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente.” (NR)

EMENDA Nº 475 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 17.

§ 5º As requisições judiciais referidas no § 2º que não forem atendidas por falta de disponibilidade orçamentária específica serão pagas, com prioridade sobre requisições posteriores, no exercício financeiro seguinte ou após a abertura de crédito suplementar.

§ 6º Na hipótese do § 5º, caso o pagamento não seja realizado até o final do exercício financeiro seguinte aplica-se o disposto no § 2º” (NR)

Sala das Sessões, – **Romero Jucá**, Relator- Revisor.

EMENDA Nº 476 – REL

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, após a expressão “capital” o seguinte:

“(...) efetivada a partir da entrada em vigor desta lei (...)”

Sala das Sessões, de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**, Relator-Revisor.

Art. 37. O saldo, existente em 31 de dezembro de 2005, da diferença apurada entre o valor de integralização de capital, efetuada a partir da entrada em vigor desta lei, e o da participação societária dada em integralização, controlado no livro fiscal de apuração do lucro real da Relator- empresa que efetuou a subscrição e integralização nos termos do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nas seguintes condições:

I – 20% (vinte por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real anual;

II – 5% (cinco por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real trimestral;

III – integralmente, nas hipóteses de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

EMENDA Nº 477 – REL

Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, contemplado na Emenda nº 469 do relator, após a expressão “subposição NCM 8471.60” o seguinte:

“(...) 72(...)

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**, Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria, é favorável e contém 33 emendas.

O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir a matéria.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Ramez Tebet e também aos Senadores José Agripino e César Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o julgamento que faço é de que precisamos colocar um cobro, um termo nessas matérias que chegam aqui às pressas, diminuindo a majestade do Senado, diminuindo o peso do Senado no cenário das decisões e que, de repente, colocam a todos nós, Senadores, numa encruzilhada sempre terrível: ou se aprova rápido, ou, então, algum setor vai perder, o outro setor vai perder também, e é melhor se aprovar rápido, mesmo não se tendo a certeza de que se está buscando a perfeição. Em algum momento, a Casa terá de dar um basta nisso. Em algum momento, Senador Gilberto Mestrinho, a Casa terá de se pronunciar de maneira bastante dura, para que o Governo aprenda pela demonstração de força do Senado, que vai recusar, por exemplo, uma medida provisória importante, não importando que consequências possam advir sobre as nossas cabeças, mas assumindo nós a responsabilidade de estarmos fazendo um gesto pedagógico, um gesto que ensine o Governo a respeitar a soberania do Legislativo.

De qualquer modo, gostaria de elogiar a atuação do Senador Romero Jucá, Relator desta matéria, que se portou com a competência de sempre, assim como o Senador Aloizio Mercadante, que costurou o acordo com muita paciência, levando em conta a correlação de forças no Senado, que o torna uma Casa democrática, obrigatoriamente. Da mesma forma, elogio V. Ex^a, Sr. Presidente, que abriu o seu gabinete na Casa, para que nós pudéssemos nele sentar praça e, a partir dele, chegar ao ponto a que chegamos, a um acordo o melhor possível, dentro de condições incômodas, que não são as ideais. Votamos às pressas e chegamos a um acordo. Imagino que, portanto, estamos, mais uma vez, dando duas contribuições ao País: uma, a contribuição de votar, não nos negando a votar matérias relevantes, de interesse da Nação; outra, uma contribuição, mais uma vez ao País, representada pela paciência com que tratamos o Governo da pressa, o Governo das medidas provisórias excessivas, o Go-

verno da redundância no erro de tentar fazer sempre o Senado votar as matérias em cima da perna.

Sr. Presidente, algumas conquistas foram obtidas. Manteve-se a vantagem do Simples, ficou acertado o benefício para os Municípios, o Refis privado entrará. Esse é o compromisso da Medida Provisória nº 255, que brevemente chegará a esta Casa.

Falo, no tempo que me resta – tenho bastante tempo ainda –, do que me parece uma vitória muito clara do Pólo Industrial de Manaus, e esse é o motivo essencial a justificar o meu mandato, como a justificar o mandato do Senador Jefferson Péres e o do Senador Gilberto Mestrinho. Destaco, antes de mais nada, a preocupação do Senador Gilberto Mestrinho ao longo de toda essa trajetória de luta. Destaco a mobilização do Senador Jefferson Péres, que esteve ao meu lado hoje, o dia inteiro, de gabinete em gabinete, de debate em debate, de discussão em discussão, para chegarmos ao que chegamos, a um texto que fortaleça nosso pólo de monitores e não o coloque em perigo. E algo que é de se chamar a atenção do Amazonas e do País: o espírito público do Deputado Pauderney Avelino, que, tendo feito sua parte muito bem na Câmara dos Deputados, veio para cá – e tem sido esse o comportamento do Deputado –, para nos ajudar, para dar sua contribuição. Mais ainda, em reunião com V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, estávamos olhando o relatório, página por página – e a boa-fé do Relator estava patente –, e pedi ao Deputado Pauderney Avelino, que reputo um especialista na economia do Pólo Industrial de Manaus, e ele detectou algo que foi imediatamente corrigido pelo Relator, algo que poderia ser prejudicial ao pólo, e imediatamente chegamos novamente a outro acordo. Portanto, quero agradecer ao Deputado Pauderney Avelino o desvelo com que trata, por meio do seu mandato competente, a região que me elegeru.

Senador Jefferson Péres, Senador Gilberto Mestrinho, os monitores de vídeo produzidos em Manaus representam mais de 70% do total produzido no País. Lá está sediada a única fábrica de cinescópio para uso em informática instalada no País, o que, por si só, justifica a pretensão de o Brasil tornar-se exportador das futuras televisões digitais.

Mesmo com esse desempenho, no entanto, vários estudos apontam para um desequilíbrio na competitividade dos monitores produzidos em Manaus. Destaco entre esses diversos estudos um bastante denso, elaborado, em outubro do ano passado, pela Associação dos Fabricantes de Bens de Informática e Componentes da Amazônia – a bem conceituada Aficam, que, ao ser encaminhado a diversos Ministérios, à Receita Federal, à Suframa e a várias entidades de classe, seus

argumentos não foram contestados; foram aceitos no mínimo tacitamente, Senador Jefferson Péres.

A diferença competitiva, calculada ao redor de 5%, deve-se fundamentalmente aos custos de frete de produtos que obrigatoriamente necessitam ser transportados por via rodo-fluvial. São produtos de médio volume, alto peso e baixo valor de mercado. Nesse caso se enquadram os monitores de vídeo e as impressoras, para darmos exemplos eloqüentes dentre outros produtos relevantes para a nossa economia.

Para esses produtos, os custos de frete e seguros chegam a 8% do custo total do produto. Note-se que, em casos de transporte aéreo, os custos de frete e seguro não chegam a 2% do custo do produto, como é o caso dos celulares e dos discos rígidos produzidos em Manaus.

Assim, o problema central é que o tributo que equilibra os maiores custos existentes em Manaus é o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), e, desde o decreto que alterou o valor do IPI, depois da aprovação pelo Congresso da Lei de Informática, de 2001, o valor do IPI de todos os produtos de informática passou a ser de 15%, fazendo com que esse imposto não compensasse os custos de Manaus para determinados produtos.

Essa é uma verdade com a qual temos que lidar, embora seja uma verdade que a nós não nos agrada sobremaneira.

Com a redução prevista na Lei de Informática, as empresas que estão fora da Zona Franca de Manaus pagam 3% de IPI.

Outra questão relevante é que, inexplicavelmente, a Lei de Informática, aprovada em 2001, repito, fixou em 5% a exigência de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, enquanto que para as demais regiões do país essa exigência ficou em 4%. Portanto, Manaus, que deveria ter vantagens, acaba, na verdade, tendo mais desvantagens. Não que seja ruim se investir mais em P&D, apenas é justo que todo mundo invista em P&D de maneira igual.

Já no começo deste ano, a nova sistemática de cálculo do PIS/COFINS permitiu uma pequena recomposição na competitividade da Zona Franca de Manaus, algo em torno de 1,9%.

Ainda nesse espírito, informo que apresentei sugestão à Medida Provisória 252, de 2005, conhecida como “MP do Bem”, que pretende reduzir a diferença competitiva da Zona Franca de Manaus para monitores em mais de um por cento, além de igualar a exigência de investimentos em P&D para todas as regiões do País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um pouco mais de tempo para concluir. A emenda foi aceita pelo Relator,

Senador Romero Jucá, após exaustivas reuniões de que participamos, e foi aceita, entendendo todos nós, entendendo o Senador Gilberto Mestrinho, o Senador Jefferson Péres, o Deputado Pauderney Avelino, entendendo todos nós, e esse é o meu entendimento muito claro, que o nosso papel era mesmo fazer a barganha justa, facilitar a votação daquilo que considerássemos bom para o País, mas desde que houvesse compreensão clara, primeiro, para a força que aqui representamos, e, segundo, para os interesses que aqui representamos, legitimamente.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, além de agradecer, em nome, suas referências, desejo parabenizar V. Ex^a pelo sempre brilhante pronunciamento e fazer um lembrete – não sei se ouvi –, ou seja, reconhecer, publicamente, a boa vontade do Relator, Senador Romero Jucá, em atender as nossas reivindicações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Jefferson Péres.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós temos de deixar bem claro esse papel. Eu represento o meu Estado, cada um representa o seu Estado. Eu desconfiaria muito de um Senador que não lutasse pelas coisas do seu Estado. Afinal de contas, estaria faltando ele a um dever precípua, que é o de representar o seu Estado, a sua base, a sua cultura, a sua origem, com fidedignidade, com seriedade.

Há uma frase de um poeta, não recordo qual – e esse poeta se referia a um rio europeu, daqueles rios que não se comparam aos nossos, aqueles rios pequenos, Senador Mestrinho, Senador Jefferson Peres –, que dizia mais ou menos assim: “O rio que banha a minha cidade é o rio mais bonito do mundo. Precisamente porque é o rio que banha a minha cidade”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Há um esforço gigantesco aqui, que precisa ser ressaltado. Eu me refiro à luta dos Municípios brasileiros, que têm sofrido muito. Os prefeitos e os vereadores, representando os Municípios, têm, constantemente, feito peregrinação, com apelos patéticos, para que haja descentralização do poder. Não é possível! Os prefeitos têm razão. As coisas acontecem nos Municípios, é lá que se atende a população do País.

Vejo, Sr. Presidente, que esta Medida Provisória está permitindo que o Senado da República, comandado por V. Ex^a, tenha um certo desafogo – eu até diria um desafogo bom –, um bom alívio às finanças municipais. Esta Medida Provisória está permitindo o parcelamento do débito previdenciário dos Municípios em até 240 meses. Sr. Presidente, em uma hora dessas, essa solução é importantíssima para os Municípios.

Queria ressaltar o papel que V. Ex^a desempenhou. Justiça seja feita a V. Ex^a. Eu digo isso, Senador Renan Calheiros, porque fui daqueles que levei prefeitos ao gabinete de V. Ex^a, fui daqueles que me reuni com representantes dos Municípios de todo o País, praticamente. O Senador Edison Lobão também fez parte disso. Ele me socorre nesta hora, lembrando-me de algumas reuniões, de alguns encontros, buscando ajudar os Municípios brasileiros.

V. Ex^a chegou até a designar uma Subcomissão de Assuntos Municipais, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, e eis que, nesta Medida Provisória, V. Ex^a insistiu – nós insistimos, mas V. Ex^a, com a autoridade de Presidente da Casa – com o Relator para que acolhesse esta medida dentro da Medida Provisória, que vai ajudar os Municípios brasileiros.

Ao saudar o ingente esforço do Senador Romero Jucá, quero também saudar V. Ex^a e parabenizar os Municípios brasileiros, dizendo que nós vamos continuar na nossa luta, que não estamos satisfeitos só com isso. Mas, dentro desta Medida Provisória, disse-me o Senador Edison Lobão que era o que era possível fazer; disse-me o Relator que era o possível de ser feito.

Realmente, Sr. Presidente, eu abordei o eminente Relator e lhe disse: E aqueles Municípios que contrataram com sessenta meses? Esses Municípios também terão direito – é preciso proclamar isso – a essa renegociação, para que possam pagar o débito previdenciário que acaso tenham. E aqui a palavra acaso não calha bem, Sr. Presidente. Não calha porque a maioria dos Municípios é devedora da Previdência Social, a maioria dos Municípios está carente, a maioria dos Municípios está necessitada. E, quando falo em maioria dos Municípios necessitados, estou falando da população, estou falando do povo brasileiro, que mora nos nossos Municípios, e nós temos obrigação de defendê-los e de zelar pela melhoria da sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, o Brasil está avançando muito, mas a reforma tributária está parada na Câmara. É preciso – e nós estamos estudando isso – que o Brasil conceda incentivos também para as pequenas e para as microempresas. Isso foi objeto de um discurso que proferi da tribuna do Senado hoje, dia 05 de outubro,

que é consagrado ao pequeno e ao microempresário brasileiro.

Com isso há compromisso de nós conversarmos, já a partir da próxima semana, para que realmente se concedam incentivos para todas as empresas que provarem que vão dar muitos empregos neste País, empresas que possam ser instaladas em qualquer parte do território nacional, não só no Norte e Nordeste, que tanto merecem, mas também no Centro-Oeste, seja onde for, pelo valor do empreendimento, pela grandeza de investimento de capital. Mas, mais do que isso, pelo que podem gerar de empregos, possam ter benefícios, Sr. Presidente, que façam com que o Brasil também ganhe competitividade internacional.

Eu conheço empresas – quero proclamar ao Senado da República – que querem vir instalar-se, ou que já estão aqui no Brasil e querem ampliar os seus investimentos no Brasil. Mas são empresas multinacionais, empresas que têm seus serviços em vários países, e esses recursos, da ordem de mais de R\$1 bilhão, estão sendo disputados pelo Brasil e por outros países.

Nós precisamos nos igualar aos outros países para que possamos nos desenvolver. O Brasil está crescendo, mas os outros países estão crescendo mais que o Brasil. Não basta apontar os dados estatísticos, apontando esse crescimento econômico do Brasil. É preciso comparar esse crescimento econômico com o crescimento econômico de outros países do mundo.

Encerro, Sr. Presidente, na mais absoluta convicção de que essa Medida Provisória é boa. Só pelo fato de ajudar os Municípios, já merece o título de MP do Bem. Mas não podemos nos acomodar com essa Medida Provisória, é preciso que haja outros incentivos ainda. É preciso a redução da carga tributária, ainda em sentido maior do que este que a Medida Provisória aborda, para que possamos realmente atender ao povo brasileiro e o Brasil, como país, ter mais competitividade no cenário internacional, podendo atrair os grandes investimentos e gerar mais empregos e mais divisas para o nosso País.

Sr. Presidente, eu volto aonde iniciei: parabéns ao relator, aos Líderes partidários, mas parabéns a V. Ex^a. É bom lutarmos.

Sr. Presidente, quantas vezes eu o aborreci, quantas vezes fui ao seu gabinete, clamando em defesa dos Municípios. Quantas vezes a Associação Nacional dos Municípios, a Federação Nacional dos Municípios esteve aqui neste Senado da República, agora mesmo reivindicando a parcela de 1% no Fundo de Participação dos Municípios.

Sr. Presidente, vamos ver se ainda conseguimos aprovar lá na Câmara essa matéria, que já obteve a aprovação do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Sem dúvida, a solução da dívida dos Municípios junto à Previdência Social é uma vitória deste Senado Federal. Só foi possível caminhar até a solução porque o Senado soube, mais do que qualquer outra Casa do Legislativo, construir uma grande convergência com relação a isso. De modo que o Senado está de parabéns, todos estão de parabéns, sobretudo os Municípios brasileiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, fará uso da palavra V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha palavra é muito breve, até porque, quando se faz acordo não há muito que explicar. Mas eu queria fazer um registro só. Esta Medida Provisória, chamada MP do Bem, cria condições que facilitam a vida dos exportadores, principalmente desonerando a aquisição de bens de capital, de instrumentos de produção. Cria algumas facilidades para quem produz. Antes tarde do que nunca. Isso já devia ter vindo há muito mais tempo.

No Senado, conseguimos introduzir dois aspectos importantes. Primeiro de tudo, hoje vai ser dia de prefeito dormir em paz, porque um de seus fantasmas é o parcelamento dos débitos da Previdência em sessenta meses.

Senador Renan Calheiros, vi há poucos dias o extrato de conta do Fundo de Participação das prefeituras pequenas, que recebem duzentos e poucos mil reais de Fundo de Participação: cinqüenta, sessenta, setenta, oitenta... noventa mil reais é o parcelamento de INSS. Na hora em que isso acontece, o que sobra para investimento é praticamente nada. Com este parcelamento elastecido de 60 para 240 meses, os municípios vão, primeiro de tudo, passar a se enquadrar, porque vão poder fazer um parcelamento mais longo,

além de dispor de mais recursos para investimento; vão passar a pagar em dia a própria Previdência.

Então, isso é um dado importantíssimo e que é produto da negociação dos partidos políticos e quero fazer o registro: do PMDB de V. Ex^a, que endureceu a parada, junto com o PFL e com o PSDB, sem demérito aos restantes partidos. Mas foi a união desses três partidos, a começar pelo partido e pela posição de V. Ex^a que definiu a posição do Governo em concordar em que o Refis municipal fosse incluído na proposta do Senado para a MP 252 e pudesse, aprovada, dar um respiro, um alívio aos municípios.

Eu faço isso, porque é importante que a Nação saiba que este assunto está sendo resolvido pela união dos três maiores partidos no Senado: o PFL, o PSDB e o PMDB de V. Ex^a.

O segundo registro que eu quero fazer: o que a Câmara já havia proposto está mantido e foi difícil, foi uma longa negociação. O teto do Simples, ou seja, a facilitação tributária para as empresas de pequeno porte, o teto do Simples foi dobrado de dois e quatrocentos para quatro e oitocentos, se não me falha à memória.

Então, o que vai acontecer? Facilitação para uma enorme quantidade de empresas pequenas, que vão passar a ter liberdade de ação pelo fato de terem uma simplificação tributária determinada pela ação que nós levamos a efeito no Senado da República.

Fora isso, é fazer o registro da questão da zona cinzenta, ou seja, dos prestadores de serviços a empresas grandes, que são objeto de multa de autuação, o que resulta numa espécie de zona cinzenta, de uma não-identificação nítida de legislação tributária. Isso está em princípio acordado para na MP 255 ter caracterização definitiva. Foi feito um pré-acordo para o que se chama de zona cinzenta, da relação tributária entre prestadora de serviço a grande empresa, que é objeto de confusão tributária, de autuação tributária, de multa pesada e de fechamento em muitos dos casos.

Outro assunto: o Refis privado. O compromisso das Lideranças de tratar o assunto da reabertura do Refis para o setor privado, para possibilitar que empresas que estão fora do Refis possam ingressar na formalidade e possam aumentar, por via de consequência, a arrecadação da Previdência, se faça também na 255.

De resto, Sr. Presidente, é registrar a manutenção de um fato que eu pessoalmente trabalhei desde a Câmara dos Deputados, um fato que beneficia muito o meu Estado do Rio Grande do Norte, que é a aqüicultura, que pagava uma tarifa de energia elétrica diferente da paga pelos agricultores irrigantes, que pagam energia

elétrica para movimentar bombas que puxam água de poço, de açude ou de rio para irrigar o solo.

Pois a mesma água, transportada de uma fonte, não para irrigar, mas para tanque onde se cria peixe ou camarão – e é o mesmo setor primário – paga uma tarifa muito maior. Isso está inviabilizando uma atividade que é do setor primário, que é na região Nordeste, que é no interior e que usa energia para igualmente puxar água para levá-la de um lugar a outro.

Porém, conseguimos a equalização: a tarifa de energia elétrica paga pelos agricultores que fazem irrigação vai ser a mesma tarifa de energia elétrica paga por aqueles que transportam água de uma fonte para criar peixe e camarão, que são duas fronteiras econômicas novas no meu Estado que geram muitos empregos e renda para muitas pessoas.

Dito isso, vou encaminhar, pelo PFL, o voto “sim” à medida, com a orientação que daremos favorável ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente: quantos ainda estão inscritos para falar? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quatorze.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória que estamos avaliando hoje, no relato do Senador Romero Jucá, merece efetivamente o nome de Medida Provisória do Bem.

O Senador José Agripino já relacionou aqui benefícios importantes concedidos, em especial às prefeituras municipais, que viviam uma crise muito grande. Tem sido atendido um dos seus problemas – não todos, mas pelo menos aqueles com relação à negociação dos débitos com a Previdência. E tantos outros assuntos foram tratados nesta medida provisória, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, há um setor que não foi contemplado nessa análise e que não mereceu nem na Câmara dos Deputados, nem aqui pelo nobre Senador Romero Jucá, a atenção devida. Falo de um setor essencial para o povo brasileiro e que não tem merecido atenção do Governo Federal. Este setor está passando por momentos difíceis, embora seja um setor essencial para a população brasileira. Falo do setor de saneamento, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Falei com o Senador Romero Jucá que, quando foi criado o PIS e a Cofins, na versão atual de não-cumulatividade, pela Lei nº 10.833, várias cadeias pro-

duativas, que são curtas e que não têm como acumular o PIS e a Cofins para haver a dedução, ficaram fora do PIS/Cofins, no valor estipulado de 7,6% para a Cofins, permitindo-se que esses setores continuassem nas normas vigentes anteriores à Lei nº 10.833, não se lhes aplicando as disposições do art. 1º a 8º.

Nesses setores, Sr. Presidente, há vários que reputo importantes e considero justo que tenham sido incluídos: hospitais; pronto-socorro; clínica médica e odontológica; receita decorrente da prestação de serviços de educação infantil, ensino fundamental; receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo e de passageiros; receitas auferidas por pessoas jurídicas, decorrentes da edição de periódicos e informações; receita decorrente de prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola; receita decorrente da prestação das empresas de *call center*, *telemarketing*; receita decorrente da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obra e construção civil; receita decorrente da prestação de serviços das agências de viagem e de turismo; receita decorrente da prestação de serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias. E por aí vai, Sr. Presidente. São vários setores.

Veja bem, Sr. Presidente, na medida provisória aprovada pela Câmara dos Deputados e transformada em projeto de lei de conversão, incluíram-se também as receitas decorrentes de operações relativas à energia elétrica, celebradas com os consumidores da classe residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.

Agora, estamos sabendo, pelo Relator Romero Jucá, que o setor elétrico foi excluído e não está beneficiado, da mesma forma que não foi incorporada a Emenda nº 181, da Câmara dos Deputados, que altera a lei que isenta a prestação de serviços públicos de saneamento básico do recolhimento da Cofins nem a emenda que reduz a zero a alíquota de PIS e Cofins para importação que seja incidente sobre a prestação de serviço público de saneamento básico.

Como conhecedor do setor de saneamento e sabendo como ele passa dificuldade, Sr. Presidente, é que vou apresentar destaques a essas duas emendas que foram apresentadas na Câmara dos Deputados.

Sei que o Governo não tem boa vontade para aliviar os consumidores brasileiros, tantos os de energia elétrica como os de água e esgotamento sanitário.

Mas peço que o Relator, o Senador Romero Jucá, esteja atento às nossas palavras e verifique o que pode ser feito com relação ao setor de saneamento, porque ele é essencial à população brasileira. Esse é um serviço de utilidade pública, prestado por empresas estatais, essencialmente por empresas estatais, principal-

mente aquelas pertencentes aos Estados brasileiros e as pertencentes aos Municípios brasileiros. Elas são a grande maioria, a maioria absoluta das empresas que prestam esses serviços públicos essenciais, que são o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Esse setor vem passando por dificuldades acentuadas, porque este Governo não investe no setor de saneamento. Hoje, o recolhimento de impostos por essas empresas representa R\$ 110 milhões, que foram pagos ao Governo, totalizando, durante o ano passado todo, R\$ 953 milhões, que foram recolhidos só de PIS e de Cofins, e não tiveram o correspondente investimento de recursos para a melhoria dos serviços. Esses recursos são oriundos, Sr. Presidente, ou do Orçamento Geral da União ou da Caixa Econômica Federal. Para V. Ex^a ter uma idéia, no Orçamento da União, foi aprovado R\$ 1,1 bilhão para o saneamento, para este presente ano, e apenas R\$ 37 milhões foram efetivamente executados e pagos até agora. Ou seja, 3,4% do que está previsto na Lei Orçamentária foram investidos no setor de saneamento. Então este Governo não olha para o setor de saneamento.

Por outro lado, outro grande financiador do setor era a Caixa Econômica Federal com recursos do FGTS; entretanto, a burocracia que foi implementada por aquele órgão para a contratação e para a efetivação desses contratos é absurda, impedindo que essas empresas iniciem obras que ampliem o serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atendendo à população mais pobre do País.

Portanto, volto a repetir, Sr. Presidente, de um lado as empresas recolheram, no ano passado, R\$ 953 milhões de PIS e Cofins; mas, de outro lado, receberam apenas R\$ 110 milhões, que foram investidos pela União, considerando aí todos os investimentos.

Por isso, nada mais justo, Sr^s e Srs. Senadores, que se alivie a carga tributária desse setor de saneamento, retirando esse Cofins de 7,6% e o PIS, que foi majorado em mais de 100%. Por que penalizar? Já que o Governo não investe na melhoria dos serviços de saneamento, não deveria também penalizar esse segmento, que é essencialmente público. Não se trata de um segmento privado; não é para dar lucro às empresas privadas, mas para atender melhor à população brasileira, para que as empresas estaduais que existem no Estado de Minas, na Bahia, no Estado do Alagoas e Rio Grande do Norte expandam os seus serviços.

Por isso, Sr. Presidente, vou apresentar destaque à Emenda nº 181 e também destaque à Emenda nº 210, esperando que o nobre Senador Romero Jucá, sensível a todas essas questões, rapidamente ligue para o Governo, para a Secretaria da Receita Fede-

ral a fim de conseguir apoio para que essas emendas sejam incorporadas a esta Medida Provisória, fazendo com que ela realmente mereça o título de Medida Provisória do Bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu gostaria de comunicar à Casa que acabo de receber um telefonema do Ministro Jaques Wagner, informando que, uma vez que este assunto foi tema de um profundo debate hoje e também nos dias anteriores, que o Bispo Luiz Flávio Cappio aceitou uma proposta do Governo de prolongamento do diálogo, do debate sobre a transposição, para superar eventuais divergências, aceitou a vinculação de recursos para a revitalização do rio São Francisco, pela aprovação na Câmara de uma PEC já aprovada no Senado Federal, e aceitou também o convite para um encontro com o Presidente da República, a fim de tratar desse assunto, tão logo se recupere.

De modo que essa era a informação que eu gostaria de trazer para o Senado, já que acabo de receber esse telefonema do Exm^o Sr. Ministro.

Durante toda a tarde de hoje, foi cobrada da Presidência do Senado Federal uma solução, uma intervenção do Senado, a participação eventual do Presidente e dos Senadores, para que pudéssemos ajudar na solução desse problema que preocupava muito o Senado, o Brasil e o mundo, com a enorme repercussão que estava tendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se, no comunicado do Ministro, fica claro que as obras estão suspensas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fica claro, porque S. Ex^a disse que o texto da proposta era o prolongamento do debate, da discussão, para a superação das divergências, ou seja, a partir da suspensão das próprias obras do projeto. Fica claro e fica acertado, segundo disse o Ministro, por proposta do próprio Bispo, a vinculação de recursos do Orçamento para a revitalização do rio durante 20 anos, proposta aprovada no Senado e cuja apreciação na Câmara foi defendida pelo Bispo.

Dom Luiz Flávio Cappio também quer ser recebido para tratar exatamente desse assunto e da própria suspensão definitiva, quem sabe, do projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar a atitude do Senado Federal e a iniciativa do Ministro Jaques Wagner, sob orientação do Presidente Lula, que permitiu o reencontro do diálogo.

Disse hoje ao sobrinho do Bispo que reconhecia a legitimidade de qualquer cidadão se manifestar, inclusive sob forma de uma greve de fome – o próprio Presidente da República já o fez no passado. Pela própria vivência, essa é uma iniciativa da qual precisamos saber como se sai antes de nela entrar. Trata-se de uma questão muito delicada, sobretudo quando se trata de uma autoridade eclesiástica, cujo princípio da vida é um princípio fundamental de toda a base do cristianismo.

Portanto, o gesto do Bispo, por mais nobre que seja a sua motivação – e seguramente o é – precisa ser resolvido dentro do Estado de direito e do respeito às instituições democráticas. E o melhor caminho é sempre o diálogo, a negociação, de que o Presidente, evidentemente, nunca se furtou, por toda a sua história de grande negociador. Desde a época em que era presidente de um sindicato, combativo, conflituoso, sempre buscou o diálogo e a negociação.

A revitalização do rio São Francisco é uma agenda que está atrasada há muitos anos; essa é uma bacia fundamental à região Nordeste. Tenho certeza de que esta matéria unificará este Congresso aprovando essa PEC que assegura recursos constitucionais para o programa de revitalização, que deve ser prioritário. E a discussão da transposição que divide a Igreja, divide o Nordeste, divide a sociedade, é um debate que deve continuar, evidentemente, aprofundando a discussão, a interlocução. Esse é um debate democrático, histórico na sociedade brasileira, que apaixonou as posições, mas que deve ser feito com racionalidade, para que encontremos uma boa solução para o País.

Quero inclusive lembrar, na visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Papa João Paulo II, a manifestação favorável de Sua Santidade à transposição, no passado. Por isso, há algumas arquidioceses hoje se manifestando favoráveis.

Portanto, esse é um debate que vai continuar. Mas saúdo a iniciativa do bispo. Acho que ela contribui para o debate democrático, para o diálogo. E tenho certeza de que esse encontro chegará a bom termo,

para que a discussão possa ser aprofundada e para que se construa, se possível, uma convergência, um consenso em torno desse projeto de grande interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar o meu contentamento, a minha alegria pelo desfecho dessa situação que estava preocupando a todos nós, no Senado e no Brasil inteiro, com a greve de fome do bispo Dom Luiz, que agora aguarda um diálogo profundo sobre a questão da transposição do rio São Francisco, envolvendo providências imediatas do Governo, com vistas a uma conquista sonhada há muito tempo: a revitalização do rio São Francisco.

Portanto, meus parabéns ao Governo e minhas felicitações ao bispo Dom Luiz, que agora, sim, estará em condições de saúde e vivenciando esse problema aflitivo por que passam as populações ribeirinhas, mas com a condição – que ele criou – de força entre aqueles que desejam o bem-estar da população do rio São Francisco e, principalmente, a sua revitalização.

Sr. Presidente, estamos a discutir a Medida Provisória nº 252, a chamada MP do Bem. Ela cria um regime de tributação diferenciado, estimulando a geração de investimentos, o aumento das exportações, a capacitação tecnológica, o aquecimento imobiliário, também a correção do Simples Federal, entre outras atribuições que serão conferidas ao Governo para executar.

O conteúdo, Sr. Presidente, desonera a construção civil. Somente neste ano, uma desoneração fiscal da ordem de R\$250 milhões. E a economia como um todo, este ano, por intermédio da MP do Bem, será beneficiada com a desoneração de aproximadamente R\$1,5 bilhão, e no próximo ano, 2006, R\$3,3 bilhões. Devido ao estrago causado pelas altas taxas de juros, sem dúvida alguma, esta medida provisória vem trazer um lenitivo, vem reduzir substancialmente a carga tributária para as empresas brasileiras, para aquelas que desejam crescer, investir, gerar emprego e renda.

As áreas focadas são a exportação, a inovação tecnológica, os bens de capital, as micro e pequenas empresas e a construção civil. São áreas estratégicas, que podem propiciar ânimo aos investimentos.

Por outro lado, a redução a zero do IPI para a aquisição de bens de capital será importante e deverá ser colocada em prática de imediato. Trata-se de uma antiga bandeira dos setores produtivos. Assim, espe-

ramos que seja apenas o primeiro passo para uma ampla e geral desoneração dos investimentos.

Outro aspecto relevante foi a ampliação do prazo para as pessoas jurídicas fazerem o recolhimento do Imposto de Renda – que deixa de ser semanal e passa a ser mensal –, do IOF e da CPMF. O sistema de recolhimento de impostos do País foi projetado para uma economia de inflação alta. Assim, é preciso adaptá-lo à nova realidade, já que estamos em uma economia que vivencia inflação baixa.

A medida provisória trará ainda grande incentivo para a inovação tecnológica, muito embora a maioria das deduções de impostos estabelecidas pela MP atinja apenas as grandes empresas, que representam cerca de 10% do total de empresas brasileiras.

O Ministério da Ciência e Tecnologia destacou, entre outros pontos da medida, o artigo que determina o pagamento pela União de até 50% do salário dos profissionais titulados com mestrado, doutorado ou experiência comprovada na área tecnológica contratados por empresas brasileiras, para evitar a fuga de cérebros do Brasil. Segundo o Ministério da Ciência e Tecnologia, não chega a mil o número desses profissionais trabalhando em empresas nacionais.

Por último, Sr. Presidente, quero destacar o esforço que foi realizado pelo Relator, Senador Romero Jucá, no sentido de encontrar uma solução para o endividamento dos Municípios perante a Previdência Social. Sabemos que os Municípios estão vivendo uma situação aflitiva, mormente depois da queda do Fundo de Participação, quando vários Municípios tiveram um decréscimo na sua receita de mais de 40%, fazendo com que funcionários públicos tivessem seus salários atrasados, com que serviços essenciais fossem prejudicados. Além disso, obras de infra-estrutura foram atingidas, de forma muito dura, nos Municípios prejudicados com a redução do Fundo de Participação.

É preciso, Sr. Presidente, é mais do que necessário evidenciar que não basta essa prorrogação, esse reescalamento da dívida dos Municípios perante a Previdência Social, providência que considero salutar e importante, já que muitos Municípios pagam 20% de suas receitas à Previdência Social, ficando muito pouco ou quase nada para investimentos. É preciso que o Governo avance na concessão de maior autonomia financeira para os Municípios, o que demanda sobretudo a reforma tributária que está na Câmara dos Deputados, que confere aos Municípios um aumento mínimo de 1% em suas receitas, por meio do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Isso será um desafio para as comunas brasileiras, que estão quase que paradas, quase que estagnadas, Sr. Presidente, sem nenhuma capacidade

de investimento, já que suas receitas estão reduzidas quase ao pagamento de seus funcionários, não sobrando um tostão sequer para os investimentos. Basta dizer que muitos prefeitos não têm sequer recursos financeiros para comprar uma passagem, para pagar um hotel em Brasília e acompanhar os processos de liberação de verbas. Os Deputados Federais e os Senadores agem quase como procuradores, como delegados dos Municípios aqui nos Ministérios.

E quanta decepção, Sr. Presidente! Quanta frustração, porque as verbas não são liberadas. Ora, o Congresso Nacional, por meio do Orçamento da República, aprova as emendas, mas, em função do interesse do aumento do superávit primário, elas não são liberadas na proporção das necessidades e dos interesses dos Municípios. Interesses legítimos, já que essas emendas são da iniciativa de quem representa o povo aqui no Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, quero me congratular com o Relator. Logicamente, existem espaços a serem considerados nesta medida provisória por meio de destaques que serão apreciados pela Casa, mas, na maioria dos artigos, encontramos um desafio, um respaldo à atividade econômica em nosso País, porque é preciso que o Brasil cresça, não apenas os lucros dos bancos, que cresceram stupidamente nesses últimos anos. Foram os maiores lucros da história do Brasil. É preciso, agora, que salvemos os municípios, que salvemos a agricultura e que tenhamos condições, Sr. Presidente, de fazer em favor da agricultura aquilo que foi feito, no passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso, em favor dos bancos.

(Interrupção do som)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Termino, Sr. Presidente, enaltecendo o trabalho de V. Ex^a, o trabalho para que o Congresso Nacional execute a sua função, o que está fazendo com muita propriedade, com as Comissões trabalhando, com o Senado aprovando as matérias de iniciativa dos Senadores, e, acima de tudo, fazendo com que o povo brasileiro possa confiar no Senado Federal e na sua missão ingente de poder bem servir à Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Ainda estão inscritos os seguintes Senadores: Lúcia Vânia, Rodolpho Tourinho, Eduardo Azeredo, Fer-

nando Bezerra, Alvaro Dias, Ney Suassuna, Wellington Salgado, Flexa Ribeiro e José Jorge.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a esta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, com origem na Medida Provisória nº 252, a chamada “MP do Bem”.

Esta medida necessita ser votada em regime de urgência, não somente pelo comando constitucional que assim determina sua tramitação em ambas as Casas Legislativas, mas também pelo exíguo e improrrogável prazo que nos resta para sua conversão em lei: sua vigência estende-se até 13 de outubro de 2005.

Reafirmamos nossa indignação pelo fato de uma medida provisória de tamanha importância e que trará grande benefício ao País vir a esta Casa para ser analisada de forma superficial, o que nos deixa a todos numa situação de extrema dificuldade.

Entretanto, mediante o esforço do eminente Deputado Custódio Mattos, Relator na Câmara, e mais ainda do Senador Romero Jucá, a medida provisória terá que ser votada hoje por esta Casa.

A “MP do Bem” é uma medida do Poder Executivo que visa conceder uma série de incentivos fiscais, alterando a legislação tributária federal em vigor e instituindo diversos programas, como o Repes, o Recap e o Programa de Inclusão Digital.

Em resumo, o que se pretende é promover alterações substanciais no ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para a criação de benefícios fiscais à exportação, à inovação tecnológica, à inclusão digital e à construção civil.

Buscam-se também a adoção de novas regras de compensação e de prazos para recolhimento de tributos e o fortalecimento das regras relativas a planos de previdência, entre outros aperfeiçoamentos.

O ponto comum a todas essas inovações é a intenção de estimular o investimento no setor produtivo nacional, reforçando as bases econômicas de forma a possibilitar o crescimento sustentável.

No entanto, creio que se poderia ter ousado ainda mais.

A prova disso são as mais de quatrocentas emendas que a medida provisória recebeu na Câmara, todas visando ao aperfeiçoamento da proposta inicial, que, apesar de notável, era insuficiente dentro de um contexto macroeconômico e social.

Entre todos os importantes e numerosos pontos que poderia abordar, eu gostaria de destacar aqueles aperfeiçoamentos que apresentei pessoalmente ao Senador Romero Jucá.

Em discurso que pronunciei neste Plenário, defendi os municípios brasileiros, com a sugestão da emenda visando à renegociação das dívidas com o INSS, no que recebi total apoio do Relator, Senador Romero Jucá, e do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Também sugeri alguns benefícios tributários ao setor de reciclagem, como aqueles que se destinam às empresas que comercializam sucata de alumínio.

Em resumo, minha sugestão baseia-se na transferência da incidência do PIS/Cofins para a etapa final da cadeia produtiva, reduzindo a carga tributária sobre as empresas recicladoras.

Quero aqui dizer da minha insatisfação de não ver incluídas as demais empresas de sucata, como as de papel, plástico e outras, que geram centenas de empregos neste País e que, sem dúvida nenhuma, teriam que receber tratamento isonômico ao dado às empresas de sucata de alumínio.

No entanto, não querendo retardar as conquistas já obtidas por esta medida provisória, aceitei um acordo para que as demais empresas recicladoras de outras matérias-primas pudessem ser beneficiadas com a próxima medida provisória que deverá chegar a esta Casa na próxima semana.

Tenho comigo o compromisso do Líder do Governo, do Líder do PFL, do Líder do meu Partido, Arthur Virgílio, que assumiram, junto com o Senador Romero Jucá, o compromisso de resgatar essa dívida com as demais empresas recicladoras.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Quero apenas, Senadora Lúcia Vânia, reafirmar as suas palavras e lhe dizer que este compromisso tem data marcada, pois se deve fazer esse acerto na Medida Provisória nº 255, que está para chegar à Casa. Foi em cima desse fato que V. Ex^a, com a altivez de sempre e com a generosidade que é peculiar à sua personalidade, acedeu em manter o ritmo de votação. Portanto, é compromisso de todos para ser acertado na Medida Provisória nº 255, daqui a pouco tempo. Parabênizo V. Ex^a pela atenção com que se porta em relação aos interesses do País e, ao mesmo tempo, pela competência com que exerce o seu mandato.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio, pelo apoio.

A minha decisão foi no sentido de ajudar a acelerar esta medida provisória, que vai trazer uma série de benefícios. Dentre esses benefícios está uma das minhas emendas que foi atendida, que parcela os débi-

tos com o INSS de centenas de municípios brasileiros que não tiveram oportunidade de fazer o alongamento de suas dívidas.

Portanto, esta é uma medida provisória que merece o nosso apoio, assim como o de toda esta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Relator, eu gostaria de expressar, como sempre faço, com toda a transparência, a posição do Governo sobre esta matéria, porque há divergências, dentro um amplo entendimento, nos aspectos fundamentais. Quero explicitar as nossas divergências e realçar os avanços, que são muitos e que foram aprimorados com a dedicação e o empenho de vários Senadores que participaram da negociação, como o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Romero Jucá, que teve uma participação intensa em todo esse processo de discussão, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Flexa Ribeiro, assim como vários Senadores que, de alguma forma, contribuíram.

Quais são os principais avanços desse projeto? Primeiro, é o estímulo ao investimento, por meio da desoneração. Com o sistema Recap, estamos concedendo um benefício fiscal de investimento para empresas que exportam mais de 80%. Elas poderão, portanto, obter um crédito muito importante de PIS/Cofins. O sistema Repes tem o mesmo princípio para empresas de serviço de tecnologia da informação. O *software* – inteligência – terá um incentivo fiscal bastante significativo. Estamos também concedendo incentivo fiscal à inclusão digital com alíquota zero para computadores de até R\$2.500,00, que tecnologicamente já estão prontos, para baratear e difundir a inovação no País.

Para a construção civil, estamos concedendo isenção no Imposto de Renda da Pessoa Física para quem vender a casa própria e comprar uma nova casa em 180 dias. Isso movimentará o mercado, permitirá melhorar a qualidade da moradia e estimulará, portanto, a indústria da construção civil, que gera muito emprego e não penaliza o balanço de pagamentos. Além disso, para quem não vender em 180 dias, ainda assim, há o benefício, porque o valor do imóvel será corrigido para trás e para frente, a partir de agora. Há onze anos não se corrigia no Imposto de Renda o valor dos imóveis que adquiríamos, de forma que, quando eram vendidos, havia um ganho de capital que não embutia o

processo inflacionário e significava um prejuízo imenso para a pessoa física.

Introduzimos também um sistema bastante importante para as empresas do Simples. Aquelas que tiveram problemas com a arrecadação de impostos podem voltar ao sistema e pagar as dívidas passadas dentro do Simples. Antes, elas perdiam esse benefício para trás. Isso também é algo que foi construído para a pequena e microempresa.

Criamos um estímulo ao setor de energia elétrica, e a depreciação dos investimentos agora será feita pelo regime fiscal, e não pelo contrato de concessão.

Concedemos benefício a toda a cadeia do leite. A Câmara introduziu esse mecanismo. Faço apenas uma advertência: a Câmara introduziu uma isenção, ou seja, alíquota zero de PIS/Cofins para o leite em pó. O problema é que o leite em pó também é importado. Em passado recente, o leite em pó arrebitou a bacia leiteira do País. O produtor de leite, às vezes, não pagava nem o berro da vaca com o que recebia, porque o leite em pó entrava com um preço, especialmente o da Argentina, arrebitando a pecuária leiteira. O Brasil é o maior produtor e exportador de leite do mundo. Era importador de carne, mas não conseguia ter uma pecuária leiteira forte. Fizemos um acordo, mas peço o pronunciamento público do PSDB pela oposição. Vamos conceder alíquota zero de PIS/Cofins para o leite em pó, mas se as importações aumentarem – creio que isso vai ocorrer –, vamos aumentar a alíquota novamente, porque essa lei é feita para o produtor rural produzir. A vaca na Noruega, agora, vai ter um colchão de R\$20 mil, pago pelo Estado, para deitar e produzir leite. São US\$2,00 por dia para cada vaca produzir leite. Não dá para competir. Se não dermos estímulo ao produtor de leite, vamos arrebitar a bacia leiteira, tentando beneficiar os laticínios.

Existe uma demanda muito importante que é uma zona cinzenta entre pessoa física e pessoa jurídica: os profissionais liberais. Trata-se de uma emenda assinada por dezenas de Senadores. E faço outra advertência: é um erro tentar resolver de forma apressada a matéria nesta medida provisória. Qual é a proposta que faço ao Relator, a quem peço a atenção? A nossa proposta é que resolvamos essa questão na MP nº 255. Se até a MP nº 255 não houver uma solução, aceito aprovar, na íntegra, o texto do Relator. Só que o texto do Relator não resolve plenamente a questão. E se não a resolvermos com inteligência, a brecha que existe hoje vai se transformar em abismo. Vamos estimular o “desassalariamento” para as pessoas, para essas carreiras, para constituírem pessoas jurídicas e não pagarem imposto. Não é essa a intenção do Senado, nem é a reivindicação da sociedade.

Portanto, proponho um acordo para tratar a MP nº 255. Se não houver acordo, aprovamos o texto que está aí. Essa é a minha ponderação. Penso que aprovar o texto não é uma boa solução.

Uma série de benefícios foi introduzida na região da Amazônia e no Nordeste, como depreciação acelerada do capital. Estamos estendendo os benefícios do Nordeste a 2013; portanto, quem investir até 2013 tem 10 anos de benefícios fiscais. Criamos um estímulo, que foi uma emenda do Senador Tasso Jereissati, para investimento em pesquisa e desenvolvimento. O estímulo ao Nordeste, para quem contratar mestres e doutores, é de até 60% de isenção de impostos, pelo custo da contratação – nas demais regiões do País é até 40% –, exatamente para estimular a inteligência, a pesquisa e o desenvolvimento no Nordeste e na região Norte.

O aproveitamento do crédito do PIS/Cofins, no País todo agora, que era de 10 anos, está sendo reduzido para 18 meses. É uma grande desoneração para o investimento, para bens de capital.

Agora, eu gostaria de falar de algumas divergências. Primeira divergência importante: Refis. Não dá para aprovar neste momento um projeto de anistia fiscal. Houve uma anistia em 2003. Eu era o relator da matéria e disse desta tribuna – havia acordo – que não faríamos outra anistia neste Governo. A anistia sempre premia aquele que não pagou imposto em detrimento do empresário que pagou. E também não dá para fazer acordo. Ao fazer acordo, estaremos estimulando a sonegação de impostos, pois as pessoas pensam que vão ter uma anistia. Não é assim que se discute matéria dessa natureza. Portanto, eu peço. Não houve uma discussão de mérito. O Senado jamais discutiu essa proposta. Ela chegou na última hora pela CNI. Não vejo condições de aprovar o projeto. O debate é justo, é legítimo. O Senador Flexa Ribeiro se empenhou muito nessa discussão. É legítimo. Já foi feito no passado, mas não podemos assumir compromisso em uma matéria como esta porque isso estimulará a sonegação.

Em relação aos táxis, estamos concedendo um incentivo de IPI até 2009. Estímulo à construção civil e transporte de passageiros no País todo. Também no Imposto de Renda na fonte de pessoas físicas e jurídicas, que hoje é tributada e calculada semanalmente, agora passa a ser a cada dez dias, o que ajuda no fluxo de caixa tanto de empresas, mas especialmente de governos de Estados e prefeituras.

Para concluir, Sr. Presidente – são tantos benefícios que temos que discutir –, onde estão nossas divergências? Primeiro, Senador Romero Jucá, discutimos junto com V. Ex^a, no setor de frigoríficos, um

acordo até 31 de outubro. Estabelecemos uma negociação com a cadeia porque existe um conflito entre os seis grandes frigoríficos e os frigoríficos médios e pequenos, que são mais de mil e não recebem o mesmo benefício fiscal.

Estamos tentando resolver um problema aparentemente de todo o setor, sem resolver o problema mais grave, que é exatamente o de que os grandes estão esmagando os pequenos. Portanto, pedimos que a cadeia produtiva negociasse isso até 31 de outubro.

Peço ao Senador Romero Jucá que não inclua isso no texto, que retiremos essa matéria, porque foi feito um acordo especialmente com os mil e quinhentos frigoríficos de que faríamos essa negociação na cadeia produtiva com a Receita Federal até 31 de outubro. Simplesmente resolver, conceder um benefício fiscal que não resolve o desequilíbrio do setor, vai agravar a força dos grandes em relação aos pequenos. Eu pediria, portanto, a atenção para essa questão.

A grande contribuição do Senador Romero Jucá foi uma reivindicação do Presidente Renan Calheiros, que considero absolutamente legítima e tem o apoio do Governo, que é a repactuação de dívidas das prefeituras. Essa é uma contribuição do Senado. Duzentos e quarenta meses para a apropriação indébita. Apenas sessenta meses, porque o Prefeito que recolheu o imposto do cidadão, retirou da folha de pagamento do servidor e não recolheu, esse benefício tem que valer daqui para frente, esses Prefeitos não vão ter nenhum benefício penal. Tanto na vida privada como na vida pública, isso é apropriação indébita. Ele tirou do trabalhador na parte do salário e não honrou o compromisso. Tem que manter toda a penalidade da lei, e não pode receber o mesmo tratamento do outro problema.

Com relação ao Simples – que é a matéria mais polemica, peço a atenção dos Senadores –, há dez anos que não se corrige o teto. Portanto, é legítima a reivindicação de corrigir o teto. O Deputado Luiz Carlos Hauy, do PSDB, é o Relator da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Eu havia proposto um acordo em que o Governo teria sessenta dias para apresentar a lei complementar. O prazo máximo era de sessenta dias. Por quê? Porque simplesmente aumentar o teto não vai resolver o problema da pequena e micro empresa. Por que não vai resolver? Primeiro porque apenas sessenta mil empresas serão beneficiadas, as que estão na faixa de um milhão e duzentos a dois milhões e quatrocentos. Mas qual é o maior problema do teto? É que quando a empresa está próxima do teto é tudo ou nada. Se ultrapassar o teto, perde todo o benefício. Portanto, ou ela não cresce, ou sonega, ou o empresário cria uma outra empresa.

(Interrupção do som)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, para concluir.

Esse mecanismo não pode continuar. De que adianta aumentar o teto? A empresa que chegar em R\$240 mil/ano, microempresa, se ela for R\$241 mil, ela não tem nenhum benefício; e a pequena, se chegar a R\$2,401 milhões, não tem nenhum benefício. Então, ela vai sonegar ou vai se dividir. Esse sistema está falido.

O que o Deputado Haully está construindo junto com o Governo e junto com o Confaz? Nesse modelo que estamos aprovando hoje, os Estados e os Municípios estão fora. Não é o super Simples. E o super Simples traria os Estados para o sistema. É a progressividade. Vai-se dando benefício fiscal progressivo, de tal forma que todas as empresas tenham o benefício dentro daquela faixa. Se esse sistema não compensa, a pessoa não sai do sistema. Ela pode deixar de ter o mesmo benefício, mas continua preservando o benefício da fase anterior. Então, é um sistema muito mais inteligente, como era para a pessoa física, e tem uma faixa de isenção do salário.

Então, esse outro modelo é mais inteligente, beneficiaria especialmente os pequenos, porque são 1,4 milhão que estão até R\$120 mil, hoje. Devíamos ampliar o benefício para essa faixa e fazer progressivamente para a média, e não simplesmente o teto.

Por isso, a advertência que faço é que a opção que o Congresso Nacional, a Câmara está fazendo e o Senado está referendando, não é o melhor caminho. Se o Congresso quer assim, vote assim. Do ponto de vista do Governo, a única coisa que vai acontecer é o prejuízo de um sistema melhor que estava sendo construído. Como vivemos uma cultura da desconfiança, nem os empresários, nem a sociedade confiam que as coisas vão acontecer, acabamos decidindo de maneira açodada, como fizemos outras vezes, o que não é o melhor caminho.

Quanto à questão do Nafta, também não há acordo com o Governo o que foi introduzido. Não sei qual o impacto regional dessa medida, não sei se isso vai prejudicar ou não regiões do País em função do benefício que está sendo concedido.

Então, há alguns pontos em que não há acordo com o Governo, que se reserva o direito de vetar, se for necessário.

Na questão do Simples, não sei qual será a decisão do Governo. Pedi ao Relator Luiz Carlos Haully que, pelo amor de Deus, apresente o projeto até a votação na Câmara dessa medida provisória. Acho que ele tem condições de fazer isso. Porque é como São Tomé, precisa ver para crer. As pessoas vendo um sistema mais inteligente, o Governo poderia vetar com o

compromisso de aprovar outro sistema. Caso contrário, ficará o que está aí. Dobra o teto, aparentemente beneficia algumas empresas. Mas não me parece o melhor caminho do ponto de vista tributário.

Sei que o Relator Romero Jucá estava disposto a concluir esse sistema, mas o momento político atual, a falta de discussão, como ocorre com as medidas provisórias, em relação às quais não há debate em comissão e não nos permite construir uma cultura de debate dentro do Senado, que tem que votar matéria tão complexa, é só benefício, mas tão complexa, que acabamos prejudicando o entendimento.

De qualquer forma a disposição do Governo é de entendimento. Na questão da área cinzenta entre pessoa física e jurídica, a minha proposta é acordo até a 255.

Sobre a questão das sucatas, a Senadora Lúcia Vânia, com toda a razão, quer isonomia entre alumínio, papel, papelão, lata, e não somente benefício para o alumínio. Com o êxito dos catadores de alumínio, 80% das latas são recicladas hoje no Brasil, mas papel, papelão também têm que receber um tratamento, assim como o vidro. Temos que estimular a reciclagem no Brasil porque é representa parcela muito pequena hoje. Economiza-se matéria-prima, porque, com cada papel, cada papelão reciclado, uma árvore deixa de ser derrubada, um emprego obtido num setor da economia que está excluído do mercado de trabalho. Então, é legítimo esse pleito.

Disposição do Governo: sentarmos para construirmos um acordo na MP 255, que já está no Senado. Mas não houve tempo para discutir o assunto. O Senador apresentou um estudo meritório, em que só está contemplado o alumínio. Eu preferia tratar toda a matéria na MP 255, o que levaria duas semanas. Assim, faríamos um trabalho equilibrado, que estimularia não apenas um setor, que já é hesitante, mas também os demais setores.

De qualquer forma, acho que este projeto traz um grande estímulo ao investimento, à produção, à pequena e microempresa, à inteligência nacional, à pesquisa e desenvolvimento, à tecnologia da informação. Permitiria também socializar, democratizar o acesso à inovação tecnológica de computadores. Ele tenta resolver alguns problemas setoriais com inteligência e, em outros, como frigorífico, Nafta, Simples, sucata, o faz apressadamente. E a pressa é inimiga da perfeição. Eu diria que nós temos tempo para fazer um trabalho melhor, porque a MP 255 trata de Imposto de Renda e poderia equacionar essas matérias.

Essas ponderações que nós fazemos, em um diálogo transparente, em um debate aprofundado para que possamos fazer uma boa lei de incentivo fiscal,

porque a carga tributária no Brasil é muito alta. Nós temos de reduzi-la, mas sempre focando no investimento, no crescimento, na geração de emprego e na justiça tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não fosse a situação tão crítica dos Municípios, hoje, sobretudo em relação à repactuação do INSS que está prevista nesta MP do Bem, acho que nós, dificilmente, poderíamos pensar em aprovar essa Medida Provisória da forma como está. Essa é a MP do Bem, mas é MP do Mal também. Ela tem esses dois aspectos. O bem é muito maior, eu reconheço. E o mal pode estar nas decisões apressadas, apontadas pelo Senador Aloizio Mercadante, com as quais eu concordo.

Em primeiro lugar, eu queria chamar a atenção, mais uma vez, para o fato de que recebemos o relatório do Senador Romero Jucá há 15 minutos ou há meia hora. Não que V. Ex^a não tenha trabalhado. Eu presenciei, em várias reuniões, a sua dedicação e o trabalho que deu essa matéria. Mas nós recebemos o relatório há pouco tempo. Eu, que estou por dentro deste assunto, não consegui entender. Primeiro, porque não se tem nem o substitutivo completo. Tem-se de ter, na cabeça, aqueles artigos a que se refere. Vai olhar, por exemplo, que a questão da energia elétrica está em imóvel rural. Só conhecendo a minúcia pode-se buscar o que está escrito.

Foi mencionado, por exemplo, Senador Romero Jucá, que há um avanço, como o restabelecimento do regime de tributação cumulativa para as operações de fornecimento de energia elétrica. Não é verdade, foi retirado. Sobre essa questão pretendo, mesmo que perca – porque quero chamar a atenção para esse ponto –, entrar com um DVS, com um destaque.

Este mesmo Plenário aprovou, por meio de um acordo, o novo sistema, o novo modelo do sistema elétrico brasileiro, cuja espinha dorsal era a modalidade tarifária, uma tarifa menor. Não é possível, Senadora Lúcia Vânia, que seis meses depois venha a Receita, pegue a diferença e a bote no bolso. Estamos tratando dos preços das tarifas de energia elétrica, inclusive das dos pobres. Vamos aceitar tranquilamente? Não dá para entender como é que, de repente, a Receita passa a tratar o assunto como isenção. Não é isenção. Cada vez que se fica mais longe de onde foi mudado o critério de tributação vira isenção, mas não é.

Volto a repetir que, se não fosse pela questão dos Municípios, essa medida provisória não deveria ser aceita. Temos, lamentavelmente, que aceitar em função da situação financeira dos Municípios. Será um bem, efetivamente, para estes.

No entanto, tratou-se apressadamente. Vou usar a mesma terminologia que o Governo usou, o Líder Aloizio Mercadante, com a correção de 100% da tabela de enquadramento do Simples. Não que isso obrigue os Estados a seguirem o ICMS, não é isso. Mas temos a Lei das Microempresas que está para vir. Aí sim haverá um enquadramento. Na medida em que já se estabelece um valor nessa lei, vamos dificultar o enquadramento depois. Não tenho dúvida. Não afeta especificamente o meu Estado, a Bahia, onde já temos um limite de 3.600. Se o Rio Grande do Norte, por exemplo, tivesse o mesmo limite que a Bahia, não poderia acatar, não poderia aceitar.

A pressa de hoje na correção da tabela só vai dificultar a discussão futura do Simples.

A outra questão que apoio, mas que também é apressada sua inclusão hoje, é o Nafta. Estou também, neste caso, de acordo com o que foi mencionado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Outro ponto é a questão da sucata e outro, a redução da alíquota para frigoríficos. Não sabemos qual é a extensão disso. Por quê? Qual a razão? Então, por que esse setor consegue uma redução e o setor de energia elétrica não consegue? Por que essa comparação? Sabemos agora que há isso.

Esta Medida Provisória trata, por exemplo, da legitimação de posse da concessão de direito real de uso, que não tem nada a ver, Senador César Borges, com tributação. Não tem nada a ver. Trata-se de um assunto absolutamente fora de qualquer contexto. Ela estabelece critérios que não sei se são os melhores para o País, mas temos que acatá-los outra vez.

Ainda em relação a outros pontos, lembro a redução de 1% em pesquisa e desenvolvimento. Não tenho nada contra isso. Sempre fui um defensor, Senador Arthur Virgílio, da Zona Franca de Manaus, da área de livre comércio de Manaus. Fui defensor quando era Secretário de Fazenda e quando era Coordenador do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), mas penso que essas coisas têm de ser bem discutidas e não nos podem ser apresentadas apenas meia hora antes da discussão. O assunto merece uma discussão maior.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Claro, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, na verdade, na minha fala, eu criticara o fato de o Governo mandar as matérias em cima da hora para o Senado Federal, esse excesso de MPs, mas quero lhe falar de coração muito aberto. Discuti bastante esta matéria com o Líder do Governo, com o Relator, Senador Romero Jucá, com o Presidente Renan Calheiros, muitas vezes na presença do Líder José Agripino, a quem não imputo nenhuma culpa por qualquer fato, até porque era um assunto específico demais, desligado da realidade da região de S. Ex^a. Antes de mais nada, louvo V. Ex^a pela dedicação ao seu Estado. Não é diferente do eu faço ou do que mobiliza aqui os Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, como sei que também mobilizados estão o Senador César Borges e o Senador Antonio Carlos Magalhães, com a sua enorme capacidade de combater pela Bahia. Eu não sou diferente. Eu gostaria muito de poder checar os números, porque confio nos que estou defendendo e que expus da tribuna. Não quero, de forma alguma, minimizar os seus. Tenho por V. Ex^a um respeito pessoal e técnico a toda prova. O que quero deixar bem claro é que, se tivermos um desacordo muito grande, eu não hesitarei em defender o meu Estado aqui. A MP chamada do bem não vai ser nem do bem nem do mal. Vamos ser claros, porque sei que V. Ex^{as} têm o direito de defender a Bahia e fazer isso de maneira vigorosa, ainda que complicando a votação. Nós não hesitaremos em fazer a mesma coisa. Eu não sei se não devo, Sr. Presidente, pedir a V. Ex^a que esta votação seja adiada porque eu me acostumei a acreditar nos números do Senador Rodolpho Tourinho e no próprio Senador Tourinho. E S. Ex^a não teve razão alguma para desacreditar dos meus números ou de mim. Estamos aqui, portanto, vivendo um impasse. A informação que tenho é a de que a Bahia não produz televisores com tubos. Então, não seria a Bahia o Estado prejudicado por uma eventual diminuição dos custos no Amazonas e num eventual aumento de competitividade nos produtos do Amazonas. Isso poderia afetar outros Estados que não estão se manifestando, Estados cujas Bancadas são compostas por Senadores atentos como nós, do Amazonas, como são os Senadores da Bahia. Estou convencido de que estamos reduzindo uma dificuldade locacional, estamos equiparando um Estado que estava em desvantagem locacional a outros que dispõem hoje de maiores vantagens para formar certa competitividade sistêmica. Portanto, quero deixar bem patente que está longe de mim a intenção de prejudicar qualquer Estado, de prejudicar a Bahia. E é convencido disso, imbuído desse propósito que estou aqui para pedir uma única coisa: se chegarmos a um acordo, votemos; se não chegarmos a nenhum

acordo, se houver dúvida, não votemos. Se V. Ex^a não estiver convencido, não votaremos. Por outro lado, se eu não estiver convencido, também não votaremos. Estou falando aqui para o amigo, para o companheiro de luta, de oposição, e até poderia ser um adversário legal, algum desses adversários tão respeitáveis que fazem a militância por dentro do Governo, e quero lhe dizer: nada que não fosse absoluta expressão da verdade, quero cumprir o meu papel, mas não o quero cumprir prejudicando Estado nenhum; ao contrário, quero que o meu Estado um dia seja pujante economicamente como é o seu, e o seu o é em grande medida pela intransigência com que o Senador Antonio Carlos Magalhães defende a Bahia, com a competência com que S. Ex^a se há ao defender o seu Estado. Não pode ser diferente conosco. Portanto, qualquer impasse que haja tem que ser dirimido nos números e de maneira fraterna. E haja o que houver em volta, qualquer consequência, qualquer repercussão de opinião pública, dê no que der, paro com V. Ex^a agora para chegarmos à conclusão verdadeira dos fatos. Ou seja, não gostaria que fosse aprovado tudo que está aí, em um acordo que fiz, menos a parte que beneficia o meu Estado. Por outro lado, reconheço em V. Ex^a o direito de se sentir eventualmente injuriado se, porventura, houver a possibilidade de seu Estado estar sendo lesado na perspectiva da competição. Eu só queria que nós, Sr. Presidente, não ficássemos dourando a pílula, mas que vissemos agora mesmo o que vai acontecer, para que não saíamos daqui, de forma alguma, com quaisquer ressentimentos, com quaisquer mágoas. Este é um momento muito interessante. É bom que o povo brasileiro tome conhecimento de que estamos aqui todos convergindo para alguns aspectos e divergindo naquilo que imaginamos serem os interesses dos nossos Estados também. Senador Rodolpho Tourinho, queria dar essa contribuição ao seu discurso, dizendo-lhe do respeito que tenho por V. Ex^a e também da vontade que tenho de chegar a um acordo. Não queria esta matéria aprovada contra V. Ex^a. Não queria. Queria que ela fosse aprovada com V. Ex^a, com seu respaldo técnico, com sua confirmação com sua anuência, com a certeza de que estamos olhando para uma região estratégica, sem prejudicar outra, que faz parte das minhas relações mais afetivas. Eu queria apenas que a definição fosse feita logo, porque nós merecemos isso, uns e outros, Amazonas e Bahia. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, disse antes a V. Ex^a que sempre fui um defensor da Zona Franca de Manaus não apenas no tempo em que era Secretário, mas também como presidente do Confaz, ou seja, desde há muito

tempo. Então, tenho absoluta convicção do que digo. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto, creio que os nossos números já bateram, quando conversamos com a Assessoria. Para cada 1% de redução em pesquisa e desenvolvimento, haveria um benefício de 21% de redução no total dos investimentos. Chegamos a esse ponto.

Pelo que estou entendendo neste momento, V. Ex^a se referiu ao acordo feito. Eu não o conheço, mas eu vou cumpri-lo se tiver sido feito com o meu Líder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida, mas eu também não quero imputar nenhuma responsabilidade ao Líder José Agripino porque eu vi em S. Ex^a compreensão para com o meu Estado; S. Ex^a não dominava os números da Bahia, não lhe passava pela cabeça, como não passava pela minha que pudesse haver qualquer choque. Eu queria também se bastante justo com o Líder José Agripino. Ali já chegamos a certa convergência. Assustaram V. Ex^a com a idéia de que seria 21 % do ...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – ...do preço. Não era do preço, era do investimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não era; do preço era 1%. Ou seja, o preço de um produto de US\$100 cairia para US\$99 – enfim 1%. E o meu Estado é distante, o meu Estado aspira a se desenvolver industrialmente. É difícil encontrar alguém que tenha sido mais leal ao Governo passado do que eu. É difícil. Eu lutei muito como Líder do Governo para que se vencessem obstáculos burocráticos e obstáculos tecnicistas, alguns até – quem sabe? – de boa monta, outros nem tanto, naquele episódio da fábrica. Pelo meu amor à Bahia, reivindico parte nisso, porque tomei decisões àquela altura à revelia da área econômica do Governo, em função do apreço que tinha ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, e fizemos enfim. Então volto a lhe dizer: se já houve aquela diferença lá e se não é essa, eu pergunto: será que é de assustar tanto assim, sobretudo se a Bahia produzir a mesma coisa que o Amazonas produz? De repente, São Paulo se sentiria prejudicado, sei lá, mas a Bahia não sei se sente, porque não se produz lá com tubo, e estamos nos referindo apenas às TVs com tubos. Os Senadores de São Paulo não se manifestaram, e, se se manifestarem, terei com eles a mesma atenção. Eu não quero, portanto, constranger V. Ex^a a cumprir um acordo meramente porque teria participado da reunião com o Senador José Agripino, porque quero tirar toda a responsabilidade das costas de S. Ex^a. Mas toda! Eu só quero dizer o seguinte: eu participei de tratativas e participei de um acordo: e, nesse acordo, estava uma votação global que incluía isso. Se não inclui isso, eu não tenho nenhuma dúvida de

seguir exemplo de baianos ilustres que conheço e não me pôr a favor da votação de nenhum ponto, porque não sairia para casa bem se tivesse votado tudo menos isso. Eu voltaria para casa como o pior dos guerreiros, aquele que não merece o escudo e a arma que porta. Não cobro. Insisto que, se houver qualquer arranhão na confiança, eu queria parar a votação mesmo, haja o que houver. Estou à disposição de todos os editoriais do País amanhã, eu pessoalmente. Assumo que é para parar. Estou dizendo, alto e bom som, que estou à disposição de todos os editoriais do País, porque o meu Estado não está abaixo de nenhum outro. A diferença é que os jornais do meu Estado não são de circulação nacional, mas eu quero assumir as minhas responsabilidades, dentro do acordo. Lamento muito V. Ex^a não ter sido partícipe disso, até porque V. Ex^a participou de tantos momentos, inclusive fazendo a minha cabeça. V. Ex^a, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, foi uma das pessoas que me convenceu a ir pelo bom caminho na reforma tributária. Portanto, estou à disposição de V. Ex^a para, se for o caso, pararmos tudo agora, neste minuto. Não queria era que avançássemos sem estarmos de acordo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Claro, claro. V. Ex^a não precisa pedir um aparte, o discurso é seu. O discurso é seu, e o respeito por V. Ex^a é meu.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu volto, Senador Arthur Virgílio, a dizer aquilo que eu disse antes. Não quero jogar, em hipótese nenhuma, essa culpa ou qualquer tipo de culpa no meu Líder, Senador José Agripino, de forma nenhuma. Eu jogo a culpa, sim, no aqodamento com que as coisas são votadas. Eu já me referi aqui a pelo menos quatro pontos antes, que foram iguaizinhos aos mesmos pontos que o Senador Aloizio Mercadante colocou.

Se houve o acordo, Senador Arthur Virgílio, eu cumpro o acordo. Sabe por quê? Eu já subi aqui a esta tribuna, nestes quase três anos que estou aqui, inúmeras vezes para pedir cumprimento de acordo. Eu não tenho dúvidas em relação a isso. Quantas coisas em que já tivemos e que ainda temos problemas aqui?

Dessa forma, fique tranqüilo. Não farei nenhum destaque em relação a esse ponto. Agora, para manter a coerência, sim, farei em relação à energia elétrica, que é uma emenda minha, feita lá na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, considero que o assunto está resolvido e encerrado com esse aparte do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a recomenda o quê, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Recomendo como veio no texto do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria realmente parabenizar V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio, porque essa convergência é fundamental para que nós possamos concluir a votação desta medida provisória. Parabéns! Parabéns mesmo!

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente dizer da justiça que se faz aos Municípios brasileiros, muitos deles com dificuldades enormes para conseguir dar cabo de suas obrigações. Esse prazo que se dá aos Municípios para pagar o INSS é muito justo. Lamento apenas que os Estados não sejam incluídos. Acredito que também seria importante incluir os Estados nessa negociação.

Quero me ater especialmente à questão do leite em pó. O leite fluido já tem isenção. Entretanto, o leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó integral ou desnatado, destinado ao consumo humano, tinha sido incluído na Câmara dos Deputados – está aqui presente o Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Custódio Mattos. Estamos chegando a um entendimento com o Relator Romero Jucá e membros do Governo, como o Secretário Rachid, no sentido de retornar ao que foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, o leite em pó fica incentivado da mesma forma, não pagando a atual alíquota de PIS/Cofins. Da mesma forma, os queijos caseiros, digamos assim, que são os queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota e requeijão, que são também produtos fabricados, na sua maioria, por pequenos produtores de todo o Brasil. A manutenção, portanto, desses dois itens – o leite em pó e os queijos de fabricação mais simples – é realmente muito importante.

Quero aqui dizer, como ressaltou o Líder Aloizio Mercadante, que nós, do PSDB, no Senado e na Câmara – naquela Casa representados pelo Deputado Custódio Mattos, estamos de acordo com esse entendimento, no sentido de que, se houver o aumento da importação do leite em pó, que aconteceu realmente no Brasil em certo tempo, vindo da Argentina, do Uruguai e da Nova Zelândia, estaremos prontos a discutir, a concordar com o aumento da taxa sobre o leite em pó, caso haja esse acréscimo de importação.

Eu tenho aqui a relação que mostra que nós chegamos a um pico de importação em 1995, quando o Brasil chegou a importar 3,2 milhões de litros, ao produzir 16,4. Hoje, estamos com uma produção de 25 e com a importação de 0,4. Portanto, houve queda significativa na importação, e o interesse é que continue assim. Todos os que têm a noção exata da importância da participação do leite na economia brasileira sabem que não podemos, evidentemente, concordar com uma importação muito elevada, como chegou a acontecer realmente no País. Mas existem também hoje regras de *antidumping*, que protegem o produtor brasileiro.

Dessa maneira, peço a aprovação do destaque que apresentei, para que seja mantida a redação dada na Câmara em relação ao leite e ao queijo, com esse compromisso de que nós mesmos do PSDB, na Oposição, estaremos de acordo, caso haja o aumento da importação, em que volte a existir essa tributação.

Quero ainda comentar a questão referente à energia elétrica de baixa renda, que não está atendida. Seria importante que, também nesse caso, fosse retirada a tributação, porque haveria reflexo basicamente para as pessoas que moram em residências mais simples.

Também a questão do *software* não foi incluída, no caso específico para aqueles dispêndios para a capacitação e certificação de recursos humanos em *software*, serviço em parceria com universidades, instituições de ensino técnico superior e instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Entretanto, com relação aos computadores, quero também registrar que é importante o que esta medida provisória traz de incentivo aos computadores mais simples, para que possamos ter um avanço na inclusão digital em todo o País.

Também a questão referente à reavaliação de ativos, do art. 37, foi acatada pelo Senador Romero Jucá, por intermédio da emenda que está distribuída a todos, a Emenda nº 476. Ela vem fazer justiça, porque evita a retroatividade para as empresas que utilizaram a reavaliação de ativos, com isso aumentando o seu capital no fim de 2002 até hoje.

Sr. Presidente, esses são os dados que eu queria trazer. Peço a aprovação do destaque em relação ao leite e ao queijo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ter sido dispensado disso pela confiança com que me dispensa e me distingue o Senador Rodolpho Tourinho, eu gostaria de reafirmar com muita clareza que, confiando nos números que expus, estou disposto a pedir a anulação desses efeitos se porventura ficar constatada qualquer lesão ao Estado da Bahia, depois da mais acurada avaliação técnica. Volto a dizer, para mim interessa o progresso do meu Estado, mas não o construirei se for à base de perda de confiança das outras Unidades da Federação. Não vim aqui para isso!

Estou aqui neste momento, com a concordância do Senador Jefferson Péres e do Senador Gilberto Mestrinho, dizendo que, a partir de amanhã, se pode fazer a mais acurada avaliação técnica, e, se for constatada lesão para o Estado da Bahia, venho aqui propor a revisão disso para que o **status quo ante** seja restabelecido. E, com isso, tenho a impressão de que, aí, sim, damos um passo muito maduro na direção do entendimento político, que deve prevalecer aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a expressa, neste momento, mais uma vez, o sentimento da Casa. Qualquer erro que houver nessa direção, todos o ajudaremos a corrigir, para que não haja absolutamente dúvida do propósito de V. Ex^a e do Senador Rodolpho Tourinho também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, me associar ao regozijo de todos pela informação que recebemos de que o Bispo de Cabrobó suspendeu a sua greve de fome e reabriu o diálogo com o Governo. É a retomada da racionalidade numa discussão em que, apesar de polêmica, devem prevalecer, sobretudo, o bom senso e o entendimento de que este projeto visa, não ao prejuízo de ninguém, mas sobretudo ao benefício de uma região que tem dificuldades de acesso à água. Então, espero que retomemos isso.

Encaminhei à Mesa, hoje, requerimento, pedindo a convocação de S. Ex^a o Sr. Ministro da Integração Nacional para que pudesse trazer uma exposição do projeto ao plenário desta Casa e para a abertura de um debate.

Mas, Sr. Presidente, quero saudar o Projeto de Lei de Conversão nº 23 da Medida Provisória nº 252

por tudo o que traz de contribuição, no seu bojo, ao desenvolvimento econômico.

Não quero detalhar tópicos, mas me recordo muito bem de que, numa determinada fase da minha vida, quando presidia a Confederação Nacional da Indústria, como porta-voz da indústria brasileira, tantas e tantas vezes, fizemos reivindicações que hoje vejo atendidas nesta Medida. É verdade que esta Medida é incompleta, é apressada. Tudo isso que aqui foi discutido é verdade. Mas são inquestionáveis os benefícios que traz como incentivo ao desenvolvimento brasileiro, pela inovação tecnológica estimulada, pelo estímulo às exportações, pela desoneração dos bens de capital, pelo estímulo à construção civil, enfim, pelo estímulo à micro e à pequena empresa e, portanto, ao crescimento econômico e à geração de emprego.

Quero destacar dois pontos, Sr. Presidente: um, a tarifa diferenciada criada para a aqüicultura. E isso diz respeito ao interesse do meu Estado, que é hoje o maior produtor e criador de camarão em cativeiro e o maior exportador do País.

Portanto, esta Medida Provisória, criando uma tarifa diferenciada, estimula o crescimento desta atividade econômica tão importante para o Rio Grande do Norte, para o Nordeste e para o País.

Quero também, Sr. Presidente, destacar o incentivo que recebe a indústria automobilística e, via indústria automobilística, aqueles trabalhadores brasileiros, que são os taxistas, que tiveram prorrogados os incentivos até 2009, como estímulo para que a renovação da frota, para que a troca dos automóveis se faça não apenas de três em três anos, mas de dois em dois anos.

Quero, Sr. Presidente, reconhecer a competência do Relator, Senador Romero Jucá, que se dedicou inteiramente a esta Medida Provisória, a este Projeto de Lei de Conversão, negociando, como faz sempre, ouvindo a todos e produzindo aquilo que era possível; é bem verdade que não é o ideal, mas é aquilo que é possível dentro de um acordo envolvendo quase todos os partidos desta Casa, no reconhecimento que todos temos do quanto isso é importante para o nosso País.

E o mais importante que quero destacar, Sr. Presidente, é a renegociação com os municípios, hoje sufocados com a redução das suas receitas, sufocados porque o entendimento feito por esta Casa, quando aprovou a reforma tributária, aumentando a contribuição do Fundo de Participação dos municípios em 1%, como forma de atender a essa demanda dos municípios, não votada até agora pela Câmara, vai sanear pelo menos parte dessa enorme dificuldade por que passam os municípios brasileiros.

Quero, assim, fazer uma saudação a todos os prefeitos do meu Estado, pois com a votação teremos oportunidade de aliviar um pouco as suas pressões e voltar a investir nas reais demandas da população dos municípios.

Quero aqui reconhecer o quanto foi importante a ação de S. Ex^a o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, e da grande maioria dos Senadores, compreendendo a dificuldade e se colocando ao lado dos municípios e dos prefeitos do nosso País.

Não me alongando e não entrando em discussão, encerro dizendo da sensibilidade do Presidente, que designou há pouco tempo um grupo de trabalho muito reduzido, que certamente produzirá o que considero complementar a essas ações do Governo na direção de estimular o desenvolvimento econômico.

Foi criado um grupo de desburocratização, coordenado por mim e que tem como relator o competente e experiente Senador Ramez Tebet, um homem que tem prestado enorme serviço ao nosso País. Ele fez um excelente trabalho na Lei de Falências – quando tive a alegria de ajudá-lo –, que teve aprovação unânime desta Casa.

Então, vamos, o Senador Ramez Tebet, Senador Rodolpho Tourinho, Senador Delcídio Amaral, Senador Luiz Otávio e eu, juntos produzir, num prazo de 30 dias, aquilo que for possível para que nosso País possa se tornar competitivo em relação ao mundo.

Sei que os fundamentos da economia hoje são sólidos, que eles estimulam e nos fazem crer num crescimento sustentado. Mas nós temos que ver que nossos competidores hoje são a Rússia, a China, a Índia. Não devemos nos conformar com as comparações que fazemos em relação ao nosso passado, mas projetá-lo em relação ao futuro. E em relação a esses países, tenho a mais absoluta convicção de que temos muito a fazer e de que o esforço conjunto desses Senadores, estimulado pelo ato do Presidente, virá complementar a MP do Bem. Temos prazer em votar matérias que trazem efetiva contribuição à geração de emprego e ao crescimento do nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Valdir Raupp, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado ao nobre Senador Fernando Bezerra pela economia do tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo as conseqüências de legislar sobre matéria de tamanha importância através da medida provisória. A medida provisória é que nos leva sempre ao impasse, coloca a oposição no canto do ringue, no córner, sem possibilidade de reação. Eu disse: No canto do ringue, sem referência ao “tapume” do Presidente da República, ou o tatame daqueles que disputam o esporte. É evidente que a Oposição acaba sendo obrigada a se entender com a situação, exatamente porque há benefícios em uma proposta como esta que não podem ser ignorados.

Agora, Sr. Presidente, o Governo ensina muito mal. Não é desta forma que se legisla. Essa opção pela colcha de retalhos... Um sistema tributário transformado em uma verdadeira colcha de retalhos, sem organização, sem se transformar em um instrumento de distribuição de renda à população. O que se discutiu aqui não é tudo o que está nesta Medida Provisória. Nesta Medida Provisória há muito mais do que se discutiu aqui. Fica a impressão de que o segmento que tinha defensores mais espertos conseguiu benefícios; o segmento que não os tinha, não os conseguiu. Nesta Medida Provisória, além de tudo o que já se falou aqui, a alteração da Lei das PPPs; zona franca já se abordou: a ampliação do benefício da zona franca para outros Estados; trata do setor petroquímico; de renegociação de dívidas municipais, contribuição social da pecuária bovina, altera a Lei de Concessão, trata da Marinha Mercante. Enfim, uma verdadeira colcha de retalhos com muitos penduricalhos em uma mesma medida provisória.

A Câmara dos Deputados ampliou os benefícios procurando alcançar um número maior de pessoas no País. Se a intenção da medida provisória era boa, estava voltada para beneficiar basicamente grandes contribuintes, especialmente exportadores e a área de informática. A esse núcleo central a medida provisória apresentava dezenas de medidas sem o menor nexo causal entre elas, salvo tratarem de matéria tributária.

No caso da informática, por exemplo, segundo a própria Receita Federal, apenas 1.720 contribuintes contribuem pelo regime de lucro real e poderiam se candidatar, enquanto 27.937 contribuintes contribuem pelo lucro presumido e nem poderiam reclamar o benefício. O relator da Câmara dos Deputados corrigiu essa iniquidade e franqueou o acesso aos novos regimes para todos os contribuintes, que pagam pelo lucro real e pelo presumido.

Além disso, ainda havia a exigência de se exportar ao menos 80% da venda total para poder se enquadrar

no novo regime o que, segundo o Governo, é necessário para evitar problemas na Organização Mundial do Comércio. Com isso, no caso da redução de tributos para quem investe visando à exportação (não apenas no caso da informática), o novo regime (Recap) beneficiará apenas 1.484 exportadores diante de um universo de 186.206 contribuintes submetidos ao lucro real, dos quais 7.766 exportadores. Sem poder mexer no percentual de exigência do esforço exportador, o Relator, Deputado Custódio Mattos, tanto procurou aperfeiçoar a regra (ao prever que, **ex-post**, se as exportações não alcançarem 80%, a punição será proporcional à performance), quanto inovou ao introduzir uma nova e generalizada medida de desoneração de investimentos produtivos – reduziu o prazo (dos atuais 24 para 18 meses) para recuperação de Cofins e PIS embutidos nos bens de capital adquiridos por qualquer contribuinte do lucro real, seja exportador ou não.

Uma série de outras alterações pontuais foi adotada no Projeto de Lei de Conversão, seja para corrigir e ampliar benefícios (como a transformação em regra permanente da correção de imóveis para efeito de apuração de ganhos de capital, Imposto de Renda da Pessoa Física e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ou mesmo a inovação de estender a redução de impostos para a compra de táxis), seja para modernizar e agilizar a cobrança de tributos no País (desde a revisão de práticas dos conselhos de contribuintes até a inovação de recurso a meios eletrônicos).

Portanto, antes de tudo, cabe defender o projeto de lei de conversão da chamada “MP do Bem”, de forma competente relatada pelo Deputado Custódio Mattos na Câmara dos Deputados. Ou seja, em vez da MP que fazia bem pouco para muito poucos, o Relator procurou, defendeu e incorporou mudanças tributárias que foram bem melhores e que alcançaram um número bem maior de contribuintes.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nem todos os benefícios oriundos do projeto de lei de conversão do Deputado Custódio Mattos são preservados no relatório final do ilustre Senador Romero Jucá. Por exemplo, exclui-se a desoneração para área de energia rural. Os moradores das áreas rurais seriam, portanto, beneficiados com tarifas menores. Também a desoneração da energia na área urbana de baixa renda. Os consumidores de baixa renda também seriam beneficiados. E evidente favoreceria também os municípios por meio da taxa de iluminação pública. Essa desoneração beneficiaria também os municípios. Isso foi excluído do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, como também a desoneração na área de água e esgoto, saneamento básico, da maior importância.

Estamos acostumados a ouvir protestos de consumidores exatamente em função das altas taxas cobradas, especialmente no que diz respeito ao esgoto sanitário. Portanto, é mais um benefício que se exclui, além de outros na área de óleos vegetais e animais.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo está perdido, porque o relatório do Senador Romero Jucá beneficia os municípios na medida em que possibilita a renegociação das suas dívidas com o INSS por até 240 meses. Esta iniciativa merece evidentemente apoio e aplausos, embora os municípios brasileiros estejam sendo deploravelmente prejudicados exatamente em razão da ausência de uma reforma tributária que confira justiça não apenas no momento da arrecadação, mas, também, no momento da distribuição. E é claro que, se o governo realizasse um terço do esforço que realizou para eleger o Deputado Aldo Rebelo, certamente aprovaria na Câmara a medida provisória que passou pelo Senado Federal. Não o fez porque não tem interesse na sua aprovação, já que o que lhe interessava alcançou, ou seja, a elevação significativa da Receita Federal exatamente em função deste modelo de legislação que adota o governo, que prioriza a arrecadação a qualquer preço, mesmo que isso implique aprofundar o fosso existente entre uns e outros, entre aqueles de menor renda e aqueles mais privilegiados, já que o instrumento adotado pelo governo como modelo tributário não promove distribuição de renda, ao contrário, agrava a já perversa concentração de renda existente no nosso País. Portanto, Sr. Presidente, o que o Governo faz é exatamente o que não se deve fazer. Esta lição não deve ser aprendida. Não é desta forma que se relaciona com o Poder Legislativo e não é desta forma que se legisla sobre matéria de tamanha importância.

Não nos resta, no entanto, outra alternativa a não ser aprovar esta medida provisória, resultante do acordo entre Lideranças da Oposição e do Governo, porque, como disse no início, a Oposição é sempre colocada no córner.

Mas é preciso concluir, dizendo que o Governo, quando alcinhou esta medida provisória de MP do Bem, confessou obviamente que anteriormente obteve uma legislação tributária para o mal, ou seja, uma legislação tributária para aumentar a carga de impostos, fazendo com que o nosso País tenha realmente uma carga tributária que esmaga o setor produtivo nacional e inibe o crescimento econômico, uma das razões centrais de o Brasil crescer menos do que todos os países da América do Sul e da América Latina, menos do que Cuba, menos do que a Nicarágua, menos do que o Paraguai, embora o Governo, sobretudo o

Presidente da República, comemore o crescimento econômico do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Estão ainda inscritos os Senadores Ney Suassuna, Luiz Otávio, Wellington Salgado, Flexa Ribeiro, José Jorge, João Batista da Motta, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Ramez Tebet.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, não estou inscrita. Quero só fazer um rápido comunicado, por solicitação da família do D. Frei Luiz, que se encontra aqui, inclusive o seu sobrinho, o porta-voz, que passou desde ontem às negociações. Pediram-me que viesse ao plenário comunicar que, infelizmente para todos nós, D. Frei Luiz não saiu da greve de fome. Está esperando um documento assinado pelo Presidente da República para que possa tomar uma decisão apenas amanhã.

Então, é claro, não é uma notícia boa. Mas o Dr. Luís Cláudio está aqui. Inclusive eu até lhe pedi que viesse ao plenário. Ele falou com os pais, com o Bispo, e de fato houve um problema na informação. E ele me solicitou que dissesse que infelizmente o D. Frei Luiz se encontra em greve de fome.

Esperamos todos que o documento a ser encaminhado amanhã, assinado pelo Presidente da República, possa de fato convencê-lo, para que todos nós possamos ter a sua vida de guerreiro a serviço das mais belas causas da liberdade, dos pobres, dos oprimidos e do rio São Francisco, saindo da greve. Mas ele continua em greve de fome e só decidirá qual o caminho a tomar após analisar o documento assinado pelo Presidente da República, amanhã. Então rezemos todos nós, oremos todos nós, para que ele atravesse esta noite com saúde, com tranquilidade.

Esperamos todos que o documento possa significar objetivamente ações concretas e que de alguma forma ele possa ser convencido.

O Senador César Borges falou com ele, assim como o Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio e o Deputado João Alfredo. E acabo cumprindo esse papel difícil, triste, mas que, em nome da verdade, tem que ser dito por solicitação da família.

Obrigada. Peço desculpas aos outros oradores por ter que fazer esse comunicado sem estar inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Esses são os votos desta Presidência, Senadora

Heloísa Helena, que volte o diálogo, que haja o entendimento para o bem de todos.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória denominada MP do Bem tem trazido muito trabalho para todas as Lideranças e para todos os Senadores, porque cada Senador representa um Estado, e cada Estado tem interesses específicos diferenciados. O Ceará é diferente do Amazonas, que é diferente da Paraíba, etc.

Alguns itens nós já assumimos, pela Liderança do PMDB, como não modificáveis, por exemplo, o aumento do teto para o Simples. Nós não vamos mexer nele. Vai ser votado como veio da Câmara pelo PMDB.

Sobre a renegociação dos Municípios, vamos votar favoravelmente. Estamos exultantes pelos Prefeitos agora terem um parcelamento de 240 meses para a parte patronal e 60 meses para a parte que devia ter sido do funcionário, que foi recolhida mas não foi paga.

Em relação àquela zona cinzenta de a pessoa física se transformar em pessoa jurídica, tínhamos fechado questão, mas acabamos de fazer um acordo com o empresariado, com o Ministro Antônio Palocci e com o Senador Aloizio Mercadante e essa matéria vai entrar na MP nº 255, que vem, daqui a duas semanas, para esta Casa. Por isso, vamos apresentar um destaque, retirando o que tinha sido colocado no relatório do Senador Romero Jucá. Entretanto, com esse compromisso, amanhã, teremos uma reunião com o Ministro Antônio Palocci. Falaremos não só disso, mas também da negociação para quem perdeu o Refis, que também viria na MP nº 255.

Então, são esses os itens. Sobram mais dois itens que estávamos negociando, neste final. No relatório do Senador Romero Jucá, os frigoríficos caíam de Funrural de 2,5% para 1,4%. Pretendíamos fechar questão, mas também isso será resolvido até o dia 30 de outubro. Foi um acordo feito com o Secretário da Receita e com o Ministro Antônio Palocci.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Essa redução do Funrural não beneficia só os frigoríficos. É preciso deixar claro isso. Há uma decisão das Lideranças de retirar e, naturalmente, isso vai ser retirado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Retirar, mas volta até o dia 30 de outubro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Estamos atri-
buindo, pelos discursos e até pelo próprio relatório, que
o Funrural é pago pelo frigorífico. Absolutamente!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a
tem razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Quem paga
isso é o produtor rural.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a
tem razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Ele é quem
paga isso. O que acontece é que o frigorífico nos des-
conta, e fica para ele recolher. Essa é a verdade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a
está coberto de razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Mas ele
nos paga descontado. Quando digo ele me refiro ao
produtor. Ele paga descontado o Funrural. Portanto,
a questão beneficia os produtores, se ficar de acordo
com o Senador Romero Jucá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É exa-
tamente isso, e não estamos abrindo mão, Senador
Ramez Tebet. Apenas estamos aceitando o argumento
de que é mais próprio fazer até o dia 30 de outubro,
em outra medida mais burilada, do que inocular nesta,
o que pareceria um corpo estranho do ponto de vista
da legislação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – O esclareci-
mento de V. Ex^a é bom porque só estou votando nes-
sa medida porque me garantiram que virá uma outra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Exata-
mente. Uma não, duas. A Medida Provisória nº 255 e
esta em que estamos assumindo o compromisso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Farei um
pronunciamento depois, explicando a nossa posição.
Para a minha região, até agora, não estou vendo nada,
absolutamente nada. Mas tenho a compreensão do
Senador Romero Jucá, conversei com o Presidente
Renan Calheiros e com outros Senadores e, como
virá outra medida, vamos para frente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Esse é o
compromisso do Ministro Palocci, do Secretário Rachid
e do Senador Aloizio Mercadante. O Senador Romero
Jucá e o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente,
também acabaram de assumir esse compromisso.

Diante desse fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se-
nadores, o PMDB votará com essas modificações. Evi-
dentemente, votaremos – espero que fechados – para
que esta Medida Provisória, que consideramos “MP
do Bem” sob vários aspectos, venha cobrir algumas
falhas da legislação que causavam injustiça.

Há poucos minutos, acompanhei o Prefeito de
Campina Grande ao Ministério da Previdência. S. Ex^a
recebeu a Prefeitura com R\$ 70 milhões de dívida com

a Previdência – eles têm regime próprio. São R\$ 70
milhões de dívida com a Previdência no que se refere
aos funcionários e R\$ 12 milhões no que se refere a
dinheiro que receberam dos funcionários, mas não pa-
garam. É uma Prefeitura que arrecada de R\$ 8 milhões
a R\$ 9 milhões. Como ela poderia, tendo uma folha de
R\$ 5 milhões, pagar esse valor imediatamente? Fomos
ao Ministro da Previdência, que disse: “Não tenho como
dar o certificado, porque não vejo solução legal”.

Voltei e tentei ainda inocular uma sugestão na
atual Medida Provisória, dizendo que não somente
as pessoas jurídicas sob o regime geral, mas também
aquelas sob regime próprio teriam essa possibilidade.
Entretanto, o mesmo argumento me foi usado, dizen-
do que nesta MP não seria próprio incluir os que têm
regime próprio, mas que eles estariam contemplados
na MP nº 255. Aí – pasmem V. Ex^{as} – verifiquei que
praticamente todas as capitais brasileiras e a maioria
dos Estados estão nessa situação, ou seja, não estão
cumprindo a arrecadação do fundo dos funcionários
no regime próprio.

Esse é um outro problema sério que está aflin-
gindo as Prefeituras e que precisamos solucionar.
Levanto aqui, pela primeira vez, este assunto, porque
tentei inocular a solução nesta MP, mas não consegui,
porque ela seria estranha ao teor desta Medida Pro-
visória. Mas voltaremos com este assunto na Medida
Provisória nº 255.

Vamos votar conscientes de que não estamos
fazendo tudo o que queríamos, mas que estamos fa-
zendo o melhor que podemos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna,
o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presi-
dência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quin-
tanilha.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PCdoB
– TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz
Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ri-
beiro, por permuta com o Senador Wellington Salgado
de Oliveira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para dis-
cutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}
Senadoras, Srs. Senadores, editada em 15 de junho
de 2005, a Medida Provisória nº 252 foi apelidada de
“MP do Bem” por trazer no seu corpo, teoricamente,
uma série de benefícios fiscais e tributários para o
contribuinte brasileiro, embora muitas das medidas
trazidas pela MP não se reportem a benefícios, mas

apenas a regulamentações, inclusive de outras áreas de atuação.

As principais novidades tratadas na MP são: a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviço de Tecnologia da Informação – Repes; a instituição do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – Recap; a concessão de incentivos fiscais para investimento e inovação tecnológica; a instituição do Programa de Inclusão Digital e a concessão de incentivos para a instalação de empreendimentos em microrregiões menos desenvolvidas do Norte e do Nordeste do País.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme já foi dito aqui por vários Senadores que me antecederam, que não era tudo do que a Nação necessitava, mas o que pôde, dentro de um consenso, ser aprovado no dia de hoje. Vamos continuar buscando as outras medidas que foram excluídas na reunião com as Lideranças.

Saúdo e parabenizo aqui a liderança do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, na reunião dos Líderes, da qual participei, e do Relator, Senador Romero Jucá, para que pudéssemos chegar à aprovação, por consenso, desta Medida Provisória.

De uma forma geral, as mudanças sugeridas pela MP promovem um aprimoramento da legislação tributária vigente. No entanto, a proposta enviada pelo Governo Federal, apesar de fazer o bem, alcançava um número muito reduzido de contribuintes. Apesar de a direção da MP estar correta, ela foi voltada para beneficiar, basicamente, os grandes contribuintes, especialmente exportadores e aqueles da área de informática.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Estado do Pará, com a sua vocação voltada à exportação, terá o benefício para as empresas com 80% da sua atividade voltada ao segmento exportador, podendo se beneficiarem com a isenção na aquisição desses equipamentos.

Desta forma, podemos afirmar que o Governo foi extremamente tímido naquilo que se propunha a ser um pacote de bondade. O Governo tinha que ter sido mais audacioso. Na verdade, a proposta do Governo não traz nenhuma reforma estrutural na tributação brasileira.

Foi em resposta a essa timidez do Governo Lula que, após longas negociações, os Relatores da MP na Câmara e no Senado – Deputado Custódio Mattos, do PSDB de Minas Gerais, e Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima – ampliaram o alcance dos benefícios concedidos pela Medida Provisória apresentando o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Entre as alterações propostas, podemos destacar aquela que reduz o prazo de utilização dos créditos da contribuição para o PIS e da Cofins decorrentes da aquisição de bens de capital, dos 24 meses hoje em vigor para 18 meses. Essa redução representará sensível ganho financeiro para empresas que realizarem novos investimentos.

Mais uma vez, Presidente Renan Calheiros, temos que festejar, apesar da timidez, os avanços desta Medida Provisória que V. Ex^a tão bem conduziu na negociação com as Lideranças, de tal forma que propostas antigas do setor produtivo do nosso País estão aqui sendo atendidas.

Temos certeza, pela liderança e pela forma como V. Ex^a conduz a Presidência desta Casa, de que continuaremos a negociar para que, nas novas medidas provisórias, possamos avançar no atendimento dos pleitos dos setores produtivos e da sociedade brasileira.

Outra alteração importante é aquela que propõe que o percentual de 80% estabelecido como limite mínimo de exportações para o Repes e para o Recap seja calculado em relação ao valor da receita bruta. A medida diminui a base de cálculo desse limite, facilitando o seu atingimento pelos exportadores.

Temos que festejar, sem sombra de dúvida, no relatório do Senador Romero Jucá e do Deputado Custódio Mattos, o aumento das faixas do Simples federal, atendendo o segmento das pequenas e microempresas. Temos que festejar a renegociação dos débitos dos Municípios com a Previdência Social. Esse pedido já foi, por diversas vezes, trazido a esta tribuna no movimento realizado pelos Municípios brasileiros, do qual tive a oportunidade de participar em Belém e aqui, na semana anterior, com a vinda de quase dois mil Prefeitos, que reivindicavam, entre outros pontos, a renegociação necessária dos débitos da Previdência.

Ainda há pouco, o nobre Senador Ney Suassuna disse que, no seu Município, na sua cidade de Campina Grande, havia um débito de quase R\$ 60 milhões para com a Previdência deixado pela gestão anterior. Na nossa capital do Estado do Pará, no Município de Belém, existe também, deixado pela gestão anterior, um débito da ordem de R\$ 60 milhões, que o atual Prefeito, ex-Senador Duciomar Costa, terá que renegociar, tendo agora as condições necessárias.

Quero festejar e dizer a todos os prefeitos dos Municípios do meu Estado do Pará que essa reivindicação foi agora atendida pelo Senado Federal, e as outras que estão na pauta das reivindicações do Movimento Municipalista terão também consequência nos acordos que virão posteriormente.

Quero também registrar nesta medida que aqui aprovamos o estímulo à construção civil.

Enfim, as modificações trazidas destacam o esforço dos Partidos em defender mudanças que transformem esta MP em algo bem melhor para um número maior de contribuintes, mas de forma responsável, respeitando o equilíbrio fiscal e orçamentário.

Com as alterações introduzidas pelo projeto de lei de conversão, acreditamos que a MP se aproxima mais das diretrizes da nossa Constituição, quais sejam o incentivo ao desenvolvimento nacional, à atividade econômica, ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica.

Ao encerrar, Sr. Presidente, digo que continuamos na luta a fim de que, sob a liderança de V. Ex^a e pelo compromisso assumido na reunião com os nobres Líderes partidários, possamos continuar a discussão dos itens não atendidos e que estão sendo reivindicados nas novas medidas provisórias que aqui virão a partir da próxima semana.

Tenho certeza absoluta de que o Presidente, Senador Renan Calheiros, fará com que outras necessidades do setor privado, do setor produtivo e da sociedade brasileira sejam atendidas.

Era isso o que eu queria dizer hoje, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estamos aqui hoje prestes a aprovar uma medida provisória. Para os Municípios, seria a solução, pois, nas reuniões de que tenho participado com a Associação dos Municípios Mineiros, sempre reclamam que não conseguem as certidões em razão de débitos com a Previdência. Com esta medida provisória, como bem colocou o Senador Ney Suassuna, acredita-se que vamos dar o “nada consta” para as prefeituras. Isso não é verdade. Se não houver a outra medida provisória, nenhum prefeito vai conseguir tirar a certidão negativa, porque existem empresas ligadas à prefeitura que, conseqüentemente, têm débitos, porque inclusive as folhas de pagamento da prefeitura são feitas por intermédio dessas empre-

sas. Então, se não corrigirmos isso na próxima medida provisória, não resolveremos nada.

Todavia, o ponto mais importante que observo é o seguinte: com a medida provisória que estamos aprovando, as grandes empresas de Minas Gerais, as empresas de mineração, poderão importar grandes máquinas para cavar e retirar o minério, que é a grande riqueza do Estado. É claro que esses serão equipamentos de melhor qualidade, proporcionando melhor rendimento. Ou seja, esses equipamentos farão com que as riquezas naturais de Minas acabem em um menor espaço de tempo. Com certeza, isso vai acontecer. Só que Minas Gerais é um Estado que sustenta o famoso superávit primário, porque é o que mais exporta e menos importa, ou seja, ele tem o melhor resultado entre diferença de exportação e importação. No entanto, com a Lei Kandir, que veio para corrigir a distorção de não cobrar impostos sobre as exportações, e agora, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o próximo ano, Minas não terá direito a nada, a não ser que os Senadores derrubem o veto. Ou seja, vamos exportar mais, vamos ajudar o Brasil a alcançar o famoso superávit primário com mais resultado, mas Minas Gerais não leva nada, não tem vantagem alguma.

Outro dia, li em um jornal uma reportagem que dizia que Minas Gerais foi o Estado com melhor investimento **per capita** recebido da União. Ora, com o resultado que o Estado dá à União, se tirasse todo esse investimento, com certeza, daria um resultado **per capita** muito melhor. Muito melhor do que o atual. Isso é o que está acontecendo. Ou seja, todo dia estamos vendo as questões dos Estados que têm grandes florestas, que têm recursos hídricos. Todo dia discutimos a proteção para as florestas, para os rios. Hoje mesmo há o bispo que faz greve de fome para preservar o rio São Francisco, que Minas também apóia. No entanto, para proteger a mineração, os recursos naturais de Minas Gerais, nada vejo nesse sentido, a não ser que surja daqui para frente.

Mensalmente, estamos retirando sangue de hemofílico e repassando a atleta. A União está forte, e o Estado de Minas, cada vez mais fraco.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Wellington Salgado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, Líder da Minoria no Senado Federal.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs.

Senadores – peço a atenção do Relator, Senador Romero Jucá –, falarei de dois temas.

Em primeiro lugar, está a questão do setor elétrico. Há uma emenda do Deputado Sandro Mabel no sentido de que o setor elétrico volte a pagar o PIS/Cofins da forma anterior, pelo chamado regime cumulativo. Essa é uma reivindicação do setor elétrico que leva em conta, basicamente, duas razões. A primeira é que o setor elétrico, no Brasil, paga uma das maiores cargas tributárias do mundo. Realmente, poucos segmentos brasileiros pagam uma carga tributária tão alta quanto o setor elétrico. Talvez a gasolina pague uma carga tributária superior.

Apresento dados de 1999. A arrecadação era: 40,23% do arrecadado, quer dizer, do que o consumidor paga – na conta de energia, para ser mais claro, 40,23% já eram pagos de impostos, sendo 7,9% de receita federal, 21,35% de estadual, 0,02% de receitas municipais, 4,79% de receitas trabalhistas e 6,17% são aqueles encargos setoriais próprios do setor elétrico.

Para 2005, isso aumentou. O Governo Federal aumentou para 10,58%, o estadual diminuiu para 20,47%, o municipal para 0,07%, o trabalhista para 1,79% – diminuiu – e os setoriais para 10,36%; portanto, passou para 43,28%. Quer dizer, hoje quase metade do que o consumidor paga de energia elétrica é exatamente para pagar os diversos tipos de impostos, taxas, tudo aquilo.

A receita bruta do setor passou de R\$32,3 bilhões para, em 2005, R\$85,4 bilhões; e a receita tributária – tributos e encargos – aumentou de R\$13 bilhões para R\$36,9 bilhões.

Portanto, a primeira conclusão é que o setor elétrico paga imposto demais. E quem paga não são as empresas do setor elétrico, quem paga não é a distribuidora, não é a Celpe (Companhia Energética de Pernambuco) ou quem quer que seja a distribuidora, pública ou privada. Quem paga é o consumidor. Isso vai na conta de energia, explicitada, e o consumidor paga diretamente. É como se fosse injeção na veia, mais de 40% de imposto.

Então, qual é a reivindicação? É simplesmente a de permanecer no sistema de pagamento do PIS/Cofins como era antigamente; ou seja, pagar uma taxa de 3,5%, se não me engano, sobre o total da receita, em regime cumulativo e não mais naquele sistema em que se vai pagando, pouco a pouco, uma taxa maior.

É uma reivindicação justa, que atende todos os consumidores. Há um detalhe: ao ser elaborada essa regra do PIS/Cofins, o Governo deveria ter estabelecido uma taxa não-cumulativa para a nova regra, uma taxa que fosse equilibrada, para que cada segmento da sociedade pudesse definir o que seria o melhor, o cumulativo ou não-cumulativo. A partir daí, cada um faria a sua opção. A receita permaneceria a mesma, porque se pode controlá-la no momento em que se define a taxa.

O que aconteceu? Com essa mudança, muitos segmentos foram prejudicados. Esses segmentos vieram ao Congresso, foram ao Executivo e conseguiram pouco a pouco voltar para o sistema antigo. Só o setor elétrico é que não conseguiu, até agora, voltar ao sistema antigo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – E o de saneamento também.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E o de saneamento também.

Senador César Borges, vejamos os setores que já foram excluídos: telecomunicações; rodovias; órgãos públicos, autarquias e fundações públicas; comunicações; médico, odontológico, laboratorial etc.; ensino infantil, fundamental, médio e superior; edição de periódicos e de informações aos assinantes de telefonia; prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola; empresas de *call center*, telemarketing, telecobrança e teleatendimento; parques temáticos, hotelaria, feiras e eventos; fertilizantes e defensivos agrícolas; livros técnicos e científicos; mercadorias destinadas ao consumo/industrialização da Zona Franca de Manaus.

Portanto, quatorze setores conseguiram mudar para o sistema antigo e continuar pagando o PIS/Cofins da forma como pagavam antigamente. Só o setor elétrico e agora também o setor de saneamento não foram incluídos.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Veja V. Ex^a que é justo que todos esses setores entrem. Não discutimos isso. Mas como é que dois setores tão importantes para a população brasileira, energia elétrica – que todos consomem, é quase que compulsório o consumo, ninguém vive sem energia elétrica – e água e esgoto estejam pagando PIS e Cofins de 7,6% e não possam ser enquadrados como serviço essencial? É realmente um absurdo essa voracidade fiscal do Governo em detrimento da economia popular. Apoio inteiramente a sua pretensão. Há um destaque meu, para o caso de saneamento, para as emendas apresentadas na Câmara, e um do Senador Rodolpho Tourinho para o setor elétrico.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Nós também apresentamos destaque.

Em relação ao setor elétrico especificamente, na Câmara, já foi incluído no projeto. A Câmara incluiu e, agora, somos nós que vamos tirar. Se na Câmara, onde o Governo tem maioria absoluta, os Deputados, por meio de uma votação nominal, conseguiram retirar essa parte do setor elétrico, voltar à questão do PIS/Cofins com a taxa anterior de 3,5%, somos nós que vamos assumir a responsabilidade de fazer com que a conta de luz aumente mais ainda, quando já se faz tanto esforço para pagá-la?!

Sr. Presidente, há um destaque do Senador Rodolpho Tourinho. Eu não sabia que S. Ex^a o tinha apre-

sentado e também apresentei um destaque, mas, enfim, vou pedir o voto de todos. Podemos ganhar no voto. Primeiro, apelo ao Relator no sentido de que emita parecer favorável, porque isso é justo e veio do projeto da Câmara. Não há nem aquela desculpa que é sempre usada aqui, principalmente pelo Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, de que se mudar, vai voltar para a Câmara, de que não vai dar tempo. Esta, não. Estão querendo mudar o projeto da Câmara, que já prevê isso. Então, pediria a atenção de todos para a votação.

O segundo tema é mais simples. O Governo resolveu dar uma isenção de Imposto de Renda para a pessoa que vende um imóvel residencial para comprar outro. O procedimento era: suponhamos que uma pessoa tinha um imóvel de R\$100 mil e queria comprar outro. Quando vendia esse imóvel de R\$100 mil, tinha que pagar imposto. Suponhamos que tenha pago R\$7 mil de imposto, ficando apenas com R\$ 93 mil; aí não dá para comprar outro de R\$100 mil.

Adotou-se o seguinte:

Fica isento do Imposto de Renda o ganho auferido por pessoa física residente no país na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 dias da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de outro imóvel residencial.

Quer dizer, a isenção é só para quem vender um e comprar outro. Apresentei uma emenda e agora pedido de destaque, no seguinte teor:

Art. 36. Fica isento do Imposto de Renda o ganho auferido por pessoa física residente no país na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 dias, **anteriores ou posteriores** à celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais.

Porque, da forma como está, só há isenção na hipótese de a pessoa vender o imóvel para depois comprar outro. Vejam bem: vendo o imóvel e vou morar onde? Se eu tenho um imóvel, vendo, vou comprar outro e tenho 180 dias, eu vou morar onde? O mais comum é a pessoa fazer o seguinte: comprar um imóvel, pagar uma entrada, combinar uma forma de pagar e vender o seu. Primeiro, compra um imóvel e, depois, vai vender o seu. Então, como estou propondo aqui, trata-se dos casos anteriores ou posteriores à celebração do contrato.

Eu conversei com o Relator, com o Líder Aloizio Mercadante, com o Secretário-Geral da Receita, que está aí, o Dr. Rachid, que disse que a dificuldade é controlar. Ora, qual é a dificuldade em controlar? Controlar a compra antes é mais fácil do que controlá-la depois. Por exemplo, se eu vender o meu imóvel por R\$100 mil para comprar outro, assim que eu o vender, eu pago ou

não o imposto? Eu vou tomar a decisão se eu pago ou não o imposto. Mas se, depois, eu não comprar? Mas em relação ao que eu compro antes, não. Eu compro e não preciso pagar imposto. Quando eu vender, eu já sei que comprei seis meses antes, então fica claro que não precisa pagar imposto.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Esta emenda corrige o projeto original do Governo, não tem efeito de arrecadação nenhum. E, se ela não for aprovada, será por pura má vontade, porque o efeito dela é positivo e torna racional o projeto.

Sr. Presidente, nós vamos votar o projeto original, reclamando mais uma vez pela matéria vir a esta Casa por meio de medida provisória, o que não nos permite uma discussão minuciosa do assunto. Praticamente, temos apenas dois, três dias para discutir esta medida provisória que trata de matéria tão importante, denominada de MP do Bem. A maioria das anteriores eram MPs do Mal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falando aqui, em várias sessões, da MP 252 e da isenção na importação de maquinário pesado. Não tenho dúvidas de que esta PEC foi feita com o principal objetivo de atender às necessidades da Vale do Rio Doce, de aumentar a exportação de minério de ferro **in natura**. O Senador Wellington Salgado disse que Minas Gerais será prejudicada com a compra desse maquinário pesado, que permitirá a extração de mais minério de ferro, que será exportado sem agregar valor, sem gerar emprego. Pior que isso, Senador Wellington Salgado, esse minério vai acabar mais cedo do que estamos pensando.

No ano passado, exportamos 218 milhões de toneladas de minério de ferro **in natura** para jogar na balança apenas 4,5 bilhões.

Sr. Presidente, estive hoje na inauguração de uma fábrica de rolamentos, em São Paulo, a SKF, que produzirá 5 milhões de rolamentos por mês. Coisa linda: o minério de ferro beneficiado, que virou aço e, agora, vira rolamento, valor agregado e muito emprego.

Faço um alerta. Eu quero que anotem este número: 218 milhões de toneladas de minério exportado no ano de 2004. Vamos ver se, no ano de 2005, esse número não será dobrado, o que equivale a dizer que nossas reservas podem não durar mais vinte anos.

Não devíamos aqui dar isenção à importação desse tipo de maquinário. Máquina para produzir bens destinados à exportação, tudo bem, mas que essa exportação não seja de produtos **in natura**, que essa exportação não seja de produtos que nem geram em-

pregos no País nem agregam valor. Estamos cometendo um erro absurdo e não sei como nem quando vamos corrigi-lo.

A futura geração não vai nos perdoar pela atitude que estamos tomando hoje, aprovando essa PEC. Não há como votarmos contra, porque já houve acordo de Lideranças.

O Governo, em vez de incentivar a Vale do Rio Doce e montar usinas siderúrgicas, para produzir chapas de aço e aço acabado, por meio de parcerias com outros grupos econômicos nacionais ou estrangeiros, está incentivando a exportação da nossa riqueza **in natura**.

Eu quero deixar aqui o meu protesto, Sr. Presidente, alertando o Brasil para o crime que estamos cometendo hoje, contra o prejuízo que daremos à Nação, caso a quantidade de minério exportado no ano passado aumente neste ano e nos anos seguintes em razão da PEC nº 252.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet e em seguida, ao Senador Sérgio Zambiasi, último orador inscrito.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou voltando à tribuna mais convencido do que quando fiz meu primeiro pronunciamento. Ouvi todos os oradores, e não ouvi ninguém apontar um malefício desta medida provisória. Essa é a verdade.

Ela pode ter excluído setores da atividade econômica – e acho que os excluiu –, mas ela só contém benefícios. Não há nenhuma cláusula nesta medida provisória, pelo que ouvi no debate, que traga prejuízos. Os Municípios serão beneficiados, os taxistas serão beneficiados por ela e a construção civil também. Em suma, todos os setores foram abrangidos por esta medida provisória. Sr. Presidente, o que é difícil para nós é saber que as leis no Brasil são feitas desse jeito, mediante medidas provisórias, o que gera insegurança. Se essa traz benefícios, ela não traz segurança para ninguém. Ela não traz segurança para o investidor. Se é possível legislar com medida provisória, qual é a segurança que o investidor tem para aplicar recursos no Brasil?

Hoje, 5 de outubro, é dia do pequeno e do microempresário. Eles foram beneficiados pela medida provisória. Embora eu tenha ouvido um discurso dizendo que não adianta aumentar o capital anual para ser considerado pequeno ou microempresário, a verdade é que, na prática, isso resolve, sim.

Quero dizer que, no meu entendimento, houve exclusão, mas não houve prejuízo para ninguém. Houve exclusão por quê? Porque o Brasil precisa competir e competir bem. Eu, por exemplo, fui aconselhado pelo Senador Rodolpho Tourinho. Ia apresentar uma emenda – não preciso confessar qual seria –, o que faria

pensando no Brasil, embora o beneficiário fosse o meu Estado. Conversei com o Relator, troquei idéias com outros Parlamentares, e estamos afinados no sentido de esperar a segunda medida provisória.

Meu Deus do céu, medida provisória é bom ou ruim, Senador Flexa Ribeiro? Eis a pergunta que fazemos. Esta medida provisória traz benefícios, mas até que ponto, se a toda hora estamos trocando a legislação? Eis o grande problema.

Imaginem o problema do político, do Senador, daquele que está aqui. O que ele deve fazer? Votar no melhor possível para o seu País. O que é o melhor possível para o seu País? Aprovar essa medida provisória.

Nesse sentido, muitas pessoas foram elogiadas: o nosso Relator no Senado, o Relator na Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado, as Lideranças partidárias, ou seja, todos que tiveram essa preocupação. Por isso, voltei a esta tribuna. É preciso prestar uma homenagem a um Ministro que, a meu ver, tem trabalhado muito pelo Brasil.

Quero deixar aqui patente que com a minha palavra evitamos cometer uma injustiça ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan. S. Ex^a trabalhou muito para que o Presidente da República assinasse essa medida provisória da qual o Senador Flexa Ribeiro fez um resumo que atingiu em cheio o meu pensamento, já que S. Ex^a colocou, com muita propriedade e objetividade, o que é essa medida e o que ela representa de avanço.

Só que, repito, esse avanço no desenvolvimento econômico do Brasil não é suficiente. O Brasil precisa avançar mais. O Brasil está crescendo sim, mas, na verdade, se nos compararmos com outros países, nós não estamos tendo um crescimento econômico como o de nossos concorrentes. Estão aí a China e a Rússia como nossos principais concorrentes hoje, em matéria de progresso e de recebimento de atividades econômicas.

Sr. Presidente, eu quis defender, quero defender e vou continuar defendendo meu Centro-Oeste e meu Mato Grosso do Sul, que é a razão de ser da minha presença aqui no Senado da República. Eu vou continuar a defendê-los, embora contrário à medida provisória.

Que coisa paradoxal, Senador Rodolpho Tourinho! Embora contrário à medida provisória, eu aguardo uma segunda, que possa melhorar a vida dos consumidores brasileiros, se é que vai melhorar.

É esse o nosso ponto de vista. O horário está avançado, vamos votar depois que encerrarmos a lista dos oradores inscritos.

A verdade é que temos de votar aquilo que é bom, e isso é bom para o nosso País. Nesse sentido, repito, meu abraço caloroso ao Ministro Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já havia falado, no início da sessão, da entrega dos requerimentos de retiradas das Emendas nºs 467 e 455, que retiram emendas apresentadas no relatório. Entreguei também uma emenda aditiva ao art. 37 do relatório. Essas matérias já se encontram na mesa,

Além disso, entreguei a Emenda nº 458 com nova redação, que substitui a Emenda 458 do relatório, colocando um ajuste feito neste processo de negociação que diz respeito ao PIS/Cofins. Entreguei também a Emenda nº 477, que acrescenta ao art. 2º da Lei nº 8.387 o número 72, que corresponde à especificação do tubo de imagem em monitores de vídeo.

Eu gostaria de registrar que houve uma série de entendimentos para a retirada de determinadas matérias a serem discutidas na Medida nº 255, entre elas: o novo Regime Tributário Especial de pessoa física **versus** pessoa jurídica, que tem gerado tanta celeuma; a sugestão da Senadora Lúcia Vânia, que diz respeito à reciclagem de material; a discussão sobre os frigoríficos, não só a questão do Funrural* e da Previdência, mas também a do equilíbrio do setor interno produtivo. Negociamos também o atendimento a alguns destaques que já foram apresentados à Mesa e que serão debatidos, ponto a ponto, entre eles, a questão do leite em pó e do queijo, objeto de negociação feita na Câmara dos Deputados e que será, de acordo com o entendimento dos Líderes, honrada pelo Senado.

Então, Sr. Presidente, o relatório está apresentado, a matéria é extremamente importante. Não vou me demorar.

Peço a votação de todos os encaminhamentos que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Mesa, as emendas apresentadas pelo Sr. Relator que serão lidas pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa, para conhecimento do Plenário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 458 – RELATOR

Incluem-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 2º Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o **caput** será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º
.....’

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

- I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e
- II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.’ (NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

- I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou
- II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.’ (NR)

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 10 (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.”

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor

EMENDA Nº 476 – RELATOR

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, após a expressão “capital” o seguinte:

“(..) efetivada a partir da entrada em vigor desta lei (...)”

Sala das Sessões, em de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor

EMENDA Nº 477 – RELATOR

Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, contemplado na Emenda nº 469 do relator, após a expressão “subposição NCM 8471.60” o seguinte:

“(...) 72 (...)”

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2005**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado, do art. 37 do PLV – Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – **Eduardo Azeredo**

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2005

Requero, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do artigo 52, § 3º, inciso I, constante do PLV nº 23/2005 à Medida Provisória nº 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aelton Freitas**.

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do Art. 53 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do art. 54 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do art. 55 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, essas emendas estão superadas pelos entendimentos havidos. Portanto, desnecessárias e merecedoras de serem retiradas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São todos os destaques, Senador Arthur Virgílio? São três destaques que nós temos sobre a mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no acompanhamento, eu não chequei se a Emenda nº 476, também de minha autoria, foi registrada, foi lida pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi lida.

Estamos recebendo pedido de retirada desses requerimentos de destaque do Senador Arthur Virgílio.

Defiro a retirada dos requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há um destaque em conjunto com o Senador Tasso Jereissati?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretaria.) – Há uma assinatura aqui que não dá para ler, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não foi lido. Chegaremos lá.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas tirar uma dúvida com V. Ex^a, que sabe de tudo. Eu consultei aqui Ney Suassuna, tido como grande saber cultural. E queria tirar uma dúvida – e Raimundo Carreiro da Silva poderia até tirá-la –, porque eu queria votar. Estou achando que só essa medida provisória é maior do que a Constituição dos Estados Unidos.

Então, para onde é que nós vamos, Presidente Renan? Nós acreditamos tanto que esta Casa iria legislar, que o Executivo iria trabalhar e que o Poder Judiciário iria fazer justiça, e estou vendo que estão todos doentes. Esses instrumentos da democracia, temos que tratá-los e começar agora. E a doença é crônica, é como uma lepra, uma tuberculose. Mas continua. Eu quero tirar dúvida, eu vou votar. Eu estava atentamente ouvindo, mas eu queria sair daqui e pelo menos dormir. Entendo que esta medida provisória é maior do que a Constituição dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão, Senador Mão Santa. Esta, talvez, a maior distorção do nosso processo legislativo: a medida provisória. É fundamental que nós mudemos as medidas provisórias, as suas edições, respectivamente, para que possamos ampliar a segurança jurídica no Brasil, que é fundamental para o próprio desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a leitura dos requerimentos de destaques pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 116, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 152, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, como houve entendimento, e o Senador José Agripino não está presente, eu entendo que o pedido de destaque fica prejudicado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1^a Secretária.) – Continuando.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 153, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 162, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2005

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 181-CM, apresentada a Medida Provisória nº 252, de 2005, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 23, 2005, sobre a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2005. – **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2005

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 210-CM, apresentada a Medida Provisória nº 252, de 2005, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 23, 2005, sobre a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incen-

tivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 425 à MP nº 252.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senadora **Lúcia Vânia**.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, retiro o destaque, após os entendimentos que houve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a.

Faço um apelo aos autores dos destaques que já foram atendidos pelo Relator que se manifestem com relação à sua retirada.

Sobre a mesa, ainda há requerimento de destaque que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “ou com atuação comprovada no campo científico ou Tecnológico”, constante da emenda nº 448, do Relator que Modifica o artigo 21, do PLN nº 23/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu solicitaria que esse destaque fosse separado, já que terá parecer favorável. Poderemos votar em globo os destaques com parecer favorável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Neste há acordo; mantém.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque

que serão lidos pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 450 de relator, apresentada ao PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 451-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 456, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Essa emenda foi objeto de acordo com relação ao leite e ao queijo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretaria.) – Está retirando? É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Esta emenda também terá parecer favorável.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está mantida. A que foi lida anteriormente é a que retiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos exatamente votar na forma do Reimemento: em globo, os destaques e as emendas que tiverem

pareceres favoráveis e, separadamente, os que tiverem pareceres contrários.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 460, do relator, apresentada ao PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é o destaque que retirava o item dos frigoríficos, já houve acordo sobre ele e foi retirado pelo Relator. Portanto, está prejudicado o destaque.

Não! Mantém-se o destaque porque tem que ser votado.

Como tem parecer favorável, proponho que seja separado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Esse destaque é para a mesma emenda, a de nº 460, apresentado pelo Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, para a emenda nº 460, do relator, apresentada o PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo ao Plenário para que possamos fazer a leitura de todos os destaques e, depois, nós

faremos as retiradas, a fim de que não seja interrompido o processo de leitura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 464, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao destaque recém-lido, firmado por mim e pelo Senador Tasso Jereissati, concordamos ambos em retirá-lo em cima de acordo que fizemos com a Liderança do Governo para promovermos uma ampla discussão sobre energia, ligando seus efeitos à baixa renda no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 465, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 465-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2005

Destaque para votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 108, do Deputado Francisco Turra, para que se inclua no Art. 51 do PLV nº 23, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005), a seguinte expressão:

Art. 51

.....

Art. 1º

.....

XIII – produtos de padaria classificados nos códigos 1905.90.10 (pão de forma) e 1905.90.90 (pão francês), da Tabela de Incidência do IPI – TIPI.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos. Um para retirar a Emenda nº 467 e outro para retirar a Emenda nº 455, exatamente para que na votação essas duas emendas sejam retiradas, de acordo com o entendimento.

Eu não vi a leitura desses requerimentos. Não sei se está sobre a mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – É a nossa?

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – É uma delas.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – V. Exª está retirando?

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Serão colocadas em votação exatamente para retirar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Certo. Para que não seja preciso votar o nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esses destaques não chegaram à Mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Faça oralmente, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – São dois requerimentos de votação em separado. Escrevemos à mão no formulário junto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso será lido oportunamente. Está na seqüência dos nossos trabalhos.

Em votação os requerimentos de destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2005

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno a retirada da Emenda nº 455, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2005

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 467, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, houve um equívoco. As Emendas são as de nº 467 e nº 455, e não 458.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Emendas nºs 467 e 455, exatamente.

Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Vamos passar à votação das partes destacadas no Projeto de Lei de Conversão.

Destaque para votação em separado do art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, do Senador Eduardo Azeredo, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, este art. 37 já está superado pela Emenda do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deferido o pedido de V. Ex^a.

Votação em separado do destaque ao art. 52, § 3º, inciso I, do PLV nº 23, do Senador Aelton Freitas, a quem concedo a palavra. (Pausa)

Estando S. Ex^a ausente, fica prejudicado o destaque.

A matéria volta para o texto.

Vamos votar agora todas as emendas destacadas.

Primeiro, as do Senador José Agripino: Emendas nº 152, nº 116 e nº 162. (Pausa)

Infelizmente, o Senador José Agripino está ausente e os destaques, em conseqüência, estão todos prejudicados.

Vamos votar agora os destaques do Senador José Jorge para a Emenda nº 153.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Estando S. Ex^a ausente, está prejudicado o destaque.

Vamos votar o destaque do Senador César Borges às Emendas nºs 181 e 210.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda, para a

qual já relatamos que iríamos pedir destaque, é aquela que faz justiça a um setor fundamental para a população de modo geral, mas principalmente à população mais pobre do nosso País, que são as empresas de saneamento, que têm a responsabilidade de fazer o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Essas empresas, Sr. Presidente, estão pagando anualmente um bilhão de PIS/Cofins. Enquanto isso, o Governo Federal não investe no setor. No ano passado, investiu 130 milhões em todo o setor de saneamento do País. Neste ano, do OGU, só realizou 0,7. É inacreditável um Governo que não olha para um setor tão importante do nosso País.

Então, o meu apelo ao Sr. Relator é que pudesse contemplar esse serviço público essencial que é o saneamento e que está desprezado neste País. O ex-Ministro Olívio Dutra nada fazia pelo saneamento. Absolutamente! Convoquei-o diversas vezes a esta Casa, e ele não respondia os convites da Comissão de Infra-Estrutura. E o setor de saneamento vive hoje pagando uma carga tributária altíssima, que, no fundo, Sr. Presidente, termina sendo paga pela população.

Portanto, a emenda do Deputado Cadoça, do Estado de Pernambuco, para a qual estamos fazendo destaque, é no sentido de isentar as empresas de saneamento do pagamento de Cofins – aqui, no caso, não é sequer voltar para o regime antigo. Esta é a emenda que estamos defendendo, contando com a grande sensibilidade do nobre Senador Romero Jucá, que provavelmente virá a governar de novo o seu Estado e precisará ver a empresa de saneamento de Roraima crescer e desenvolver-se, para atender a toda a população.

Portanto, é essa a nossa posição ao apresentarmos este destaque, esperando que, acolhida pelo Relator, possa ser também acolhida pelo Plenário.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, darei a palavra ao nobre Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma medida provisória que foi cognominada de Medida do Bem. Mas ela não será Medida do Bem se não contemplar esta emenda que vem da Câmara.

Todos sabemos que, neste País, gasta-se uma fortuna incalculável com a saúde – e ainda é pouco – mas, no Município, no Estado em que o saneamento é bom, é de boa qualidade – sabe bem o Senador Mão Santa –, gasta-se muito pouco com a saúde.

O Senador César Borges, que foi governador assim como eu, tem toda a razão. Sabemos que saneamento é fundamental. Ora, se não ajudamos, neste momento, isentando do Cofins essas empresas de saneamento, vamos continuar condenando-as à inanição, como se encontram hoje.

A Câmara dos Deputados entendeu isso – e entendeu bem; o Senador César Borges entende assim; eu entendo assim; seguramente, muitos dos Srs. Senadores, sobretudo aqueles que foram Governadores, sabem que a empresa de saneamento do seu Estado é fundamental para o exercício de uma boa administração e para a Saúde daquele Estado.

Quero, portanto, secundar o apelo que aqui faz o Senador César Borges ao Senador Romero Jucá, que não é tido como homem de coração duro, no sentido de que o amoleça mais ainda e emita um parecer favorável a esta emenda.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo o prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – S. Ex^a tem de se lembrar de milhões de pessoas que não têm saneamento básico, que não têm água na sua residência, que não podem pagar a conta de água.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Então, Sr. Presidente, é o apelo que quero deixar aqui ao Relator, sensível que é às causas sociais, às causas populares, no sentido de que acate esta nossa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar da minha sensibilidade, mencionada pelos Senadores José Jorge e Edison Lobão, quero registrar que o parecer é contrário, exatamente pela negociação que foi feita e pela capacidade de renúncia que já foi efetivada. Portanto, não dá para abrir mão dessa arrecadação agora.

O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o autor do destaque, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, falo apenas para encaminhar a votação pelo Partido da Frente Liberal, pela ausência do Líder. Votaremos a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaremos em globo as duas emendas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas, infelizmente.

Vamos ao destaque do Senador José Jorge para a Emenda nº 465.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que vamos pedir verificação da votação desta emenda. (Pausa.)

Eu pediria aos Líderes do Governo que mobilizassem sua Base.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda é exatamente a do setor elétrico. É a emenda que faz com que o PIS/Cofins do setor elétrico seja pago como sempre foi.

Tive oportunidade de dizer aqui que o setor elétrico é um dos que têm a maior carga tributária do Brasil: praticamente 40%.

Esta emenda veio no projeto da Câmara dos Deputados. Quero destacar isso para as Sr^{as} e para os Srs. Senadores: esta emenda foi aprovada na Câmara. E somos nós que vamos retirá-la do projeto? Trata-se de uma emenda positiva no sentido de que permitirá um desconto na conta de energia residencial e industrial de maneira direta, porque atualmente estão pagando 7,6%, e passarão a pagar a taxa antiga, que era de 4%.

Portanto, não é nada em relação à Receita Federal. É uma solução que, na verdade, beneficia diretamente a população. Às vezes, pode-se ter a idéia de que beneficia a empresa A, B ou C, mas esse é um custo que vem diretamente registrado na conta de energia. Na conta, vai escrito PIS/Cofins.

Ressalto ao Relator que, se aprovarmos esta emenda, faremos o que a Câmara já fez. Se não a aprovarmos, pela primeira vez, o Senado votará de maneira diferente da que tem votado até agora. Em todas as votações do salário mínimo, em todos os projetos, temos sempre evoluído no sentido da solução dada pela Câmara. Neste caso específico, haverá um retrocesso, ao impedirmos um justo benefício já concedido à população.

Quando estávamos discutindo, li que dezesseis setores da economia continuaram pagando PIS/Cofins como era antigamente. Na época da aprovação do PIS/Cofins novo, o Senador Aloizio Mercadante, que era Líder do Governo, e o Senador Romero Jucá, que sempre é o Relator desses projetos, vieram ao plenário para dizer que o PIS/Cofins novo seria uma maravilha e que todos os setores saíam ganhando.

Na realidade, creio que o Senado não pode fazer esse retrocesso. Devemos voltar a aprovar o projeto

como a Câmara o fez, porque essa é a melhor solução, é uma solução que não tem interferência direta na Receita, nem prejudica Estados e Municípios. Assim, poderemos oferecer uma solução melhor do que se retirarmos isso da emenda.

Então, Sr. Presidente, apelo para que todos os Srs. Senadores votem “sim” e para que o Relator dê parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com o entendimento feito, estamos dando parecer contrário e, mais do que isso, registrando que há um entendimento e um acordo, feito também com o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Rodolpho Tourinho, para que se discuta a questão da baixa renda, se discuta a questão da energia, enfim, para que se abra a discussão para buscar um caminho que permita, efetivamente, em vez de fazer um corte linear, atender a população mais carente.

Portanto, o parecer também é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, a Emenda nº 465 é de autoria de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu sou a favor da emenda, contra o destaque, Sr. Presidente.

O parecer é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda, com parecer favorável do Relator.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos da Senadora Lúcia Vânia, dos Senadores José Jorge, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Mão Santa e César Borges.

Votação da Emenda nº 451, do Relator. Quem requer o destaque é o Senador Rodolpho Tourinho.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha emenda é exatamente igual à do Senador José Jorge, só que por um caminho inverso. Dessa forma, vou poupá-los, inclusive o Sr. Relator, que, outra vez, não vai conceder que passe.

Só gostaria de lembrar, Sr. Relator, que estão envolvidos os consumidores de baixa renda, os consumidores de energia elétrica rural, de serviços públicos, de iluminação pública; é disso que estamos tratando.

Esta é uma emenda que fiz lá na Câmara e que acabou sendo aprovada. Como bem colocou o Senador

José Jorge, talvez seja uma das poucas vezes que aqui vamos tirar alguma coisa feita na Câmara, sobretudo num caso muito específico, em prol do consumidor de energia elétrica.

Mas, nesta hora, não creio mais no seu coração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria já foi aprovada. (Pausa.)

A Emenda é a de nº 451, do Senador Rodolpho Tourinho.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação.) – Não, eu poupo V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se do mesmo. Agradecemos o gesto de V. Ex^a.

Vamos votar uma emenda de parecer favorável. Em votação a Emenda nº 451.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O requerimento do Senador Aloizio Mercadante requer destaque para votação em separado da expressão “ou com atuação comprovada no campo científico ou tecnológico”, constante da Emenda nº 448, do Relator, que modifica o art. 21 do PLV nº 23, de 2005.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – O parecer é favorável a esta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o autor do requerimento, Senador Aloizio Mercadante, para rejeitar a expressão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para rejeitar a expressão, porque acatamos uma proposta do Senador Tasso Jereissati de regionalizar o incentivo referente à contratação de mão-de-obra qualificada, mestres e doutores, para pesquisa e desenvolvimento.

Estamos dando uma isenção maior para a contratação nas regiões Norte e Nordeste e menor para as demais regiões do País. Mas tem que ser focado em contratação de mestres e doutores. Se colocarmos “ou qualquer outra experiência profissional”, é evidente que a empresa tem outros. Qualquer um tem experiência profissional no setor. Assim, vamos prejudicar a intenção, que é valorizar a inteligência de profissionais qualificados. Portanto, retiramos a expressão para estimular a pesquisa e o desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a expressão, que tem parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a retirada da expressão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retirada a expressão do texto.

Requerimento do Senador Ney Suassuna, de destaque para votação em separado da Emenda nº 450, do Relator, apresentado ao PLV nº 23.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a emenda que busca uma definição de uma área cinza em que as pessoas físicas passam para pessoas jurídicas, mas continua a Receita punindo, dizendo que não é assim, criando problemas etc.

Tentamos fazer a definição, mas terminou havendo um acordo de que seria mais próprio fazer essa definição e essas colocações na Emenda nº 255, que está vindo daqui a duas semanas no máximo.

Então, pedimos a retirada desta emenda do Relator para permitir uma melhor redação e um melhor estudo sobre este assunto na próxima medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – O parecer é favorável ao destaque que retira do texto a Emenda nº 450, tendo em vista o entendimento mantido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 456, do Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, esta emenda que retorna a questão da isenção para o leite em pó e também para o queijo de fabricação caseira tem acordo com o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao destaque e, portanto, a favor da retirada do texto do dispositivo que retirava a matéria que veio da Câmara. Portanto, minha emenda retirava matéria que veio da Câmara. Somos contrários à emenda. Fica mantido o texto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Emenda nº 456, para melhor entendimento, suprime o art. 51 do PLV.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, então, vamos derrotar a emenda, e o artigo volta a viver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Fica restabelecido o art. 51 do PLV.

Destaque do Senador Aloizio Mercadante à Emenda nº 460.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLV fazia um estímulo à pecuária de corte reduzindo o Funrural. Há um problema no segmento. Os pequenos e médios frigoríficos, em torno de 1.300, têm pendências e uma reivindicação específica, porque os que trabalham para o mercado externo são mais onerados pela carga tributária. E os seis grandes frigoríficos que têm predominância no mercado externo não são atingidos por essa situação. E há um problema de fato, porque o pecuarista não recolhe o Funrural, e o ônus fica para os frigoríficos. Então, tem que se discutir essa questão.

O acordo que fizemos é chamar toda a cadeia produtiva e buscar arbitrar de forma melhor para proteger especialmente os médios e pequenos frigoríficos, que estão muito prejudicados na cadeia. E fizemos o acordo, até 31 de outubro, de buscar uma negociação e encontrar uma solução, que a Receita reconhece que existe de fato.

Agora, dar um benefício geral para o setor, sem resolver essa pendência, não resolverá aquilo que é mais fundamentado.

Por isso, estamos propondo acatar o encaminhamento, negociação na cadeia produtiva, para apresentar uma proposta futura que busque resolver um problema que, de fato, está ocorrendo nesse setor. Por isso, retirado do texto essa matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho um requerimento no mesmo sentido, porque isso era importante sim, pois reduzia o Funrural de 2,5 para 1,4. Mas, diante do acordo feito e diante da discussão para fazermos isso com uma amplitude maior, também fiz esse requerimento,

que tem o mesmo significado e o mesmo teor do requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo feito, damos parecer favorável à retirada da emenda exatamente para propiciar esse entendimento mais amplo tanto para o setor que exporta quanto para o setor que abastece o mercado interno.

O parecer, portanto, é favorável ao destaque do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Ney Suassuna. Portanto, vamos retirar a matéria do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, quero saber se é para rejeitar a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É para rejeitar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E o acordo consiste exatamente em quê?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O acordo consiste em, até o dia 31 de outubro, sentarmos e definirmos uma nova forma de atendimento para o setor da pecuária, levando em conta tanto a questão do consumo e da produção interna quanto da exportação e a questão da Previdência, que é grave...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a emenda.

Último destaque: destaque do Senador Sérgio Zambiasi à Emenda nº 108.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda pretende corrigir uma grande injustiça. Verificamos que o pão, o pão francês, o pão de forma, o pão d'água, de maior consumo, ficaram fora dos benefícios da "MP do Bem". Entendemos que talvez fosse uma das medidas de maior alcance social a inclusão do pão entre esses benefícios.

Há poucos dias, São Paulo isentou do ICMS diversos produtos, entre eles as farinhas, as bolachas e o pão. Hoje, jornais locais destacam que, sem o ICMS, o preço do pão francês caiu, tornando-se, portanto, mais acessível, especialmente às populações mais pobres. Minas Gerais também isentou o pão, o pão de sal, pão francês, pão d'água, do ICMS e, automaticamente, reduziu o custo de vida. Baixou o custo de vida e promoveu a inclusão social para as suas comunidades.

Tenho a lamentar que a "MP do Bem", que poderia estender um bem ainda maior para a população, deixe de lado uma medida que poderia ter um grande alcance social. Esta a razão da manutenção do destaque para a votação em separado, para que nós possamos exatamente promover a inclusão social e a correção dessa grande injustiça.

Vi, com alegria, que o Senador Romero Jucá acolheu agora, no último minuto, a proposta do Senador Eduardo Azeredo de reinclusão do leite em pó e dos queijos comuns. Entendo que, realmente, como o pão ficou fora do acordo na Câmara dos Deputados, votaram o destaque, o que poderia causar algum tipo de prejuízo à Medida Provisória. Mas deixo aqui, pelo menos para reflexão, que, se não for aprovado agora o destaque, que a isenção do PIS e da Cofins para o pão de uma forma geral seja incluída na próxima MP, o que, seguramente, trará um bem enorme, especialmente aos excluídos, aos da faixa social de menor poder aquisitivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda do Senador Sérgio Zambiasi estava fora. Como nós restabelecemos o art. 51, é obrigatória a sua votação. Ela pretende incluir no art. 51 o inciso. XIII: "produtos de padaria classificados nos códigos pão de forma e pão francês da tabela de incidência de IPI/TIPI".

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos a preocupação do Senador Sérgio Zambiasi. No entanto, já explicamos ao Senador que há uma disposição de se discutir a cesta básica mais na frente sob a ótica de determinados produtos. O pão estará, sem dúvida nenhuma, inserido na discussão.

Portanto, para o caso específico, tendo em vista o acordo, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é contrário.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Aprovados o Projeto de Lei de Conversão e as emendas do Relator Revisor, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas, perante a Comissão Mista.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia.

Antes, porém, coloco em discussão a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas, que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.796, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005), que Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de outubro de 2005. – **Renan Calheiros** – **Serys Silhessarenko** – **Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.796, DE 2005

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005).

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 444 – do Relator-revisor)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica;

altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 445 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 16 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 446 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 13 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 13.
.....

§ 3º O disposto neste artigo:

I – não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Simples e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II – aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o **caput** e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 447 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 5º do art. 17 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 17
.....

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do **caput** somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I – uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA;

II – o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.
.....”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 448 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 21 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração

de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será de:

I – até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II – até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 449 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 28 do Projeto o seguinte § 3º:

“Art. 28.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (**leasing**).”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 451 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na forma do art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 10.

XXVI – as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

§ 1º” (NR)

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 452 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º’

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou

para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º.’ (NR)

Art. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º’

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º.’ (NR)

Art. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 15.’

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....’(NR)”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 453 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I – da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referi-

dos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II – da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no **caput**, valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da sua receita bruta de venda total de papéis;

II – não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III – poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a 80% (oitenta por cento) do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso I do § 1º será apurado:

I – após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II – considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de 18 (dezoito) meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a 1 (um) ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º.

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na

condição de responsável, em relação à Contribuição para o Pis/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o Pis/Pasep-Importação e à Cofins-Importação.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do **caput** deverá constar a expressão Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não-atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º será aplicada sobre o valor das contribuições não-recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil; e

II – será disciplinada pela Receita Federal do Brasil.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 454 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e

da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não-restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

.....(NR)”

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 457 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 52 do Projeto.

EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 458 – Relator-revisor)

Incluem-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 2º. Na apuração da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins no regime de não cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o caput será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para

o Pis/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e

II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), pra a Cofins-Importação.

(NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.’ (NR)

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 459 – Relator-revisor)

Incluem-se, no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º Os débitos referidos no **caput** são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias,

constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 3º Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Os débitos a que se refere o art. 10 serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 5º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 6º Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do **caput** implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DI), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput**.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 4º, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na forma do § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 4º.

Art. 8º A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I – apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Lí-

quida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 1º.

Art. 9º O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I – inadimplemento de 3 (três) ou mais prestações;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 1º;

III – não-complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 1º.

Art. 10. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.”

EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 461 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 90 do Projeto.

EMENDA Nº 15

(Corresponde à Emenda nº 462 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 91 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 91. O § 2º do art. 3º, o art. 117 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º

§ 2º

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

.....’ (NR)

‘Art. 117.

I –

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

.....

§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I – a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II – a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea **g** do inciso I do **caput**, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º A As hipóteses da alínea **g** do inciso I do **caput** e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I – aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004;

II – submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III – vedação de concessões para hipóteses de exploração não-contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV – previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º:

I – só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II – fica limitada a áreas de até 500 (quinhentos) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite.

III – pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea **g** do inciso I do **caput**, até o limite previsto no Inciso II.

.....(NR)

Art.24.

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

..... (NR)”

EMENDA Nº 16

(Corresponde à Emenda nº 463 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 95 do Projeto.

EMENDA Nº 17

(Corresponde à Emenda nº 464 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 96 do Projeto.

EMENDA Nº 18

(Corresponde à Emenda nº 465 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 98 do Projeto.

EMENDA Nº 19

(Corresponde à Emenda nº 466 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

§ 1º.....

I – cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

..... (NR)”

EMENDA Nº 20

(Corresponde à Emenda nº 468 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 3º

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do **caput** poderão ser posteriormente destinadas à exporta-

ção para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado.(NR)”

EMENDA Nº 21

(Corresponde às Emendas nº 469 e 477 Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

Art. 2º

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub–posição NCM 8471.60.72 os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005. (NR)”

EMENDA Nº 22

(Corresponde à Emenda nº 470 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

III – na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único. O benefício disposto no inciso III do **caput**:

I – será concedido somente nos casos em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas; e

II – não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento

Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo. (NR)”

EMENDA Nº 23

(Corresponde à Emenda nº 471 – Relator – revisor)

Incluam-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o Art. 3º do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 2º O disposto no Art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 3º O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o Art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o Art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de 169% (cento e sessenta e nove por cento) e 1,98 (um inteiro e noventa e oito centésimos), respectivamente.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta lei.”

EMENDA Nº 24

(Corresponde à Emenda nº 472 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 1º do Art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

..... (NR)”

EMENDA Nº 25

(Corresponde à Emenda nº 473 – Relator – revisor)

Inclua-se no Art. 100 do Projeto os seguintes incisos:

“Art. 100.

V – o Art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.”

EMENDA Nº 26

(Corresponde à Emenda nº 474 – Relator-revisor)

Incluam-se no Projeto, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

‘Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.’

‘Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.’

‘Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalida-

des, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VII – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VIII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada à retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.

Art. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 27.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente.’(NR)”

EMENDA Nº 27

(Corresponde à Emenda nº 475 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 17.

§ 5º As requisições judiciais referidas no § 2º que não forem atendidas por falta de disponibilidade orçamentária específica serão pagas, com prioridade sobre requisições posteriores, no exercício financeiro seguinte ou após a abertura de crédito suplementar.

§ 6º Na hipótese do § 5º, caso o pagamento não seja realizado até o final do exercício financeiro seguinte aplica-se o disposto no § 2º.’(NR)”

EMENDA Nº 28

(Corresponde à Emenda nº 476 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto, após a expressão “capital” a seguinte:

“... efetivada a partir da entrada em vigor desta Lei”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só para, na verdade, parabenizar o Senado Federal e dizer do quanto foi importante nosso trabalho, que acabou convencendo o Relator da retirada da Emenda nº 455, que causava imenso desequilíbrio na região amazônica, beneficiando apenas alguns municípios que hoje já têm área de livre comércio e prejudicando não só os municípios ao redor, mas, principalmente, também o Estado do Pará, onde não existe nenhum município com área de livre comércio.

Então, quero dizer que essa foi uma vitória não só do Estado do Pará, mas do Brasil, porque esse tipo de política de isenção de zona franca, já está comprovado, não leva ao desenvolvimento e, principalmente, não leva à distribuição de renda, levando, muito pelo contrário, ao desequilíbrio e à concentração de renda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta noite, depois de discutida e votada a Medida Provisória 252, quero fazer um breve registro cumprimentando os membros do Congresso Nacional, notadamente aqueles que integraram a Assembleia Nacional Constituinte em 1988, que culminou com a criação dos Estados do Amapá, Rondônia e Tocantins, os dois primeiros transformados de Territórios em Estados e o Tocantins resultante da redivisão territorial de Goiás, naturalmente um dos grandes ganhos para a Federação.

E é de se destacar que, na luta pela criação do Estado do Tocantins, várias mãos, várias inteligências, várias pessoas se interessaram e nela se empenharam, mas é de se destacar o nome do então Deputado José Wilson Siqueira Campos na consecução da criação desse Estado.

De lá para cá, governaram o Estado Siqueira Campos, Moisés Avelino e, hoje, Marcelo Miranda, que tem contribuído para a implementação das obras de infra-estrutura e para a promoção social para o desenvolvimento de mais essa importante Unidade da Federação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de, cumprimentando os membros do Congresso Nacional, os Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, cumprimentar

também todos os tocantinenses pela feliz oportunidade do aniversário de criação dos Estados de Tocantins, Rondônia e Amapá.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, basicamente, eu gostaria de agradecer aos Senadores de todos os Partidos pelo espírito de entendimento, pela compreensão e pela tolerância, que permitiram a construção desse acordo e a aprovação dessa Medida Provisória que traz significativos mecanismos de incentivo, sobretudo ao investimento, mas também a vários setores, regionaliza alguns mecanismos de estímulo ao investimento, pesquisa e desenvolvimento, preserva, eu diria, interesse das pessoas físicas, no caso dos imóveis. Enfim, com tudo isso que discutimos, ela tem um amplo alcance e começa a fazer justiça em relação a essa onerosa carga tributária.

Quero agradecer aos Líderes, ao Líder Ney Suassuna, que tem um papel destacado em todo esse entendimento – sem o PMDB não chegaríamos a essa solução –, quero agradecer ao Líder Arthur Virgílio pelo empenho do PSDB e pela participação, agradeço ao Senador José Agripino, que não está presente, mas que colaborou decisivamente para esse entendimento. Vejo que o Senador Arthur Virgílio, pelo adiantado da hora, está aqui motivado, pedindo que eu faça mais elogios, e eu farei, evidentemente. É um momento raro neste Plenário.

Eu quero apenas destacar que o Senador José Sarney, que não está presente – conversamos com S. Ex^a, que está em missão oficial em Nova Iorque –, tem uma reivindicação importante para o seu Estado, Amapá, para a sua região amazônica. Eu, evidentemente, quero voltar a tratar do assunto, buscar uma fórmula de entendimento, mas entendo que foi uma medida correta a que adotamos hoje, de não tratar desse tema especialmente sem a presença do Senador, a fim de que possamos, quem sabe, aprofundar o debate e encontrar uma solução que até agora não foi possível.

Espero que o Relator, o Deputado Luiz Carlos Hauly, apresente ainda o seu parecer sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas a fim de que possamos encontrar uma solução melhor do que a da ampliação do teto, que não me parece o melhor caminho. É mais fácil o Governo eventualmente vetar dentro de uma alternativa. Caso contrário, vai prevalecer

esse mecanismo, que, particularmente, não considero o mais apropriado.

Ao concluir, agradeço, em especial, ao Presidente da Casa pelo encaminhamento, aos Secretários Jorge Rachid e Carlos Alberto Barreto, que participaram com toda a competência da receita desse entendimento, com seu conhecimento técnico e aconselhamento. E, finalmente, ao Senador Romero Jucá, que, mais uma vez, mostrou espírito público, dedicação, empenho, capacidade de ouvir, tolerância e o espírito de um relator. Ele não é o autor da matéria, mas relata o produto do entendimento da Casa, e busca, dessa forma, um reconhecimento.

Portanto, parabeno o Senador Romero Jucá pelo trabalho realizado, e tenho a certeza de que o Senado ajudou, dado o curto prazo de que dispúnhamos, a equacionar uma matéria complexa, e agora a Câmara dos Deputados tem a palavra final nessa medida provisória de amplo alcance da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, também agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, destaco o papel do Relator, Senador Romero Jucá, e dos Partidos da Oposição, que são fundamentais, insubstituíveis.

Este Senado Federal mais uma vez demonstra que sempre que há uma convergência das Bancadas, sobretudo com os partidos de Oposição, avançamos na pauta, produzimos, e é muito bom quando isso acontece. Parabeno a todos os Líderes, a V. Ex^a pelas concessões que administrou, fazendo com que o Governo delas participasse. Parabeno também os Senadores Ney Suassuna e José Agripino, que, embora não estando aqui no final da votação, foi fundamental para que isso acontecesse, o Senador Arthur Virgílio, enfim, todos os que participaram do debate e conseguiram, de alguma forma, construir o texto que possibilitou a aprovação da matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabeno todo o Senado da República: o nobre Senador Aloizio Mercadante, que soube ser duro em certas ocasiões e flexível em outras; V. Ex^a, que promoveu o encontro com todos os Líderes, buscando o diálogo – ontem e hoje estivemos à procura de saídas para problemas que pareciam insolúveis –; parabeno também o Relator, Senador Romero Jucá, pertencente ao nosso Partido, sempre com inteligência, vivacidade e paciência acima de tudo; e também a Oposição, que foi preciosa nos entendimentos. Mas esquecemos a parte dos que são taxados: os setores de eletricidade, carne, leite, enfim, todos os que também, embora não felizes, porque queriam mais, aquiesceram em ceder. Essa foi a vitória da tentativa de entendimento. Por isso, parabeno

nizo todo o Congresso Nacional. Hoje foi um grande dia para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, cumprimento o nobre Senador Romero Jucá, com as desculpas, inclusive minhas, pela veemência com que o debate se coloca em alguns momentos. Mas é natural. Faça questão de publicamente pedir desculpas a V. Ex^a.

Os demais itens da Ordem do Dia terão sua apreciação sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
Prazo final: 26.10.2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005.)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe*

sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2 – Plen – Substitutivo): favorável.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004-COMPLEMENTAR**
(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

Relator: Jefferson Péres.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005
(Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 15.9.2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

20

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

21

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

22

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

É lido o seguinte:

Ofício GSCB nº 10.239/2005

Brasília, 5 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador Renan Calheiros
Assunto: Comunica filiação ao Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, minha filiação ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, no dia 23 de setembro, conforme cópia da ficha de filiação que faço constar, em anexo.

Atenciosamente, – **Cristovam Buarque**, Senador – PDT/DF.

Sistema de Controle e Acompanhamento de Correspondências

05/10/2005

Nome.....: CRISTOVAMBUARQUE
 Entidade.....: SENADO FEDERAL
 Cargo.....: SENADOR
 Endereço.....: BRASILIA SP
 Senador Situação.....: AGUARDANDO
 Data Cad.....: 05/10/2005
 Tipo.....: OFICIO
 Data R/E.....:
 Número.....: 003750-05
 Data Cor.....: 05/09/2005
 Doc. número...: 10-239/2005
 Recebida

Email.....: Telefone.....:

Ementa	Observações	Assunto	Despachos	Resumo	Data	Resp.	Texto do andamento
COMUNICA QUE FILIOU AO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, NO DIA 23 DE SETEMBRO, CONFORME CÓPIA DA FICHA DE FILIAÇÃO EM ANEXO.	RECEBIDO POR JACIRA EM 05/10/2005 AS 12:25H	FILIAÇÃO			05/10/2005	CICERA	WILSON



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Ficha de Filiação Partidária

Nº da Filiação: _____

Nome Completo:

CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE

Filiação:

DURVAL BUARQUE LIMA e BENEDITA CAVALCANTI QUARAZ

Título Eleitoral nº:

10818120103

Zona:

014

Seção:

0038

Data de Nascimento:

20,02,1944

Cidade onde nasceu:

RECIFE-PE

Estado Civil:

CASADO

Profissão:

PROFESSOR

Sexo:

M

Grau de Instrução:

SUP. Completo

Endereço Residencial (Av, Rua, Travessa):

SQN 215 BL. K APTº 603

Número

Bairro:

ASA NORTE

Cidade:

BRASÍLIA

Cep:

70874-110

Estado:

DF

DDD:

61

Tel:

3273430

Nome da Empresa ou Órgão onde trabalha:

SENADO FEDERAL

Endereço Comercial (Av, Rua, Travessa):

ANEXO II, ALA FILIANTO MULLER, Gabinete 05

Número:

Complemento:

Bairro:

BRASÍLIA

Cidade:

BRASÍLIA

Cep:

70365-900

Estado:

DF

DDD:

61

Tel/Fax:

33112286

Aposentado:

SIM

 NÃO

Dispõe de Condução Própria:

 SIM

NÃO

Declaro que estou de acordo com o Programa e o Estatuto do PDT.

22 de 09 de 05

Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, João Batista Motta, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Teotonio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte, Gerson Camata, Luiz Otávio e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é uma boa nova para o Amazonas: aquele açaí que consumimos em tigelas ou na forma de sorvete, picolé ou como creme, vai começar a aparecer como matéria prima para forros, pias, cadeiras e até como pára-choques de carros.

Não é bem a polpa do açaí, é aquela película que recobre o caroço do fruto e que agora está sendo aproveitada, como fibra natural, mais resistente e rica em sílica, o composto derivado do silício. Isso ocorre no município de Codajás, pelo que aproveito para saudar o seu Prefeito, Abraham Lincoln Bastos.

A 4-Fibra Industrial é como está sendo chamado o novo produto, pelo seu inventor, Antonio Carlos Tinoco, agora detentor de técnica única no mundo. Uma autêntica e revolucionária fibra industrial natural. Do Amazonas, sim, para todos os brasileiros!

Para o desenvolvimento do processo de fabricação dessa fibra natural, há orientação e o apoio técnico da Suframa, que firmou convênio com o Sebrae-AM para impulsionar as atividades da Cooperativa Mista de Açaí de Codajás.

O projeto recebeu investimentos de R\$1,25 milhão por parte da Suframa e de R\$12,5 mil pela Prefeitura de Codajás.

Aplaudo a iniciativa do Sebrae e da Suframa e cumprimento o engenheiro-mecânico Antonio Carlos Tinoco.

Ao trabalho que eles desenvolvem no interior do meu Estado, o Amazonas, bem que mereceria ser atribuída aquela frase que víamos na televisão: Gente que Faz!, pelo trabalho, pela iniciativa, pela garra e pelo que representa em inovação.

Fico honrado, como amazonense, por ver que, mesmo no distante interior do Estado, o trabalho é recompensado.

Ademais, vejo com igual alegria que a Suframa de fato comprova sua ação em favor do aprimoramento tecnológico do Amazonas. Essa é mais uma faceta apontando o acerto da implantação, em plena selva, do Pólo Industrial de Manaus.

A tecnologia agora chega também ao interior do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para regis-

trar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 1º de outubro do corrente, intitulado “Cúpula frustrante”.

O editorial tece considerações sobre a reunião de cúpula da Casa (Comunidade Sul-Americana de Nações), encerrada de forma frustrante ontem, 30 de setembro, em Brasília.

Para o editorial, “se o país realmente deseja consolidar-se como líder da região, deve comportar-se de maneira mais habilidosa, ouvir as queixa dos vizinhos e fazer as concessões certas”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 sábado, 1º de outubro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES e JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIP, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS e OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

CÚPULA FRUSTRANTE

FRACASSOU a reunião de cúpula da Casa (Comunidade Sul-Americana de Nações), encerrada ontem em Brasília com a melancólica embora significativa ameaça pública do venezuelano Hugo Chávez de não assinar o documento final. A Casa pretende integrar física e politicamente os 12 países participantes.

Alguns dos sócios do Brasil parecem ver o projeto de modo pouco entusiasmado. Os presidentes da Colômbia, Alvaro Uribe, e do Uruguai, Tabaré Vázquez, não compareceram. Já o argentino, Néstor Kirchner, ausente na reunião de lançamento da Casa, desta vez veio, mas sua presença foi breve. Participou do jantar de boas-vindas antecorrente em Brasília e retirou-se antes da abertura da cúpula. De modo análogo, o presidente do Paraguai, Nicanor Duarte, limitou sua visita a poucas horas. Informou que haveria um encontro de primeiras-damas em Assunção ao qual não poderia faltar.

Parece existir uma assimetria entre a importância que o Itamaraty atribui à Comunidade Sul-Americana de Nações e a que alguns dos outros países participantes lhe dão. Não dá

para deixar de vincular as ausências e as participações quase simbólicas de alguns dos mais importantes chefes de Estado da região a arestas criadas pela política externa brasileira.

No caso da Colômbia, é claro o desgosto de Uribe com o que considera apoio ostensivo do Brasil a Chávez, da Venezuela, com o qual Bogotá tem contenciosos. E na irritação de Lula com a atitude de Chávez, ontem, vê-se que esse apoio tampouco assegura a parceria do venezuelano.

Já a Argentina, o Uruguai e o Paraguai (o Mercosul) andam descontentes com os rumos que o bloco vai tomando. Queixam-se da ânsia com que o Brasil pretende consolidar-se como potência regional, mesmo que passando por cima de legítimas aspirações alheias. Esse movimento ficou claro na tentativa do Itamaraty de conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e altos postos em órgãos internacionais como a OMC e o BID.

Se o país realmente deseja consolidar-se como líder da região, deve comportar-se de maneira mais habilidosa, ouvir as queixas dos vizinhos e fazer as concessões certas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A pouca-vergonha”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 29 de setembro do corrente ano.

O artigo destaca a pouca-vergonha que foi a eleição do novo presidente da Câmara. “Escrevo antes de saber o resultado de segundo turno da eleição na Câmara dos Deputados, mas, seja qual for, você diria que a honra da Casa foi restaurada? Ou diria que foi um festival de avacalhções, a começar da frenética busca de apoio do Partido Liberal por parte do comunista

Aldo Rebelo? Só no Brasil pode acontecer esse tipo insólito de casamento: liberais e comunistas, ambos completamente à vontade na pouca-vergonha”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S. Paulo

CLÓVIS ROSSI

29/09/05

A pouca-vergonha

SÃO PAULO - *Escrevo antes de saber o resultado do segundo turno da eleição na Câmara dos Deputados, mas, seja qual for, você diria que a honra da Casa foi restaurada?*

Ou diria que foi um festival de avacalhções, a começar da frenética busca de apoio do Partido Liberal por parte do comunista Aldo Rebelo? Só no Brasil pode acontecer esse tipo insólito de casamento: liberais e comunistas, ambos completamente à vontade na pouca-vergonha.

Se fosse só esse o pecado, seria mais uma aberração que passa por normal no pobre país tupiniquim. Mas há ainda o fato de um dos envolvidos nesse casamento chamar-se Valdemar Costa Neto, o presidente do PL que renunciou para não ser cassado por falta de decoro, depois de confessar recebimento de “dinheiro não-contabilizado” (o neologismo dos sem-vergonha para caixa dois).

Mas Rebelo está justificado porque Ricardo Berzoini, o mais votado candidato a presidente do PT, diz que caixa dois “não é corrupção”.

O rapaz só concorre à presidência do PT porque a direção anterior e mais uma penca de deputados foram pilhados no caixa dois. Se não é corrupção, por que não mantê-los no comando? Já têm uma imensa “expertise” acumulada.

Só falta Berzoini dizer que sonegação fiscal (uma das utilidades do caixa dois) também não é corrupção.

Como se fosse pouco, o leitor Rubens Gatto pescou um ato falho do ex-ministro José Dirceu em seu depoimento ao Conselho de Ética na terça-feira. Disse Dirceu: “Volto ao Conselho de Ética (...) cada vez mais convencido da minha inocência”.

Cada vez mais? Quer dizer que, no início do caso, não estava convencido e que vai se convencendo da inocência aos poucos, de tanto repetir para si mesmo que é inocente?

Se ele próprio tinha dúvidas sobre sua inocência, como é que o distinto público pode acreditar nela?

@ → crossi@uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem aparelhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “Yakisoba na linha”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** do último dia 21 de setembro do corrente.

O jornalista Diogo Mainardi afirma: “Não posso derrubar o Lula nesta semana. Prometo derrubar na próxima”. Para o autor, a sua maior contribuição para a derrubada do governo foram os artigos das duas últimas semanas, em que contou a origem do mensalão, e que já foram inseridos nos Anais do Senado Federal.

Pela oportunidade do artigo, requeiro que o mesmo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARD

Yakisoba na linha

Tenho falado com muita gente. Um monte de golpistas. Um monte de informantes que prometem me apontar o caminho para derrubar o governo, entregando-me documentos comprometedores sobre a camarilha do PT. O melhor aspecto de participar de uma conspiração contra o governo são os telefonemas. Fazemos questão de falar em código, como se o lado de lá pudesse ter interesse em grampear nossas conversas.

— Estou para receber as reservas de hotel.

— Quando?

— Segunda-feira.

— O quarto tem vista para o mar ou para os fundos?

— Para o mar.

— Quantas estrelas tem o hotel?

— Quatro.

— Tem reserva para a suíte presidencial?

— Claro.

— Qual é a especialidade culinária do restaurante?

— Yakisoba.

De vez em quando, os códigos criam mal-entendidos.

— A bananeira deu frutos.

— Tem banana-nanica?

— Um monte.

— Tem banana-prata?

— Depende de quem a gente quer chamar de banana-prata..

— Banana-prata é aquele que vem logo abaixo do banana-ouro.

— Quem é o banana-ouro?

— O bananão-mor, o bananão supremo, o bananão dos bananões.

— Lula?

— É.

— O bananão dos bananões ainda não está maduro.

— Quando ele cai?

— Daqui a duas semanas.

Até agora, minha maior contribuição para a derrubada do governo fo-

ram os artigos das duas últimas semanas, em que contei a origem do “mensalão”. O primeiro artigo foi construído inteiramente a partir de deduções. Dei uma finalidade a todas aquelas horas que perdi lendo Rex Stout. Sem sair de casa, sedentário e gordo como Nero Wolfe, en-

contrei a pista certa para resolver o mistério. O segundo artigo da série, publicado na semana passada, foi uma combinação entre dedução e apuração. Meio a meio. Entrou em ação meu lado Archie Goodwin. Nesta semana, finalmente, preparei-me para revelar o nome do assassino. Reuni todos os suspeitos na sala de estar e, sentado na poltrona, comecei a apresentar o resultado de minha genial investigação. Só que apareceu um problema. Recebi um telefonema urgente de um colega conspirador:

— Lua cheia no dia 22 de setembro.

— Tem certeza?

— Absoluta.

— E o que eu faço agora?

— Eclipse total.

Fui obrigado a interromper o artigo-bomba que estava escrevendo e começar este aqui, no estilo basbaque de Luis Fernando Veríssimo. Sinto muito. Não posso derrubar o Lula nesta semana. Prometo derrubar na próxima.

“O melhor aspecto de participar de uma conspiração contra o governo são os telefonemas. Fazemos questão de falar em código, como se o lado de lá pudesse ter interesse em grampear nossas conversas”

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do **Valor Econômico**, de 21 de setembro do corrente, intitulado "Há sinais de que o PT mudou para continuar o mesmo".

O editorial trata das eleições internas do PT e das ilegalidades que foram incorporadas como regras no processo de eleição no Partido como, por exemplo, os votos de cabresto, com o pagamento de mensalidades atrasadas pelos filiados, para garantir o direito a voto, e o transporte para zonas eleitorais.

Segundo o editorial, "a dificuldade que tem o PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de mudar de eixo. A amplitude dos fatos que vêm a público e mostram um partido que operava nas sombras à margem da lei, não parecem ter abalado a estrutura da grande

máquina partidária construída nos últimos dez anos sob a coordenação do deputado José Dirceu e a hegemonia do Campo Majoritário".

A conclusão do texto é a seguinte: "O PT se moveu para continuar no mesmo lugar".

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Diretora Adjunta de Redação: Claudia Safatle

Conselho Editorial: Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho

Há sinais de que PT mudou para continuar o mesmo

Ao longo de uma crise política que se arrasta há mais de cem dias, os fatos demonstram, com uma regularidade surpreendente, a dificuldade que tem o PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de mudar de eixo. A amplitude dos fatos que vêm a público e mostram um partido que operava nas sombras, à margem da lei, não parecem ter abalado a estrutura da grande máquina partidária construída nos últimos dez anos sob a coordenação do deputado José Dirceu e a hegemonia do Campo Majoritário.

Desde que colocado sob os holofotes de comissões de inquérito, Dirceu tem dado demonstrações públicas do seu poder sobre o Campo e o partido: o PT não conseguiu sequer expulsar o ex-tesoureiro Delúbio Soares, único réu confesso; as manobras do deputado neutralizaram o discurso de "refundação" defendido pelo presidente Tarso Genro e nocautearam-no quando decidia se disputaria as eleições internas deste final de semana.

Nas eleições internas do PT, venceu mais uma vez a máquina. Embora a disputa à presidência tenha sido levada a um segundo turno entre o candidato do Campo Majoritário, Ricardo Berzoini, e um de oposição, os votos apurados até agora indicam que a facção hegemônica ainda pode deter pelo menos 50% dos órgãos partidários. Além disso, a fantástica rapidez com que o grupo ligado à ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy abandonou o barco do Campo e migrou para Valter Pomar, da Articulação de Esquerda, levando junto os irmãos Totto, seus métodos pouco recomendáveis de arregimentação e o uso indiscriminado do cabresto, indicam que o PT se moveu para continuar no mesmo lugar.

Os votos obtidos por Pomar excederam em muito as projeções, principalmente em São Paulo — um sinal de que o grupo da ex-prefeita pode ter sido fundamental para o desempenho da Articulação de Esquerda. Isso dificulta, e até pode impedir, a aliança das esquerdas petistas no segundo turno. Mas a presidência está longe de ser o maior problema da parcela que está, de fato, empenhada em "reconstruir" o PT. O primeiro turno define o número de membros de cada uma das chapas no Diretório, proporcional aos votos obtidos no

primeiro turno. Computados os votos nas chapas que estão desvinculados dos conferidos ao presidente, o Campo pode ter obtido a metade do Diretório. Isso quer dizer que, depois de submeter o partido a uma crise sem precedentes, a facção perdeu apenas 10% de sua representação nos órgãos de direção partidária. Ao aceitar o apoio de Marta Suplicy, Pomar pode ter inviabilizado também um acordo entre as esquerdas para constituir os novos Diretório e Executiva, abrindo espaço para manutenção da hegemonia do grupo de Berzoini sobre o partido.

Nessas alturas, a divisão da oposição petista não pode ser atribuída apenas às idiossincrasias da esquerda partidária. Ao agregar os Totto e outras dissidências do Campo à sua campanha, Pomar tornou-se beneficiário de métodos pouco ortodoxos de arregimentação que antes serviam ao grupo hegemônico. O Campo Majoritário favoreceu-se de votos de cabresto, com o pagamento de mensalidades atrasadas pelos filiados, para garantir o direito a voto, e o transporte para as zonas eleitorais. A eleição no Amapá está sob suspeita devido ao grande número de quitação de mensalidades de última hora. Mas Pomar, dessa vez, foi beneficiado pelo mesmo tipo de arregimentação, em especial nos redutos eleitorais dos irmãos, em regiões muito pobres de São Paulo. Na briga pela máquina, as ilegalidades foram incorporadas como regra. A deputada estadual Ana do Carmo, de São Paulo, confessou que transportou eleitores e quitou mensalidades e disse que isso é o normal: "Temos que acabar com essa falsa moralidade", resolveu.

Enquanto brinda o país com esse espetáculo, amenizando as irregularidades no seu próprio processo eleitoral interno com o ridículo argumento de que no passado eles foram piores, a Executiva do partido ajustou-se à lógica de sua máquina. Na última segunda, a direção decretou que a crise é uma conspiração da direita contra o partido, o governo e as eventuais futuras pretensões da esquerda ao poder, e dessa conspiração fazem parte a oposição e a mídia. Nessas alturas, com uma profusão de irregularidades vazando por todas as instâncias de investigação, inclusive as ligadas ao governo do próprio PT, reduzir a crise a uma teoria conspiratória faz rir. Ou deixa os brasileiros muito cansados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, de 28 de setembro de 2005, intitulada “Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha”.

O artigo destaca o depoimento do ex-gerente financeiro da gráfica Vilimpress Luciano André Maglia. Segundo o artigo, Luciano Maglia confirmou à CPI dos Bingos a acusação feita no fim de agosto ao Ministério Público de São Paulo, de que houve caixa 2 na campanha do Ministro Palocci para a prefeitura de Ribeirão Preto.

Sr. Presidente requiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

quarta-feira, 28 de setembro de 2005 **A**

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO" / CPI DOS BINGOS

Donizeti Rosa, dirigente do Serpro e ex-secretário de Palocci, contesta as acusações; ministro não quis comentar a denúncia

Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha

HUDSON CORRÊA
DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O ex-gerente financeiro da gráfica Vilimpress Luciano André Maglia confirmou ontem à CPI dos Bingos a acusação, feita no fim de agosto ao Ministério Público de São Paulo, de que houve caixa dois na campanha do ministro Antônio Palocci (Fazenda) a prefeito de Ribeirão Preto em 2000.

Esse mesmo esquema, envolvendo até compra de dólares, teria sido usado na campanha presidencial de 2002 em Ribeirão Preto, disse Maglia. O Ministério da Fazenda informou que Palocci não comentaria as acusações.

A CPI decide hoje se convoca o ministro e seu irmão Adhemar Palocci para depor. A convocação de Adhemar foi pedida por uma acusação de caixa dois na campanha em Goiânia (GO). Ele nega.

A CPI investiga ainda acusações feitas pelo advogado Rogério Burati, secretário de Governo do então prefeito Palocci em 1993 e 1994. Ele diz que o ministro recebia R\$ 50 mil por mês da empresa Leão Leão, da área de coleta de lixo, em 2001 e 2002, quando estava na segunda mandato de prefeito.

As acusações de Maglia e Burati combinam em um ponto: o envolvimento da Leão Leão. Segundo Maglia, despesas com material publicitário eram pagas pela Leão Leão “por fora” em valores maiores que os gastos na campanha. Em 2002, a empresa teria desem-

bolsado R\$ 900 mil para a gráfica Vilimpress, das quais apenas R\$ 300 mil teriam emissão de nota.

Maglia diz ter presenciado um encontro dentro da gráfica entre Juscelino Dourado, chefe-de-gabinete de Palocci até agosto, e Donizeti Rosa, ex-secretário de Governo da prefeitura em 2001 e 2002: “Eles orientavam para comprar dólares [com a verba do suposto esquema]. Acredito que o dinheiro tenha voltado ao PT”.

Desde maio deste ano, Rosa é diretor-superintendente do Serpro, órgão subordinado a Palocci. Rosa também depôs ontem na CPI e negou tudo: “Essa conversa [com Juscelino] não existiu”.

Ontem a CPI divulgou cópias de quatro cheques da Leão Leão, emitidos em 2003, no valor de R\$ 29.185 cada um; em nome do vereador José Aprígio Baptista de Oliveira (PMDB) de Sertãozinho (SP). O senador Garibaldi Alves (PMDB RN) disse que é um indício do esquema de propina da Leão Leão em prefeituras. Procurado, Oliveira não ligou de volta.

Em outro caso envolvendo o governo, a CPI decidirá hoje se haverá uma acareação entre João Francisco e Bruno Daniel, irmãos do ex-prefeito César Daniel, morto em 2002, e Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete de Lula.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Má gestão afunda o Brasil”, publicada no jornal Correio Braziliense do último dia 29 de setembro do corrente.

A matéria mostra que problemas no gerenciamento dos recursos públicos, falta de ação do governo, corrupção e redução da confiança dos empresários fazem o Brasil ser ultrapassado no ranking internacional de competitividade.

Pesquisador da Fundação Dom Cabral, Rafael Tello, afirmou que “os empresários (mesmo antes da

crise política) já tinham a percepção de que o governo não vinha cumprindo o que havia prometido”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

18 ECONOMIA

INDICADOR	VALOR	UNIDADE	PERÍODO
PIB	US\$ 1,00375	trilhão	2004
Índice de Confiança	2,235	(% 100%)	2004
Índice de Desenvolvimento Humano	2,827	(% 100%)	2004
Salário Mínimo	R\$ 33,900	por hora	2005
Índice de Preços ao Consumidor	19,30	(% 100%)	2005

DESENVOLVIMENTO

Problemas no gerenciamento dos recursos públicos, falta de ação do governo, corrupção e redução da confiança dos empresários fazem país ser ultrapassado no ranking internacional de competitividade

Má gestão afunda o Brasil

MARCELO TCKARSKI
DA EQUIPE DO CORREIO

Influenciado por uma piora no índice de qualidade de suas instituições públicas, o Brasil despenca no ranking mundial de competitividade. O país caiu da 17ª posição ocupada no ano passado para a 65ª este ano, de acordo com publicação divulgada ontem pelo Fórum Econômico Mundial. A queda da confiança dos empresários no governo, a má gestão dos gastos públicos e a letargia que tomou conta da relação Executivo/Legislativo levaram o Brasil a perder 20 posições no ranking que mede a qualidade de instituições de governo, onde ocupamos agora o 70º lugar. E o cenário poderia ser ainda pior. A pesquisa foi finalizada no dia 14 de maio, quase um mês antes de estourar a atual crise política, que só terá efeitos no ranking de competitividade de 2006.

Só promessas

“Os números mostram que mesmo antes da crise política, o ambiente já havia mudado. Os empresários já tinham a percepção de que o governo não vinha cumprindo o que havia prometido”, define Rafael Tello, pesquisador da Fundação Dom Cabral, que etou os dados do Brasil. “Ape da política monetária e fiscal stera, a percepção é de que o overno Lula gasta mal aquilo que economiza. Além disso, cresceu a percepção de que a corrup-

ção aumentou e a legislação não foi modernizada. A prometida redução da carga tributária também não se concretizou, o que quebrou a confiança do empresário. Por isso, nossa posição piorou bastante”, resume.

No ranking geral de competitividade, o Brasil vem caindo desde 2002, quando ocupava a 45ª posição. No primeiro ano do governo Lula, recuou para 54ª, indo para 57ª no ano passado e chegando ao 65º lugar este ano. De acordo com o Fórum Econômico Mundial, a economia mais competitiva do mundo é a da Finlândia, seguida dos Estados Unidos (veja quadro). Entre os latino-americanos, o Chile é o melhor colocado (23º lugar). “Não estamos apenas caminhando num ritmo mais lento que outros países. Estamos na verdade piorando nossa imagem no cenário mundial”, afirma Tello.

“O nosso índice mostra uma piora nos ânimos da comunidade empresarial nos últimos seis meses, refletindo as preocupações sobre a falta de níveis adequados de transparência do setor público. Enquanto os fundamentos da recuperação econômica brasileira ainda são fortes, o governo precisa agir rapidamente para enfrentar problemas em áreas importantes como a educação, a infra-estrutura e o emprego”, resume Augusto Lopez-Claros, economista-chefe e diretor do Programa de Competitividade Global do Fórum.

“Os escândalos de corrupção e outros eventos que atingiram a imagem do setor público minam a confiança dos empresários e desviaram as atenções dos legisladores de tarefas importantes na preparação da economia brasileira para os desafios da concorrência internacional”, diz um trecho do documento do Fórum. Para o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Armando Monteiro Neto, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer. “O Brasil precisa retomar uma agenda mínima: voltar projetos importantes que estão parados no Congresso e melhorar a qualidade da governança política e institucional. Esse ranking vale como um sinal para todos os setores”, afirma.

O Relatório de Competitividade Global foi elaborado com base em entrevistas com 11 mil líderes empresariais de 117 países. No Brasil, 209 executivos de 19 empresas foram entrevistados. O levantamento tem como base informações públicas e a opinião dos executivos a respeito do ambiente macroeconômico, das instituições públicas e dos níveis de tecnologia. Um dos poucos aspectos positivos com relação ao Brasil se refere ao ambiente macroeconômico. Neste ranking, o país subiu de 81ª para a 79ª colocação, resultado, principalmente, do controle da inflação e do aumento das exportações.

Desperdício

Em compensação, no ranking dos países que, de acordo com os executivos, menos desperdiçam recursos públicos, o Brasil despençou 39 posições, passando para o 111º lugar, de um total de 117 países. “Nossa carga tributária é alta, mas ineficiente. Uma das principais reclamações é de que o governo brasileiro gasta pouco e mal”, diz Rafael Tello, da Fundação Dom Cabral. No ranking da corrupção, o Brasil perdeu 17 posições e caiu para 62º. Entre os fatores que mais atrapalham o ambiente de negócios no Brasil os empresários apontaram os altos impostos, a regulamentação tarifária, a burocracia, o difícil acesso a financiamentos e a pesada legislação trabalhista.

Para o economista Istvan Karoly Kasznar, coordenador nacional do Programa de Estudos dos Estados e Municípios da Fundação Getúlio Vargas (FGV), os dados não surpreendem. “São fruto da ausência de investimentos em tecnologia e educação. Além disso, o governo aumentou a carga fiscal, burocratizou a atuação do Estado e passou a utilizar as instituições públicas, incluindo as estatais, para abrigar afiliados políticos”, critica. Para Kasznar, é preciso desburocratizar o Estado, capacitar os servidores, modernizar as rotinas de trabalho e atualizar a legislação pública. “É preciso, por exemplo, modernizar a lei de licitações, que pode ser boa, mas possui falhas que criam um ambiente favorável à corrupção”, afirma.

COMPETITIVIDADE

Entre parênteses a posição de cada um em 2004

1ª) Finlândia	(1ª)
2ª) Estados Unidos	(2ª)
3ª) Suécia	(3ª)
4ª) Dinamarca	(5ª)
5ª) Taiwan	(4ª)
6ª) Cingapura	(7ª)
7ª) Islândia	(10ª)
8ª) Suíça	(8ª)
9ª) Noruega	(6ª)
10ª) Austrália	(12ª)
23ª) Chile	(22ª)
49ª) China	(46ª)
50ª) Índia	(55ª)
55ª) México	(48ª)
64ª) Costa Rica	(50ª)
65ª) Brasil	(57ª)
72ª) Argentina	(74ª)
117ª) Chade	(104ª)

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

1ª) Nova Zelândia
2ª) Dinamarca
3ª) Islândia
4ª) Cingapura
5ª) Finlândia
6ª) Noruega
7ª) Luxemburgo
8ª) Alemanha
9ª) Suíça
0ª) Austrália
22ª) Chile
52ª) Índia
56ª) China
69ª) Sérvia e Montenegro
70ª) Brasil
74ª) Argentina
117ª) Bangladesh

AMBIENTE MACROECONÔMICO

1ª) Cingapura
2ª) Noruega
3ª) Dinamarca
4ª) Finlândia
5ª) Emirados Árabes Unidos
6ª) Catar
7ª) Irlanda
8ª) Hong Kong
9ª) Luxemburgo
10ª) Holanda
15ª) Chile
33ª) China
50ª) Índia
78ª) Ucrânia
79ª) Brasil
86ª) Argentina
117ª) Zimbábue

Avaliação pessimista

No dia em que alguns problemas afetaram a colocação do país em um ranking mundial (leia texto ao lado), o Brasil recebeu uma avaliação pessimista de empresários nacionais. Diretores da federação de do centro das indústrias do estado de São Paulo (Fiesp e Ciesp) fizeram uma avaliação pessimista do Indicador do Nível de Atividade (INA) de agosto, que teve leve alta de 0,9% em relação a julho, com ajuste sazonal (elimina influências típicas do período). Além disso, traçaram uma perspectiva ruim para o conjunto das indústrias ao término do ano.

Nessas circunstâncias, as duas organizações mantiveram a projeção de crescimento da indústria paulista em torno de 4% para este ano em relação a 2004. "O crescimento da indústria será modesto para não dizer medíocre", opinou o diretor do Departamento de Economia da Fiesp, Paulo Francini.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada "Operação Saci", publicada na revista **Veja** em sua edição de 5 de outubro do corrente.

A matéria mostra como o governo negociou nos bastidores da Câmara dos Deputados para eleger seu candidato, Aldo Rebelo, para a Presidência daquela Casa. A interferência do governo se deu nas verbas liberadas e na distribuição de cargos para os partidos envolvidos no caso do mensalão. Segundo a matéria, "tanto empenho se deve ao fato de que a eleição de Rebelo é parte de um plano mais ambicioso do Planal-

O diretor de Economia do Ciesp, Antonio Correa de Lacerda, disse que, diante do desempenho da economia mundial e, principalmente, do surtificado entre países emergentes, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro teria condições de crescer "pelos menos o dobro" do que deverá atingir ao final do ano, na casa de 3,5%, conforme projeção do Banco Central (BC). "É evidentemente equivocada a visão do BC de trabalhar com um PIB potencial de 3% a 3,5%. Acima disso, o BC entende que há risco inflacionário e coloca toda a política econômica para restringir o crescimento, um erro na nossa visão", analisou Lacerda.

Entre as críticas, o tom mais elevado foi direcionado ao nível elevado do câmbio, com a sobrevalorização do real ante o dólar da ordem de 25% na visão dos dirigentes das entidades industriais. "Em outras vezes que tivemos sobrevalorização do câmbio, tivemos que pagar o preço mais à frente. Neste momento, este preço está sendo postergado pelo excelente momento da economia

mundial, mas, com certeza, o pagaremos no futuro", afirmou Francini. Entre os custos a serem pagos, o diretor da Fiesp citou "o forte desestímulo ao investimento".

As entidades também criticaram a política fiscal federal e o "conservadorismo dos gastos em relação às receitas obtidas". Segundo Lacerda, os investimentos do governo federal realizados até o momento se posicionam na casa de 20% dos valores orçados.

Pequenos

O faturamento das micro e pequenas indústrias paulistas apresentou crescimento de 1,4% em agosto ante julho, quando houve queda de 0,2% em relação a junho, conforme sindicato do setor (Simpí). Apesar da discreta elevação, motivada, segundo o sindicato, pela colocação dos estoques no mercado, a Pesquisa Mensal de Conjuntura do segmento apontou queda, pelo segundo mês consecutivo na atividade produtiva, com redução de 67,8% para 66,7% do Uso da Capacidade Instalada (UCI) das empresas.

to: o de enterrar o escândalo que lhe corrói as vísceras há quase cinco meses".

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil OPERAÇÃO SACI

Em negociações que beiram a desfaçatez (e restabelecem o poder de corrupção do PTB no governo), Lula elege Aldo Rebelo

Otávio Cabral

Com sua eleição para presidir a Câmara, o deputado Aldo Rebelo, esse afável comunista que fez carreira como admirador da Albânia e do Saci-Pererê, deflagrou uma temporada de festas no arraial do governo. Na noite em que arrebanhou seus 258 votos, apenas quinze de vantagem sobre o pefelista José Thomaz Nô, Rebelo foi arrastado por seus partidários para um restaurante em Brasília e a comemoração prolongou-se até as 2 da manhã. (Em tempos de mensalão, adotou-se um cuidado: cada um pagou sua própria conta.) No Palácio do Planalto, houve celebração e um indistigável alívio. "Até que enfim uma alegria", festejou Gilberto Carvalho, secretário particular do presidente, antes de saber que acaba de ser acusado no crime de Santo André (veja reportagem na pág. 64). O presidente Lula, encantado com a vitória de seu aliado, deu um jantar festivo na Granja do Torto, com a presença de oito ministros. Também foi grande a vibração entre os dezesseis deputados ameaçados de perder o mandato por envolvimento no mensalão. José Janene, rei dos saques do valerioduto, não cabia em si. José Dirceu, em plenário, pulava e dava socos no ar.

O entusiasmo que tomou conta do arraial é merecido. Afinal, o governo não recebia, nem produzia, uma boa notícia desde fevereiro passado, quando Severino Cavalcanti, o do mensalinho, se elegeu presidente da Câmara. A vitória de Rebelo, aliado de primeira hora do PT e ex-coordenador político do governo, devolve ao Palácio do Planalto ascendência sobre a vida da Câmara, Casa que tem se mostrado incômoda para o governo nos últimos meses. Mas haverá limites para a

alegria, em especial no caso dos mensaleiros. Eles exultaram com a eleição de Aldo porque, da tribuna, o então candidato resolveu dizer que teria "goragem e isenção para defender quem não tiver culpa". Era uma frase destinada a cabalar votos de mensaleiros, mesmo porque, como Saci, ela não tem uma perna: um presidente da Câmara não defende nem acusa ninguém e, se o fizer, perde a isenção. A importância da eleição de Aldo não está em salvar os mensaleiros, mas em evitar, mais adiante, que um eventual processo de impeachment de Lula seja instalado, decisão que, afim, depende do presidente da Câmara.

Desde a redemocratização em 1985, qualquer governo se empenha em controlar a Câmara e, nesse esforço, abre habitualmente espaço à bandalheira do fisiologismo — na forma de oferta de verbas, cargos e sabe-se lá o que mais. Na semana passada, o Planalto seguiu o modelo tradicional, mas chamou a atenção à sem-cerimônia com que o governo do PT, a legenda outrora ética, se atirou no pantano do fisiologismo. "Ganhamos e não vendi nem a minha alma nem a alma do governo", disse o ministro Jaques Wagner, coordenador político, na declaração mais desalmada da semana. O presidente Lula chegou ao ponto de autorizar que, para ganhar os votos dos deputados do baixo clero, lhes fosse oferecido até o Ministério da Educação! Para sorte da nação, o líder da turma, Ciro Nogueira, do PP do Piauí, trocou seus 76 votos do baixo clero por um preço menor — os cargos de segundo e terceiro escalão do Ministério das Cidades.

A barganha atingiu um nível tal de desfaçatez que o governo se sentiu à vontade para prometer à entrega ao

PTB dos cargos perdidos no rastro das denúncias de corrupção. A negociação foi conduzida pelo ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, do PTB, que tinha carta branca do presidente Lula. No balcão, negociou-se a devolução aos petebistas de cargos de comando em estatais como Infratero (onde há suspeita de que um amigo de Roberto Jefferson, Henrique Brandão, tenha sido beneficiado com 1 milhão de reais), Furnas (onde um diretor foi acusado de repassar 300 000 reais mensais para o PTB de Roberto Jefferson) e os Correios (onde Maurício Marinho, filmado embolsando sua propina de 3 000 reais, dizia que a roubalheira era chefiada por Roberto Jefferson).

A negociação aparentemente mais tensa aconteceu com o PL, legenda que o vice-presidente José Alencar trocou na semana passada pelo PMR, partido criado por bispos da Igreja Universal do Reino de Deus. Para levar os votos da bancada do PL, o governo sentou com altas lideranças do mensalão. Negociou com Valdemar Costa Neto, que renunciou para fugir da cassação, e Sandro Mabel, que está prestes a ser cassado. Ofereceu mais 1 bilhão de reais aos cofres do Ministério dos Transportes, que já está sob o comando do partido, e fez uma ameaça aberta: se o PL não desse apoio público a Aldo Rebelo e não retirasse seu candidato à presidência da Câmara, o deputado João Caldas, o Palácio do Planalto partiria para o ataque fatal. "Se vocês não tirarem o João Caldas da disputa, o governo acaba com a bancada do PL até sexta-feira. Vocês vão ficar no máximo

com dez deputados", ameaçou o deputado Eduardo Campos, do PSB de Pernambuco e ex-ministro de Ciência e Tecnologia. A bancada do PL tem, hoje, quarenta deputados, o que significa que, em questão de dias, o governo acha que teria força para destilar trinta. Com que argumentos ideológicos?

"O governo vendeu a mãe, o pai e a mulher no primeiro turno", descreveu um dos coordenadores da campanha de Rebelo, num surto de franqueza. "No segundo turno, ofereceu a irmã mais nova." Tanto empenho se deve ao fato de que a eleição de Rebelo é parte de um plano mais ambicioso do Planalto: o de enterrar o escândalo que lhe corrói as vísceras há quase cinco meses. Consumada a vitória de Rebelo na Câmara, o governo torce para que haja um festival de renúncias. O próprio

presidente Lula tem tratado pessoalmente do assunto com os ameaçados do PT, tentando convencê-los a desistir do mandato, o que encerraria a crise mais rapidamente do que se eles inventarem, todos, de enfrentar os processos até o fim. Há petistas que já foram convencidos disso, como Professor Luizinho, José Mentor, Paulo Rocha e Josias Gomes. Mas outros, como João Paulo Cunha e João Magno, ainda resistem a abrir mão dos mandatos. A outra estratégia do governo é jogar todo o seu peso, em votos e verbas, para evitar que as CPIs sejam prorrogadas.

Ou seja: nos bastidores, não há sombra das declarações altruístas de que as investigações serão rigorosas e os culpados serão punidos. "doa a quem doer" Ao contrário, negocia-se tudo. Para ganhar o apoio de deputados religiosos, católicos e evangélicos, o governo prometeu engavetar o projeto que descriminaliza o aborto. Para ganhar o apoio de de-

putados de partidos nanicos, prometeu sabotar parte da reforma do sistema eleitoral, particularmente a cláusula de barreira, que ameaça a existência das legendas de aluguel. É por isso que as brechas institucionais no Brasil nunca são fechadas, porque há sempre quem negocie mantê-las abertas em troca de uma vantagem momentânea. Na semana passada, como contraste, o deputado Tom Delay, líder da maioria republicana em Washington, foi forçado a deixar o cargo sob a acusação de violar a lei de financiamento eleitoral de seu estado, o Texas. A fraude aconteceu em 2002 e já começa a ser resolvida — e pela Justiça comum, sem foro privilegiado. Aqui, não há nada parecido, em rapidez ou eficiência. Mas, a título de consolo, há um projeto de Aldo Rebelo instituído o 31 de outubro como o Dia do Saci, para oferecer "resistência à cultura dos X-men, pokémons e ralóis e aos jogos de guerra". Parece coisa de mula-sem-cabeça. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “O tamanho da vitória”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 2 de outubro do corrente.

O editorial trata da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados, realizada após a renúncia de Severino Cavalcanti. Segundo o editorial, “Ao abrir a caixa de Pandora da fisiologia para fazer de seu eleito o eleito da Casa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não contribuiu para melhorar a decadente imagem de seu governo, principalmente nos aspectos éticos”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 domingo, 2 de outubro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUIS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUIS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUIS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO. (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O TAMANHO DA VITÓRIA

O EXTENSO período, em que a política federal brasileira está mergulhada em crise às vezes contribui para que quem a acompanha de perto perca de vista a dimensão da degradação que ela provocou. Agora mesmo ouvem-se comentários dando conta de que o governo conseguiu reabilitar-se politicamente ao ter emplacado o comunista Aldo Rebelo na presidência da Câmara. Mas registrem-se os dados básicos do contexto em que tal vitória se dá.

Ao abrir a caixa de Pandora da fisiologia para fazer de seu eleito o eleito da Casa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não contribuiu para melhorar a decadente imagem de seu governo, principalmente nos aspectos éticos. Uma idéia da predisposição com que o público assistiu a esse triste espetáculo da eleição da Câmara pode ser obtida lembrando que mais de oito em cada dez brasileiros, segundo pesquisa do Datafolha de 10 de agosto, acreditavam na existência de corrupção no governo Lula. A participação festiva da bancada de usuários do “valerioduto” na eleição de Rebelo tampouco parece contribuir para a reversão dessa tendência.

A estranheza que emana do contraste entre a filiação partidária de Rebelo e os atributos de personalidade política que lhe são conferidos não passou despercebida de um blog (diário da internet) americano: “Que país é esse em que um candidato comunista é a voz da moderação?”. O PC do B do presidente da Câmara nasceu de uma dissidência do PCB que não reconheceu as críticas ao stalinismo feitas por Nikita Krushev em 1956. Já em franca guinada rumo à “moderação”, Rebelo dizia, há dez anos: “Nunca fomos stalinistas”.

Outro sinal dos tempos de rebaixa-

mento de expectativas por que passa o Brasil é o presidente da Câmara ser guindado à categoria quase de um estadista com sua modesta performance como deputado e como integrante do próprio governo Lula. O alagoano que se elegeu por São Paulo quis proibir os estrangeirismos na língua portuguesa; criar, em 31 de agosto, o Dia do Saci; e instituir a obrigatoriedade da adição de fécula de mandioca na massa de pães.

No governo, Rebelo foi sistematicamente sabotado, como ministro responsável pela articulação política, pelo PT, que tomava as dores de José Dirceu — que na quarta-feira comemorou bastante a vitória de seu antigo concorrente. No rol de reverses que colecionou, Aldo Rebelo “coordenou” uma das mais vexatórias derrotas já sofridas por uma candidatura governista à presidência da Câmara, justamente a que permitiu a ascensão de Severino Cavalcanti.

Tomem-se as alianças que permitiram a ascensão do novo presidente lulista da Câmara. Contou com o efusivo apoio de José Janene, cujo assessor de gabinete foi um dos campeões de saques no “valerioduto”, R\$ 4,1 milhões. Janene é líder do PP, o aliado fiel do Planalto fundado por Paulo Maluf, antigamente odiado pelo PT. O PL de Valdemar da Costa Neto, que renunciou para não ter o mandato cassado, também esteve com Aldo. Sem falar do próprio PT de tantos visitantes da agência do Banco Rural na capital federal.

Que o governo comemore uma vitória política após quatro meses de derrotas, compreende-se. Mas não se podem perder de vista a dimensão severina desse triunfo e os problemas que ele ainda pode acarretar no futuro bem próximo ao Planalto.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 23 de setembro, proferi uma palestra em São Paulo, durante o segundo Fórum Nacional de Ensino Técnico, promovido pela Fentec – Federação Nacional dos Técnicos Industriais, pela Abeti – Associação Brasileira do Ensino Técnico, pelo Contae – Conselho Nacional das Associações dos Técnicos Industriais e pela Unesp – Universidade Estadual Paulista.

Foi um encontro expressivo, que contou com a participação de representantes de entidades de todo o Brasil, entre os quais os do meu Estado, Espírito Santo. Durante dois dias, 22 e 23 de setembro, reunidos na Câmara de Vereadores de São Paulo, eles debateram o futuro do ensino profissionalizante em nosso país.

Este foi também o tema da minha palestra, que se concentrou na análise de três questões: a falta de vagas nas escolas que ministram ensino profissionalizante, a necessidade de atualização urgente dos currículos, para que se adaptem às exigências do mundo contemporâneo – e uma consequência destes dois problemas, a escassez de mão-de-obra qualificada para preencher as vagas abertas pelas empresas.

O próprio Ministério da Educação admite que seria preciso pelo menos triplicar o número de vagas técnicas existentes no País para atender à demanda atual. É algo que exigiria um enorme investimento inicial, tão grande que é impossível para o governo bancá-lo sozinho.

Trata-se, portanto, de um desafio a ser vencido somente com a adoção de uma estratégia conjunta por todos os setores que oferecem o ensino técnico - público, privado, comunitário e o sistema S, formado por Sesi, Sesc, Sebrae e Senar, entre outros.

Pude constatar, durante o Fórum, que os profissionais do ensino técnico estão à altura do desafio. A Fentec, presidida pelo Dr. Wilson Vanderlei Vieira, a Abeti, que tem como presidente a dra. Margarete dos Santos, e o Contae, com o dr. Ricardo Nascimento à sua frente, desenvolvem um trabalho permanente com o objetivo de analisar os problemas do ensino técnico e propor soluções para suas deficiências.

Essas entidades, e os profissionais que as integram, são merecedores de elogios por seu empenho, pela persistência e pela competência que demonstram.

Agraciado, na condição de Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, recebi uma placa comemorativa dos 25 anos de existência do Movimento dos Técnicos Industriais, quero cumprimentá-los desta tribuna pela contribuição que prestam ao esforço pela melhoria da qualidade de vida de nossa população. São eles que superam obstáculos para formar profissionais criativos, com espírito empreendedor, preparados para disputar vagas no mercado de trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o coração aberto, convido todo o Brasil a visitar minha querida Belém, neste fim de semana, para participar da maior procissão religiosa de nosso País: o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Todos os anos, a partir do segundo domingo de outubro, realiza-se na Capital paraense a tradicional Festa do Círio de Nazaré. Em verdade, meus Colegas, o Círio vai além do evento religioso: está visceralmente impregnado da cultura paraense e encerra um amplo ciclo de atividades de congregação e celebração que une todo o povo do meu Estado.

Só quem já participou alguma vez do Círio consegue perceber e entender a magnitude da festa, que reuniu, em sua última edição, quase 2 milhões de pessoas nas ruas de Belém. Durante a celebração, envoltos em um ambiente onde a religiosidade suplanta qualquer tipo de diferença social, os paraenses dão uma demonstração cabal da força da cultura e da fé de sua gente.

Não é por outra razão que Belém é tomada por turistas vindos de todas as regiões do Brasil. E, invariavelmente, todos saem de lá encantados com a celebração do Círio, prometendo voltar todos os anos e trazer seus parentes e amigos.

Nesta semana, Sr. Presidente, Belém já está totalmente mobilizada pelo espírito do Círio de Nazaré. Desde as casas mais humildes aos suntuosos *shopping centers*, já há toda uma decoração alusiva à maior manifestação popular religiosa da Amazônia: são milhares de imagens da Virgem de Nazaré enfeitando as sacadas, as varandas e as vitrines de minha querida cidade.

Tudo contribui para criar a uma entusiasmada atmosfera de devoção que toma conta do Pará. Sejam crianças, jovens ou velhos, ricos ou pobres, não há segregação ou discriminação na secular procissão do Círio, fazendo valer a sua condição de genuinamente popular.

Tudo começou quando o governador português Francisco Coutinho, impressionado com a romaria à ermida de Nazaré, decidiu organizar uma festa pública para divulgar a grande fé do povo paraense em sua padroeira. Toda a população de interior foi convidada, então, para expor seus produtos e participar da procissão. Teve início, aí, a maior celebração religiosa da Amazônia.

Durante seus mais de duzentos anos de existência, os festejos do Círio de Nazaré cresceram e se multiplicaram. Houve mudanças de trajeto, datas, rituais, mas um aspecto sempre se manteve intacto: o fervor e a tenra religiosidade do povo paraense.

A peregrinação da imagem de Nossa Senhora de Nazaré começa na sexta-feira anterior ao Círio, quando

sai da Basílica de Nazaré, no centro de Belém, e vai até a igreja matriz do Município de Ananindeua.

No sábado, ainda pela madrugada, é conduzida por mais uma procissão até a rodoviária, onde segue de caminhão até o trapiche da Vila de Icoaraci, dando início ali ao belo espetáculo da romaria fluvial.

Levada em um barco repleto de adereços, a imagem segue pela baía de Guajará até o cais do porto da capital, sempre acompanhada por um enorme contingente de fiéis e populares.

Na chegada a Belém, no sábado pela manhã, a emoção toma de assalto os corações dos paraenses, e os gritos de “Viva a Nossa Senhora!” já ecoam por todos os cantos da cidade.

Antes de ser colocada no carro que a conduzirá até o Colégio Gentil Bittencourt, o Arcebispo de Belém passeia com a imagem da padroeira bem próximo à multidão, que tem a oportunidade de reverenciar a sua santa. À noite, acontece a Trasladação para a Catedral, com espetáculos pirotécnicos e cantos de devoção homenageando Nossa Senhora.

No domingo, acontece o auge da festa. Belém já não esconde que aquele dia é único, especial. Ninguém consegue ficar em casa, e todos vão às ruas celebrar a passagem do cortejo com a imagem.

Uma multidão, em coro, canta e reza por um mundo melhor, celebrando a paz e a união entre os povos. Por todo o trajeto, há pessoas de joelhos, chorando de emoção, sentindo na alma a força daquele momento.

Este ano, Sr. Presidente, será o primeiro Círio liderado pelo novo Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom Orani João Tempesta. Temos certeza de que o novo sacerdote, credenciado por um invejável currículo eclesiástico, dará continuidade ao belíssimo trabalho desenvolvido por Dom Vicente Zico.

Extremamente carismático e identificado com a cultura e o povo paraense, o inesquecível Dom Zico deixa um legado de grandes realizações no comando da Arquidiocese de Belém. Mineiro de nascimento, Dom Zico hoje se considera um paraense de coração, como já nos confidenciou. Ao escolher Belém como sua casa, mesmo após sua aposentadoria, Dom Zico demonstrou seu imenso apreço à gente do meu Estado, que retribui o carinho rendendo-lhe diversas e emocionadas homenagens.

Sr^{as} e Srs. Senadores, além das tradicionais festividades do Círio, teremos a imensa alegria de receber, na próxima semana, a seleção brasileira de futebol, para o último jogo das eliminatórias para a Copa do Mundo. A partida contra a Venezuela, marcada para o dia 12 de outubro, será mais uma oportunidade para o povo paraense mostrar ao Brasil a sua incontida e inabalável paixão pelo futebol.

Quem for ao Estádio do Manguirão, na próxima quarta-feira, poderá acompanhar de perto o espetáculo

da torcida local. Os apaixonados torcedores do Remo e do Paysandu tradicionais rivais estaduais vão se unir, de forma rara, para vibrar e torcer juntos pelo escrete canarinho. O Manguirão, por sinal, já está habituado a receber grandes públicos, seja em jogos dos clubes paraenses, seja nos amistosos da seleção.

Quero, aqui, agradecer ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ricardo Teixeira, por ter atendido aos apelos da bancada paraense do Congresso e do Governador Simão Jatene para que a nossa seleção realizasse o seu último jogo das eliminatórias para o Mundial em Belém, juntando-se ao povo do Pará na celebração dos festejos do Círio de Nazaré.

Será um privilégio para o paraense, após cumprir sua profissão de fé, poder acompanhar de perto as pedaladas de Robinho, os arremates certos de Ronaldo e os dribles desconcertantes de Ronaldinho Gaúcho. Tenho certeza de que faremos uma festa à altura de nossa seleção, em sua última partida oficial antes de seguir em busca do hexacampeonato na Alemanha, em 2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dias que se seguem serão de muita intensidade para o meu Estado. A gente alegre e vibrante do Pará estará de braços abertos para todos os brasileiros que queiram acompanhar as festividades do Círio de Nazaré e assistir ao grande jogo da nossa seleção de futebol.

Mostraremos ao País o magnetismo de nossa cultura, a beleza de nossas paisagens, a singularidade de nossa gastronomia e o fascínio de nossas tradições. Afinal, como já entoava o samba-enredo da Escola de Samba Viradouro no ano passado: “No mês de Outubro, em Belém do Pará, são dias de alegria e muita fé. Começa com extensa romaria matinal, o Círio de Nazaré”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional ainda não conseguiu votar nenhuma alteração, por mínima que fosse, na legislação eleitoral. Vencido o prazo para votação na Câmara dos Deputados da minirreforma aprovada no Senado, estamos diante da triste possibilidade de que possa ter o mesmo destino a proposta de emenda constitucional do senador Tasso Jereissati. É a saída possível, uma vez que prorroga até dezembro a possibilidade legal de promover alterações na legislação eleitoral. Sem casuísmos que possam beneficiar este ou aquele partido, mas seja capaz de atender à expectativa da opinião pública de moralização das campanhas eleitorais.

As mudanças, na realidade, deveriam ser votadas até o dia 30 de setembro deste ano, para que pudessem ser aplicadas nas eleições de 2006. Mas a Câmara enredou-se em problemas internos e de outra

ordem, e a reforma mínima que votamos aqui neste plenário, ficou na gaveta.

Em seus poucos artigos, o projeto de reforma aprovado no Senado, de iniciativa do senador Jorge Bornhausen, constitui um conjunto de alterações na legislação eleitoral que nos permitiria realizar campanhas eleitorais mais curtas e com menor custo.

Ficariam proibidos, por exemplo, os showsmícios com a contratação milionárias de artistas e a distribuição de brindes. Também não seriam permitidas as produções sofisticadas dos programas de TV, que constituem a maior parte do custo de uma campanha. Tais programas vistosos, produzidos por especialistas contratados a peso de ouro, representam, na verdade, uma manipulação do imaginário do eleitor, despolitizando a escolha e amesquinhando a cidadania. Sou favorável aos debates diretos e ao vivo entre os candidatos, oferecendo ao cidadão a possibilidade de uma escolha realmente democrática, baseada em propostas, programas e idéias. Ao mesmo tempo, procuramos com a minirreforma, garantir total transparência nos gastos tornando obrigatória a divulgação de todas as despesas na internet.

São mudanças pequenas em seu conjunto, porém de amplo alcance, pois colocariam um freio na influência crescente do poder econômico sobre as eleições, tornando o voto mais livre e democrático. Infelizmente, a Câmara Federal não conseguiu debater e votar o projeto.

Ao longo do tempo, diferentes projetos de lei e propostas de emendas constitucionais sobre o assunto tramitam no Congresso Nacional. Eu próprio sou autor de algumas iniciativas, sendo que uma delas, a do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, sem recursos privados, foi aprovada no Senado e está na Câmara. A cada eleição fica mais evidente a necessidade de mudanças urgentes, tornando mais angustiante a demora e a expectativa das mudanças.

O tema da reforma política freqüenta a agenda nacional e legislativa há muitos anos e mobiliza personagens e entidades de natureza diversas. A preocupação comum a todos é com o aperfeiçoamento do nosso sistema representativo e da própria democracia.

Recentemente, no dia 12 de setembro, tive a oportunidade de participar de uma meritória iniciativa nesse sentido, promovida pela Federação das Indústrias de São Paulo. A entidade organizou um seminário que reuniu em seu auditório, em São Paulo, políticos, juristas e especialistas para debater a questão da reforma política. Devo ressaltar que a Fiesp, presidida com grande competência pelo empresário Paulo Skaf, vem ocupando importante espaço na agenda política nacional, prestando uma valiosa contribuição ao debate público e democrático. Skaf ampliou o espectro de ação da entidade empresarial, reunindo para compor os Conselhos Superiores da Fiesp, com a finalidade de oferecer idéias e propostas ao debate institucional, nomes da

mais alta representatividade em suas respectivas áreas, como os juristas e ministros aposentados do STF Célio Borja e Sydney Sanches, o economista e deputado Delfim Neto e a empresária Viviane Sena, entre outras personalidades de competência reconhecida e com serviços prestados ao país. Senti-me honrado com o convite e com a oportunidade de debater questões relevantes num espaço privilegiado como aquele.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos cem anos da história política do Brasil foram conturbados. Na monarquia não havia um sistema de partidos amplamente representativo dos diferentes setores da sociedade. A República surgiu praticamente de um golpe de estado. Na verdade, vivemos curtos períodos de democracia, entremeados por longos períodos de arbítrio.

Na República Velha, as eleições se realizavam por meio de um sistema eleitoral restritivo da cidadania. Veio a Revolução de 1930, com Getúlio Vargas, que inaugurou o Brasil Moderno. Rompeu com estruturas arcaicas econômicas e políticas mas culminou, em 1937, com a instalação de um regime autoritário que durou até 1945. Em 1954, ocorreu a morte de Getúlio Vargas e sobreveio nova fase na política nacional. Mas, o sistema eleitoral não se alterou significativamente, embora nesse período o país vivesse um clima democrático e de liberdade de atuação partidária. Durou pouco. Em 1964, ocorre nova interrupção na vida democrática com o golpe militar.

O país só voltou à democracia em 1985 com a vitória de Tancredo Neves no colégio eleitoral, depois de 21 anos de ditadura. Com a morte de Tancredo, sem que tivesse tempo de assumir, de fato, a presidência da República, o país passou por um período de transição até as primeiras eleições verdadeiramente livres pós-64, realizadas em 1989. Em 1992, o primeiro presidente civil eleito pelo voto direto depois do regime autoritário, Fernando Collor, foi afastado por corrupção ao final de um processo de *impeachment* conduzido pelo Congresso.

Com um histórico desses, claro, nunca tivemos a oportunidade de criar e consolidar agremiações partidárias fortes, organizadas e enraizadas na sociedade. Inúmeros partidos políticos foram criados, no Brasil, ao longo desse tempo, mas acabaram banidos ou extintos por atos arbitrários.

O sistema eleitoral brasileiro atual é confuso e desagregador. Na última eleição para a Câmara dos Deputados, vimos, por exemplo, um só deputado federal – que teve uma eleição extraordinária – trazer consigo cinco outros companheiros, dois deles com menos de trezentos votos! Ora, um fato desses mostra que há grandes problemas com as nossas leis.

Todas as nossas fragilidades políticas decorrem, a meu ver, da inexistência de partidos políticos sólidos. Temos, antes de mais nada, de encarar e resolver a

questão da fidelidade partidária. É impossível manter um quadro de estabilidade e credibilidade política em que o “troca-troca” de partido é visto como um procedimento normal. A facilidade com que se muda de partido – e isso se verifica de forma dramática neste momento – desprestigia ainda mais a classe política. Em início de governo, em troca de favores pessoais, ou em virtude de problemas partidários regionais, virou moda mudar de agremiação. Isso é inaceitável porque frustra o eleitor.

Outro ponto fundamental diz respeito à questão do financiamento de campanhas. Acredito que a corrupção, em grande parte, começa na campanha eleitoral com o atual sistema de financiamento privado dos candidatos. É o que a nossa história política recente demonstra: vide as CPIs Collor-PC, “Anões” do Orçamento, Precatórios e, agora, o caso Valdomiro Diniz, ex-assessor da Casa Civil. Se as verbas fossem públicas, com controle direto da sociedade, o resultado da eleição seria mais transparente. A manutenção do financiamento privado das campanhas eleitoral permanece como um vírus a correr as bases da democracia.

Pessoalmente, acho que em grande parte esses problemas decorrem da inexistência de partidos políticos sólidos.

Temos que encarar e resolver a questão da fidelidade partidária. É impossível termos um quadro de estabilidade e credibilidade política em que o “troca-troca” passa a ser visto como um procedimento normal.

O partido e a ideologia partidária desaparecem, surge o inevitável e execrável “balcão de negócios”. Como os mais votados puxam votos para a legenda, os partidos acabam convidando artistas famosos, apresentadores de rádio e tevê e líderes religiosos para aumentar suas votações.

Assim, distorcem o princípio da representatividade política: as pessoas não votam em partidos mas em pessoas que têm destaque na mídia. A história fica sujeita, assim, aos interesses menores de alguns. O mandato tem que ser do partido. A delegação de poderes se dá para um sistema de idéias e não para idiossincrasias, sejam elas virtuosas ou não.

As pesquisas eleitorais divulgadas na reta final podem derrotar candidatos. Esse é um problema que a cada eleição mais se agrava. Antes da “ditadura” do *marketing* político, os partidos escolhiam seus candidatos e depois procuravam empresas de publicidade e comunicação para fazer a campanha.

Atualmente, os candidatos já são escolhidos ou vetados pelos “marqueteiros”, com base num suposto potencial eleitoral, antes de irem a exame das organizações partidárias. Há casos em que o escolhido é o candidato de menor estatura biográfica e o menos conhecido da população. O raciocínio é que, nesses casos,

é possível, ao esquema de *marketing*, construir, transformar e apresentar aos eleitores o candidato da forma que acharem melhor.

Diante dessas mazelas e já reconhecidos amplamente os riscos que apresentam de distorção da liberdade de escolha democrática do eleitor, veio o Senado cumprir a sua parte e oferecer ao país uma reforma eleitoral possível. É obviamente um lugar comum insistir que é muito pouco diante dos desafios postos hoje perante o sistema representativo brasileiro. Mas era preciso começar, mesmo timidamente, e com o risco de que mesmo assim, é grande a dificuldade de avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
Prazo final: 26.10.2005

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

5**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, ten-

do como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

6**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

7**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da*

Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR (*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de se-*

tembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital*

de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela **apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.**

20

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

21

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 168ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2005**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 156, de 29 de setembro de 2005)

Retificação

Na página nº 33252, republique-se a seguinte lista de presença em virtude de erro gráfico:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/9/2005 07:26:19 até 28/9/2005 20:22:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						

Compareceram: 72 Senadores



**AGENDA DO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

**5-10-2005
Quarta-feira**

15:30 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPPLY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 226 PÁGINAS